

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
OEI

MAPA DA VIOLÊNCIA 2006

Os jovens do Brasil

Julio Jacobo Waiselfisz

Brasília, 2006

© 2006 Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de texto e imagens desta obra é da área técnica.

1ª edição – 2006 – tiragem: 2.000 exemplares

Elaboração, edição e distribuição

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI

Endereço

SHS, quadra 6, conjunto A, bloco C, sala 1103, Ed. Brasil XXI
CEP 70316-000, Brasil – Brasília
Tel.: (61) 3225-7330
www.oei.org.br

Produção editorial

Autor: Julio Jacobo Waiselfisz
Coordenação editorial: Luciano Milhomem
Capa, projeto gráfico e diagramação: Ct. Comunicação
Revisão de texto: Yana Palankof

Apoio

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde

ISBN

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

INTRODUÇÃO 8

CAP. 1 NOTAS CONCEITUAIS E TÉCNICAS 12

1.1 Notas conceituais **13**

1.2 Notas técnicas **16**

CAP. 2 MARCO DA MORTALIDADE JUVENIL NO BRASIL 20

CAP. 3 HOMICÍDIOS 24

3.1 Evolução dos homicídios nas Unidades Federadas **25**

3.2 Evolução dos homicídios nas capitais **36**

3.3 Evolução dos homicídios nas regiões metropolitanas **44**

3.4 Visão conjunta das áreas **49**

3.5 A questão etária **52**

3.6 Homicídios por raça/cor **58**

3.7 Homicídios segundo sexo **61**

3.8 Sazonalidade dos homicídios **64**

3.9 Comparações internacionais **65**

3.10 Vitimização juvenil por homicídios **68**

CAP. 4 ACIDENTES DE TRANSPORTE 74

4.1 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas UF **75**

4.2 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas capitais **83**

4.3 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas regiões metropolitanas **88**

4.4 As idades **91**

4.5 Óbitos por acidentes de transporte segundo a raça/cor **93**

4.6 Óbitos por acidentes de transporte e sexo **95**

4.7 Sazonalidade dos óbitos por acidentes de transporte **97**

4.8 Comparações internacionais **99**

4.9 Vitimização juvenil por acidentes de transporte **101**

CAP. 5 SUICÍDIOS 106

5.1 Evolução dos suicídios nas Unidades Federadas **107**

5.2 Evolução dos suicídios nas capitais **113**

5.3 Evolução dos suicídios nas regiões metropolitanas **117**

5.4 A idade dos suicidas **120**

5.5 Os suicídios por sexo **121**

5.6 Cor/raça e suicídios **124**

5.7 Comparações internacionais **126**

CAP. 6 AS ARMAS DE FOGO 130

CAP. 7 FIDEDIGNIDADE, SUB-REGISTRO E SUBIMPUTAÇÃO 144

CAP. 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 154

REFERÊNCIAS 161

APRESENTAÇÃO



violência caracteriza-se como um grave problema social, econômico e de saúde pública, tanto por sua magnitude e abrangência quanto por seus impactos na área social, econômica e de saúde, afetando indivíduos, famílias e a própria sociedade como um todo. Também devem ser levados em consideração os anos de vida perdidos e o aumento da carga de morbidade (incapacidades, lesões, problemas crônicos, etc.), decorrentes das lesões não fatais.

As condições de saúde dos jovens brasileiros, particularmente as mudanças nos indicadores de morbidade e mortalidade, alertam para a condição de vulnerabilidade da juventude, não só do Brasil, mas também de outras partes do mundo. A crescente incidência de mortes por causas violentas tem conseqüência direta nos padrões de mortalidade juvenil nos últimos anos. Nesse contexto, o Brasil infelizmente assume uma posição de destaque. Apesar de os homicídios afetarem a população como um todo, a população adolescente e jovem é especialmente vitimizada. Os adolescentes e os jovens do sexo masculino, afro-descendentes, que residem em bairros pobres ou nas periferias das metrópoles, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional são o principal grupo de risco para mortalidade por homicídio na população brasileira.

Este é o quinto *Mapa da violência* desde 1998. Ao longo desses anos, a violência que vitima jovens brasileiros oscilou, mas não se reduziu significativamente. O que se pode fazer? O que se deve fazer? O que se quer fazer para que milhares de jovens não mais percam a vida de forma violenta? Pode haver múltiplas respostas para essas questões. A sociedade brasileira as tem buscado. Mas o tempo avança, e as ações em curso parecem insuficientes. Afinal, a violência contra e entre jovens insere-se em um contexto tão amplo quanto complexo, que requer ações em diversos níveis, com múltiplos enfoques e perspectivas. Os esforços de todos os segmentos sociais merecem reconhecimento, mas ainda resta muito por fazer.

O *Mapa da violência 2006 – os jovens do Brasil* cumpre parte do papel na construção de um país menos violento para todos em geral e para os jovens em particular. Oferece amplo diagnóstico, que permite identificar e localizar as cidades e as regiões brasileiras mais vulneráveis e, assim, intensificar, nesses locais, as ações necessárias para coibir e, quando possível, eliminar a violência, que abrevia tantas vidas. Conhecer – ou reconhecer – o problema e localizá-lo é passo imprescindível para começar a agir no sentido de equacioná-lo. E a intensidade dessa ação deve ser adequada à magnitude e à urgência do problema.

A realização deste *Mapa* é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e conta com o apoio, para sua publicação, do Ministério da Saúde, sem o qual a ampla divulgação deste estudo não seria possível. Uma vez exposto o quadro, cabe agora à sociedade brasileira – em todos os seus níveis, seja governamental ou não-governamental – mobilizar-se pela consolidação e pela aplicação de uma política de Estado comprometida com a superação das causas e das conseqüências da violência entre e contra jovens. É do interesse de todos preservar a vida de milhões de jovens brasileiros.

Daniel González

Diretor Regional da OEI no Brasil

Jorge Werthein

Assessor Especial do Secretário-Geral da OEI

INTRODUÇÃO



Com o presente trabalho, pretende-se dar continuidade a um esforço iniciado no ano de 1998, quando foi elaborado e divulgado o primeiro *Mapa da violência – os jovens do Brasil*.¹ Nesse momento pretendia-se realizar uma leitura social das mortes violentas dos jovens brasileiros. Considerava-se, já nessa época, que essas mortes por causas violentas representavam só a ponta visível do *iceberg* da violência generalizada que afeta e vitima, com especial concentração, a juventude do país.

Nem toda, nem sequer a maior parte de nossas violências cotidianas acabam em morte; mas a morte representa o grau extremo da violência que a relação entre os seres humanos pode atingir. Com as taxas de mortalidade juvenil acontece o mesmo que com as de mortalidade infantil. Estas últimas não só refletem uma determinada quantidade de crianças que estão morrendo, mas nos indicam também a existência (ou a ausência) de infra-estrutura de atendimento infantil, epidemias, condições de higiene e de saneamento básico, mecanismos culturais, políticos e sociais de tratamento das crianças, etc. Da mesma forma, as taxas de mortalidade juvenil, e especificamente as atribuíveis a causas violentas, apontam-nos também diversos modos de sociabilidade, circunstâncias políticas e econômicas que exprimem mecanismos específicos de negação da cidadania para setores de nossa juventude.

Três grandes categorias de mortandade violenta entre os jovens foram abordadas neste estudo:

- a) *Óbitos* por acidentes de transporte, como indicativo da violência cotidiana nas ruas e nos âmbitos de convivência;
- b) *Homicídios*, como o indicador, por excelência, de diversas manifestações de violência que resultem em morte;
- c) *Suicídios*, como indicador de violência que o ser humano dirige contra si próprio.

Para tanto, foram utilizadas as informações de óbitos, no período 1979/1996, disponibilizadas pela Base de Dados Nacional do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Datasus, do Ministério da Saúde, para as faixas etárias de 15 a 24 anos e para o conjunto da população.

¹ WAISELFISZ, J. *Mapa da violência: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998.

Sucessivas entregas, a partir deste primeiro trabalho, originaram mais três mapas, divulgados no ano 2000 – Mapa II; no ano 2002 – Mapa III; e no ano de 2004 – Mapa IV.²

Já para o presente trabalho são atualizadas as informações das versões anteriores, abrangendo agora a década 1994/2004. As sucessivas entregas permitiram desenvolver alguns aprofundamentos desde o primeiro Mapa, que são dignos de menção:

- Volta-se a analisar os dados referentes às regiões metropolitanas do país.
- Avanços nos mecanismos de registro do Sistema de Informações de Mortalidade possibilitaram a análise da incidência do fator raça/cor nos diversos tipos de óbitos violentos estudados.
- Não menos importante, um leque maior de países para as comparações internacionais.
- Incorpora-se uma análise de vidas poupadas como mecanismo de avaliação do impacto das políticas de desarmamento.
- Desenvolve-se um capítulo específico para analisar a situação e a evolução da mortalidade por armas de fogo.
- Realiza-se uma análise de confiabilidade e fidedignidade das fontes de dados utilizadas.

Para contribuir com o debate sobre a questão da violência, sensibilizar as autoridades sobre a gravidade da situação e também como subsídio aos restantes diversos estudos e atividades sobre o tema, o presente estudo propõe-se a traçar um panorama da evolução da mortalidade na juventude brasileira e, mais especificamente, da mortalidade derivada de situações violentas, como mecanismo metodológico que possibilite redefinir o perfil dos novos núcleos dinâmicos da violência no país.

² WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência II – os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000.

Mapa da Violência III – os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/ SEDH, 2002.

Mapa da violência IV – os jovens do Brasil. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2002.



Cap. 1

NOTAS CONCEITUAIS E TÉCNICAS

1.1 Notas conceituais



O contínuo incremento da violência cotidiana configura-se como aspecto representativo e problemático da atual organização da vida social, especialmente nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas diversas esferas da vida societal. Mas assistimos, nesse final de século, a uma profunda mudança nas formas de manifestação, de percepção e de abordagem de um fenômeno que parece ser uma das características marcantes da nossa época: a violência. Como assevera Wieviorka,³ “mudanças tão profundas estão em jogo que é legítimo acentuar as inflexões e as rupturas da violência, mais do que as continuidades”. Efetivamente, assistimos a um incremento constante dos indicadores objetivos da violência: taxas de homicídios, conflitos étnicos, religiosos, raciais, etc., índices de criminalidade, incluindo nessa categoria o narcotráfico. Mas também assistimos, nas últimas décadas, a um alargamento do entendimento da violência, uma reconceitualização, pelas suas peculiaridades atuais e pelos novos significados que o conceito assume, “(...) de modo a incluir e a nomear como violência acontecimentos que passavam anteriormente por práticas costumeiras de regulamentação das relações sociais”,⁴ como a violência intrafamiliar, contra a mulher ou as crianças, a violência simbólica contra grupos, categorias sociais ou etnias, etc.

Ainda que existam dificuldades para definir o que se nomeia como violência, alguns elementos consensuais sobre o tema podem ser delimitados: noção de coerção ou força; dano que se produz em indivíduo ou grupo de indivíduos pertencentes a determinada classe ou categoria social, gênero ou etnia. Concorda-se, neste trabalho, com o conceito de que “há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integrida-

³ WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, V. 9, nº1, 1997.

⁴ PORTO, M. S. G. A violência entre a inclusão e a exclusão social. VII Congresso Sociedade Brasileira de Sociologia, Brasília, agosto, 1997.

de física, seja em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais”.⁵

Os estudos mais recentes sobre a violência têm-se concentrado na área urbana, o que se explica pelo fato de que as grandes questões da sociedade se localizam principalmente nas grandes cidades. Segundo Dubet,⁶ o espaço urbano aparece como sintoma, símbolo e representação “da civilização e da barbárie modernas”. Isso explica os níveis de desagregação das informações utilizados no presente estudo: Unidades Federadas e capitais dessas Unidades.

Também a definição de juventude pode adquirir conotações diversas e passíveis de ser identificadas segundo os interesses de cada área do conhecimento. A alternativa fácil do recorte etário se por um lado introduz uma referência concreta, não permite superar o problema da caracterização do conceito de juventude. Mas, inclusive em relação à faixa etária, também existem divergências na identificação da categoria juventude. Neste documento, seguiremos as definições da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS), nas quais adolescência e juventude se diferenciariam pelas suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a OPS/OMS⁷, a adolescência constituiria um processo fundamentalmente biológico, durante o qual se acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já o conceito juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos.

Faltaria ainda apontar o porquê da utilização das mortes por violência como indicador geral de violência na sociedade e também o sentido atribuído, neste trabalho, ao conceito. Dois grupos de argumentos justificam essa decisão de utilizar os óbitos violentos como indicador geral de violência. Em primeiro lugar, como já apontamos, a violência, da forma anteriormente definida, cobre um espectro significativamente mais amplo de comportamentos do que as mortes por violência. Nem toda violência, sequer a maior parte das cotidianas, conduz necessariamente à morte de algum dos protagonistas implicados. Porém, a morte revela, *per se*, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, freqüentemente, pela quantidade de mortes que originou, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda uma estreita relação com o número de mortes que origina.

⁵ MICHAUD, Y. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.

⁶ DUBET, F. *Penser le sujet*. S/l. Fayard, 1995.

⁷ OPS/OMS. *La salud del adolescente y el joven en las Américas*. Washington, D. C., 1985.

Em segundo lugar, porque não existem muitas alternativas. O registro de queixas à polícia sobre diversas formas de violência, como ficou evidenciado em nossa pesquisa no Distrito Federal,⁸ tem uma abrangência extremamente limitada. Nos casos de violência física, só 6,4% dos jovens denunciaram à polícia; nos casos de assalto/furto, só 4%; nos casos de violência no trânsito, só 15%. Já no campo dos óbitos, contamos com um Sistema de Informações sobre Mortalidade que centraliza informações sobre os óbitos em todo o país e cobre um universo bem significativo das mortes acontecidas e de suas causas.

Dada a utilização desse Sistema, entenderemos como morte violenta os óbitos acontecidos por acidentes de transporte, por homicídios ou agressões fatais e por suicídios. O que permite unificar, numa categoria única, circunstâncias aparentemente pouco semelhantes? Diferentemente das mortes por causas endógenas, que remetem a uma deterioração da saúde causada por algum tipo de enfermidade ou doença, nos casos aqui tratados, a morte é resultado de uma intervenção humana, ou seja, resultado de alguma ação dos indivíduos, seja contra si, como no caso dos suicídios, seja pela intervenção, intencional ou não, de outras pessoas.

Se cada uma dessas mortes tem sua história individual, seu conjunto de determinantes e causas, diferentes e específicos para cada caso, irredutíveis em sua diversidade e compreensíveis só a partir de seu contexto específico, sociologicamente falando temos de notar, como será desenvolvido ao longo do trabalho, sua regularidade e constância. Um número determinado de mortes violentas acontece todos os anos, levemente maior ou menor que o número de mortes ocorridas no ano anterior. Sem muito esforço, com base nesses dados, poderíamos prognosticar, com certa margem de erro, quantos jovens morrerão em nosso país no próximo ano por causas violentas. E são essas regularidades que nos possibilitam inferir que, longe de ser resultado de decisões individuais tomadas por indivíduos isolados, estamos diante de fenômenos de natureza social, produto de conjuntos de determinantes que se originam na convivência dos grupos e nas estruturas da sociedade.

Durkheim,⁹ em fins do século XIX, escreveu um tratado sobre o tema do suicídio que pode ser considerado uma das pedras da moderna sociologia. Ressaltava o autor que as taxas de suicídio representam um excelente indicador da situação social, e que seus movimentos se encontram fortemente associados a problemas gerais que afetam o conjunto societal. Entendia ele que a sociedade não é simplesmente o produto da ação e da consciência individual. Pelo contrário, as maneiras coletivas de agir e de pensar resultam de uma realidade exterior aos indivíduos,

⁸ WAISELFISZ, J. J. *Juventude, violência e cidadania – os jovens de Brasília*. São Paulo: Cortez/Unesco, 1998.

⁹ DURKHEIM, E. *O suicídio: estudo sociológico*. Lisboa: Presença, 1996.

que, em cada momento, a elas se conformam. O tratamento do crime, da violência e do suicídio como fato social permitir-lhe-ia reabilitar cientificamente esses fenômenos e demonstrar que a prática de um crime depende não tanto do indivíduo, senão das diversas formas de coesão e de solidariedade social. Do mesmo modo, ao longo deste trabalho, pretendemos indicar que as diversas formas de violência abordadas, longe de serem produtos aleatórios de atores isolados, configuram “tendências” que encontram sua explicação nas situações sociais, políticas e econômicas que o país atravessa.

1.2 Notas técnicas

A partir do ano de 1979, o Ministério da Saúde passou a implementar o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), cujas bases de dados foram utilizadas para a elaboração do presente relatório.

Pela legislação vigente no Brasil (Lei nº 015, de 31/12/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/75), nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Esse registro deve ser feito à vista de atestado médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou constatado a morte.

A certidão, normalmente, fornece dados relativos a idade, sexo, estado civil, profissão, naturalidade e local de residência. Determina, igualmente, a legislação que o registro do óbito seja sempre feito “no lugar do falecimento”, isto é, no local da ocorrência do evento. Visando ao interesse de isolar áreas ou locais de “produção” de violência, utilizou-se no presente trabalho este último dado, o do local de ocorrência, para a localização espacial dos óbitos. Isso, porém, não deixa de trazer alguns problemas que, no formato atual da certidão de registro, não têm solução. É o caso das situações em que o “incidente” causador do óbito difere do local onde teve lugar o falecimento. Feridos em “incidentes” levados para hospitais localizados em outros municípios, ou até em outros estados, aparecem contabilizados no “lugar do falecimento”.

Uma outra informação relevante para o nosso estudo, exigida pela legislação, é a causa da morte. Até 1995 tais causas eram classificadas pelo SIM seguindo os capítulos da nona revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9). A partir daquela data, o Ministério da Saúde adotou a décima revisão (CID-10). Como na época da elaboração do primeiro *Mapa da violência*, que abrange desde 1979 até 1996, o SIM só tinha disponibilizado, com a nova classificação, os dados referentes a 1996, para simplificar a exposição e a comparabilidade dos dados, optou-se pela utilização das categorias do CID-9, retabulando, quando necessário, as informações de 1996.

Já para a segunda versão do *Mapa da violência* (1989/1998), tendo três anos classificados com a CID-10 (1996 a 1998), optou-se pelo caminho inverso. Os dados

do período 1989 a 1995 foram retabulados utilizando as categorias do CID-10. Dessa reclassificação surgiram algumas diferenças numéricas entre os dois *Mapas*.

Já para a terceira versão do *Mapa* (1991/2000), foram utilizadas as retabulações do *Mapa II* (CID-10), incorporando os dados correspondentes aos anos de 1999 e 2000 já fornecidos no mesmo esquema classificatório.

Na quarta versão, que abrange o período 1993/2002, foram utilizados os resultados dos anos 1993 a 2000 do *Mapa III*, incorporando os anos de 2001 e 2002.

Agora, no *Mapa V*, foram incorporados os anos 2003 e 2004, dando abrangência decenal ao estudo, com dados do período 1994/2004.

Os aspectos de interesse para o presente estudo estão contidos no que o CID-10, em seu Capítulo XX, classifica como “causas externas de morbidade e mortalidade”. Quando um óbito devido a causas externas (acidentes, envenenamento, queimadura, afogamento, etc.) é registrado, descreve-se tanto a natureza da lesão como as circunstâncias que a originaram. Assim, para a codificação dos óbitos, foi utilizada a causa básica, entendida como o tipo de fato, violência ou acidente causante da lesão que levou à morte. Dentre as causas de óbito estabelecidas pelo CID-10 foram utilizadas as seguintes:

- **Acidentes de transporte**, que corresponde às categorias V01 a V99 do CID-10 e incorpora, além dos comumente denominados acidentes de trânsito, outros acidentes derivados das atividades de transporte, como aéreo, por água, etc.
- **Homicídios**, que corresponde à somatória das categorias X85 a Y09, recebendo o título genérico de agressões. Tem como característica a presença de uma agressão de terceiros, que utilizam qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima.
- **Suicídios**, que corresponde às categorias X60 a X84, todas sob o título “Lesões autoprovocadas intencionalmente”.
- **Óbitos por uso de armas de fogo**, ou, simplesmente, como serão denominados ao longo do trabalho, armas de fogo. Trata-se de todos aqueles óbitos acidentais, por agressão de terceiros, autoprovocados intencionalmente ou de intencionalidade desconhecida, cuja característica comum foi a morte causada por uma arma de fogo. Agrupa os casos de utilização de arma de fogo nas categorias W32 a W34 dos óbitos por traumatismos acidentais; X72 a X74 das lesões autoprovocadas intencionalmente; X93 a X95 das agressões e Y22 a Y24 do capítulo de intenção indeterminada.

As informações usadas sobre a cor/raça das vítimas são as que constam no Sistema. O SIM começou a incorporar essa informação com a adoção, em 1996, do CID-10, utilizando o mesmo esquema classificatório do IBGE: branca, preta, amarela, parda e indígena. Mas, nos primeiros anos, até praticamente o ano 2000, o sub-registro da cor/raça das vítimas era muito elevado. Por tal motivo, recém-começamos a considerar essa informação a partir do ano de 2002, quando

já 92% das vítimas de homicídios, acidentes de transporte e suicídio tinham a informação de raça/cor. Além disso, para simplificar as análises, as categorias preta e parda foram somadas para constituir a categoria negra, e foram desconsideradas as categorias amarela e indígena, por seu baixo número na população (entre ambas, menos de 0,5%).

Nesta quinta versão do *Mapa da violência*, da mesma forma que na primeira e na quarta versões, foram desenvolvidas análises específicas relativas às regiões metropolitanas do país. Foram estudadas, nessas análises, as nove regiões metropolitanas tradicionais – Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre – criadas ao longo da década de 1970, agregando também a região metropolitana de Vitória, que, apesar de ser bem mais recente, apresenta um interesse específico quando se trata de analisar a violência letal no país.

Para as comparações internacionais, foram utilizadas as bases de dados de mortalidade da Organização Mundial da Saúde¹⁰ (OMS), em cuja metodologia foi baseado o nosso SIM, pelo que ambas as séries de dados são totalmente compatíveis, possibilitando comparações internacionais em larga escala. A partir dessas bases, foi possível completar os dados de mortalidade de 82 países do mundo que utilizam o CID-10. Mas como os países demoram a atualizar os dados na OMS, não foi possível emparelhar todos os dados para o mesmo ano. Assim, foram utilizados os últimos dados disponibilizados pela OMS, que, segundo o país, variam de 2000 a 2004. Os dados da Colômbia, por estarem desatualizados nessa base, foram obtidos diretamente do Departamento Administrativo Nacional de Estatística (Dane) da Colômbia.

Não se pode negar que as informações do sistema de registro de óbitos ainda estão sujeitas a uma série de limitações e críticas, expostas pelo próprio SIM¹¹ e também por outros autores que trabalharam com o tema (Mello Jorge;¹² Ramos de Souza et al¹³).

A primeira grande limitação, assumida pelo próprio SIM, é o sub-registro. Esse sub-registro se deve, por um lado, à ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, determinando uma redução do número de óbitos declarados. Por outro lado, também a incompleta cobertura do Sistema, fundamentalmente nas regiões Norte e Nordeste, faz com que a fidedignidade das informações diminua

¹⁰ WHOSIS, World Mortality Databases.

¹¹ SIM/DATASUS/MS. O Sistema de Informações sobre Mortalidade. S/1, 1995.

¹² MELLO JORGE, M.H.P. Como morrem nossos jovens. CNPD. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília, 1998.

¹³ RAMOS de SOUZA, et al. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *Informare – Cadernos do Programa*.

com a distância dos centros urbanos e com o tamanho e a disponibilidade dos municípios. O próprio SIM¹⁴ estima que os dados apresentados em 1992 podem representar algo em torno de 80% dos óbitos acontecidos no país. Mas, pelas evidências existentes, esse sub-registro afeta bem mais as mortes por causas naturais do que as mortes violentas.

Não só a quantidade, mas também a qualidade dos dados têm sofrido reparos: mortes sem assistência médica que impedem o apontamento correto das causas e/ou lesões; deficiências no preenchimento adequado da certidão, etc. Apesar dessas limitações, existe ampla coincidência em indicar, por um lado, a enorme importância desse sistema e, por outro, a necessidade de seu aprimoramento.

Para o cálculo das taxas de mortalidade, foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Datasus, baseado em estimativas populacionais do IBGE. Contudo, essas estimativas intercensitárias oficiais não estão desprovidas de uma certa margem de erro. Assim, por exemplo, as estimativas oficiais utilizadas para o ano 2000 (inclusive pelo TCU para os fundos de participação) davam conta de uma população total de 166,1 milhões de habitantes para o Brasil. Mas o Censo Demográfico desse ano revelou que, na verdade, existiam 169,8 milhões, o que representa um erro de 2,2% nas estimativas. Quando da elaboração do *Mapa II*, as informações populacionais disponíveis e utilizadas foram as estimativas do IBGE. Já no *Mapa III*, foram utilizados os resultados preliminares do Censo 2000, e também foram reestimados os dados populacionais a partir de 1996 para dar maior precisão às taxas, pelo que entre a versão II e a III podem existir pequenas diferenças nas taxas, fundamentalmente entre os anos de 1996 e 1998.

Já para a atual versão, foram novamente utilizadas as estimativas do IBGE disponibilizadas pelo Datasus/MS.

Deve ser feita ainda uma última ressalva. Refere-se à peculiar situação do Distrito Federal, cuja organização administrativa específica determina que os parâmetros da UF coincidam com os de Brasília como capital. Em muitos casos, quando tratada como UF, apresenta valores relativamente altos, por causa de peculiar forma de organização.

¹⁴ SIM/DATASUS/MS. Op. cit.

Cap. 2

MARCO DA MORTALIDADE
JUVENIL NO BRASIL

No ano de 2004, segundo as estimativas do IBGE, o país contava com um contingente de 36,0 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos de idade. Esse quantitativo representa 20,1% do total dos 179,1 milhões de habitantes estimados para o país. Essa proporção já foi maior. Em 1980, existiam menos jovens: 25,1 milhões, mas no total dos 118,7 milhões de habitantes representavam 21,1%.

Nas capitais dos estados, a proporção de jovens foi levemente maior. Efetivamente, para o ano 2004, dos 42,6 milhões de moradores das capitais, 8,7 milhões eram jovens, o que representa 22,7% do total.

Mas esse ritmo de crescimento no número absoluto de jovens – de 25,1 milhões em 1980 para 36 milhões em 2004 – está declinando progressivamente, dadas as mudanças nas curvas demográficas do país, resultado das quedas nas taxas de fecundidade.

A taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100 mil habitantes em 1980 para 572 em 2004. Já a taxa de mortalidade juvenil manteve-se praticamente inalterada ao longo do período, e até teve um leve aumento, passando de 128 em 1980 para 130 em 2004, fato já significativo. Contudo, as características da mortalidade juvenil não permaneceram congeladas ao longo do tempo, mudou radicalmente sua configuração a partir do que poderíamos denominar de os “novos padrões da mortalidade juvenil”.

Estudos históricos realizados em São Paulo e no Rio de Janeiro (Vermelho e Mello Jorge¹⁵) mostram que as epidemias e as doenças infecciosas, que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo progressivamente substituídas pelas denominadas “causas externas” de mortalidade, principalmente acidentes de trânsito e homicídios. Os dados do SIM permitem verificar essa significativa mudança. Em 1980, as “causas externas” já eram responsáveis por aproximadamente a metade (52,9%) do total de mortes dos jovens do país. Vinte e quatro anos depois, em 2004, dos 46.812 óbitos juvenis registrados no SIM/SVS/MS, 33.770 tiveram sua origem em causas externas, com esse percentual elevando-se de forma drástica: no ano de 2004, quase 3/4 de nossos jovens (72,1%)

¹⁵ VERMELHO, L. L; e MELLO JORGE, M.H.P. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). *Revista de Saúde Pública*, 30 (4), 1996. Apud: MELLO JORGE, M.H.P. Como morrem nossos jovens. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998.

morreram por causas externas. Como veremos ao longo deste trabalho, o maior responsável é o capítulo de homicídios, apesar da queda no ano de 2004 pelo impacto das políticas de desarmamento.

Dividindo a população em dois grandes grupos: os jovens -15 a 24 anos - e os não-jovens - 0 a 14 e 25 e mais anos -, teremos o panorama sintetizado na Tabela 2.1. Na população não-jovem, só 9,6% do total de óbitos são atribuíveis a causas externas. Já entre os jovens, as causas externas são responsáveis por 72,1% das mortes. Se na população não-jovem só 3% dos óbitos são causados por homicídios, entre os jovens os homicídios são responsáveis por 39,7% das mortes. Mas em alguns Estados como Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, mais da metade das mortes de jovens foram provocadas por uma agressão intencional. Acidentes de transporte são responsáveis por mais 17,1% dos óbitos juvenis, e suicídios, por mais 3,6%. Em conjunto, essas três causas são responsáveis por quase 2/3 (60,4%) das mortes dos jovens brasileiros.

Olhando para as configurações regionais, vemos que no Norte e no Nordeste, na faixa jovem, a proporção de mortes por causas naturais é bem mais elevada do que no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste, fenômeno que pode ser atribuído às facilidades/dificuldades relativas de acesso aos sistemas de saúde. Essa situação torna-se extrema nos Estados do Acre, do Maranhão e Piauí, onde algo em torno da metade dos jovens morre ainda por causas naturais.

**TABELA 2.1 – ESTRUTURA DA MORTALIDADE POR UF E REGIÃO.
POPULAÇÃO JOVEM E NÃO-JOVEM – ANO 2004 (EM %)**

UF/REGIÃO	CAUSAS POPULAÇÃO JOVEM						CAUSAS POPULAÇÃO NÃO-JOVEM					
	Naturais	Externas	Total	Acidentes transporte	Homicídios	Suicídios	Naturais	Externas	Total	Acidentes transporte	Homicídios	Suicídios
Acre	47,1	52,9	100,0	11,5	29,3	6,3	92,0	8,0	100,0	2,7	2,6	0,6
Amazonas	41,1	58,9	100,0	11,7	31,7	3,8	89,4	10,6	100,0	3,2	3,1	0,7
Amapá	24,4	75,6	100,0	15,1	44,4	7,8	85,5	14,5	100,0	5,2	4,8	1,3
Pará	43,5	56,5	100,0	13,1	32,9	3,0	90,0	10,0	100,0	2,9	4,1	0,4
Rondônia	25,0	75,0	100,0	18,4	37,7	4,1	81,9	18,1	100,0	5,2	6,7	0,8
Roraima	30,5	69,5	100,0	10,2	25,8	9,4	79,8	20,2	100,0	5,8	4,0	1,1
Tocantins	37,5	62,5	100,0	30,1	19,2	4,7	85,9	14,1	100,0	7,2	2,7	0,9
NORTE	38,7	61,3	100,0	15,1	32,3	4,1	88,2	11,8	100,0	3,8	4,0	0,6
Alagoas	27,7	72,3	100,0	14,2	48,8	2,1	90,3	9,7	100,0	3,0	4,0	0,5
Bahia	34,6	65,4	100,0	9,6	28,0	1,8	91,0	9,0	100,0	1,7	2,3	0,3
Ceará	34,3	65,7	100,0	19,5	29,4	5,7	90,6	9,4	100,0	3,3	2,6	0,9
Maranhão	51,9	48,1	100,0	14,4	21,4	2,3	92,6	7,4	100,0	3,0	2,2	0,3

(continua)

MARCO DA MORTALIDADE JUVENIL NO BRASIL

(continuação)

Paraíba	37,3	62,7	100,0	21,9	29,9	1,5	92,8	7,2	100,0	2,4	2,2	0,4
Pernambuco	23,0	77,0	100,0	10,1	55,9	2,1	90,2	9,8	100,0	2,2	4,8	0,4
Piauí	48,8	51,2	100,0	17,2	16,9	6,3	92,4	7,6	100,0	3,2	1,5	0,8
Rio Grande do Norte	32,0	68,0	100,0	15,8	19,8	3,4	91,3	8,7	100,0	2,5	1,6	0,7
Sergipe	32,8	67,2	100,0	22,3	31,3	2,8	89,2	10,8	100,0	3,7	3,3	0,7
NORDESTE	33,7	66,3	100,0	13,9	35,1	2,9	91,0	9,0	100,0	2,5	2,9	0,5
Espírito Santo	19,7	80,3	100,0	16,6	54,8	2,5	86,5	13,5	100,0	3,9	5,6	0,7
Minas Gerais	29,7	70,3	100,0	17,2	40,0	4,4	91,8	8,2	100,0	2,7	2,4	0,7
Rio de Janeiro	21,1	78,9	100,0	10,9	53,6	1,2	90,3	9,7	100,0	2,1	4,1	0,3
São Paulo	23,0	77,0	100,0	17,3	43,9	2,9	90,7	9,3	100,0	2,3	2,9	0,5
SUDESTE	23,7	76,3	100,0	15,6	46,2	2,8	90,7	9,3	100,0	2,4	3,2	0,5
Paraná	20,7	79,3	100,0	25,2	41,2	5,6	89,3	10,7	100,0	4,2	2,9	0,9
Rio Grande do Sul	29,4	70,6	100,0	19,7	32,9	7,6	92,3	7,7	100,0	2,4	1,8	1,3
Santa Catarina	24,8	75,2	100,0	41,2	16,8	5,3	89,8	10,2	100,0	4,6	1,5	1,2
SUL	24,5	75,5	100,0	26,4	33,5	6,3	90,7	9,3	100,0	3,5	2,1	1,1
Distrito Federal	28,7	71,3	100,0	16,6	47,7	2,9	88,1	11,9	100,0	4,1	4,0	0,7
Goiás	24,4	75,6	100,0	24,6	38,3	5,8	87,5	12,5	100,0	5,2	3,6	1,0
Mato Grosso do Sul	28,1	71,9	100,0	21,6	33,1	9,6	87,3	12,7	100,0	4,8	3,6	1,1
Mato Grosso	22,0	78,0	100,0	27,6	30,6	5,5	83,4	16,6	100,0	5,9	5,1	1,0
CENTRO-OESTE	25,5	74,5	100,0	23,0	37,7	5,8	86,7	13,3	100,0	5,1	4,0	1,0
BRASIL	27,9	72,1	100,0	17,1	39,7	3,6	90,4	9,6	100,0	2,8	3,0	0,6

Fonte: SIM/SVS/MS

Cap. 3

HOMICÍDIOS

3.1 Evolução dos homicídios nas Unidades Federadas

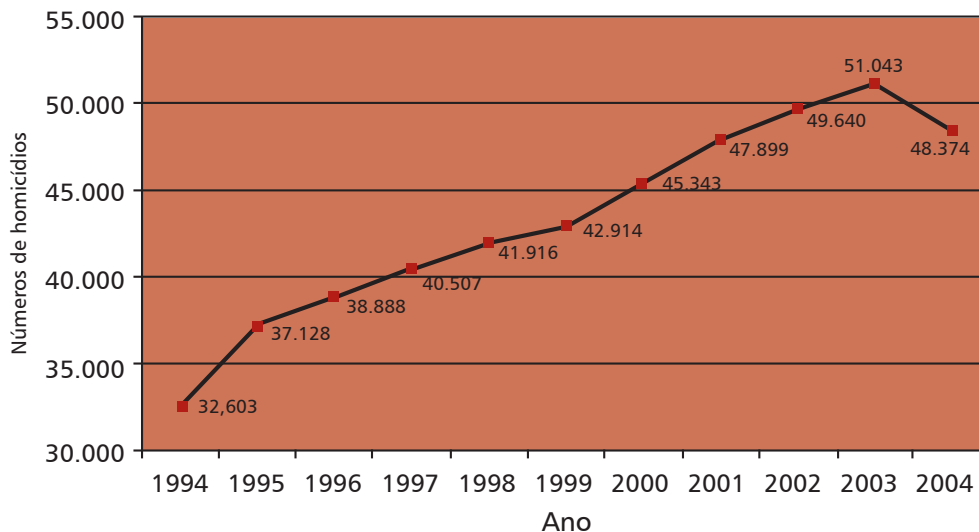


Na década que vai de 1994 a 2004, o número total de homicídios registrados pelo SIM passou de 32.603 para 48.374, o que representa um incremento de 48,4%, bem superior ao crescimento da população, que foi de 16,5% nesse mesmo período.

No gráfico a seguir, pode-se apreciar que o número de homicídios sofreu um crescimento assustadoramente regular até o ano de 2003, com incrementos bem elevados, em torno de 5,1% ao ano. Já em 2004, a tendência histórica reverte-se de forma significativa. O número de homicídios cai 5,2% em relação a 2003, fato que, como veremos mais adiante, pode ser atribuído às políticas de desarmamento desenvolvidas nesse ano.

A Tabela 3.1.1 permite verificar que, na década estudada, em todas as regiões, salvo na Sudeste, os homicídios cresceram num ritmo bem maior que a média nacional de 48,4%. Nesse sentido, destaca-se a região Sul, onde os elevados índices

Gráfico 3.1.1 – Número de homicídios – Brasil: 1994/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

de crescimento do Paraná e de Santa Catarina levaram a região a sustentar uma incômoda taxa de 84,4% de incremento no seu número de homicídios. Mas também as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte apresentam expressivos aumentos, em torno de 70%, nessa década, inclusive a região Sul, única a evidenciar queda nos índices de homicídio, principalmente pela desaceleração dos últimos anos em São Paulo e no Rio de Janeiro. Temos ainda o caso de Minas Gerais, com um severo incremento de 287%, o maior do país, na década estudada.

Observando as Unidades Federadas, ficam evidentes modos de evolução altamente heterogêneos, com extremos que vão do Piauí e de Minas Gerais, onde os índices decenais mais que triplicaram na última década, até Unidades como Rondônia, cujo número de homicídios em 2004 foi semelhante ao registrado dez anos antes, em 1994. Mas o que realmente impressiona nesses números são suas magnitudes. Nos últimos anos, foram em torno de 50 mil os homicídios acontecidos anualmente, o que representa 137 vítimas a cada dia do ano, bem acima de uma massacre do Carandiru a cada dia.

A Tabela 3.1.2 permite acompanhar a evolução do número de homicídios na população jovem do país. Em primeiro lugar, podemos verificar que o aumento decenal nessa faixa etária (64,2%) foi superior ao experimentado pela população total (48,4%). Além disso, em todas as regiões do país, o aumento decenal das vítimas jovens foi maior do que o aumento registrado na população total.

Pela mesma tabela, pode-se apreciar a existência de Unidades Federadas com incrementos decenais bem acentuados: Mato Grosso, na região Centro-Oeste; Paraná, na região Sul; Alagoas, Maranhão e Piauí, no Nordeste, são estados que mais que triplicaram o volume absoluto de homicídios juvenis na década estudada. Mas entre todos eles destaca-se Minas Gerais, no Sudeste, onde os homicídios juvenis mais que quintuplicaram. Em outro extremo, em São Paulo e Sergipe, o incremento decenal foi relativamente baixo: 7,2% e 22,5%, respectivamente.

Como foi esclarecido no capítulo inicial do presente relatório, para explicar as quedas de homicídios observadas em 2004 e poder relacionar essas quedas com o Estatuto do Desarmamento, aprovado em dezembro de 2003, foi necessário utilizar

TABELA 3.1.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

UF/REGIÃO	CAUSAS POPULAÇÃO JOVEM											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	88	103	102	100	109	51	108	122	151	135	115	30,7
Amazonas	382	424	449	467	536	527	559	478	512	561	523	36,9
Amapá	122	125	164	137	163	193	155	184	181	190	173	41,8
Pará	716	696	688	746	769	637	806	955	1.183	1.383	1.522	112,6
Rondônia	397	327	300	357	489	434	466	565	606	559	562	41,6
Roraima	78	88	107	90	132	154	128	107	121	106	83	6,4

(continua)

HOMICÍDIOS

(continuação)

Tocantins	107	75	128	121	136	148	178	221	177	225	205	91,6
NORTE	1.890	1.838	1.938	2.018	2.334	2.144	2.400	2.632	2.931	3.159	3.183	68,4
Alagoas	616	731	740	642	585	552	724	836	989	1.041	1.034	67,9
Bahia	1.743	1.533	1.880	1.975	1.251	890	1.223	1.573	1.731	2.155	2.255	29,4
Ceará	630	845	881	1.021	941	1.108	1.229	1.298	1.443	1.560	1.576	150,2
Maranhão	309	382	350	320	266	251	344	536	576	762	696	125,2
Paraíba	394	455	628	491	420	404	519	490	608	620	659	67,3
Pernambuco	2.569	2.710	3.015	3.710	4.428	4.200	4.262	4.685	4.406	4.512	4.173	62,4
Piauí	103	121	126	153	141	131	234	279	315	316	347	236,9
Rio Grande do Norte	209	249	237	237	223	226	251	316	301	409	342	63,6
Sergipe	346	257	238	190	176	338	416	532	549	473	464	34,1
NORDESTE	6.919	7.283	8.095	8.739	8.431	8.100	9.202	10.545	10.918	11.848	11.546	66,9
Espírito Santo	1.173	1.162	1.199	1.426	1.692	1.543	1.449	1.472	1.639	1.640	1.630	39,0
Minas Gerais	1.096	1.186	1.225	1.307	1.471	1.546	2.055	2.343	2.977	3.822	4.241	287,0
Rio de Janeiro	6.414	8.226	8.049	7.966	7.570	7.249	7.337	7.352	8.321	7.840	7.391	15,2
São Paulo	9.995	11.566	12.350	12.552	14.001	15.810	15.631	15.745	14.494	13.903	11.216	12,2
SUDESTE	18.678	22.140	22.823	23.251	24.734	26.148	26.472	26.912	27.431	27.205	24.478	31,1
Paraná	1.265	1.388	1.373	1.586	1.633	1.698	1.766	2.039	2.226	2.525	2.813	122,4
Rio Grande do Sul	1.331	1.430	1.466	1.633	1.514	1.523	1.662	1.848	1.906	1.900	1.963	47,5
Santa Catarina	337	404	404	415	399	381	423	458	563	653	632	87,5
SUL	2.933	3.222	3.243	3.634	3.546	3.602	3.851	4.345	4.695	5.078	5.408	84,4
Distrito Federal	610	687	698	668	720	723	770	773	744	856	815	33,6
Goiás	739	732	705	695	636	800	1.008	1.087	1.272	1.259	1.427	93,1
Mato Grosso do Sul	514	626	727	735	669	572	644	619	686	709	650	26,5
Mato Grosso	320	600	659	767	846	825	996	986	963	929	867	170,9
CENTRO-OESTE	2.183	2.645	2.789	2.865	2.871	2.920	3.418	3.465	3.665	3.753	3.759	72,2
BRASIL	32.603	37.128	38.888	40.507	41.916	42.914	45.343	47.899	49.640	51.043	48.374	48,4

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 3.1.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS.
POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	CAUSAS POPULAÇÃO JOVEM											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	36	37	34	43	51	14	50	50	68	56	51	41,7
Amazonas	170	176	186	213	256	241	249	201	218	255	211	24,1
Amapá	49	53	59	73	70	90	81	90	94	104	91	85,7
Pará	249	215	230	263	298	195	289	361	421	521	546	119,3
Rondônia	108	93	71	97	146	113	139	150	174	151	184	70,4
Roraima	21	30	35	26	45	53	53	40	51	33	33	57,1
Tocantins	27	24	40	36	39	48	62	59	56	61	65	140,7
NORTE	660	628	655	751	905	754	923	951	1.082	1.181	1.181	78,9
Alagoas	152	172	216	169	172	196	279	336	386	431	456	200,0
Bahia	671	535	697	777	452	331	464	588	683	874	854	27,3

(continua)

(continuação)

Ceará	187	268	278	322	313	347	432	442	480	495	551	194,7
Maranhão	83	110	99	93	77	70	133	208	194	259	252	203,6
Paraíba	129	165	194	150	138	137	212	198	231	216	232	79,8
Pernambuco	911	920	1.007	1.407	1.810	1.640	1.739	1.934	1.749	1.808	1.743	91,3
Piauí	37	37	33	54	54	52	89	94	126	113	134	262,2
Rio Grande do Norte	75	63	77	77	89	57	76	99	99	137	116	54,7
Sergipe	120	71	85	72	53	112	152	195	212	180	147	22,5
NORDESTE	2.365	2.341	2.686	3.121	3.158	2.942	3.576	4.094	4.160	4.513	4.485	89,6
Espírito Santo	333	392	402	492	593	573	533	558	681	639	645	93,7
Minas Gerais	329	355	348	381	456	520	776	872	1.120	1.550	1.743	429,8
Rio de Janeiro	2.106	2.886	2.773	2.895	2.749	2.710	2.817	2.746	3.184	2.983	2.812	33,5
São Paulo	4.006	4.225	4.450	4.676	5.376	6.133	6.430	6.242	5.991	5.707	4.295	7,2
SUDESTE	6.774	7.858	7.973	8.444	9.174	9.936	10.556	10.418	10.976	10.879	9.495	40,2
Paraná	356	424	446	472	510	546	615	690	849	947	1.144	221,3
Rio Grande do Sul	423	461	434	520	465	511	533	604	664	626	716	69,3
Santa Catarina	91	101	117	113	106	97	105	139	176	218	201	120,9
SUL	870	986	997	1.105	1.081	1.154	1.253	1.433	1.689	1.791	2.061	136,9
Distrito Federal	245	275	284	259	294	332	341	369	356	407	374	52,7
Goiás	218	200	187	212	227	257	354	390	437	440	529	142,7
Mato Grosso do Sul	141	192	219	193	201	172	213	177	208	244	222	57,4
Mato Grosso	57	123	185	179	227	218	278	289	280	276	252	342,1
CENTRO-OESTE	661	790	875	843	949	979	1.186	1.225	1.281	1.367	1.377	108,3
BRASIL	11.330	12.603	13.186	14.264	15.267	15.765	17.494	18.121	19.188	19.731	18.599	64,2

Fonte: SIM/SVS/MS

um modelo de análise em condições de garantir validade às conclusões. Por se tentar estabelecer uma relação causal entre a política de desarmamento e os índices de mortalidade por homicídios, optou-se por um modelo quase-experimental indicado por Campbell e Stanley¹⁶ e dentre outros especialistas em metodologia da pesquisa que tem o nome de *Experimento de séries temporais*. São realizadas várias observações antes da aplicação estímulo experimental e também depois da aplicação. Diferenças quantitativas ou qualitativas observadas entre a situação anterior e a posterior à aplicação do estímulo experimental podem ser tomadas como evidências do efeito esperado do estímulo experimental.

Em nosso caso, foram utilizadas cinco observações anuais anteriores ao desarmamento, referentes ao número de homicídios acontecidos entre 1999 e 2003, tabulados a partir do Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde.

¹⁶ CAMPBELL, D.T.; STANLEY, J.C. *Delineamentos experimentais e quase-experimentais de pesquisa*. São Paulo: E.P.U./Edusp, 1979.

As duas tabelas a seguir sintetizam os resultados dessa metodologia. A coluna “registrados” corresponde ao número de homicídios informado pelo Sistema de Informações de Mortalidade do MS para os anos de 2003 e 2004. A coluna “previstos 2004” é a resultante da análise de tendência baseada na estimativa de melhor ajuste na reta de regressão dos dados de 1999 até 2003 de cada estado da Federação. Os valores regionais e o nacional foram obtidos pela agregação das tendências estaduais.

As diferenças percentuais entre os óbitos previstos para cada UF e os registrados pelo SIM indicam o impacto, positivo ou negativo, do desarmamento. Os números absolutos e relativos dessas diferenças entre o previsto e o registrado pelo SIM foram chamados VIDAS POUPADAS.

A Tabela 3.1.3 permite verificar que em 2004 houve uma queda significativa no número de homicídios: 5,2% quando comparado com 2003. Em 17 das 27 Unidades do país, o número de homicídios de 2004 foi menor que o registrado em 2003.

A região Sudeste, com uma queda de 10% entre 2003 e 2004, destaca-se das restantes, que registram quedas bem menores, ou até leve aumento. Estados como Roraima, Rio Grande do Norte e São Paulo destacam-se também pelas quedas superiores a 15%. Já Pará, Minas Gerais, Paraná e Goiás registraram aumentos superiores a 10% no número de homicídios entre 2003 e 2004.

Incorporando nesta análise a tendência histórica (diferença entre previsto e registrado), vemos que em todas as Unidades Federadas, salvo Paraná e Minas Gerais, registram-se impacto positivo das políticas de desarmamento de 2004. No nível nacional, de acordo com a tendência histórica, deveria ter acontecido, em 2004, um total de 53.534 homicídios. Mas para esse ano o SIM registrou 48.374 homicídios. Isso significa que, por causa do desarmamento, foram poupadas 5.160 vidas, pela queda 9,6% (diferença entre o previsto e o registrado) imputável ao impacto originado pelas políticas de desarmamento de 2004.

Se na região Sul esse impacto foi mínimo (queda de 0,8%), nas regiões Nordeste e Sudeste o resultado foi bem maior, com quedas de 10,4% e 11,8%, respectivamente.

Estados como Acre, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe são os que apresentaram forte impacto positivo, com quedas em torno de 20% ou ainda maiores. Já Paraná e Minas Gerais são os únicos estados onde o desarmamento originou impacto negativo, com um incremento de 4,8% e 1,2%, respectivamente, acima dos níveis de homicídios esperados.

Entre os jovens, o impacto do desarmamento foi ainda maior. Considerando só os anos de 2003 e 2004, podemos ver, na Tabela 3.1.4, uma queda de 5,7% no número de homicídios juvenis. Considerando a tendência histórica desde 1999, a queda foi de 11,2%, com destaque para Acre, Rio Grande do Norte e São Paulo, com quedas acima de 20%.

As taxas de homicídios (por grupo de 100 mil habitantes) permitem relacionar

TABELA 3.1.3 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 2003/2004

UF/REGIÃO	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Acre	135	115	-14,8	177	62	-34,9
Amazonas	561	523	-6,8	534	11	-2,0
Amapá	190	173	-8,9	187	14	-7,3
Pará	1.383	1.522	10,1	1.554	32	-2,0
Rondônia	559	562	0,5	643	81	-12,6
Roraima	106	83	-21,7	92	9	-10,1
Tocantins	225	205	-8,9	236	31	-13,0
NORTE	3.159	3.183	0,8	3.422	239	-7,0
Alagoas	1.041	1.034	-0,7	1.201	167	-13,9
Bahia	2.155	2.255	4,6	2.426	171	-7,0
Ceará	1.560	1.576	1,0	1.663	87	-5,2
Maranhão	762	696	-8,7	870	174	-20,0
Paraíba	620	659	6,3	685	26	-3,7
Pernambuco	4.512	4.173	-7,5	4.643	470	-10,1
Piauí	316	347	9,8	390	43	-11,1
Rio Grande do Norte	409	342	-16,4	425	83	-19,6
Sergipe	473	464	-1,9	583	119	-20,3
NORDESTE	11.848	11.546	-2,5	12.886	1.340	-10,4
Espírito Santo	1.640	1.630	-0,6	1.664	34	-2,0
Minas Gerais	3.822	4.241	11,0	4.191	-50	1,2
Rio de Janeiro	7.840	7.391	-5,7	8.270	879	-10,6
São Paulo	13.903	11.216	-19,3	13.631	2.415	-17,7
SUDESTE	27.205	24.478	-10,0	27.756	3.278	-11,8
Paraná	2.525	2.813	11,4	2.685	-128	4,8
Rio Grande do Sul	1.900	1.963	3,3	2.067	104	-5,0
Santa Catarina	653	632	-3,2	701	69	-9,8
SUL	5.078	5.408	6,5	5.453	45	-0,8
Distrito Federal	856	815	-4,8	845	30	-3,6
Goiás	1.259	1.427	13,3	1.440	13	-0,9
Mato Grosso do Sul	709	650	-8,3	741	91	-12,3
Mato Grosso	929	867	-6,7	992	125	-12,6
CENTRO-OESTE	3.753	3.759	0,2	4.018	259	-6,4
BRASIL	51.043	48.374	-5,2	53.534	5.160	-9,6

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.1.4 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS. POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. BRASIL: 2003/2004

UF/REGIÃO	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Acre	56	51	-8,9	78	27	-34,8
Amazonas	255	211	-17,3	232	21	-9,0
Amapá	104	91	-12,5	104	13	-12,6
Pará	521	546	4,8	593	47	-7,9
Rondônia	151	184	21,9	179	-5	3,0
Roraima	33	33	0,0	33	0	-1,2
Tocantins	61	65	6,6	63	-2	2,8
NORTE	1.181	1.181	0,0	1.282	101	-7,9
Alagoas	431	456	5,8	499	43	-8,6
Bahia	874	854	-2,3	980	126	-12,8
Ceará	495	551	11,3	542	-9	1,6
Maranhão	259	252	-2,7	305	53	-17,2
Paraíba	216	232	7,4	252	20	-7,9
Pernambuco	1.808	1.743	-3,6	1.878	135	-7,2
Piauí	113	134	18,6	143	9	-6,0
Rio Grande do Norte	137	116	-15,3	149	33	-21,9
Sergipe	180	147	-18,3	229	82	-35,8
NORDESTE	4.513	4.485	-0,6	4.975	490	-9,8
Espírito Santo	639	645	0,9	681	36	-5,3
Minas Gerais	1.550	1.743	12,5	1.689	-54	3,2
Rio de Janeiro	2.983	2.812	-5,7	3.162	350	-11,1
São Paulo	5.707	4.295	-24,7	5.713	1.418	-24,8
SUDESTE	10.879	9.495	-12,7	11.245	1.750	-15,6
Paraná	947	1.144	20,8	1.040	-104	10,0
Rio Grande do Sul	626	716	14,4	696	-20	2,9
Santa Catarina	218	201	-7,8	241	40	-16,6
SUL	1.791	2.061	15,1	1.977	-84	4,2
Distrito Federal	407	374	-8,1	411	37	-8,9
Goiás	440	529	20,2	510	-19	3,7
Mato Grosso do Sul	244	222	-9,0	245	23	-9,2
Mato Grosso	276	252	-8,7	304	52	-17,0
CENTRO-OESTE	1.367	1.377	0,7	1.469	92	-6,3
BRASIL	19.731	18.599	-5,7	20.948	2.349	-11,2

Fonte: SIM/SVS/MS

o número de homicídios com o contingente populacional. Disso resulta um indicador sobre os níveis relativos de incidência, quando comparamos áreas com diferentes magnitudes populacionais.

Pela Tabela 3.1.5 é possível observar que a taxa do país, em 1994, foi de 21,4 homicídios por 100 mil habitantes. Essa taxa experimentou um aumento gradual, com diversas oscilações ao longo do período, passando, já em 2003, para 28,9 homicídios, caindo para 27,0 em 100 mil habitantes em 2004.

**TABELA 3.1.5 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil).
POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	19,4	22,0	20,6	19,6	20,7	9,4	19,4	21,2	25,7	22,5	18,7
Amazonas	17,0	18,4	18,0	18,1	20,2	19,3	19,9	16,5	17,3	18,5	16,9
Amapá	35,9	35,0	41,7	33,1	37,4	42,3	32,5	36,9	35,0	35,5	31,3
Pará	13,5	12,9	12,2	12,9	13,0	10,5	13,0	15,1	18,3	21,0	22,7
Rondônia	33,6	27,2	23,6	27,5	36,9	32,1	33,8	40,1	42,3	38,4	38,0
Roraima	33,6	36,9	38,6	31,2	43,9	49,3	39,5	31,7	34,9	29,7	22,6
Tocantins	10,8	7,4	12,2	11,2	12,3	13,1	15,4	18,7	14,7	18,3	16,4
NORTE	17,6	16,7	16,7	16,9	19,0	17,0	18,6	19,9	21,7	22,9	22,6
Alagoas	23,9	28,1	27,6	23,6	21,2	19,8	25,6	29,3	34,3	35,7	35,1
Bahia	14,3	12,4	15,0	15,6	9,7	6,8	9,4	11,9	13,0	16,0	16,6
Ceará	9,5	12,6	12,7	14,4	13,1	15,2	16,5	17,2	18,9	20,1	20,0
Maranhão	6,1	7,4	6,6	5,9	4,8	4,5	6,1	9,4	9,9	13,0	11,7
Paraíba	12,1	13,9	18,8	14,6	12,4	11,8	15,1	14,1	17,4	17,6	18,6
Pernambuco	34,7	36,1	39,8	48,5	57,2	53,6	53,8	58,5	54,5	55,3	50,7
Piauí	3,9	4,6	4,6	5,6	5,1	4,7	8,2	9,7	10,9	10,8	11,8
Rio Grande do Norte	8,4	9,9	9,1	8,9	8,3	8,3	9,0	11,2	10,6	14,2	11,7
Sergipe	22,1	16,2	14,4	11,3	10,2	19,3	23,5	23,3	29,3	29,7	24,4
NORDESTE	15,8	16,4	17,8	19,0	19,7	19,6	19,3	21,8	22,4	24,0	23,2
Espírito Santo	43,3	42,2	41,7	48,6	56,6	50,7	46,8	46,7	51,2	50,5	49,4
Minas Gerais	6,7	7,2	7,2	7,6	8,4	8,8	11,5	12,9	16,2	20,6	22,6
Rio de Janeiro	48,9	62,2	58,8	57,5	53,9	51,0	51,0	5,5	56,5	52,7	49,2
São Paulo	30,3	34,6	35,7	35,6	39,1	43,4	42,2	41,8	38,0	35,9	28,6
SUDESTE	28,7	33,6	33,5	33,6	35,2	36,7	36,6	36,6	36,8	36,1	32,1
Paraná	14,4	15,7	15,1	17,3	17,5	18,0	18,5	21,0	22,7	25,5	28,1
Rio Grande do Sul	14,2	15,0	15,1	16,6	15,2	15,1	16,3	17,9	18,3	18,1	18,5
Santa Catarina	7,1	8,4	8,1	8,2	7,7	7,2	7,9	8,4	10,2	11,6	11,1
SUL	12,8	13,9	13,6	15,1	14,5	14,5	15,3	17,1	18,2	19,5	20,6
Distrito Federal	35,4	38,9	37,7	35,3	36,9	36,1	37,5	36,9	34,7	39,1	36,5
Goiás	17,2	16,7	15,4	14,9	13,3	16,3	20,1	21,2	24,4	23,7	26,4
Mato Grosso do Sul	27,6	33,1	37,4	37,1	33,3	28,0	31,0	29,3	32,0	32,7	29,6

(continua)

(continuação)

Mato Grosso	15,0	27,5	28,7	32,7	35,3	33,7	39,8	38,5	37,0	35,0	32,1
CENTRO-OESTE	21,8	25,9	26,2	26,3	25,8	25,6	29,4	29,2	30,3	30,5	30,0
BRASIL	21,4	24,0	24,4	25,0	25,9	26,3	26,7	27,8	28,4	28,9	27,0

Fonte: SIM/SVS/MS

As maiores taxas de homicídios, beirando os 50 em cada 100 mil habitantes, registram-se, no ano de 2004, nos Estados do Rio de Janeiro, de Pernambuco e do Espírito Santo. As menores taxas (em torno de 11 homicídios em 100 mil habitantes) em Santa Catarina, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte.

**TABELA 3.1.6 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil).
POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	37,1	36,6	31,9	38,8	44,3	11,7	40,5	39,3	52,3	42,1	37,5
Amazonas	27,6	35,1	35,0	34,4	37,9	43,9	39,9	39,8	31,2	37,9	30,6
Amapá	66,1	67,1	68,6	80,0	72,6	88,5	75,8	80,6	81,2	86,8	73,4
Pará	22,4	18,8	19,1	21,1	23,3	14,8	21,3	26,0	29,8	36,2	37,3
Rondônia	43,2	36,5	26,3	35,2	51,8	39,2	47,2	50,0	57,0	48,6	58,3
Roraima	43,1	59,9	59,3	42,1	69,8	78,8	75,7	55,0	68,2	42,8	41,6
Tocantins	13,1	11,2	18,1	15,8	16,6	19,8	24,9	23,1	21,5	22,9	24,0
NORTE	29,0	26,8	26,3	29,2	34,1	27,5	32,7	32,8	36,6	39,1	38,3
Alagoas	28,0	31,3	37,8	29,1	29,2	32,8	46,0	54,8	62,2	68,8	72,0
Bahia	26,2	20,5	26,0	28,6	16,5	11,9	16,0	20,1	23,1	29,3	28,4
Ceará	14,4	20,3	20,0	22,7	21,6	23,5	28,7	28,9	31,0	31,5	34,6
Maranhão	8,1	10,5	8,8	8,1	6,5	5,7	10,6	16,3	15,0	19,8	19,1
Paraíba	19,6	24,9	28,5	21,8	19,8	19,5	29,8	27,6	32,0	29,7	31,7
Pernambuco	60,1	59,9	64,3	88,7	112,6	100,7	105,4	115,9	103,4	106,3	101,5
Piauí	6,8	6,7	5,7	9,2	9,0	8,5	14,3	15,0	19,9	17,7	20,8
Rio Grande do Norte	15,0	12,5	14,5	14,2	16,2	10,2	13,4	17,2	16,9	23,1	19,4
Sergipe	36,4	21,1	24,2	20,1	14,5	29,9	39,8	50,1	53,7	44,9	36,1
NORDESTE	26,3	25,7	28,3	32,4	35,5	34,0	35,1	39,6	39,9	42,8	42,1
Espírito Santo	61,5	71,0	69,4	82,9	97,7	92,3	83,9	96,3	103,7	95,9	95,4
Minas Gerais	10,3	11,0	10,4	11,2	13,2	14,9	21,8	24,2	30,7	42,0	46,7
Rio de Janeiro	88,4	120,0	111,9	115,2	107,9	105,0	107,7	103,7	118,9	110,2	102,8
São Paulo	63,8	65,9	67,3	69,2	78,0	87,2	89,6	85,6	81,0	76,0	56,4
SUDESTE	54,7	62,4	61,3	63,7	68,0	72,3	75,5	73,4	76,3	74,7	64,4
Paraná	20,7	24,5	25,3	26,5	28,4	30,2	33,8	37,4	45,5	50,1	59,9
Rio Grande do Sul	25,8	27,8	25,2	29,8	26,2	28,4	29,2	32,7	35,6	33,3	37,7
Santa Catarina	10,1	11,1	12,2	11,6	10,8	9,7	10,4	13,5	16,8	20,5	18,6
SUL	20,4	22,9	22,4	24,6	23,8	25,1	26,9	30,3	35,3	37,0	42,1
Distrito Federal	63,2	68,8	68,9	61,1	67,5	74,2	74,3	78,6	74,1	83,0	74,8
Goiás	24,2	21,7	19,8	22,0	23,0	25,6	34,5	37,2	40,9	40,4	47,7

(continua)

(continuação)

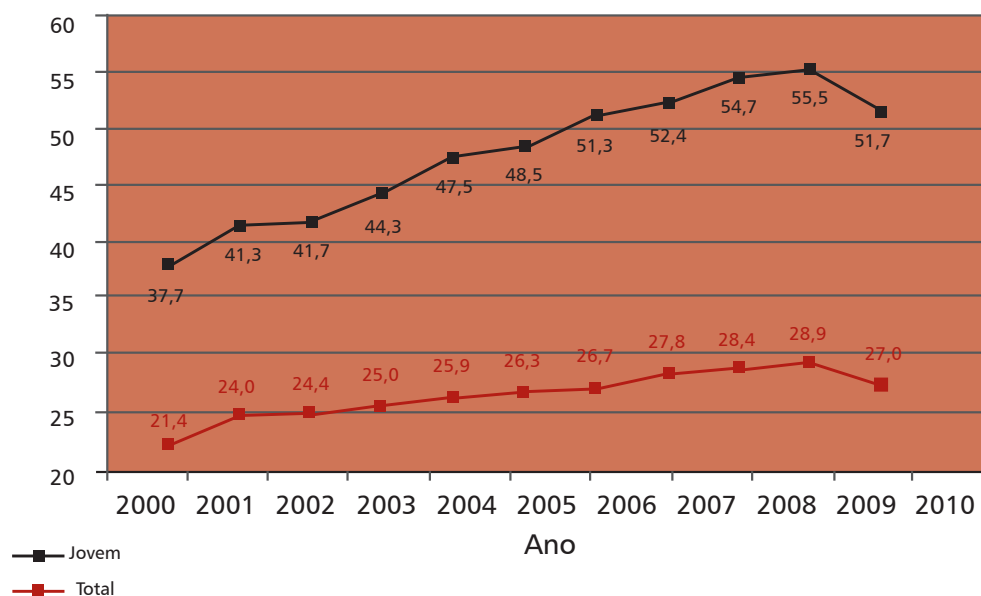
Mato Grosso do Sul	38,1	51,1	56,6	49,0	50,3	42,3	51,6	42,2	48,9	56,6	50,8
Mato Grosso	12,7	26,8	38,5	36,4	45,2	42,5	53,2	54,0	51,4	49,8	44,7
CENTRO-OESTE	31,3	36,6	39,3	37,1	40,9	41,3	49,0	49,5	50,9	53,3	52,8
BRASIL	37,7	41,3	41,7	44,3	47,5	48,5	51,3	52,4	54,7	55,5	51,7

Fonte: SIM/SVS/MS

Se as taxas de homicídios de jovens em 1994 já eram bem mais elevadas do que as da população total (21,4 em 100 mil para a população total e 37,7 para os jovens), dez anos depois as diferenças cresceram mais ainda. Se as taxas da população total cresceram 21,8% na década, as taxas juvenis cresceram a um ritmo superior: 32,3%. Com isso a taxa juvenil elevou-se para 51,7 homicídios em 100 mil jovens no ano de 2004. Isso considerando a queda experimentada pelas taxas em 2004.

Em 2003, eram já 55,5 homicídios em 100 mil jovens, e a previsão realizada indica que, para 2004, deveriam ser 58,5 homicídios em cada 100 mil jovens se tudo continuasse igual. Tais diferenças nos ritmos de crescimento das taxas podem ser melhor visualizadas no Gráfico 3.1.2.

Gráfico 3.1.2 Taxas de Homicídio nas UF. Total e juvenil. Brasil: 1994/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Como pode ser visto na Tabela 3.1.6, quando comparamos as taxas juvenis de estados e/ou regiões, a situação é altamente heterogênea. Num extremo, no Rio de Janeiro e em Pernambuco, a taxa de mortalidade juvenil supera o marco dos 100 óbitos por 100 mil jovens. Em outro extremo, em estados como Santa Catarina, Rio Grande do Norte e

Maranhão, a taxa é pouco superior a 18 homicídios em 100 mil jovens.

Melhor visualização da situação dos homicídios nos estados pode ser obtida na Tabela 3.1.7, que ordena as UF pela taxa de homicídios (em 100 mil) por habitantes, tanto para a população total quanto para a faixa de 15 a 24 anos de idade, nos anos extremos da década analisada.

TABELA 3.1.7 – ORDENAMENTO DAS UF POR TAXA DE HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. BRASIL: 1994/2004

UF	População total			UF	População jovem		
	Posição em		Taxa em		Posição em		Taxa em
	1994	2004	2004		1994	2004	2004
Pernambuco	5º	1º	50,7	Rio de Janeiro	1º	1º	102,8
Espírito Santo	2º	2º	49,4	Pernambuco	6º	2º	101,5
Rio de Janeiro	1º	3º	49,2	Espírito Santo	5º	3º	95,4
Rondônia	6º	4º	38,0	Distrito Federal	4º	4º	74,8
Distrito Federal	4º	5º	36,5	Amapá	2º	5º	73,4
Alagoas	10º	6º	35,1	Alagoas	12º	6º	72,0
Mato Grosso	15º	7º	32,1	Paraná	18º	7º	59,9
Amapá	3º	8º	31,3	Rondônia	7º	8º	58,3
Mato Grosso do Sul	9º	9º	29,6	São Paulo	3º	9º	56,4
São Paulo	8º	10º	28,6	Mato Grosso do Sul	9º	10º	50,8
Paraná	16º	11º	28,1	Goiás	16º	11º	47,7
Goiás	13º	12º	26,4	Minas Gerais	24º	12º	46,7
Sergipe	11º	13º	24,4	Mato Grosso	23º	13º	44,7
Pará	19º	14º	22,7	Roraima	8º	14º	41,6
Minas Gerais	25º	15º	22,6	Rio Grande do Sul	15º	15º	37,7
Roraima	7º	16º	22,6	Acre	10º	16º	37,5
Ceará	22º	17º	20,0	Pará	17º	17º	37,3
Acre	12º	18º	18,7	Sergipe	11º	18º	36,1
Paraíba	20º	19º	18,6	Ceará	21º	19º	34,6
Rio Grande do Sul	18º	20º	18,5	Paraíba	19º	20º	31,7
Amazonas	14º	21º	16,9	Amazonas	13º	21º	30,6
Bahia	17º	22º	16,6	Bahia	14º	22º	28,4
Tocantins	21º	23º	16,4	Tocantins	22º	23º	24,0
Piauí	27º	24º	11,8	Piauí	27º	24º	20,8
Maranhão	26º	25º	11,7	Rio Grande do Norte	20º	25º	19,4
Rio Grande do Norte	23º	26º	11,7	Maranhão	26º	26º	19,1
Santa Catarina	24º	27º	11,1	Santa Catarina	25º	27º	18,6

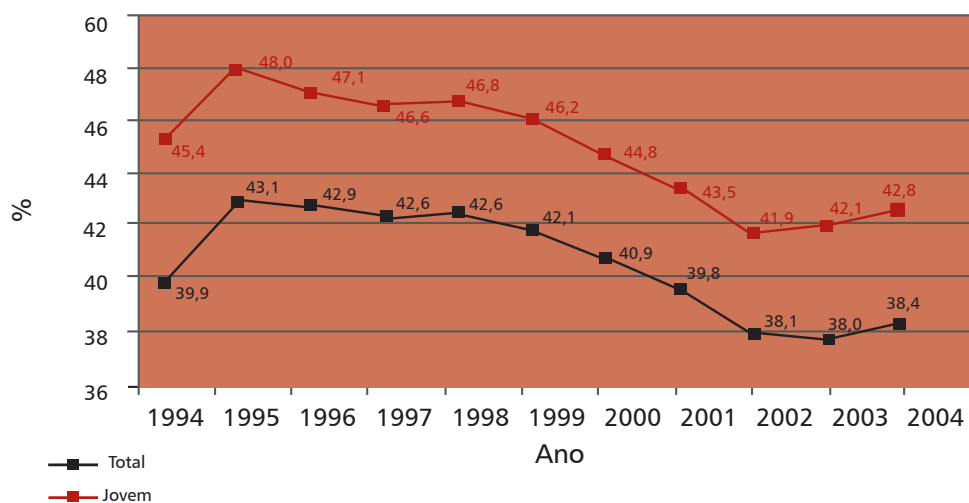
Fonte: SIM/SVS/MS

3.2 Evolução dos homicídios nas capitais

Considerando as capitais dos estados, é possível verificar que o aumento decenal de homicídios foi inferior ao experimentado nas UF como um todo. Com 13.019 homicídios em 1994, as capitais passam para 18.064 em 2004, o que representa um incremento de 38,8% na década considerada (contra 48,4% de aumento nas UF).

Podemos ver, pelo Gráfico 3.2.1, que no ano de 2004 as capitais que representavam 23,8% da população foram responsáveis por 38,4% do total de homicídios do país. Essa participação das capitais já foi maior. Historicamente, sua participação foi crescendo até 1995, quando atinge o patamar de 43,1% do total de homicídios do país. A partir dessa data, a participação começa a cair gradual e sistematicamente até o ano de 2002, quando pára de cair, aumentando em 2004.

Gráfico 3.2.1 Participação das capitais nos homicídios totais e Juvenis. Brasil: 1994 / 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Mas quando se trata de homicídios juvenis, a participação das capitais é ainda maior, representando no ano de 1995 quase a metade – 48% – do total de homicídios juvenis do país, caindo gradualmente para 41,9% em 2002. A partir de 2002 começa a se manifestar uma nova tendência de aumento, passando para 42,1% em 2003 e para 42,8% em 2004.

Considerando as capitais, a região Sudeste foi a que experimentou o maior aumento da década, mais que duplicando o número bruto de homicídios (133,3%). Já a região Norte foi a de menor incremento absoluto (34,1%).

Algumas capitais, como Florianópolis e Cuiabá, que em 1994 apresentavam baixos níveis de homicídios, tiveram um incremento vertiginoso, crescendo mais de sete vezes em termos absolutos. Fenômeno semelhante pode ser observado em

**TABELA 3.2.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL
CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO											% Au- mento
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	307	274	260	284	341	179	332	352	420	466	403	31,3
Boa Vista	63	70	83	55	84	86	81	67	82	73	49	-22,2
Macapá	91	99	136	109	125	164	131	131	135	140	127	39,6
Manaus	358	383	409	421	498	443	465	366	395	448	410	14,5
Palmas	7	10	8	7	14	24	30	40	33	37	39	457,1
Porto Velho	121	72	97	115	214	172	204	229	220	181	257	112,4
Rio Branco	76	80	82	88	96	44	92	102	120	104	87	14,5
NORTE	1.023	988	1.075	1.079	1.372	1.112	1.335	1.287	1.405	1.449	1.372	34,1
Aracaju	202	123	124	84	76	157	184	285	258	243	229	13,4
Fortaleza	388	555	482	543	419	529	604	609	707	666	654	68,6
João Pessoa	130	180	200	187	216	210	226	251	263	281	272	109,2
Maceió	286	331	357	287	255	243	360	485	511	520	559	95,5
Natal	98	114	115	121	110	66	74	113	102	171	100	2,0
Recife	848	955	1.061	1.430	1.559	1.368	1.383	1.392	1.311	1.336	1.352	59,4
Salvador	863	653	846	935	351	182	315	530	585	730	739	-14,4
São Luís	145	194	180	178	135	107	144	244	194	284	307	111,7
Teresina	61	77	87	113	121	97	159	169	206	214	198	224,6
NORDESTE	3.021	3.182	3.452	3.878	3.850	3.760	3.449	4.078	4.137	4.445	4.410	46,0
Belo Horizonte	261	373	396	436	436	574	779	791	979	1.329	1.506	477,0
Rio de Janeiro	2.236	3.474	3.742	3.665	3.497	2.998	3.316	3.274	3.728	3.335	3.174	41,9
São Paulo	4.606	5.722	5.686	5.607	6.065	6.890	6.764	6.669	5.575	5.591	4.275	-7,2
Vitória	238	250	223	277	284	293	231	252	240	221	253	6,3
SUDESTE	7.341	9.819	10.047	9.985	10.282	10.755	11.090	10.986	10.522	10.476	9.208	25,4
Curitiba	270	299	326	404	352	410	416	453	530	612	693	156,7
Florianópolis	14	28	30	26	26	25	35	60	88	100	109	678,6
Porto Alegre	308	373	382	483	410	432	534	501	560	508	566	83,8
SUL	592	700	738	913	788	867	985	1.014	1.178	1.220	1.368	131,1
Brasília	610	687	698	667	733	723	770	773	744	856	815	33,6
Campo Grande	153	192	255	259	259	200	261	231	239	249	221	44,4
Cuiabá	32	165	192	244	341	311	336	379	260	253	235	634,4
Goiânia	247	276	237	226	235	318	313	327	430	429	435	76,1
CENTRO-OESTE	1.042	1.320	1.382	1.396	1.568	1.552	1.680	1.710	1.673	1.787	1.706	63,7
BRASIL (capitais)	13.019	16.009	16.694	17.251	17.860	18.046	18.539	19.075	18.915	19.377	18.064	38,8

Fonte: SIM/SVS/MS

Belo Horizonte e Palmas, com incrementos que multiplicaram mais de cinco vezes seu número total de homicídios. Em outro extremo, São Paulo, Boa Vista e Salvador apresentam quedas no seu número absoluto de homicídios na década analisada.

No global, se os homicídios na população total cresceram 38,8% na década, os

homicídios jovens cresceram bem mais: 50,3%.

As Tabelas 3.2.3 e 3.2.4 realizam, para as capitais, idênticas estimativas de vidas poupadas em virtude das políticas de desarmamento de 2004 que as já explicadas para as Unidades Federadas do país. Pode ser verificado que, pela incidência da campanha do desarmamento, foram poupadas nas capitais 1.638 vidas que teriam sido vítimas de homicídio, das quais 826 foram vidas de jovens.

TABELA 3.2.2 - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO											% Au- mento
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	137	112	114	103	147	81	152	176	183	223	174	27,0
Boa Vista	17	27	32	19	34	37	41	29	42	25	27	58,8
Macapá	41	45	50	59	57	76	64	70	69	80	69	68,3
Manaus	161	165	176	200	242	217	209	160	168	209	172	6,8
Palmas	2	2	2	1	5	4	5	12	11	11	17	750,0
Porto Velho	51	33	30	42	82	48	82	78	85	72	113	121,6
Rio Branco	30	33	30	37	45	45	45	49	56	42	41	36,7
NORTE	439	417	434	461	612	508	598	574	614	662	613	39,6
Aracaju	88	45	55	40	29	56	84	123	116	95	87	-1,1
Fortaleza	127	203	169	197	162	184	237	240	260	231	239	88,2
João Pessoa	52	84	84	66	86	88	111	105	114	107	120	130,8
Maceió	79	93	128	88	91	113	163	228	229	246	290	267,1
Natal	55	38	50	49	45	25	23	52	48	76	44	-20,0
Recife	355	401	424	640	716	595	640	628	560	603	660	85,9
Salvador	408	296	390	438	172	94	150	234	284	353	346	-15,2
São Luis	56	77	68	63	46	35	59	102	69	113	125	123,2
Teresina	23	32	25	47	46	44	71	72	101	85	91	295,7
NORDESTE	1.243	1.269	1.393	1.628	1.672	1.604	1.538	1.784	1.781	1.909	2.002	61,1
Belo Horizonte	91	133	138	140	140	241	353	334	442	603	721	692,3
Rio de Janeiro	722	1.218	1.307	1.328	1.352	1.137	1.342	1.261	1.508	1.354	1.264	75,1
São Paulo	1.970	2.163	2.122	2.134	2.335	2.666	2.797	2.707	2.339	2.349	1.695	-14,0
Vitória	78	110	81	111	109	142	97	114	122	115	104	33,3
SUDESTE	2.861	3.624	3.648	3.713	3.936	4.186	4.589	4.416	4.411	4.421	3.784	32,3
Curitiba	89	111	107	148	122	152	171	181	239	262	307	244,9
Florianópolis	4	8	10	10	14	10	9	25	38	56	53	1.225,0
Porto Alegre	109	149	119	176	156	176	217	176	224	199	236	116,5
SUL	202	268	236	334	292	338	397	382	501	517	596	195,0
Brasília	245	275	284	283	339	332	341	369	356	407	374	52,7
Campo Grande	54	62	85	83	83	80	107	86	80	102	92	70,4
Cuiabá	10	48	63	85	133	110	140	153	121	116	95	850,0
Goiânia	88	88	69	65	79	122	128	124	179	180	172	95,5

(continua)

(continuação)

CENTRO-OESTE	397	473	501	516	634	644	716	732	736	805	733	84,6
BRASIL	5.142	6.051	6.212	6.652	7.146	7.280	7.838	7.888	8.043	8.314	7.728	50,3

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.2.3 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS. POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL. 2003/2004

CAPITAIS/REGIÃO	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Belém	466	403	-13,5	548	145	-26,5
Boa Vista	73	49	-32,9	70	21	-30,3
Macapá	140	127	-9,3	127	0	0,0
Manaus	448	410	-8,5	405	-5	1,1
Palmas	37	39	5,4	42	3	-6,0
Porto Velho	181	257	42,0	211	-46	21,6
Rio Branco	104	87	-16,3	137	50	-36,4
NORTE	1.449	1.372	-5,3	1.541	169	-11,0
Aracaju	243	229	-5,8	299	70	-23,5
Fortaleza	666	654	-1,8	736	82	-11,2
João Pessoa	281	272	-3,2	300	28	-9,3
Maceió	520	559	7,5	635	76	-12,0
Natal	171	100	-41,5	177	77	-43,4
Recife	1.336	1.352	1,2	1.317	-35	2,6
Salvador	730	739	1,2	878	139	-15,9
São Luis	284	307	8,1	316	9	-2,8
Teresina	214	198	-7,5	253	55	-21,8
NORDESTE	4.445	4.410	-0,8	4.591	181	-3,9
Belo Horizonte	1.329	1.506	13,3	1.403	-103	7,3
Rio de Janeiro	3.335	3.174	-4,8	3.656	482	-13,2
São Paulo	5.591	4.275	-23,5	5.162	887	-17,2
Vitória	221	253	14,5	207	-46	22,3
SUDESTE	10.476	9.208	-12,1	10.428	1.220	-11,7
Curitiba	612	693	13,2	640	-53	8,3
Florianópolis	100	109	9,0	123	14	-11,0
Porto Alegre	508	566	11,4	560	-6	1,0
SUL	1.220	1.368	12,1	1.322	-46	3,4
Brasília	856	815	-4,8	845	30	-3,6
Campo Grande	249	221	-11,2	259	38	-14,6
Cuiabá	253	235	-7,1	250	15	-6,1
Goiânia	429	435	1,4	183	-252	137,3
CENTRO-OESTE	1.787	1.706	-4,5	1.819	113	-6,2
BRASIL (capitais)	19.377	18.064	-6,8	19.702	1.638	-8,3

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.2.4 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 2003/2004

CAPITAIS/REGIÃO	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Belém	223	174	-22,0	258	84	-32,4
Boa Vista	25	27	8,0	28	1	-3,2
Macapá	80	69	-13,8	76	7	-8,9
Manaus	209	172	-17,7	176	4	-2,0
Palmas	11	17	54,5	15	-2	16,4
Porto Velho	72	113	56,9	88	-25	28,0
Rio Branco	42	41	-2,4	49	8	-16,2
NORTE	662	613	-7,4	688	75	-11,0
Aracaju	95	87	-8,4	128	41	-31,9
Fortaleza	231	239	3,5	266	27	-10,0
João Pessoa	107	120	12,1	117	-3	2,3
Maceió	246	290	17,9	295	5	-1,8
Natal	76	44	-42,1	83	39	-46,9
Recife	603	660	9,5	586	-74	12,6
Salvador	353	346	-2,0	419	73	-17,3
São Luis	113	125	10,6	125	0	-0,3
Teresina	85	91	7,1	108	17	-15,9
NORDESTE	1.909	2.002	4,9	1.979	-23	1,2
Belo Horizonte	603	721	19,6	639	-83	12,9
Rio de Janeiro	1.354	1.264	-6,6	1.500	236	-15,8
São Paulo	2.349	1.695	-27,8	2.244	549	-24,5
Vitória	115	104	-9,6	109	5	-4,8
SUDESTE	4.421	3.784	-14,4	4.492	708	-15,8
Curitiba	262	307	17,2	287	-20	6,8
Florianópolis	56	53	-5,4	64	11	-17,1
Porto Alegre	199	236	18,6	214	-22	10,1
SUL	517	596	15,3	566	-30	5,4
Brasília	407	374	-8,1	411	37	-8,9
Campo Grande	102	92	-9,8	96	4	-4,3
Cuiabá	116	95	-18,1	126	31	-24,5
Goiânia	180	172	-4,4	197	25	-12,6
CENTRO-OESTE	805	733	-8,9	829	96	-11,6
BRASIL (capitais)	8.314	7.728	-7,0	8.554	826	-9,7

Fonte: SIM/SVS/MS

As Tabelas 3.2.5 e 3.2.6 relacionam o número de homicídios com a população existente nas capitais. A Tabela 3.2.7 ordena as capitais segundo suas taxas de homicídios, total e juvenil. Esse conjunto de tabelas permite verificar que:

a) as taxas das capitais são bem maiores que as taxas das UF (a taxa nacional, no ano 2004, foi de 27 homicídios em 100 mil habitantes, enquanto a taxa das capitais foi de 42,4);

TABELA 3.2.5 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	26,8	24,6	22,7	24,1	28,1	46,0	56,1	27,0	31,8	34,7	29,6
Boa Vista	40,5	43,7	50,1	31,6	45,9	44,8	40,4	32,1	38,2	33,0	21,5
Macapá	43,3	44,9	61,5	46,1	49,6	61,3	46,2	44,3	44,0	44,1	38,5
Manaus	32,9	34,3	35,3	34,5	38,9	33,0	33,2	25,2	26,5	29,3	26,2
Palmas	11,7	13,9	9,3	7,1	12,5	19,3	21,8	26,5	20,5	21,5	21,3
Porto Velho	38,9	22,5	33,0	37,8	68,1	53,0	47,5	66,9	63,2	51,1	71,4
Rio Branco	34,1	34,5	35,8	37,5	39,8	17,8	36,4	39,0	44,8	37,9	30,9
NORTE	32,0	30,5	32,6	31,3	38,1	40,2	43,1	32,1	34,2	34,4	31,8
Aracaju	48,6	29,2	29,0	19,2	17,1	34,6	39,4	60,9	54,4	50,6	47,2
Fortaleza	20,7	29,0	24,5	27,0	20,4	25,2	28,2	27,9	31,8	29,5	28,5
João Pessoa	24,7	33,6	36,4	33,3	37,7	35,8	37,8	41,3	42,5	44,7	42,6
Maceió	42,0	47,3	49,4	38,7	33,5	31,2	45,1	59,3	61,3	61,2	64,5
Natal	15,5	17,7	17,5	18,1	16,1	9,5	10,4	15,6	13,9	23,0	13,2
Recife	61,6	68,0	78,8	104,7	112,6	97,5	95,8	96,9	90,0	91,4	91,8
Salvador	40,2	30,0	38,3	41,2	15,4	7,9	41,2	21,3	23,2	28,6	28,5
São Luís	18,7	24,2	23,1	22,2	16,4	12,6	16,6	27,4	21,4	30,8	32,6
Teresina	9,7	12,0	13,3	16,9	17,7	13,8	22,2	23,2	27,8	28,5	26,0
NORDESTE	33,4	34,5	37,1	40,7	39,5	37,8	40,5	39,4	39,3	41,7	40,8
Belo Horizonte	12,7	18,0	18,9	20,5	20,1	8,1	14,8	35,0	42,9	57,6	64,7
Rio de Janeiro	40,6	62,9	67,4	62,1	61,3	51,9	56,5	55,5	62,8	55,8	52,8
São Paulo	47,3	58,6	57,8	56,1	59,8	67,0	64,8	63,5	52,6	52,4	39,8
Vitória	90,7	64,7	83,9	101,7	101,8	102,6	78,7	85,1	80,2	73,0	82,7
SUDESTE	41,8	55,7	56,6	55,4	56,2	55,8	56,5	58,0	55,0	54,4	47,5
Curitiba	19,2	20,8	22,1	26,9	23,0	26,3	26,2	28,0	32,2	36,6	40,8
Florianópolis	5,3	10,5	11,1	9,0	8,5	7,7	10,2	17,0	24,4	27,1	28,9
Porto Alegre	24,1	29,1	29,6	37,0	30,9	32,2	39,2	36,5	40,5	36,4	40,3
SUL	20,1	23,4	24,3	29,5	24,9	26,9	29,9	30,3	34,8	35,5	39,3
Brasília	35,4	38,9	38,3	35,5	37,9	36,3	37,5	36,9	34,7	39,1	36,5
Campo Grande	27,0	33,1	42,5	42,0	41,0	30,9	39,9	34,0	34,5	35,3	30,7
Cuiabá	7,7	38,9	44,3	54,7	74,4	66,1	69,5	76,9	52,0	49,8	45,5
Goiânia	25,5	28,1	23,6	22,0	22,4	29,7	28,6	29,4	38,1	37,4	37,4
CENTRO-OESTE	28,4	35,1	35,8	35,2	38,5	37,1	39,2	39,0	37,4	39,3	36,8
BRASIL	35,7	43,5	44,8	45,3	46,0	45,5	47,2	46,5	45,5	46,0	42,4

Fonte: SIM/SVS/MS

b) também foi possível observar que a taxa de homicídios juvenis das capitais (89 em 100 mil jovens) mais que duplica a taxa da população total das capitais (42,4 homicídios em 100 mil habitantes), bom indicador da gravidade da situação juvenil nas capitais;

TABELA 3.2.6 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	51,8	43,6	42,8	37,9	53,0	28,6	52,7	59,9	61,4	73,8	56,7
Boa Vista	49,9	76,9	88,6	49,5	83,8	86,4	91,0	61,9	87,2	50,4	52,9
Macapá	86,7	89,4	97,3	107,7	98,0	123,5	98,6	103,3	98,2	109,9	91,3
Manaus	63,9	63,5	65,3	70,7	81,6	70,0	64,9	47,9	49,0	59,4	47,7
Palmas	14,2	11,7	9,7	4,2	18,4	13,2	14,9	32,6	28,0	26,2	38,0
Porto Velho	77,3	48,5	47,6	64,3	121,4	68,7	91,5	105,7	113,4	94,4	145,6
Rio Branco	61,2	64,3	58,7	70,4	83,4	81,2	79,2	83,4	93,1	68,1	64,9
NORTE	60,4	56,4	57,3	58,4	74,5	59,6	65,9	62,9	65,8	69,2	62,6
Aracaju	93,7	47,3	57,0	40,7	29,0	55,0	80,1	117,0	109,0	88,2	79,8
Fortaleza	32,3	50,8	41,5	47,1	37,8	41,8	52,6	52,2	55,6	48,6	49,5
João Pessoa	46,8	74,1	72,5	55,7	71,0	71,1	87,8	81,8	87,1	80,5	88,9
Maceió	52,4	60,3	81,0	54,7	55,6	67,8	96,2	131,3	129,4	136,3	157,7
Natal	41,6	28,4	36,8	35,2	31,5	17,0	15,3	34,1	31,0	48,4	27,6
Recife	126,8	141,7	153,9	230,3	255,3	210,5	221,3	218,1	192,9	206,0	223,6
Salvador	86,2	61,1	78,4	85,5	33,6	18,2	85,5	41,3	49,4	60,5	58,5
São Luís	29,6	38,9	36,3	32,6	23,1	17,1	28,0	47,4	31,5	50,6	55,0
Teresina	16,2	22,0	16,7	30,6	29,2	27,2	42,7	42,5	58,7	48,7	51,3
NORDESTE	63,2	63,2	68,9	78,6	78,8	73,9	83,6	79,0	77,7	82,0	84,8
Belo Horizonte	22,0	31,7	32,4	32,3	31,8	53,9	75,4	72,9	95,4	129,0	152,8
Rio de Janeiro	76,8	128,7	137,2	136,9	136,9	113,1	131,1	122,5	145,5	129,8	120,4
São Paulo	106,7	115,8	112,2	111,0	119,5	134,3	138,8	133,5	114,2	113,9	81,6
Vitória	149,7	208,4	151,2	200,7	191,2	241,8	160,5	186,3	197,1	183,8	164,4
SUDESTE	88,0	110,3	109,7	109,8	114,5	119,8	128,8	123,5	122,2	121,6	103,3
Curitiba	31,9	38,7	36,3	49,5	40,2	49,4	54,8	56,8	73,9	79,7	91,9
Florianópolis	7,7	15,1	18,5	17,2	22,6	15,2	12,9	34,7	51,5	74,2	68,7
Porto Alegre	49,6	66,7	52,2	75,5	65,4	72,2	87,2	70,1	88,5	78,0	91,8
SUL	36,7	47,6	40,9	56,6	48,3	54,7	62,9	59,5	77,0	78,4	89,2
Brasília	63,2	68,8	68,7	66,6	77,7	74,1	74,3	78,6	74,1	83,0	74,8
Campo Grande	47,5	53,1	70,7	67,0	65,1	61,0	79,4	62,3	56,9	71,2	63,0
Cuiabá	11,1	51,9	66,2	86,6	131,6	105,7	130,8	140,2	109,2	103,1	83,1
Goiânia	41,1	40,5	31,2	28,7	34,2	51,8	53,3	50,7	72,1	71,4	67,3
CENTRO-OESTE	49,3	57,2	58,9	59,1	70,8	70,1	76,1	76,2	75,1	80,7	72,1
BRASIL	70,4	81,5	82,5	86,3	90,7	90,4	98,8	94,5	95,0	96,9	89,0

Fonte: SIM/SVS/MS

c) Recife e Vitória são as capitais do país que apresentam as maiores taxas de homicídio, tanto para a população total quanto para a população jovem. Também com valores elevados encontramos Porto Velho, Belo Horizonte e Maceió;

d) no outro extremo, Natal e Palmas são as capitais com menores índices de homicídio;

e) também ficam evidentes algumas mudanças dramáticas acontecidas na década. Capitais consideradas “tranqüilas” dez anos antes, como Cuiabá, Curitiba e, principalmente, Belo Horizonte, iniciam uma forte escalada, ficando localizadas em posições incômodas no *ranking* da violência homicida.

TABELA 3.2.7 – ORDENAMENTO DAS CAPITALS POR TAXA DE HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM. ANO 1994/2004

UF	População total			UF	População jovem		
	Posição em		Taxa em 2004		Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004			1994	2004	
Recife	2º	1º	91,8	Recife	2º	1º	223,6
Vitória	1º	2º	82,7	Vitória	1º	2º	164,4
Porto Velho	10º	3º	71,4	Maceió	12º	3º	157,7
Belo Horizonte	23º	4º	64,7	Belo Horizonte	23º	4º	152,8
Maceió	6º	5º	64,5	Porto Velho	7º	5º	145,6
Rio de Janeiro	7º	6º	52,8	Rio de Janeiro	8º	6º	120,4
Aracaju	3º	7º	47,2	Curitiba	21º	7º	91,9
Cuiabá	26º	8º	45,5	Porto Alegre	15º	8º	91,8
João Pessoa	17º	9º	42,6	Macapá	5º	9º	91,3
Curitiba	20º	10º	40,8	João Pessoa	17º	10º	88,9
Porto Alegre	18º	11º	40,3	Cuiabá	26º	11º	83,1
São Paulo	4º	12º	39,8	São Paulo	3º	12º	81,6
Macapá	5º	13º	38,5	Aracaju	4º	13º	79,8
Goiânia	16º	14º	37,4	Brasília	10º	14º	74,8
Brasília	11º	15º	36,5	Florianópolis	27º	15º	68,7
São Luís	21º	16º	32,6	Goiânia	19º	16º	67,3
Rio Branco	12º	17º	30,9	Rio Branco	11º	17º	64,9
Campo Grande	14º	18º	30,7	Campo Grande	16º	18º	63,0
Belém	15º	19º	29,6	Salvador	6º	19º	58,5
Florianópolis	27º	20º	28,9	Belém	13º	20º	56,7
Fortaleza	19º	21º	28,5	São Luís	22º	21º	55,0
Salvador	9º	22º	28,5	Boa Vista	14º	22º	52,9
Manaus	13º	23º	26,2	Teresina	24º	23º	51,3
Teresina	25º	24º	26,0	Fortaleza	20º	24º	49,5
Boa Vista	8º	25º	21,5	Manaus	9º	25º	47,7
Palmas	24º	26º	21,3	Palmas	25º	26º	38,0
Natal	22º	27º	13,2	Natal	18º	27º	27,6

Fonte: SIM/SVS/MS

3.3 Evolução dos homicídios nas regiões metropolitanas

As dez regiões metropolitanas consideradas no presente estudo, com 55,1 milhões de habitantes em 2004, representavam 30,8% da população do país. Mas concentravam mais da metade – 51,4% – do total de homicídios acontecidos nesse ano, e 55,2% dos homicídios juvenis. Essa proporção já foi maior: entre 1995 e 1997, oscilou em torno de 64% para os homicídios juvenis, e em 58% para os homicídios do conjunto da população. A partir dessa data, a participação cai gradual e sistematicamente.

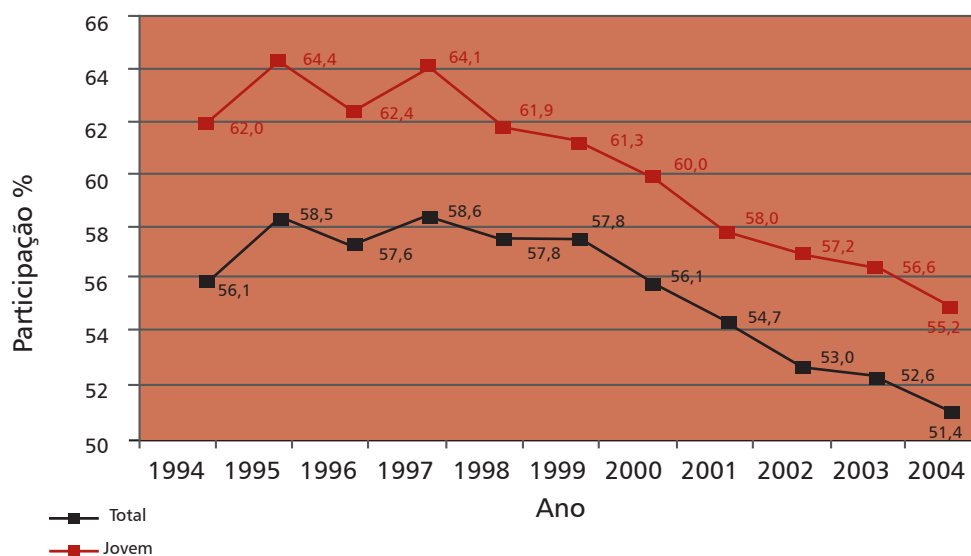
Pela Tabela 3.3.1 pode ser visto que, na década considerada, o aumento dos homicídios nas dez regiões metropolitanas (35,9%) foi marcadamente inferior ao ritmo global do país (48,4%), fenômeno que deverá ser analisado no capítulo a seguir, quando examinarmos as três áreas em conjunto.

Algumas regiões metropolitanas, como as de Belo Horizonte e de Curitiba, evidenciaram um preocupante incremento nos homicídios, multiplicando suas vítimas drasticamente no lapso de dez anos. Já a região metropolitana de Salvador mostra oscilações francamente desconcertantes, ora apresentando valores relativamente elevados, ora quedas extremamente bruscas, fato que pode ser atribuído a sérios problemas com as bases de dados dessa região.

Deve ser destacado, ainda, um fato extremamente singular: a região metropolitana de São Paulo, a partir de 1999, apresenta sistemáticas quedas no seu número de homicídios, fato que já foi objeto de um estudo específico: o *Mapa da violência de São Paulo*.¹⁷

¹⁷ WASELFSZ, J. J., ATHIAS, G. *Mapa da violência de São Paulo*. Brasília: Unesco, 2005.

Gráfico 3.3.1 Participação das RM nos homicídios totais e juvenis. Brasil: 1994/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.3.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	367	331	317	362	403	232	339	398	491	558	584	59,1
Belo Horizonte	424	588	624	727	870	899	1.254	1.413	1.788	2.386	2.753	549,3
Curitiba	386	434	481	611	554	658	694	767	832	1.037	1.153	198,7
Fortaleza	438	644	589	657	493	658	781	759	858	849	875	99,8
Porto Alegre	686	744	810	886	812	820	1.002	1.006	1.078	1.095	1.138	65,9
Recife	1.390	1.487	1.643	2.240	2.788	2.568	2.572	2.868	2.510	2.666	2.591	86,4
Rio de Janeiro	5.263	7.047	6.853	6.875	6.464	6.086	6.074	6.081	7.012	6.615	6.181	17,4
Salvador	967	733	971	1.069	435	205	358	599	689	943	970	0,3
São Paulo	7.535	8.903	9.247	9.202	10.122	11.499	11.321	11.214	9.855	9.517	7.378	-2,1
Vitória	839	827	855	1.103	1.273	1.171	1.059	1.074	1.216	1.200	1.241	47,9
TOTAL 10 RM	18.295	21.738	22.390	23.732	24.214	24.796	25.454	26.179	26.329	26.866	24.864	35,9
BRASIL	32.603	37.128	38.888	40.507	41.916	42.914	45.343	47.899	49.640	51.043	48.374	48,4
Particip. % RM	56,1	58,5	57,6	58,6	57,8	57,8	56,1	54,7	53,0	52,6	51,4	

Fonte: SIM/SVS/MS

Também entre os jovens o crescimento nas regiões metropolitanas foi bem inferior à média nacional juvenil. Na década considerada, se o total de homicídios juvenis nas regiões metropolitanas cresceu 46,3%, no país esse incremento foi de 64,2%.

Olhando para a população total, vemos que 51,4% dos homicídios de 2004 aconteceram nas dez regiões metropolitanas, mas entre os jovens essa participação é ainda maior: 55,2%. Essa participação já foi bem maior: de 1994 a 1997, dois de cada três homicídios registrados no país aconteciam numa dessas dez regiões metropolitanas.

Vemos também que o crescimento das vítimas juvenis na década (64,2%) foi bem superior ao crescimento dos totais metropolitanos: 51,4%.

TABELA 3.3.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO JOVEM REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	157	127	133	144	173	92	155	186	209	258	243	54,8
Belo Horizonte	145	194	214	241	289	351	563	585	770	1.103	1.262	770,3
Curitiba	127	152	152	204	176	234	281	283	353	414	504	296,9
Fortaleza	141	226	204	224	196	226	311	297	313	289	319	126,2
Porto Alegre	247	278	264	325	276	306	375	368	426	408	473	91,5
Recife	558	578	621	970	1.285	1.125	1.162	1.308	1.122	1.217	1.242	122,6
Rio de Janeiro	1.786	2.553	2.456	2.591	2.438	2.329	2.430	2.303	2.741	2.564	2.406	34,7
Salvador	450	332	443	509	209	104	168	265	343	457	444	-1,3
São Paulo	3.150	3.370	3.428	3.506	3.910	4.434	4.639	4.464	4.138	3.950	2.867	-9,0
Vitória	262	301	314	423	497	466	421	453	563	515	515	96,6
TOTAL 10 RM	7.023	8.111	8.229	9.137	9.449	9.667	10.505	10.512	10.978	11.175	10.275	46,3
BRASIL	11.330	12.603	13.186	14.264	15.267	15.765	17.494	18.121	19.188	19.731	18.599	64,2
Particip. % RM	62,0	64,4	62,4	64,1	61,9	61,3	60,0	58,0	57,2	56,6	55,2	

Fonte: SIM/SVS/MS

No ano de 2004, registrou-se, nas dez regiões metropolitanas, uma significativa queda de 7,5% no número de homicídios em relação a 2003, superior à média nacional, que foi de 5,2%. Nesse campo, por seu significativo decréscimo, destaca-se a região metropolitana de São Paulo – com queda de 22,5%. Mas em sete das dez regiões metropolitanas aconteceu um aumento no número de homicídios, destacando-se as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, com um crescimento de 15,4%, e a de Curitiba, com 11,2% de aumento.

Mas, se consideramos a tendência do período 1999/2003, seria de esperar um total de 27.429 homicídios nas regiões metropolitanas em 2004. Mas como aconteceram efetivamente 24.864 homicídios, a queda em 2004 com relação à tendência histórica seria de 9,4%, que pode ser considerada bem significativa. Aqui, toman-

do em conta a tendência histórica, só três regiões apresentam sinal de aumento: Curitiba, Belo Horizonte e Vitória, locais onde, aparentemente, a campanha do desarmamento não gerou efeitos, ou seu efeito foi negativo. Mas, ao todo, o desarmamento nas regiões metropolitanas foi responsável pela metade das vidas poupadas no país em 2004. Foram 2.565 as mortes evitadas nas regiões metropolitanas, o que denota significativos avanços nessas regiões.

TABELA 3.3.3 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 2003/2004

Região metropolitana de:	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Belém	558	584	4,7	645	61	-9,4
Belo Horizonte	2.386	2.753	15,4	2.600	-153	5,9
Curitiba	1.037	1.153	11,2	1.066	-87	8,1
Fortaleza	849	875	3,1	919	44	-4,8
Porto Alegre	1.095	1.138	3,9	1.188	50	-4,2
Recife	2.666	2.591	-2,8	2.677	86	-3,2
Rio de Janeiro	6.615	6.181	-6,6	6.972	791	-11,4
Salvador	943	970	2,9	1.101	131	-11,9
São Paulo	9.517	7.378	-22,5	9.052	1.674	-18,5
Vitória	1.200	1.241	3,4	1.209	-33	2,7
TOTAL 10 RM	26.866	24.864	-7,5	27.429	2.565	-9,4
BRASIL	51.043	48.374	-5,2	53.534	5.160	-9,6

Fonte: SIM/SVS/MS

Entre os jovens, a queda foi levemente maior: 8,1% no comparativo 2004/2003 e de 11,5% com referência à tendência histórica.

Entre os jovens, o desarmamento teve maior impacto: foi responsável por evitar 1.399 homicídios, o que representa 57% do total de vidas de jovens poupadas no país pelo desarmamento.

TABELA 3.3.4 – HOMICÍDIOS PREVISTOS, REGISTRADOS E VIDAS POUPADAS POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 2003/2004

Região Metropolitana de:	Registrados		Dif.% 2003/04	Previstos 2004	Vidas poupadas	
	2003	2004			n	%
Belém	258	243	-5,8	296	53	-17,8
Belo Horizonte	1.103	1.262	14,4	1.188	-74	6,3
Curitiba	414	504	21,7	443	-61	13,9
Fortaleza	289	319	10,4	326	7	-2,0

(continua)

(continuação)

Porto Alegre	408	473	15,9	453	-20	4,4
Recife	1.217	1.242	2,1	1.230	-12	1,0
Rio de Janeiro	2.564	2.406	-6,2	2.708	302	-11,1
Salvador	457	444	-2,8	532	88	-16,5
São Paulo	3.950	2.867	-27,4	3.884	1.017	-26,2
Vitória	515	515	0,0	556	41	-7,3
TOTAL 10 RM	11.175	10.275	-8,1	11.614	1.339	-11,5
BRASIL	19.731	18.599	-5,7	20.948	2.349	-11,2

Fonte: SIM/SVS/MS

As situações até aqui descritas ficam mais claras ao analisarmos as respectivas taxas de homicídio. A taxa do conjunto das dez regiões metropolitanas (45,1 homicídios em 100 mil habitantes) resulta 60% superior à média nacional (27 homicídios em 100 mil habitantes) e ainda levemente superior à média das capitais (42,4 homicídios em 100 mil habitantes).

Nas regiões metropolitanas, as taxas de homicídios juvenis em 2004 – 94,1 homicídios em 100 mil jovens – mais que duplicam as taxas do total da população. Além disso, os homicídios juvenis nas regiões metropolitanas são 90% superiores às médias de homicídios juvenis nacionais.

Tanto para a população geral e, fundamentalmente, para os jovens, impressiona a escalada de violência na região metropolitana de Belo Horizonte. Da metrópole com menor taxa de homicídios juvenis em 1994 passou, em 2004, a ocupar o segundo lugar, com uma taxa de 130,3 homicídios em 100 mil jovens, só menor que a RM de Recife, que ostenta a impressionante marca de 171 homicídios em 100 mil jovens.

TABELA 3.3.5 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	24,5	21,6	20,1	22,4	24,3	12,5	18,9	21,6	26,1	29,1	29,9
Belo Horizonte	11,5	15,7	16,0	18,3	21,4	21,8	28,8	31,7	39,4	51,7	58,6
Curitiba	17,5	19,5	19,5	23,9	21,1	24,5	25,1	26,9	28,6	34,9	37,9
Fortaleza	17,1	24,9	21,9	23,8	17,5	22,8	26,2	24,9	27,6	26,8	27,2
Porto Alegre	20,4	21,9	23,6	25,4	23,0	22,9	26,9	26,6	28,2	28,2	29,0
Recife	45,7	48,4	53,2	71,6	88,1	80,2	77,1	84,7	73,3	76,9	73,9
Rio de Janeiro	53,2	70,6	68,6	67,9	63,3	59,2	56,7	56,2	64,2	60,0	55,6
Salvador	36,4	27,2	35,8	38,7	15,5	7,2	11,8	19,4	22,0	29,6	30,0
São Paulo	46,6	54,3	55,8	54,6	59,2	66,4	63,3	61,9	53,6	51,1	39,1
Vitória	68,7	66,7	67,5	84,9	95,9	86,5	73,6	72,8	81,0	78,4	79,5
TOTAL	39,5	46,4	46,9	48,8	49,1	49,6	48,9	49,5	49,1	49,4	45,1

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.3.6 – TAXA DE HOMICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	45,8	36,2	36,6	38,5	45,2	23,5	38,3	44,8	49,4	59,8	55,2
Belo Horizonte	19,9	26,3	26,6	29,3	34,5	41,1	62,7	63,8	82,4	115,9	130,3
Curitiba	29,0	34,4	30,6	39,7	33,4	43,2	51,3	50,2	61,3	70,4	83,8
Fortaleza	26,4	41,8	36,8	39,4	33,8	38,1	49,9	46,7	48,2	43,7	47,4
Porto Alegre	42,4	47,2	42,8	51,9	43,4	47,5	54,4	52,6	610,1	56,8	65,0
Recife	86,8	89,0	95,4	147,0	192,6	166,7	169,0	187,5	159,0	170,4	171,9
Rio de Janeiro	101,5	143,8	136,7	142,1	132,6	125,7	125,9	118,1	139,1	128,9	119,9
Salvador	79,7	57,9	72,3	81,6	33,0	16,2	24,2	37,4	47,6	62,4	59,7
São Paulo	103,5	109,1	105,7	106,2	116,8	130,6	131,9	125,1	114,3	107,7	77,2
Vitória	110,4	124,9	121,7	159,8	183,9	169,0	141,1	148,0	180,7	162,1	159,1
TOTAL	79,1	90,3	87,6	95,4	97,2	98,0	102,1	100,5	103,4	103,7	94,1

Fonte: SIM/SVS/MS

3.4 Visão conjunta das áreas

O estudo conjunto das três áreas geográficas até aqui analisadas de forma independente – Unidades Federadas, capitais e regiões metropolitanas – permitirá evidenciar algumas outras peculiaridades da evolução recente da violência homicida no país.

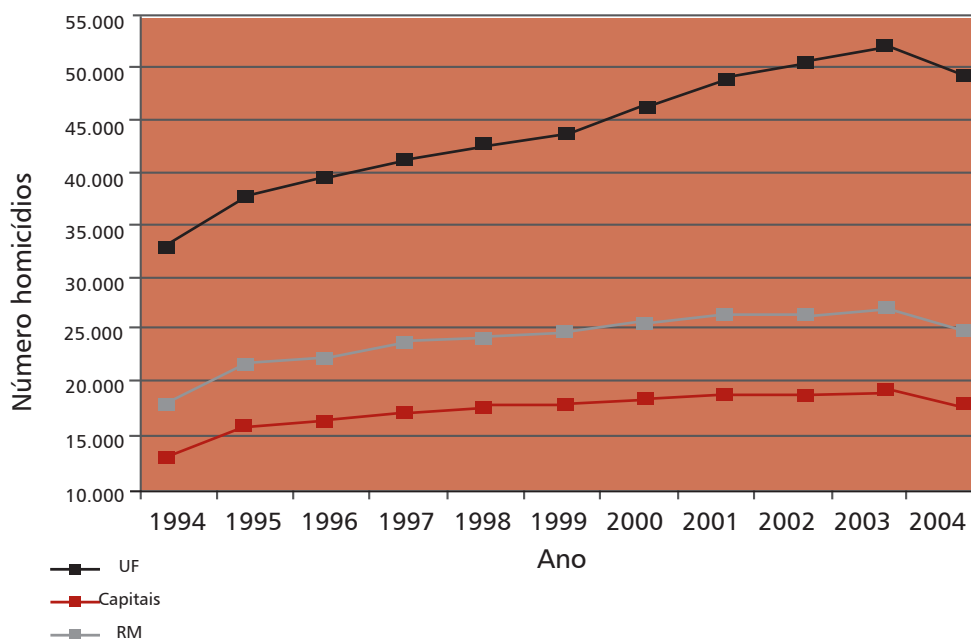
Na Tabela 3.4.1 podemos observar que as três áreas apresentam modalidades de crescimento diferenciadas. No país, os homicídios cresceram, entre 1994 e 2004, num ritmo (48,4%) bem mais rápido do que nas capitais (38,8%) ou nas regiões metropolitanas (35,9%). Nos últimos anos do período considerado, capitais e regiões metropolitanas arrefecem seu crescimento, enquanto as taxas dos Estados continuam a crescer de forma sustentada, indicativo do aparecimento de novos fenômenos fora das capitais ou das grandes regiões metropolitanas do país. Foram essas grandes metrópoles as que lideraram os incrementos da violência até meados da década de 1990, como veremos mais adiante.

TABELA 3.4.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL. UNIDADES FEDERADAS, CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2002

Área	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
UFs	32.603	37.128	38.888	40.507	41.916	42.914	45.343	47.899	49.640	51.043	48.374	48,4
Capitais	13.019	16.009	16.694	17.251	17.860	18.046	18.539	19.075	18.915	19.377	18.064	38,8
Regiões metropolitanas	18.295	21.738	22.390	23.732	24.214	24.774	25.454	26.179	26.329	26.866	24.864	35,9

Fonte: SIM/SVS/MS

Gráfico 3.4.1 Evolução dos homicídios: UFs, capitais e RMs.
População total. Brasil: 1994 / 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Para destacar essas novas modalidades de evolução da violência homicida, julgou-se conveniente dar uma outra configuração aos dados até aqui trabalhados, procurando desagregar, além das capitais e das dez regiões metropolitanas, o interior dos estados. Chamaremos aqui de interior toda área que não é nem capital nem região metropolitana tradicional (as dez regiões metropolitanas acima trabalhadas), isto é, as UF sem as capitais e/ou regiões metropolitanas.

Vimos, pelas tabelas e gráficos a seguir, que entre 1994 e 2004 os homicídios cresceram 39,4% nas capitais e nas regiões metropolitanas. Mas no interior esse crescimento foi significativamente maior: 64,5%.

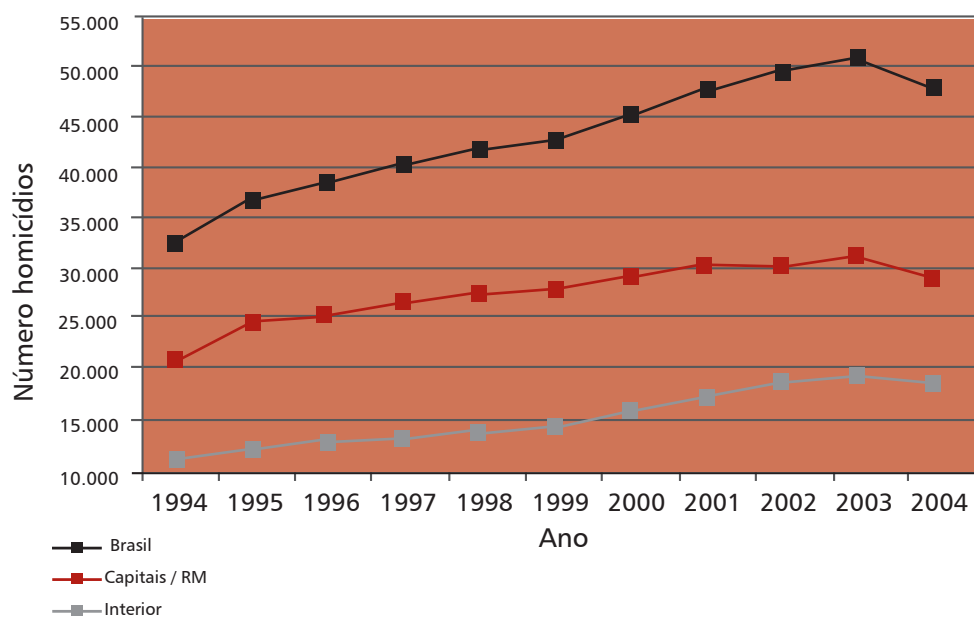
Também é possível observar que a década considerada pode ser dividida em dois grandes momentos. No primeiro, que vai de 1994 até 1999, dá continuidade ao que já vinha acontecendo desde a década de 1980, as capitais e regiões metropolitanas são o eixo do crescimento da violência homicida no país, com uma taxa de crescimento de 6,1% a.a. Essa taxa resulta superior à do interior, que nesse mesmo período cresce com uma taxa 4,9% a.a.

No segundo momento, que vai de 1999 a 2004, os homicídios nas capitais e nas regiões metropolitanas praticamente estagnam (taxa de crescimento: 0,8% a.a.), mas o interior continua crescendo num ritmo maior que no período anterior: 5,3% a.a. Assim, no país como um todo, pelo peso populacional das capitais e das regiões

metropolitanas, observa-se um arrefecimento no crescimento quantitativo dos homicídios: de 1994 a 1999, quando a taxa anual de crescimento foi de 5,6% a.a., agora, de 1999 a 2004, cai para 2,4% ao ano.

Poderíamos desagregar, nesse segundo momento, o ano de 2004, ano da campanha do desarmamento, e verificar que houve uma queda generalizada no número de homicídios: para o país foi de 5,2% com relação a 2003. Mas o Gráfico 3.4.2 e a Tabela 3.4.3 permitem verificar que o impacto da campanha do desarmamento foi bem maior nas capitais e nas regiões metropolitanas do que no interior. Efetivamente, se nas capitais/regiões metropolitanas registra-se uma queda de 6,9% nos homicídios, no interior essa queda foi bem menos pronunciada: 2,5%. Considerando esses dados, podemos afirmar que, desde o ano de 1999, estamos em presença de um processo de interiorização da violência homicida, violência que até essa data centrava sua expansão nas capitais e nas grandes regiões metropolitanas do país.

Gráfico 3.4.2 Evolução dos homicídios: Brasil, capitais/RMs e interior. População total. Brasil: 1994/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.4.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL. BRASIL, CAPITAIS/REGIÕES METROPOLITANAS E INTERIOR. BRASIL: 1994/2004

Área	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
UFs	32.603	37.128	38.888	40.507	41.916	42.914	45.343	47.899	49.640	51.043	48.374	43,1
Capitais	20.989	24.819	25.680	26.919	27.752	28.186	29.319	30.431	30.609	31.449	29.266	39,4
Regiões metropolitanas	11.614	12.309	13.208	13.587	14.177	14.728	16.024	17.468	19.031	19.594	19.108	64,5

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.4.3 – TAXAS ANUAIS CRESCIMENTO DOS HOMICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL. BRASIL, CAPITAIS/REGIÕES METROPOLITANAS E INTERIOR. BRASIL: 1994/2004

Área	% Crescimento anual			
	1994/1999	1999/2004	2003/2004	1994/2004
Unds Federadas.	5,6	2,4	-5,2	4,0
Capitais	6,1	0,8	-6,9	3,4
R. metropolitanas	4,9	5,3	-2,5	5,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Se tudo isso estaria a indicar uma forte tendência de interiorização da violência homicida, restaria ainda indagar sobre suas possíveis causas.

Em primeiro lugar, a emergência de pólos de crescimento em municípios do interior de diversos estados do país que se tornam pólo atrativo para as migrações pela expansão do emprego e da renda. Mas convertem-se em pólos atrativos, também e pelos mesmos motivos, para a criminalidade.

Em segundo lugar, investimentos nas capitais e nas grandes regiões metropolitanas declaradas prioritárias a partir do novo Plano Nacional de Segurança Pública de 1999 e do Fundo Nacional de Segurança, instituído em janeiro de 2001, foram canalizados principalmente para aparelhamento das polícias. Isso dificultou a ação da criminalidade organizada, que migra para áreas de menor risco.

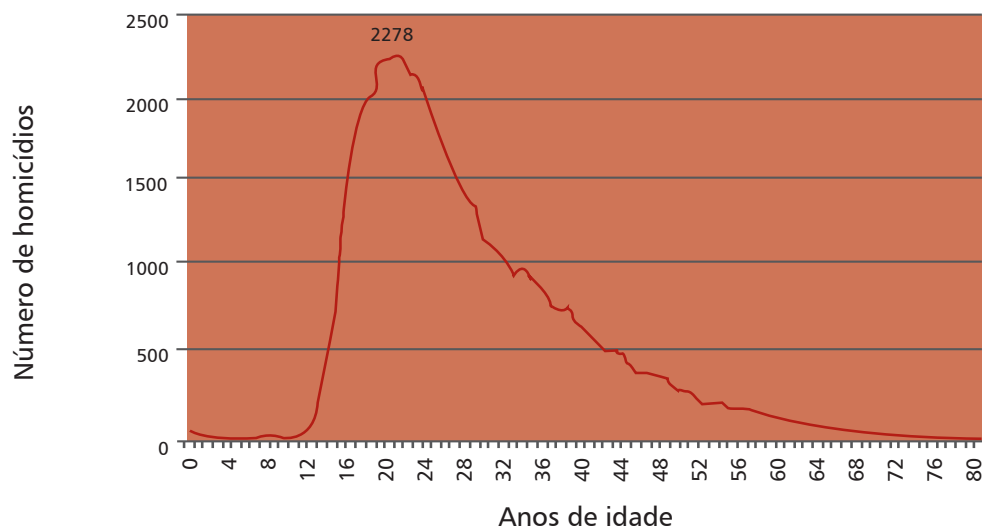
E em terceiro lugar, melhor cobertura dos sistemas de coleta dos dados de mortalidade no interior do país diminuíram a subnotificação nas áreas do interior.

3.5 A questão etária

Um fato relevante, já destacado nos itens anteriores, é a estrutura etária dos óbitos por homicídio. Em primeiro lugar, como pode ser visualizado no Gráfico 3.5.1, registram-se marcadas diferenças no número de óbitos por homicídio no ciclo de vida da população. Até os 12 anos de idade, baixo número de casos de morte por homicídio: nem chegam, como no caso dos 12 anos de idade, às 60 vítimas em 2004, com uma média de 28,6 casos anuais por idade simples. A partir dos 13 anos, o número de vítimas de homicídio vai crescendo rapidamente até atingir o pico de 2.278 vítimas na idade de 22 anos. A partir desse ponto, o número de homicídios vai caindo gradativamente.

As taxas de homicídios (em 100 mil) estabelecidas para as diversas idades simples e faixas etárias, na Tabela 3.5.1, confirmam essas evidências e alguns outros fatos significativos.

Gráfico 3.5.1 Números de homicídios por idade simples
Brasil: 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

a) É na faixa “jovem”, dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem sua maior expressividade, principalmente na dos 20 aos 24 anos de idade, com taxas em torno de 65 homicídios por 100 mil jovens.

b) Mas é na faixa da minoridade legal, dos 14 aos 17 anos, que os homicídios vêm crescendo em um ritmo assustador, com pico nos 14 anos, quando os homicídios, na década 1994/2004, cresceram 63,1%.

c) É dos 15 aos 29 anos de idade que as taxas mais cresceram na década, com índices bem diferenciados das restantes faixas etárias.

**TABELA 3.5.1 – TAXAS DE HOMICÍDIO (em 100 mil)
POR IDADES E FAIXAS ETÁRIAS. BRASIL: 1994-2004**

Idade/ faixa etária	Taxas de homicídio		
	1994	2004	Δ%
0 a 4 anos	0,9	0,8	-2,4
5 a 9 anos	0,6	0,7	15,8
10 a 14 anos	2,1	2,8	37,0
10 anos	0,5	0,5	6,5
11 anos	0,8	0,9	12,5
12 anos	1,6	1,8	11,8
13 anos	2,5	2,8	11,6
14 anos	5,0	8,2	63,1
15 a 19 anos	29,0	39,8	37,1

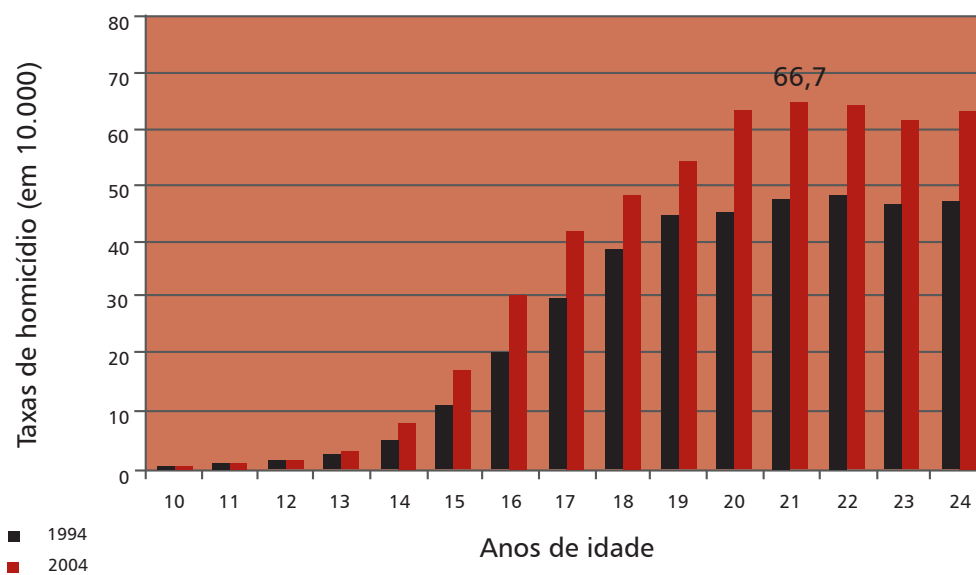
(continua)

(continuação)

15 anos	11,3	18,0	59,6
16 anos	21,0	31,3	48,6
17 anos	30,9	43,4	40,3
18 anos	39,9	49,7	24,6
19 anos	45,8	55,8	21,9
20 a 24 anos	47,9	64,9	35,6
20 anos	46,8	65,1	39,1
21 anos	49,2	66,7	35,6
22 anos	49,6	65,9	32,9
23 anos	47,8	63,5	32,8
24 anos	48,5	65,4	34,9
25 a 29 anos	42,8	57,4	34,2
30 a 34 anos	37,4	41,4	10,8
35 a 39 anos	31,7	34,0	7,4
40 a 44 anos	27,1	28,7	5,9
45 a 49 anos	22,5	23,8	6,1
50 a 59 anos	9,5	11,0	15,6
60 a 69 anos	9,0	9,9	9,6
70 e mais anos	8,6	9,0	4,3

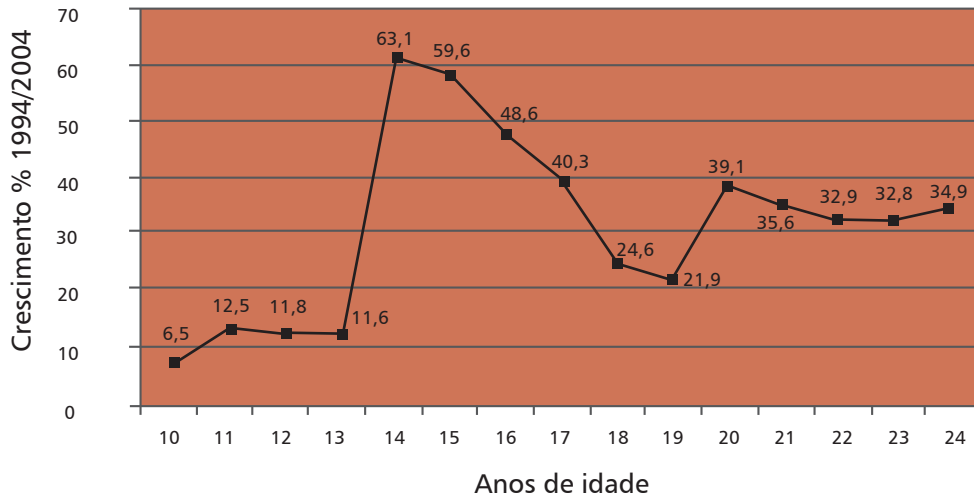
Fonte: SIM/SVS/MS

Gráfico 3.5.2 Taxas de homicídio por idades simples. Brasil: 1994 - 2004



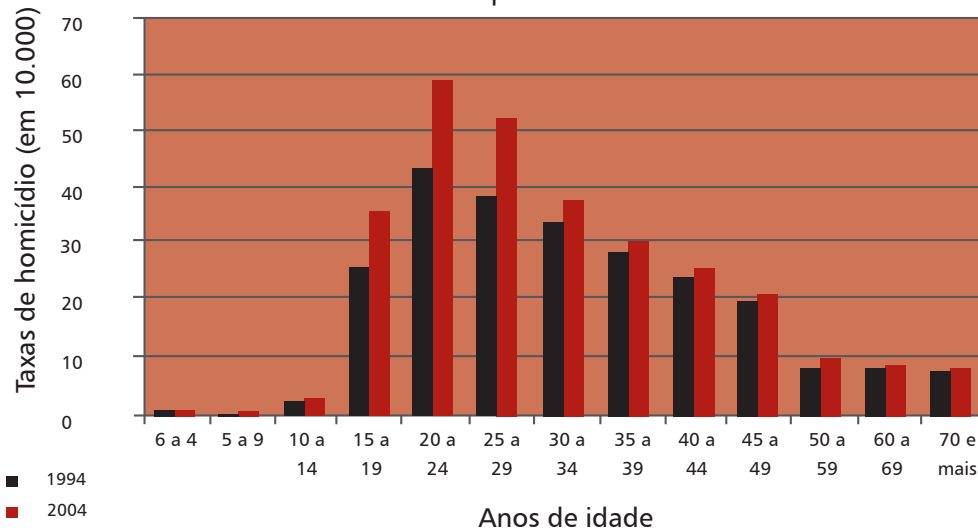
Fonte: SIM/SVS/MS

Gráfico 3.5.3 Crescimento % das taxas de homicídio por idades simples. Brasil: 1994 - 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

Gráfico 3.5.4 Taxas de homicídio por faixa etária. Brasil: 1994 - 2004



Fonte: SIM/SVS/MS

No país, os homicídios foram responsáveis por 39,7% das mortes de jovens. Mas em várias Unidades Federadas, como Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, os homicídios causaram mais da metade dos óbitos juvenis acontecidos em 2004. O fato de os homicídios representarem mais da metade das mortes juvenis verifica-se também para várias idades simples num bom número de estados, como pode ser visualizado na Tabela 3.5.2. Efetivamente, além das três UF acima mencionadas, encontramos também em Alagoas, Amapá e no Distrito Federal várias celas etárias que ultrapassaram a barreira de 50%.

Pela Tabela 3.5.3 é possível perceber que se nos estados as magnitudes da violência homicida contra os jovens já são graves, nas capitais essa situação é ainda mais séria. Efetivamente, nas capitais, 44,3% das mortes jovens são causadas por homicídios. Em Belo Horizonte, Maceió, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, os homicídios originam acima da metade das mortes de jovens. Ainda mais, a maior parte das capitais tem alguma cela etária em que os homicídios preponderam de forma absoluta.

TABELA 3.5.2 – PARTICIPAÇÃO % DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL DE ÓBITOS JUVENIS POR IDADE SIMPLES NAS UNIDADES FEDERADAS. BRASIL: 2004

UF	ANOS DE IDADE										TOTAL
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Acre	20,0	14,3	40,0	43,8	44,4	39,1	12,5	47,8	23,5	8,3	29,3
Alagoas	41,0	41,8	53,1	60,4	47,3	48,8	45,6	53,1	46,8	43,9	48,8
Amapá	57,1	46,2	85,7	44,4	50,0	43,5	37,5	30,4	40,0	33,3	44,4
Amazonas	29,7	27,3	30,3	28,6	28,0	38,8	34,1	32,9	31,9	32,0	31,7
Bahia	13,5	19,8	29,9	28,2	31,0	29,1	31,7	28,6	29,3	28,4	28,0
Ceará	19,0	19,5	35,7	28,9	27,5	34,1	34,9	31,0	28,9	27,8	29,4
Distrito Federal	32,4	57,1	58,9	53,3	50,6	48,0	45,9	37,0	49,3	41,8	47,7
Espírito Santo	50,7	58,7	62,9	58,9	55,2	53,9	47,9	59,4	53,8	48,2	54,8
Goiás	26,4	32,6	39,3	43,0	36,2	39,9	43,9	34,6	39,8	38,4	38,3
Maranhão	16,2	22,0	18,1	19,6	24,3	22,3	23,2	24,7	20,5	19,6	21,4
Mato Grosso	16,0	25,0	31,3	35,2	33,3	29,5	29,8	30,9	37,2	30,9	30,6
Mato Grosso do Sul	29,3	37,2	35,3	36,2	42,2	29,1	28,6	31,1	34,5	31,6	33,1
Minas Gerais	29,0	36,9	44,0	44,0	41,7	45,9	39,9	38,8	37,9	38,0	40,0
Pará	17,0	26,5	36,1	25,7	34,1	37,4	34,8	33,2	36,3	35,7	32,9
Paraíba	26,2	30,4	28,0	27,2	33,0	26,9	24,7	31,3	30,0	38,5	29,9
Paraná	28,7	39,9	46,1	41,6	47,2	41,1	40,5	39,8	42,6	38,9	41,2
Pernambuco	45,9	50,4	58,0	57,4	59,8	61,3	55,6	56,1	56,1	52,8	55,9
Piauí	5,6	9,8	10,4	10,1	13,5	17,2	23,8	28,4	22,7	19,4	16,9
Rio de Janeiro	39,6	53,1	57,4	52,9	57,5	53,8	55,5	54,2	52,4	52,1	53,6
Rio Grande do Norte	9,1	17,0	13,3	21,3	19,1	27,9	20,3	14,9	23,8	22,8	19,8
Rio Grande do Sul	19,7	29,6	32,0	37,0	33,9	36,1	35,0	33,3	32,0	33,3	32,9
Rondônia	18,2	33,3	44,1	41,0	40,0	35,3	42,2	42,1	36,8	35,0	37,7

(continua)

(continuação)

Roraima	42,9	33,3	8,3	16,7	33,3	26,7	20,0	21,4	36,4	20,0	25,8
Santa Catarina	15,0	16,0	24,6	17,0	18,6	22,9	15,3	14,4	11,5	13,0	16,8
São Paulo	29,9	41,6	46,5	47,7	46,2	47,7	44,6	42,0	41,3	43,4	43,9
Sergipe	13,8	14,8	34,2	29,2	30,0	40,4	35,3	34,5	36,1	29,4	31,3
Tocantins	18,2	35,7	21,4	11,1	12,1	22,0	12,9	18,6	20,8	20,0	19,2

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.5.3 – PARTICIPAÇÃO % DOS HOMICÍDIOS NO TOTAL DE ÓBITOS JUVENIS POR IDADE SIMPLES NAS CAPITAIS. BRASIL: 2004

UF	ANOS DE IDADE										TOTAL
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Aracaju	18,8	7,1	26,7	28,6	26,7	51,7	35,5	51,7	42,4	30,8	34,7
Belém	16,7	30,4	36,4	26,9	36,2	39,3	28,8	28,3	37,9	33,3	32,3
Belo Horizonte	47,6	60,6	65,9	68,3	64,3	63,6	57,1	54,4	54,8	49,4	58,5
Boa Vista	42,9	42,9	16,7	28,6	33,3	27,3	9,1	27,3	41,2	14,3	29,0
Brasília	32,4	57,1	58,9	53,3	50,6	48,0	45,9	37,0	49,3	41,8	47,7
Campo Grande	40,0	41,2	33,3	52,4	43,5	31,3	19,2	28,6	43,3	38,2	36,2
Cuiabá	15,8	19,0	33,3	50,0	47,1	37,0	42,1	43,3	41,7	40,0	37,7
Curitiba	18,5	44,0	45,6	49,2	59,6	40,0	45,8	52,1	46,8	44,7	46,3
Florianópolis	27,3	46,2	64,7	41,2	30,8	55,6	38,9	31,6	10,5	18,2	36,1
Fortaleza	25,5	27,9	38,1	29,4	30,7	37,1	36,6	31,2	33,7	33,7	32,4
Goiânia	19,4	32,4	34,1	40,9	22,9	26,9	39,4	18,9	38,8	31,5	31,2
João Pessoa	40,0	41,2	38,1	43,8	57,6	37,5	50,0	45,7	41,7	51,5	45,5
Macapá	75,0	44,4	84,6	42,1	52,2	42,1	38,9	31,3	31,6	27,8	43,7
Maceió	41,7	44,7	53,2	71,4	53,3	53,2	50,0	64,9	54,0	45,7	54,1
Manaus	39,1	36,7	35,9	39,0	32,1	45,5	44,6	41,2	31,0	36,2	38,0
Natal	15,4	21,7	11,1	10,5	17,9	20,7	11,8	13,5	13,5	16,7	15,3
Palmas	33,3	57,1	33,3	25,0		25,0	16,7	28,6	18,2	50,0	29,3
Porto Alegre	41,7	40,0	35,7	62,8	42,7	47,5	51,5	50,0	30,0	36,8	43,8
Porto Velho	31,6	47,6	60,0	52,9	42,1	35,7	46,7	44,1	51,9	42,3	46,7
Recife	44,7	46,0	58,1	57,7	52,4	60,3	53,7	48,2	51,7	45,3	52,3
Rio Branco	33,3	18,2	60,0	50,0	62,5	43,8	16,7	50,0	37,5	13,3	37,3
Rio de Janeiro	37,9	51,1	54,4	52,2	56,0	50,7	50,4	50,0	48,8	46,3	50,2
Salvador	13,6	22,1	38,9	34,0	38,0	37,8	39,0	36,8	33,6	29,2	33,9
São Luís	18,5	50,0	25,0	30,8	43,3	23,1	36,4	28,8	24,4	30,4	30,0
São Paulo	33,5	49,5	55,9	55,7	56,9	55,1	57,5	53,3	50,9	49,6	52,9
Teresina	8,8	13,2	15,6	12,5	14,9	21,8	35,2	23,9	23,9	22,0	19,7
Vitória	47,1	43,8	52,0	48,0	56,0	28,6	60,9	48,1	28,1	32,0	44,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Só em quatro das dez regiões metropolitanas pesquisadas os homicídios não são responsáveis por mais da metade das mortes de jovens. De forma extrema, na Grande Vitória, os homicídios são responsáveis por dois em cada três mortes de jo-

vens. Mas as regiões metropolitanas de Recife, Belo Horizonte e Rio de Janeiro não ficam muito atrás quando se trata do peso dos homicídios na mortalidade juvenil.

UF	ANOS DE IDADE										TOTAL
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Belém	21,6	31,3	44,6	25,4	42,9	46,1	38,9	36,2	41,3	38,9	37,9
Belo Horizonte	51,1	62,5	69,8	70,5	70,8	67,9	61,9	62,5	59,9	54,8	63,3
Curitiba	33,3	42,9	59,4	54,5	58,2	47,5	49,6	50,0	47,4	48,5	50,1
Fortaleza	25,4	30,6	44,0	32,7	32,7	43,0	43,2	33,1	31,9	36,0	35,2
Grande Vitória	65,2	72,5	76,9	74,5	67,1	65,9	61,1	71,9	59,3	55,7	66,9
Porto Alegre	35,4	42,5	40,0	61,2	44,9	47,7	51,9	50,0	40,3	44,5	46,6
Recife	52,2	55,1	68,6	65,8	65,7	68,2	64,7	58,7	60,1	60,0	62,7
Rio de Janeiro	42,3	56,3	59,7	55,9	60,4	57,9	58,6	56,1	54,3	53,1	56,1
Salvador	13,5	23,4	37,8	35,7	38,8	39,0	41,3	40,1	39,0	32,5	36,1
São Paulo	38,0	51,1	54,4	57,3	56,8	58,6	55,8	53,3	52,4	51,7	54,0

Fonte: SIM/SVS/MS

3.6 Homicídios por raça/cor

Como já explicado no capítulo metodológico, as diversas categorias de cor/raça contidas no Sistema de Informações de Mortalidade, do Ministério da Saúde, foram reduzidas a duas: branco, de um lado, e negro, do outro, juntando nesta última as pessoas classificadas como pretos ou como pardos. As duas categorias – brancos e negros – abrangem 99,5% do conjunto da população, segundo os levantamentos do IBGE.

Pelos dados contidos no Sistema de Informações de Mortalidade, articulados com os totais de população por raça/cor da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, foi possível verificar que:

a) A taxa de homicídio da população negra é bem superior à da população branca. Se na população branca a taxa em 2004 foi de 18,3 homicídios em 100 mil brancos, na população negra é de 31,7 em 100 mil negros. Isso significa que a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca.

b) Só três Unidades Federadas – Acre, Tocantins e Paraná – registram, em 2004, maior proporção de vítimas brancas.

c) Nas restantes 24 Unidades Federadas prevalece a vitimização de negros. Em alguns casos, como o da Paraíba ou o de Alagoas, a situação é muito séria, ultrapassando a casa de 700% de vitimização negra. Isso significa que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, esses estados exibem acima de oito vítimas negras por cada vítima branca.

d) Comparando os dados de 2004 com os trabalhados no *Mapa da violência IV*, correspondentes ao ano de 2002, temos a seguinte evolução entre ambas as datas:

- as taxas de homicídios dos brancos passam de 20,6 para 18,3 em 100 mil, o que representa uma queda de 11,1%;

- as de homicídios dos negros passam de 34,0 para 31,7, ou seja, queda de 6,8%;
- tendo maior queda a taxa de homicídios dos brancos do que a dos negros, o índice de vitimização aumenta de 65,3% para 73,1%.

Se no conjunto da população a vitimização de negros já é severa, entre os jovens o problema agrava-se ainda mais: os índices de vitimização elevam-se para 85,3%. Isto é, a taxa de homicídios dos jovens negros (64,7 em 100 mil) é 85,3% superior à taxa dos jovens brancos (34,9 em 100 mil).

Em se tratando de jovens, os únicos estados com equilíbrio ou com maior taxa de homicídios entre brancos são Paraná, Acre e Tocantins. Nos demais estados a vitimização de jovens negros é um fato preocupante. Mais ainda com situações como a de Alagoas, onde a chance de um jovem preto ser vítima de homicídio é 13 vezes maior que a dos jovens brancos, ou a da Paraíba, onde a chance de um jovem negro é dez vezes maior.

Comparando os dados de 2004 com os de 2002, vimos que para a juventude a vitimização por raça/cor cresceu ainda mais do que para a população em geral:

- Para os jovens brancos, as taxas de homicídio caem de 39,3 em 2002 para 34,9 homicídios para 2004. Isso representa uma queda de 12,5% entre 2002 e 2004.
- Já para os jovens negros a queda foi bem menor: 5,7%, dado que passaram de uma taxa de 68,4 homicídios em 100 mil em 2002 para 64,7 em 2004.
- Com isso, o índice de vitimização juvenil por homicídios passou de 74,0% para 85,3%, o que implica que, proporcionalmente ao tamanho dos grupos, morrem 85,3% mais pretos.

TABELA 3.6.1 – HOMICÍDIOS (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF / REGIÃO	N. homicídios		Taxa homicídios		Vitimização
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	27	81	21,1	16,2	-23,5
Amazonas	67	438	8,0	18,7	134,2
Amapá	10	161	7,9	36,4	358,4
Pará	151	1.357	10,6	25,1	137,9
Rondônia	159	374	29,6	38,7	30,8
Roraima	10	64	11,7	22,6	93,2
Tocantins	51	153	16,1	15,9	-1,0
NORTE	475	2.628	13,7	24,1	75,8
Alagoas	50	707	4,6	37,4	714,7
Bahia	158	1.850	5,4	17,3	220,2
Ceará	137	693	5,1	13,1	153,7
Maranhão	84	599	5,7	13,3	134,7

(continua)

(continuação)

Paraíba	39	528	2,8	24,0	740,9
Pernambuco	434	3.431	14,0	65,7	367,7
Piauí	44	269	6,1	11,9	94,0
Rio Grande do Norte	64	247	5,8	13,2	127,2
Sergipe	50	275	8,5	20,4	140,6
NORDESTE	1.060	8.599	7,1	24,4	245,3
Espírito Santo	263	932	18,1	49,0	171,1
Minas Gerais	1147	2.893	12,6	29,4	134,2
Rio de Janeiro	2.442	4.546	28,0	70,1	150,6
São Paulo	6.394	4.652	22,7	41,2	81,5
SUDESTE	10.246	13.023	21,6	44,1	104,5
Paraná	2.216	529	29,2	21,2	-27,3
Rio Grande do Sul	1.565	379	16,7	27,7	65,3
Santa Catarina	482	96	9,3	16,0	71,8
SUL	4.263	1004	19,3	22,5	16,8
Distrito Federal	122	687	12,1	54,4	349,9
Goias	459	812	19,2	26,0	35,1
Mato Grosso do Sul	243	368	23,1	32,0	38,3
Mato Grosso	274	581	25,6	35,2	37,6
CENTRO-OESTE	1.098	2.448	19,9	34,0	71,1
BRASIL	17.142	27.702	18,3	31,7	73,1

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.6.2 – HOMICÍDIOS (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. POPULAÇÃO 15 A 24 ANOS. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF/REGIÃO	N. homicídios		Taxa homicídios		Vitimização
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	11	36	40,6	35,6	-12,5
Amazonas	26	176	15,5	36,5	135,3
Amapá	6	84	22,8	88,3	286,5
Pará	42	500	14,4	42,9	198,1
Rondônia	41	134	40,0	64,9	62,3
Roraima	4	26	21,8	39,5	80,6
Tocantins	15	50	25,3	24,9	-1,3
NORTE	145	1.006	20,9	43,4	107,5
Alagoas	12	317	6,0	82,1	1261,3
Bahia	44	736	7,6	32,2	322,9
Ceará	38	251	6,9	22,6	224,5
Maranhão	22	225	6,9	22,3	224,2
Paraíba	10	186	4,1	40,9	902,9
Pernambuco	144	1.457	25,0	133,8	434,8
Piauí	12	109	7,6	23,2	206,2
Rio Grande do Norte	15	90	6,0	22,7	279,4

(continua)

(continuação)

Sergipe	9	93	7,6	34,1	349,4
NORDESTE	306	3.464	10,2	46,3	353,0
Espírito Santo	79	393	29,9	104,5	250,1
Minas Gerais	383	1.295	23,6	65,3	177,1
Rio de Janeiro	783	1.965	56,2	171,1	204,5
São Paulo	2.251	2.004	45,1	90,7	101,0
SUDESTE	3.496	5.657	42,3	98,9	134,1
Paraná	900	218	68,8	47,4	-31,1
Rio Grande do Sul	545	165	34,3	64,6	88,5
Santa Catarina	133	50	14,2	45,0	217,0
SUL	1.578	433	41,1	52,4	27,3
Distrito Federal	53	318	27,1	113,5	318,3
Goiás	150	331	34,7	53,8	55,2
Mato Grosso do Sul	76	133	37,6	58,5	55,5
Mato Grosso	67	184	35,7	52,2	46,1
CENTRO-OESTE	346	966	34,0	65,5	92,6
BRASIL	5.871	11.526	34,9	64,7	85,3

Fonte: SIM/SVS/MS - PNAD/IBGE

3.7 Homicídios segundo o sexo

Diversos estudos, tanto nacionais quanto internacionais (Mello; Minayo, Unicef)¹⁸, já alertaram que as mortes por homicídio, inclusive entre os jovens, são ocorrências notadamente masculinas. Os dados disponibilizados pelo SIM permitem confirmar esse fato (Tabelas 3.7.1 e 3.7.2).

Só 7,9% das vítimas dos homicídios acontecidos no país durante o ano de 2004 pertencem ao sexo feminino. Entre os jovens, essa proporção é ainda menor: 6,3%. E essas proporções vêm se mantendo constantes nos últimos anos.

Com poucas variações, essa parece ser uma constante em todas as Unidades Federadas. Os extremos vão de Rondônia, onde 94,1% das vítimas de homicídios pertencem ao sexo masculino, até Santa Catarina, com 87,3%. Entre os jovens, a dispersão é levemente maior. Em um extremo, Rio Grande do Norte, com 95,7% de vítimas do sexo masculino; no outro, Mato Grosso, com 86,9% de vítimas homens.

Isso origina a existência de taxas de homicídios enormemente díspares entre ambos os sexos, o que está gerando um forte desequilíbrio demográfico na distri-

¹⁸ MELLO JORGE, M. H. P. Como morrem nossos jovens. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998.

MINAYO, M. C. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública* (10) 1. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 1994.

UNICEF. *Retrato estatístico das mortes de crianças e jovens por causas violentas: Brasil 1979-1993*. Brasília, 1995.

buição por sexos da população, principalmente a partir dos 20 anos de idade. Só por homicídios, sem contar ainda acidentes de transporte que será visto mais adiante, temos anualmente a “perda” de um contingente de quase 40 mil homens, que desequilibra a composição sexual da população adulta, como ficou evidente nos dados do Censo Demográfico do ano 2000, divulgados pelo IBGE.

**TABELA 3.7.1 – HOMICÍDIOS SEGUNDO O SEXO.
POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. ANO: 2004**

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	105	10	91,3	33,9	3,3
Amazonas	474	49	90,6	30,4	3,2
Amapá	158	15	91,3	56,9	5,4
Pará	1.429	93	93,9	42,2	2,8
Rondônia	528	33	94,1	69,4	4,6
Roraima	76	7	91,6	40,4	3,9
Tocantins	187	18	91,2	29,2	2,9
NORTE	2.957	225	92,9	41,5	3,2
Alagoas	958	76	92,6	66,6	5,0
Bahia	2.057	195	91,3	30,7	2,8
Ceará	1.453	123	92,2	37,9	3,1
Maranhão	643	53	92,4	21,7	1,8
Paraíba	594	61	90,7	34,6	3,3
Pernambuco	3.898	275	93,4	97,9	6,5
Piauí	321	26	92,5	22,1	1,7
Rio Grande do Norte	321	21	93,9	22,4	1,4
Sergipe	434	29	93,7	46,5	3,0
NORDESTE	10.679	859	92,6	43,7	3,4
Espírito Santo	1.495	135	91,7	91,5	8,1
Minas Gerais	3.871	370	91,3	41,7	3,9
Rio de Janeiro	6.880	507	93,1	95,4	6,5
São Paulo	10.356	859	92,3	53,9	4,3
SUDESTE	22.602	1.871	92,4	60,5	4,8
Paraná	2.559	250	91,1	51,6	4,9
Rio Grande do Sul	1.769	194	90,1	34,0	3,6
Santa Catarina	552	80	87,3	19,5	2,8
SUL	4.880	524	90,3	37,6	3,9
Distrito Federal	754	59	92,7	70,6	5,1
Goiás	1.284	138	90,3	47,7	5,1
Mato Grosso do Sul	595	55	91,5	54,1	5,0
Mato Grosso	768	99	88,6	55,4	7,6
CENTRO-OESTE	3.401	351	90,6	54,4	5,6
BRASIL	44.519	3.830	92,1	50,5	4,2

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 3.7.2 – HOMICÍDIOS SEGUNDO O SEXO.
POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. ANO: 2004**

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	47	4	92,2	69,1	5,9
Amazonas	200	11	94,8	58,3	3,2
Amapá	85	6	93,4	140,4	9,5
Pará	519	27	95,1	70,2	3,7
Rondônia	173	11	94,0	108,2	7,1
Roraima	29	4	87,9	73,2	10,1
Tocantins	58	7	89,2	42,2	5,2
NORTE	1.111	70	94,1	71,8	4,6
Alagoas	432	24	94,7	137,4	7,5
Bahia	802	52	93,9	52,9	3,5
Ceará	510	41	92,6	64,6	5,1
Maranhão	234	18	92,9	35,0	2,8
Paraíba	218	14	94,0	59,6	3,8
Pernambuco	1.647	96	94,5	192,5	11,1
Piauí	123	11	91,8	38,1	3,4
Rio Grande do Norte	111	5	95,7	37,1	1,7
Sergipe	139	8	94,6	68,5	3,9
NORDESTE	4.216	269	94,0	79,0	5,1
Espírito Santo	607	38	94,1	178,8	11,3
Minas Gerais	1.615	128	92,7	85,7	6,9
Rio de Janeiro	2.668	144	94,9	196,6	10,5
São Paulo	4.043	252	94,1	106,6	6,6
SUDESTE	8.933	562	94,1	121,2	7,6
Paraná	1.051	93	91,9	109,5	9,8
Rio Grande do Sul	657	59	91,8	68,4	6,3
Santa Catarina	186	15	92,5	34,1	2,8
SUL	1.894	167	91,9	76,8	6,9
Distrito Federal	352	22	94,1	148,0	8,4
Goiás	484	45	91,5	87,8	8,1
Mato Grosso do Sul	210	12	94,6	95,6	5,5
Mato Grosso	219	33	86,9	76,4	11,9
CENTRO-OESTE	1.265	112	91,9	97,6	8,5
BRASIL	17.419	1.180	93,7	96,7	6,6

Fonte: SIM/SVS/MS

3.8 Sazonalidade dos homicídios

Com a finalidade de verificar em que medida os homicídios apresentam flutuações ou padrões temporais recorrentes, os óbitos foram discriminados segundo sua data de ocorrência. Tem de ser salientado que esse é só um proxy da possível sazonalidade dos incidentes, dado que a data de óbito, nem sempre nem necessariamente, coincide com a data do fato ou incidente que originou as lesões que levaram à morte do indivíduo.

Ao longo dos anos, foram detectadas algumas flutuações mensais no número de homicídios, mas sem configurar padrões sistêmicos. Dependendo do ano, aparecem diferentes meses que concentram um número de homicídios levemente superior à média.

Mas onde a sazonalidade dos homicídios parece atuar de forma bem mais consistente é quando analisamos os dias da semana. Pela Tabela 3.8.1 podemos conferir que o maior número de óbitos por homicídio é registrado durante os sábados e os domingos. Temos que, para a população total, a média diária de homicídios foi de 132,2. Isto é: em cada um dos 366 dias do ano de 2004 aconteceram 132,2 homicídios. Mas em cada um dos primeiros cinco dias da semana foi registrada uma média que vai de 104,5 homicídios cada terça até 122,6 na segunda; nos sábados essa média eleva-se para 167,6, e nos domingos, para 200,4. Com isso, a média dos dias úteis foi de 111,6 homicídios, e a média do final de semana, de 184.

Entre os jovens a concentração é ainda superior. A cada dia de 2004 morreram, em média, 50,8 jovens. Durante a semana, 42,3. No final de semana, em média, 72,2 homicídios.

Considerando esses valores, temos que, nos finais de semana, registra-se um aumento de 64,8% nos homicídios na população total. Entre os jovens esse aumento é ainda maior: 70,7%.

Mas consideramos que no conceito “final de semana” deveríamos incluir também a noite da sexta feira e a madrugada do domingo para segunda. Mas como os registros não permitem esse nível de diferenciação, podemos comparar os dados do sábado e do domingo com os dias da semana não imediatos a eles: as terças, as quartas e as quintas. Dessa forma, nos finais de semana, os homicídios aumentam 73,7% na população total e 79,8% na população jovem.

**TABELA 3.8.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS NOS DIAS DA SEMANA
POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM. BRASIL: 2004**

Dia da semana	População total		População jovem	
	Número de homicídios	Média de homicídios	Número de homicídios	Média de homicídios
Segunda	6.377	122,6	2.492	47,9
Terça	5.432	104,5	2.030	39,0
Quarta	5.495	105,7	2.037	39,2
Quinta	5.701	107,6	2.239	42,2
Sexta	6.237	117,7	2.290	43,2
Sábado	8.713	167,6	3.332	64,1
Domingo	10.419	200,4	4.179	80,4
Total	48.374	132,2	18.599	50,8
Média dias úteis (1)	111,6		42,3	
Média terça, quarta e quinta (2)	105,9		40,2	
Média fim de semana (3)	184,0		72,2	
Diferença 1/3	64,8%		70,7%	
Diferença 2/3	73,7%		79,8%	

Fonte: SIM/SVS/MS

3.9 Comparações internacionais

É possível observar (Tabela 3.9.1) que, com uma taxa global de 27 homicídios por 100 mil habitantes no ano 2004, o Brasil ainda se localiza entre os países com as maiores taxas de homicídios entre os 84 países do mundo que o Whosis/OMS disponibilizou com as correspondentes informações (para mais detalhes, ver notas técnicas).

Embora as taxas do Brasil sejam menores que as da Colômbia e semelhantes às da Venezuela e da Rússia, ainda assim continuam sendo extremamente elevadas no contexto internacional.

Já com referência à população jovem, o Brasil, com sua taxa de 51,7 homicídios em 100 mil jovens, ocupa o terceiro lugar no grupo de 84 países aqui analisados, bem distante do grupo de 17 nações, como Suíça, Polônia, Noruega, Dinamarca ou Japão, cujas taxas não chegam a 1 homicídio em cada 100 mil jovens.

TABELA 3.9.1 – ORDENAMENTO DOS PAÍSES SEGUNDO TAXAS DE HOMICÍDIO (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM. ANO: ÚLTIMO DISPONÍVEL ENTRE 2000 E 2004

População total				População total			
País	Ano	Taxa	Pos.	País	Ano	Taxa	Pos.
Colômbia	2003	57,4	1º	Colômbia	2003	95,6	1º
Venezuela	2002	29,5	2º	Venezuela	2002	65,3	2º
Rússia	2004	27,3	3º	Brasil	2004	51,7	3º
Brasil	2004	27,0	4º	Puerto Rico	2001	50,1	4º
Belize	2001	22,5	5º	Santa Lúcia	2001	29,4	5º
Bahamas	2000	20,8	6º	Bahamas	2000	25,1	6º
Puerto Rico	2001	19,9	7º	Panamá	2003	21,6	7º
Santa Lúcia	2001	17,7	8º	Equador	2003	19,6	8º
Cazaquistão	2003	14,8	9º	Paraguai	2000	18,8	9º
Equador	2003	13,7	10º	Rússia	2004	18,2	10º
São Vicente e Granadinas	2000	12,8	11º	São Vicente e Granadinas	2000	15,8	11º
Paraguai	2000	12,3	12º	Belize	2001	15,6	12º
Trinidad Tobago	2000	12,2	13º	Estados Unidos de América	2002	12,8	13º
Panamá	2003	11,4	14º	Argentina	2003	12,6	14º
Estônia	2003	10,9	15º	Cazaquistão	2003	12,0	15º
Ucrânia	2004	10,6	16º	Barbados	2000	11,9	16º
Barbados	2000	10,5	17º	Irlanda	2002	11,7	17º
Islândia	2003	10,4	18º	Islândia	2003	11,6	18º
Bielo-Rússia	2003	10,0	19º	México	2002	11,5	19º
México	2002	9,9	20º	Nicarágua	2002	11,1	20º
Israel	2003	9,6	21º	Guiana	2001	11,0	21º
Letônia	2004	9,4	22º	Trinidad Tobago	2000	10,5	22º
Lituânia	2004	8,5	23º	Chile	2002	10,3	23º
Irlanda	2002	8,1	24º	Israel	2003	8,1	24º
República de Moldávia	2004	7,5	25º	Albânia	2003	7,9	25º
Argentina	2003	7,3	26º	Uruguai	2000	7,6	26º
Nicarágua	2002	6,8	27º	Cuba	2003	7,2	27º
Quirguistão	2004	6,6	28º	Lituânia	2004	6,8	28º
Estados Unidos de América	2002	6,0	29º	Costa Rica	2002	6,5	29º
Guiana	2001	5,9	30º	Martinica	2001	5,7	30º
Costa Rica	2002	5,8	31º	Tailândia	2002	5,7	31º
Cuba	2003	5,7	32º	Ucrânia	2004	5,6	32º
Uruguai	2000	5,5	33º	Letônia	2004	5,6	33º
Chile	2002	5,4	34º	Irlanda do Norte	2003	5,3	34º
Albânia	2003	5,4	35º	Estônia	2003	5,3	35º
Tailândia	2002	5,3	36º	Bielo-Rússia	2003	4,8	36º
Finlândia	2004	5,1	37º	Finlândia	2004	4,1	37º

(continua)

HOMICÍDIOS

(continuação)

Geórgia	2001	3,9	38º	Quirguistão	2004	4,1	38º
Martinica	2001	3,4	39º	Escócia	2003	3,6	39º
Macedônia	2003	3,3	40º	Macedônia	2003	3,3	40º
Romênia	2004	3,2	41º	Geórgia	2001	3,3	41º
Uzbequistão	2002	2,9	42º	Azerbaijão	2002	3,2	42º
Bulgária	2004	2,9	43º	Suécia	2002	2,9	43º
Maurício	2003	2,7	44º	República de Moldávia	2004	2,9	44º
Azerbaijão	2002	2,6	45º	Sérvia e Montenegro	2002	2,7	45º
Irlanda do Norte	2003	2,5	46º	Maurício	2003	2,5	46º
Tadjiquistão	2001	2,5	47º	Romênia	2004	2,5	47º
Sérvia e Montenegro	2002	2,3	48º	Canadá	2002	2,4	48º
Eslováquia	2002	2,2	49º	Bulgária	2004	2,3	49º
Guadalupe	2001	2,1	50º	Uzbequistão	2002	2,0	50º
Escócia	2003	2,0	51º	Austrália	2002	2,0	51º
Hungria	2003	2,0	52º	Kuwait	2002	2,0	52º
Itália	2002	1,9	53º	Tadjiquistão	2001	1,9	53º
Armênia	2003	1,9	54º	Nova Zelândia	2000	1,9	54º
Croácia	2004	1,8	55º	Guadalupe	2001	1,9	55º
Peru	2000	1,7	56º	Peru	2000	1,7	56º
República de Coréia	2002	1,7	57º	Malta	2004	1,7	57º
Portugal	2003	1,6	58º	Portugal	2003	1,7	58º
Polônia	2003	1,6	59º	Holanda	2004	1,6	59º
Malta	2004	1,5	60º	França	2002	1,6	60º
Canadá	2002	1,5	61º	Eslováquia	2002	1,6	61º
Austrália	2002	1,5	62º	Armênia	2003	1,5	62º
Nova Zelândia	2000	1,4	63º	Itália	2002	1,4	63º
Eslovênia	2003	1,4	64º	Eslovênia	2003	1,4	64º
Barein	2000	1,3	65º	Hungria	2003	1,2	65º
República Checa	2004	1,2	66º	Cingapura	2003	1,1	66º
Holanda	2004	1,2	67º	República de Coréia	2002	1,1	67º
Suécia	2002	1,1	68º	República Checa	2004	0,9	68º
Grécia	2003	1,1	69º	Suíça	2002	0,9	69º
Kuwait	2002	1,1	70º	Polônia	2003	0,9	70º
Cingapura	2003	1,1	71º	Noruega	2003	0,9	71º
Espanha	2003	1,1	72º	Espanha	2003	0,9	72º
Noruega	2003	1,1	73º	Croácia	2004	0,8	73º
Suíça	2002	1,0	74º	Dinamarca	2001	0,8	74º
Hong Kong	2002	0,9	75º	Grécia	2003	0,8	75º
Dinamarca	2001	0,9	76º	Hong Kong	2002	0,7	76º
França	2002	0,8	77º	Alemanha	2004	0,7	77º
Áustria	2004	0,7	78º	Áustria	2004	0,5	78º
Alemanha	2004	0,6	79º	Japão	2003	0,4	79º
Japão	2003	0,6	80º	Inglaterra e Gales	2002	0,3	80º

(continua)

(continuação)

Luxemburgo	2004	0,4	81°	Egito	2000	0,2	81°
Inglaterra e Gales	2002	0,1	82°	Barein	2000	0,0	82°
Egito	2000	0,1	83°	Luxemburgo	2004	0,0	83°
São Marino	2000	0,0	84°	São Marino	2000	0,0	84°

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD. Brasil: SIM/SVS/MS, IBGE. Colômbia: Dane

3.10 Vitimização juvenil por homicídios

Os dados até aqui trabalhados possibilitam construir um indicador sintético em condições de evidenciar em que medida existe concentração de homicídios na população jovem de uma área geográfica ou região determinada. Para tal fim, foi elaborado um índice de vitimização juvenil por homicídios, entendido como a relação entre a taxa de óbitos por homicídio na população de 15 a 24 anos (população jovem) e as taxas correspondentes ao restante da população não jovem, isto é, a população de 0 a 14 anos e de 25 e mais anos. Quanto maior for o índice de vitimização, maior concentração de homicídios na população jovem. Se o índice de vitimização for próximo de zero, os homicídios atingem por igual tanto a faixa jovem quanto o resto da população. Índices negativos indicam que a juventude se encontra relativamente preservada e protegida, dado que as taxas incidem de forma mais pesada nas outras faixas etárias da população.

Pela Tabela 3.10.1 é possível verificar que em todas as regiões e UF do país verifica-se uma forte sobrevitimização juvenil. Em todas as regiões, os homicídios juvenis mais que duplicam as taxas de homicídio do resto da população. Nos estados, o panorama não é menos preocupante.

O estado de menor vitimização juvenil, Mato Grosso, tem 55% mais vítimas juvenis que nas outras faixas etárias. Em outro extremo, o Amapá ostenta quase quatro vezes mais mortes juvenis do que nas outras faixas. Mas também Acre, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal quase triplicam seus homicídios juvenis quando comparados com o restante da população.

Com isso, a média nacional de vitimização foi de 148,4%, o que significa que temos, proporcionalmente, 148,4% mais homicídios juvenis do que nas outras faixas etárias.

Nas capitais, o problema é ainda mais grave. O elevado índice de vitimização de jovens (192,1%) indica-nos que nas capitais os homicídios juvenis quase triplicam os índices do restante da população. Em Boa Vista, Macapá, Maceió e Recife, temos em torno de quatro vítimas jovens por cada vítima não jovem. Os menores índices de vitimização juvenil podem ser encontrados em Aracaju, Fortaleza e São Luís e, ainda assim, as mortes de jovens por homicídio mais que duplicam as mortes pelo mesmo motivo no restante da população.

**TABELA 3.10.1 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR HOMICÍDIOS.
UF E REGIÕES. ANO: 2004**

UF/ REGIÃO	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não-Jovem	
Acre	37,5	13,4	180,2
Amazonas	30,6	12,9	136,7
Amapá	73,4	19,1	284,4
Pará	37,3	18,7	99,6
Rondônia	58,3	32,5	79,5
Roraima	41,6	17,3	139,9
Tocantins	24,0	14,3	68,1
NORTE	38,3	18,2	110,3
Alagoas	72,0	25,0	188,5
Bahia	28,4	13,3	113,6
Ceará	34,6	16,3	111,6
Maranhão	19,1	9,6	98,5
Paraíba	31,7	15,2	108,3
Pernambuco	101,5	37,3	172,3
Piauí	20,8	9,2	124,8
Rio Grande do Norte	19,4	9,7	99,0
Sergipe	36,1	21,2	70,4
NORDESTE	42,1	18,0	133,7
Espírito Santo	95,4	37,6	153,8
Minas Gerais	46,7	16,6	181,3
Rio de Janeiro	102,8	37,2	176,1
São Paulo	56,4	21,9	158,0
SUDESTE	64,4	24,3	164,6
Paraná	59,9	20,6	190,9
Rio Grande do Sul	37,7	14,3	163,1
Santa Catarina	18,6	9,4	99,2
SUL	42,1	15,6	169,8
Distrito Federal	74,8	25,4	194,0
Goiás	47,7	20,9	128,2
Mato Grosso do Sul	50,8	24,3	109,1
Mato Grosso	44,7	28,8	55,0
CENTRO-OESTE	52,8	24,0	119,8
BRASIL	51,7	20,8	148,4

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.10.2 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR HOMICÍDIOS. CAPITAIS. ANO: 2004

CAPITAL/ REGIÃO	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não-Jovem	
Belém	56,7	21,7	161,4
Boa Vista	52,9	12,5	323,9
Macapá	91,3	22,8	300,3
Manaus	47,7	19,7	141,6
Palmas	38,0	15,9	139,4
Porto Velho	145,6	51,0	185,6
Rio Branco	64,9	21,1	207,7
Norte	62,6	22,8	174,6
Aracaju	79,8	37,7	111,6
Fortaleza	49,5	22,9	116,0
João Pessoa	88,9	30,2	194,6
Maceió	157,7	39,4	299,9
Natal	27,6	9,4	193,9
Recife	223,6	58,7	280,7
Salvador	58,5	19,6	197,8
São Luís	55,0	25,5	115,3
Teresina	51,3	18,3	181,0
Nordeste	84,8	28,5	197,4
Belo Horizonte	152,8	42,3	261,2
Rio de Janeiro	120,4	38,5	212,8
São Paulo	81,6	29,7	174,4
Vitória	164,4	61,4	167,8
Sudeste	103,3	34,5	199,8
Curitiba	91,9	28,3	224,7
Florianópolis	68,7	18,6	268,3
Porto Alegre	91,8	28,8	219,4
Sul	89,2	27,5	224,9
Brasília	74,8	25,4	194,0
Campo Grande	63,0	22,5	179,9
Cuiabá	83,1	34,8	138,6
Goiânia	67,3	29,0	132,1
Centro-Oeste	72,1	26,9	168,1
Brasil (capitais)	89,0	30,5	192,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Neste tema, a situação das regiões metropolitanas assemelha-se muito à das capitais, com índices de vitimização extremamente elevados: 185% e com picos elevados nas regiões metropolitanas de Recife e de Belo Horizonte.

**TABELA 3.10.3 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR HOMICÍDIOS.
REGIÕES METROPOLITANAS. ANO: 2004**

REGIÃO METROPOLITANA	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não-Jovem	
Belém	55,2	22,5	145,2
Belo Horizonte	130,3	40,0	225,9
Curitiba	83,8	26,6	214,8
Fortaleza	47,4	21,8	117,2
Porto Alegre	65,0	20,8	212,7
Recife	171,9	48,5	254,7
Rio de Janeiro	119,9	41,4	189,6
Salvador	59,7	21,1	182,7
São Paulo	77,2	29,8	159,1
Vitória	159,1	58,7	171,1
TOTAL	94,06	33,00	185,0

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 3.10.4 – ORDENAMENTO DAS UF, DAS CAPITAIS E DAS REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO. BRASIL: 2004

UF	Pos	Índice	Capital	Pos	Índice	RM	Pos	Índice
Amapá	1º	284,4	Boa Vista	1º	323,9	Recife	1º	254,7
Distrito Federal	2º	194,0	Macapá	2º	300,3	Belo Horizonte	2º	225,9
Paraná	3º	190,9	Maceió	3º	299,9	Curitiba	3º	214,8
Alagoas	4º	188,5	Recife	4º	280,7	Porto Alegre	4º	212,7
Minas Gerais	5º	181,3	Florianópolis	5º	268,3	Rio de Janeiro	5º	189,6
Acre	6º	180,2	Belo Horizonte	6º	261,2	Salvador	6º	182,7
Rio de Janeiro	7º	176,1	Curitiba	7º	224,7	Vitória	7º	171,1
Pernambuco	8º	172,3	Porto Alegre	8º	219,4	São Paulo	8º	159,1
Rio Grande do Sul	9º	163,1	Rio de Janeiro	9º	212,8	Belém	9º	145,2
São Paulo	10º	158,0	Rio Branco	10º	207,7	Fortaleza	10º	117,2
Espírito Santo	11º	153,8	Salvador	11º	197,8			
Roraima	12º	139,9	João Pessoa	12º	194,6			
Amazonas	13º	136,7	Brasília	13º	194,0			
Goiás	14º	128,2	Natal	14º	193,9			
Piauí	15º	124,8	Porto Velho	15º	185,6			
Bahia	16º	113,6	Teresina	16º	181,0			
Ceará	17º	111,6	Campo Grande	17º	179,9			
Mato Grosso do Sul	18º	109,1	São Paulo	18º	174,4			
Paraíba	19º	108,3	Vitória	19º	167,8			
Pará	20º	99,6	Belém	20º	161,4			
Santa Catarina	21º	99,2	Manaus	21º	141,6			
Rio Grande do Norte	22º	99,0	Palmas	22º	139,4			

(continua)

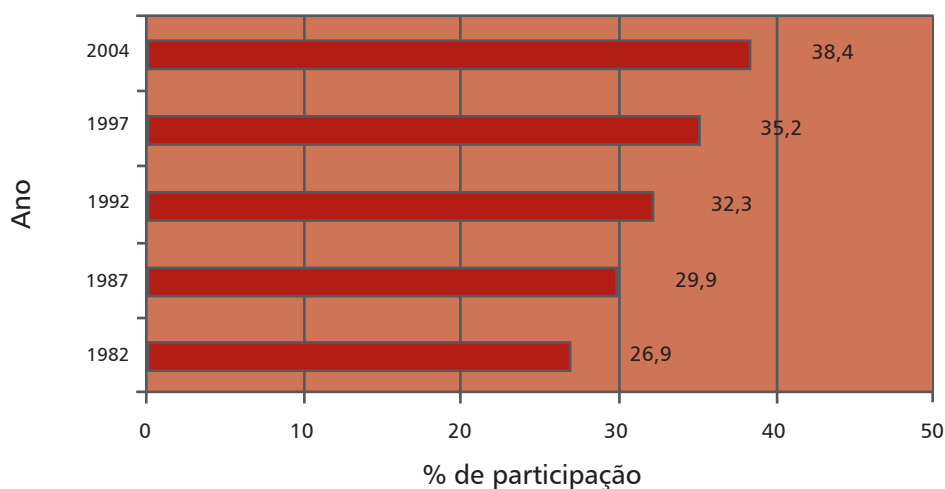
(continuação)

Maranhão	23°	98,5	Cuiabá	23°	138,6
Rondônia	24°	79,5	Goiânia	24°	132,1
Sergipe	25°	70,4	Fortaleza	25°	116,0
Tocantins	26°	68,1	São Luís	26°	115,3
Mato Grosso	27°	55,0	Aracaju	27°	111,6

Fonte: SIM/SVS/MS

Se tomarmos como ponto de partida que, para o ano 2004, os jovens de 15 a 24 anos representavam aproximadamente 20% da população do país, seria esperável a mesma relação percentual entre os homicídios juvenis e os da população total. Contudo, pelos dados expostos nos itens anteriores, podemos perceber que a proporção de homicídios juvenis representa 38,4% do total de homicídios, isto é, quase o dobro do que será esperável. Mas essa situação é resultado de uma escalada progressiva que teve início em fins da década de 1970. Em 1982, os jovens responderam por 26,9% dos homicídios, participação que aumenta gradualmente até os dias de hoje, quando praticamente 40% dos homicídios centram-se na população jovem.

Gráfico 3.10.1 Participação dos homicídios juvenis no total de homicídios. Brasil: 1982/2004



Fonte: SIM/SVS/MS

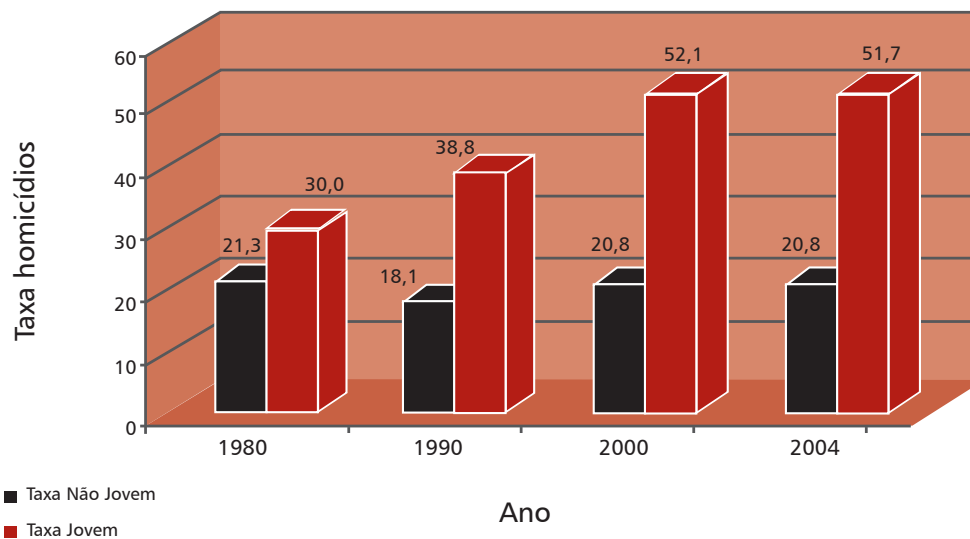
Uma evidência mais acurada da estruturação histórica da violência homicida e seu significado para nossa juventude pode ser obtida comparando a evolução diferenciada das taxas de homicídios da população jovem e da não jovem ao longo do tempo. No ano de 1980,¹⁹ foram registrados 27.464 homicídios, dos quais 7.524 corresponderam

¹⁹ Ver *Mapa da violência I*, que abrange as séries históricas de 1979 a 1986.

a jovens e 19.940 a não jovens. Para o ano de 2004,²⁰ ano que já sofreu o impacto da campanha do desarmamento, segundo foi possível verificar nos itens anteriores, foram registrados 48.374 homicídios, dos quais 18.599 foram em jovens e 29.775 no resto da população. Considerando o tamanho da população, teríamos que a taxa de homicídios entre os jovens passou de 30,0 (em 100 mil jovens) em 1980 para 51,7 no ano 2004. Já a taxa no restante da população (não jovem) permaneceu praticamente inalterada, passou de 21,3 em 100 mil para 20,8 no mesmo período. Isso evidencia, de forma clara, que os avanços da violência homicida no Brasil, das últimas décadas, tiveram como eixo exclusivo e excludente a morte de jovens.

Essas situações, que demarcam os complexos problemas da violência juvenil, aparecem, tanto na mídia como em boa parte da bibliografia, como uma constante de nossa modernidade. A “crise” de nossa juventude, ou a violência juvenil, começa a aparecer como uma categoria explicativa quase universal de nossa cultura globalizada.

Gráfico 3.10.2 Taxas de homicídios jovem e não jovem
Brasil: 1982/2004



²⁰ Em 2003, prévio à campanha do desarmamento, a taxa de homicídios de jovens já tinha chegado a 55,5 em 100 mil jovens.

Cap. 4

ACIDENTES DE
TRANSPORTE

4.1 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas UF

Na década considerada, o número de óbitos causados por acidentes de transporte passou de 29.527 em 1994 para 35.674 em 2004, o que representa um aumento de 20,8%, levemente superior ao incremento populacional do país, que foi de 16,5% no mesmo período.

Podemos verificar, pelos Gráficos 4.1.1 e 4.1.2, a existência de uma inflexão na evolução dos óbitos por acidentes de transporte, inflexão que permite caracterizar três grandes períodos relacionados com o novo Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 de setembro de 1997. No primeiro período, que vai de 1994 até 1997, observam-se fortes aumentos, ano a ano (salvo no ano da promulgação da nova lei), no número de óbitos. No segundo período, que se inicia em 1997 (com a nova Lei) e vai até o ano 2000, observa-se que os números caem, principalmente em 1998, quando a queda com respeito a 1997 foi superior a 13%. Nos anos subsequentes, as quedas foram bem moderadas, da ordem de 2% ao ano. A partir de 2000, novos incrementos no número de óbitos, da ordem de 4,8% ao ano.

Gráfico 4.1.1 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte.
População total. Brasil: 1994/2004

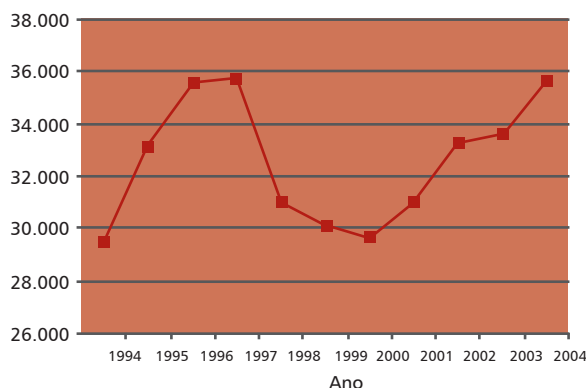
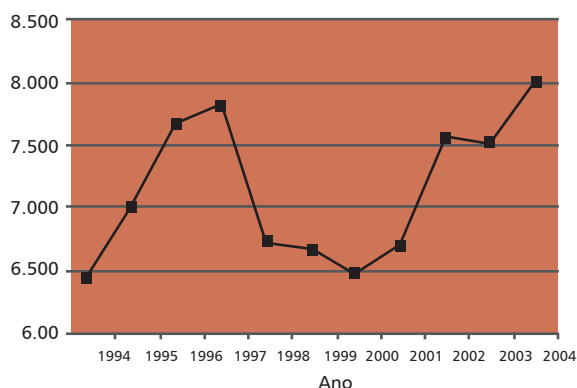


Gráfico 4.1.2 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte.
População Jovem. Brasil: 1994/2004



De uma forma ou de outra, com muitas oscilações, a década analisada evidencia ainda preocupantes aumentos no número de óbitos por acidentes de transporte: 20,8% para a população total e 24,3% para a população jovem.

A região Norte é a que ostenta os maiores índices de crescimento, com um aumento de 76,8% entre 1994 e 2004, atribuível, fundamentalmente, ao significativo crescimento dos quantitativos nos Estados do Pará e de Tocantins.

Num outro extremo, a região Sudeste é a que apresenta o melhor saldo, com um crescimento no período decenal de 7,5% em razão, principalmente, das quedas absolutas de 5,7% observadas no Estado de São Paulo.

Além do grande incremento observado em Tocantins, outros estados, como Ceará, Maranhão, Piauí e Mato Grosso, mais que duplicaram seus números absolutos de óbitos em acidentes de transporte. Além de São Paulo, nos Estados de Roraima, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná e Santa Catarina os índices de aumento na década foram baixos, não chegando a 10% ou ainda negativos, como os casos de Roraima e São Paulo.

A Tabela 4.1.2 possibilita acompanhar a evolução das mortes por acidentes de transporte na população jovem. Em primeiro lugar, podemos verificar que o aumento decenal de 24,3% foi superior ao da população total, com situações regionais bem mais contrastantes. As regiões Norte e Nordeste apresentam elevado crescimento decenal (86,8% e 70,6%), bem superior à média nacional. Em outro extremo, a região Sudeste cresceu só 6,5% graças à queda de 8% no número das mortes juvenis em acidentes de transporte no Estado de São Paulo. Também o Distrito Federal e Roraima evidenciam crescimento negativo nos óbitos juvenis na década considerada.

TABELA 4.1.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	77	73	66	84	77	72	90	102	134	101	87	13,0
Amazonas	321	380	322	343	314	282	347	275	315	340	404	25,9
Amapá	85	75	88	94	90	79	96	112	127	116	119	40,0
Pará	483	511	627	743	781	554	690	763	909	918	911	88,6
Rondônia	242	272	299	268	321	288	322	307	367	399	386	59,5
Roraima	87	88	98	119	130	151	136	129	141	84	85	-2,3
Tocantins	98	106	113	188	230	256	342	331	365	370	471	380,6
NORTE	1.393	1.505	1.613	1.839	1.943	1.682	2.023	2.019	2.358	2.328	2.463	76,8
Alagoas	566	558	600	688	672	596	558	554	590	525	571	0,9
Bahia	927	906	1.188	1.334	1.038	1.097	1.213	1.217	1.344	1.310	1.326	43,0
Ceará	812	990	1.130	1.229	1.064	1.151	1.267	1.373	1.525	1.586	1.686	107,6
Maranhão	346	377	424	442	407	369	441	519	682	682	766	121,4
Paraíba	431	502	133	307	375	431	430	440	675	541	656	52,2

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Pernambuco	1.315	1.406	1.605	1.584	1.533	1.440	1.442	1.333	1.493	1.405	1.423	8,2
Piauí	280	262	268	244	307	315	449	444	536	541	585	108,9
Rio Grande do Norte	403	366	392	387	483	396	472	423	429	399	437	8,4
Sergipe	365	339	325	234	189	310	373	363	434	404	454	24,4
NORDESTE	5.445	5.706	6.065	6.449	6.068	6.105	6.645	6.666	7.708	7.393	7.904	45,2
Espírito Santo	785	810	834	778	818	787	836	849	954	859	874	11,3
Minas Gerais	2.891	3.280	3.620	3.490	3.065	2.750	2.500	2.802	2.947	3.129	3.518	21,7
Rio de Janeiro	2.215	3.696	3.737	3.599	2.926	2.394	2.617	2.744	2.832	2.856	2.921	31,9
São Paulo	7.470	8.364	9.158	9.307	7.561	7.585	6.006	6.909	6.404	7.025	7.045	-5,7
SUDESTE	13.361	16.150	17.349	17.174	14.370	13.516	11.959	13.304	13.137	13.869	14.358	7,5
Paraná	2.939	2.855	3.200	3.037	2.670	2.636	2.492	2.510	2.647	2.809	3.136	6,7
Rio Grande do Sul	1.851	1.985	2.151	2.183	1.801	1.794	1.883	1.793	2.094	2.029	2.113	14,2
Santa Catarina	1.678	1.811	1.979	1.927	1.424	1.531	1.503	1.560	1.664	1.683	1.836	9,4
SUL	6.468	6.651	7.330	7.147	5.895	5.961	5.878	5.863	6.405	6.521	7.085	9,5
Distrito Federal	685	791	743	621	593	584	582	554	604	684	585	-14,6
Goiás	1.320	1.258	1.155	1.331	1.099	1.188	1.378	1.351	1.538	1.454	1.629	23,4
Mato Grosso do Sul	550	545	631	601	414	443	414	506	626	601	707	28,5
Mato Grosso	305	547	659	594	612	639	761	742	889	769	943	209,2
CENTRO-OESTE	2.860	3.141	3.188	3.147	2.718	2.854	3.135	3.153	3.657	3.508	3.864	35,1
BRASIL	29.527	33.153	35.545	35.756	30.994	30.118	29.640	31.005	33.265	33.619	35.674	20,8

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 4.1.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	16	20	17	29	13	16	12	18	24	33	20	25,0
Amazonas	78	87	73	81	75	69	90	64	80	68	78	0,0
Amapá	21	18	15	27	27	18	23	23	37	26	31	47,6
Pará	106	110	144	175	161	123	165	201	234	235	217	104,7
Rondônia	38	61	66	65	73	70	71	73	76	82	90	136,8
Roraima	14	20	21	26	34	43	27	26	35	31	13	-7,1
Tocantins	22	16	21	42	52	75	74	69	81	95	102	363,6
NORTE	295	332	357	445	435	414	462	474	567	570	551	86,8
Alagoas	101	111	117	164	154	123	119	103	130	123	133	31,7
Bahia	203	185	248	253	177	220	279	264	317	280	292	43,8
Ceará	155	165	224	252	248	245	274	327	326	339	364	134,8
Maranhão	59	70	85	98	116	74	114	112	152	160	170	188,1
Paraíba	76	98	26	64	90	104	106	101	161	126	170	123,7
Pernambuco	232	279	338	358	346	305	315	268	334	299	314	35,3
Piauí	62	63	71	41	61	77	96	99	133	131	137	121,0
Rio Grande do Norte	80	70	88	92	109	85	99	87	103	101	93	16,3
Sergipe	74	70	70	44	39	69	83	78	101	86	105	41,9

(continua)

(continuação)

NORDESTE	1.042	1.111	1.267	1.366	1.340	1.302	1.485	1.439	1.757	1.645	1.778	70,6
Espírito Santo	160	174	141	161	155	166	178	183	214	174	195	21,9
Minas Gerais	599	703	747	703	623	555	532	576	646	665	750	25,2
Rio de Janeiro	417	622	628	647	501	445	494	477	578	603	574	37,6
São Paulo	1.845	1.864	2.126	2.209	1.792	1.823	1.327	1.571	1.509	1.615	1.698	-8,0
SUDESTE	3.021	3.363	3.642	3.720	3.071	2.989	2.531	2.807	2.947	3.057	3.217	6,5
Paraná	687	630	728	645	552	543	522	528	546	629	700	1,9
Rio Grande do Sul	344	444	489	480	352	354	379	370	445	442	428	24,4
Santa Catarina	427	457	492	465	334	395	376	392	442	429	494	15,7
SUL	1.458	1.531	1.709	1.590	1.238	1.292	1.277	1.290	1.433	1.500	1.622	11,2
Distrito Federal	140	162	158	122	125	140	133	130	154	148	130	-7,1
Goiás	310	277	283	317	272	294	333	294	329	289	340	9,7
Mato Grosso do Sul	125	111	133	122	85	99	80	96	136	122	145	16,0
Mato Grosso	53	122	121	134	151	141	185	171	232	169	227	328,3
CENTRO-OESTE	628	672	695	695	633	674	731	691	851	728	842	34,1
BRASIL	6.444	7.009	7.670	7.816	6.717	6.671	6.486	6.701	7.555	7.500	8.010	24,3

Fonte: SIM/SVS/MS

Relacionando esses quantitativos com as respectivas populações, obtemos as taxas de óbitos por acidentes de transporte (em 100 mil habitantes), detalhadas nas Tabelas 4.1.3 e 4.1.4.

Podemos ver por essas tabelas que, por causa dos aumentos de população registrados no período, os índices de 1994 são praticamente os mesmos que os registrados dez anos depois, em 2004, tanto para a população total quanto para a faixa jovem.

Mas as mesmas tabelas permitem verificar enormes disparidades regionais e/ou estaduais nos óbitos por acidentes de transporte, com as regiões Sul e Centro-Oeste com taxas bem acima da média nacional.

TABELA 4.1.3 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100.000) POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES: 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	17,0	15,6	13,3	16,4	14,6	13,1	16,1	17,8	22,8	16,8	14,2
Amazonas	14,3	16,5	12,9	13,3	11,9	10,5	12,3	9,5	10,6	11,2	13,0
Amapá	25,0	21,0	22,4	22,7	20,7	17,3	20,1	22,5	24,6	21,7	21,5
Pará	9,1	9,4	11,1	12,9	13,2	9,5	11,1	12,0	14,1	14,0	13,6
Rondônia	20,5	22,6	23,5	20,7	24,2	23,7	23,3	21,8	25,6	27,4	26,1
Roraima	37,5	26,9	35,4	41,2	43,2	47,4	41,9	38,3	40,6	23,5	23,1
Tocantins	9,9	10,4	10,7	17,3	20,9	19,1	29,6	27,9	30,2	30,1	37,6
NORTE	13,0	13,7	13,9	15,4	15,9	13,5	15,7	15,2	17,5	16,9	17,5
Alagoas	22,0	21,5	22,3	25,3	24,5	21,0	19,8	19,4	20,4	18,0	19,4
Bahia	7,6	7,3	9,5	10,5	8,1	8,4	9,3	9,2	10,1	9,7	9,8

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Ceará	12,3	14,8	16,2	17,4	14,8	15,8	17,1	18,2	19,9	20,4	21,4
Maranhão	6,8	7,3	8,0	8,2	7,4	7,5	7,8	9,1	11,8	11,6	12,9
Paraíba	13,3	15,3	4,0	9,1	11,1	12,4	12,5	12,7	19,3	15,4	18,5
Pernambuco	17,7	18,7	21,2	20,7	19,8	18,9	18,2	16,6	18,5	17,2	17,3
Piauí	10,7	9,9	9,8	8,9	11,1	9,7	15,8	15,5	18,5	18,5	19,8
Rio Grande do Norte	16,2	14,5	15,0	14,6	17,9	14,4	17,0	15,0	15,0	13,8	14,9
Sergipe	23,4	21,3	19,6	13,9	11,1	17,3	20,9	20,0	23,5	21,6	23,9
NORDESTE	12,4	12,9	13,4	14,0	13,0	12,9	13,9	13,8	15,8	15,0	15,9
Espírito Santo	29,0	29,4	29,0	26,5	27,3	25,8	27,0	26,9	29,8	26,4	26,5
Minas Gerais	17,8	20,0	21,4	20,3	20,1	15,4	14,0	15,5	16,1	16,9	18,8
Rio de Janeiro	16,9	27,9	27,3	26,0	20,9	16,9	18,2	18,8	19,2	19,2	19,4
São Paulo	22,7	25,0	26,5	26,4	21,1	20,7	16,2	18,4	16,8	18,1	18,0
SUDESTE	20,5	24,5	25,5	24,8	21,1	18,9	16,5	18,1	17,6	18,4	18,8
Paraná	33,6	32,2	35,3	33,1	28,7	27,9	26,1	25,9	27,0	28,4	31,3
Rio Grande do Sul	19,7	20,9	22,1	22,2	18,1	18,6	18,5	17,4	20,1	19,3	19,9
Santa Catarina	35,6	37,9	39,6	38,0	27,5	29,0	28,1	28,6	30,1	30,0	32,3
SUL	28,3	28,7	30,8	29,7	24,1	24,4	23,4	23,0	24,9	25,1	26,9
Distrito Federal	39,7	44,7	40,1	32,7	30,8	26,4	28,4	26,4	28,1	31,2	26,2
Goiás	30,7	28,6	25,3	28,5	23,0	25,5	27,5	26,4	29,5	27,4	30,2
Mato Grosso do Sul	29,6	28,9	32,4	30,4	29,9	21,5	19,9	24,0	29,2	27,7	32,2
Mato Grosso	14,3	25,1	28,7	25,3	25,4	25,3	30,4	29,0	34,1	29,0	35,0
CENTRO-OESTE	28,6	30,7	29,9	28,9	26,1	24,9	26,9	26,5	30,2	28,5	30,8
BRASIL	19,4	21,4	22,3	22,1	19,2	18,0	17,5	18,0	19,0	19,0	19,9

Fonte: SIM/SVS/MS

Entre as Unidades Federadas, em um extremo, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Acre, Amazonas e Pará com baixas taxas, que não chegam a 15 óbitos em 100 mil habitantes para o conjunto da população. Em outro extremo, Tocantins e Mato Grosso com taxas que superam os 35 óbitos em 100 mil habitantes.

TABELA 4.1.4 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil) POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	16,5	19,8	16,0	26,2	11,3	13,4	9,7	14,2	18,5	24,8	14,7
Amazonas	16,1	17,3	13,5	14,6	13,0	11,8	14,4	9,9	12,2	10,1	11,3
Amapá	28,3	22,8	17,4	31,8	27,0	17,7	21,5	20,6	32,0	21,7	25,0
Pará	9,5	9,6	11,9	13,9	12,3	9,8	12,2	14,5	16,6	16,3	14,8
Rondônia	15,2	23,9	24,5	22,1	26,6	25,7	24,1	24,3	24,9	26,4	28,5
Roraima	28,7	39,9	35,6	42,1	52,7	64,0	38,6	35,7	46,8	40,2	16,4
Tocantins	10,6	7,5	9,5	20,2	26,4	25,6	29,7	27,0	31,1	35,7	37,6
NORTE	13,0	14,1	14,3	17,1	16,7	15,1	16,4	16,3	19,2	18,9	17,9
Alagoas	18,6	20,2	20,5	28,1	27,2	19,7	19,6	16,8	21,0	19,6	21,0

(continua)

(continuação)

Bahia	7,9	7,1	9,2	9,3	6,4	7,9	9,6	9,0	10,7	9,4	9,7
Ceará	11,9	12,5	16,1	18,0	16,8	16,7	18,2	21,4	21,0	21,6	22,9
Maranhão	5,7	6,7	7,6	7,8	8,4	6,9	9,1	8,8	11,8	12,3	12,9
Paráíba	11,6	14,8	3,8	9,7	12,9	14,8	14,9	14,1	22,3	17,3	23,2
Pernambuco	15,3	18,2	21,6	22,4	21,2	19,0	19,1	16,1	19,8	17,6	18,3
Piauí	11,4	11,4	12,3	7,6	12,8	11,6	15,5	15,8	21,0	20,5	21,2
Rio Grande do Norte	16,0	13,9	16,5	16,6	19,6	15,5	17,4	15,1	17,6	17,1	15,5
Sergipe	22,4	20,8	19,9	12,8	10,9	18,7	21,7	20,1	25,6	21,4	25,8
NORDESTE	11,6	12,2	13,4	14,1	13,6	13,0	14,6	13,9	16,8	15,6	16,7
Espírito Santo	29,6	31,5	24,3	27,5	26,2	26,2	28,0	28,3	32,6	26,1	28,8
Minas Gerais	18,8	21,8	22,4	21,0	20,7	16,2	15,0	16,0	17,7	18,0	20,1
Rio de Janeiro	17,5	25,9	25,3	25,9	20,2	17,0	18,9	18,0	21,6	22,3	21,0
São Paulo	29,4	29,1	32,2	32,6	26,1	25,7	18,5	21,5	20,4	21,5	22,3
SUDESTE	24,4	26,7	28,0	28,1	23,6	21,7	18,1	19,8	20,5	21,0	21,8
Paraná	39,9	36,4	41,2	36,5	29,9	30,2	28,7	28,6	29,2	33,3	36,6
Rio Grande do Sul	20,9	26,8	28,4	26,5	19,6	20,8	20,8	20,1	23,9	23,5	22,5
Santa Catarina	47,5	50,4	51,5	48,1	33,7	39,1	37,1	38,0	42,2	40,3	45,8
SUL	34,2	35,6	38,5	35,1	26,7	28,5	27,4	27,3	30,0	31,0	33,2
Distrito Federal	36,1	40,5	38,3	31,8	32,1	27,5	29,0	27,7	32,1	30,2	26,0
Goiás	34,4	30,0	29,9	32,0	26,0	31,0	32,5	28,0	30,8	26,6	30,7
Mato Grosso do Sul	33,7	29,5	34,4	31,3	30,8	24,4	19,4	22,9	32,0	28,3	33,2
Mato Grosso	11,8	26,5	25,2	27,3	30,5	26,3	35,4	32,0	42,6	30,5	40,2
CENTRO-OESTE	29,7	31,1	31,2	30,8	28,9	28,2	30,2	27,9	33,8	28,4	32,3
BRASIL	21,5	23,0	24,2	24,2	20,8	19,9	19,0	19,4	21,5	21,1	22,3

Fonte: SIM/SVS/MS

Entre os jovens, a taxa — 22,3 em 100 mil — é levemente maior que a estimada para o conjunto da população — 19,9 em 100 mil habitantes. Surpreendem, neste campo, as elevadas taxas de Santa Catarina e de Mato Grosso, que superam as quarenta mortes cada 100 mil jovens.

O Gráfico 4.1.3 possibilita perceber as grandes oscilações acontecidas ao longo do período, no qual ficam claramente delineadas três grandes fases.

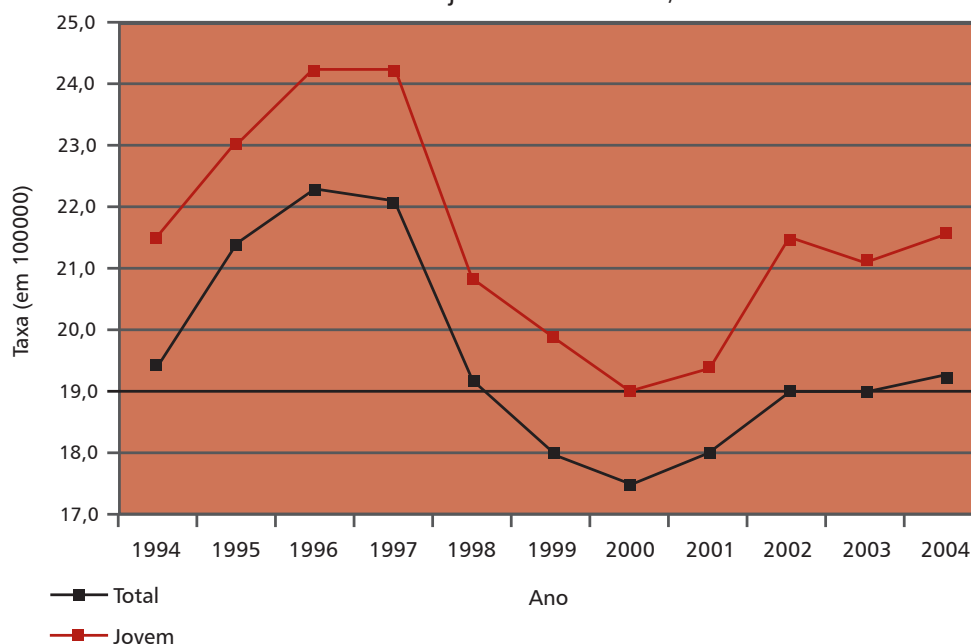
a) Fase I. Pré-Código de Trânsito, que vai de 1994 (vem de antes, mas o escopo do presente estudo se inicia neste ano) a 1996, quando continua a inércia histórica de constantes incrementos nas mortes por acidentes de transporte que se vinha observando já desde a década de 1980, com taxas que, ano a ano, sofriam fortes incrementos. Nesses anos, de 1994 a 1996, prévios ao novo Código, as taxas anuais de incremento da mortalidade em acidentes foi muito elevada, da ordem de 7,2% ao ano.

b) Fase II. Impacto do Código, de 1997 a 2000, já com a vigência do novo Código. Pode-se perceber uma significativa inflexão, as taxas começam a cair rapidamente, com um ritmo médio de 7,5% ao ano na população total e 7,7% na população jo-

vem. Se a esta queda somarmos a tendência histórica de aumento de 7,2% ao ano que se vinha observando no período anterior, temos que o real impacto da nova lei de trânsito foram quedas médias, durante o período 1997/2000, de 14,7% ao ano, que podem ser consideradas bem expressivas.

c) Mas a partir de 2000 inicia-se a Fase III, Pós-Código: por situações que deveriam ser ainda pesquisadas²¹ não só se interrompem as quedas do período anterior, mas as taxas começam a crescer novamente, num ritmo bem menor, mas ainda assim, entre 2000 e 2004, podem ser observados aumentos de 2,4% na população total e 3,2% ao ano na população jovem.

Gráfico 4.1.3 Taxa de óbitos por acidentes de transporte. População total e jovem. Brasil: 1994/2004



As taxas acima detalhadas permitem ordenar as UF segundo a gravidade da incidência das mortes por acidentes de transporte, tanto para a população jovem quanto para a total.

Pela Tabela 4.1.5 podemos verificar que, na década analisada, aconteceram drásticas mudanças na distribuição geográfica da mortalidade por acidentes de transporte. Estados como Tocantins e Mato Grosso, que dez anos antes apresentavam taxas relativamente baixas no contexto nacional, tiveram enormes incremen-

²¹ Provavelmente, debilitação dos controles, da fiscalização, das campanhas educativas, etc.

tos na letalidade dos acidentes de transporte de forma tal que, em 2004, assumem as primeiras posições nesse mapa da violência. Ao mesmo tempo, Santa Catarina continua encabeçando o *ranking* da mortalidade juvenil por acidentes de transporte.

TABELA 4.1.5 – ORDENAMENTO DAS UF POR TAXA DE ÓBITOS EM ACIDENTES. DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. 2004

UF/REGIÃO	População total			UF/REGIÃO	População jovem		
	Posição em		Taxa em		Posição em		Taxa em
	1994	2004	2004		1994	2004	2004
Tocantins	24º	1º	37,6	Santa Catarina	1º	1º	45,8
Mato Grosso	20º	2º	35,0	Mato Grosso	21º	2º	40,2
Santa Catarina	3º	3º	32,3	Tocantins	24º	3º	37,6
Mato Grosso do Sul	6º	4º	32,2	Paraná	2º	4º	36,6
Paraná	4º	5º	31,3	Mato Grosso do Sul	5º	5º	33,2
Goiás	5º	6º	30,2	Goiás	4º	6º	30,7
Espírito Santo	7º	7º	26,5	Espírito Santo	6º	7º	28,8
Distrito Federal	1º	8º	26,2	Rondônia	19º	8º	28,5
Rondônia	12º	9º	26,1	Distrito Federal	3º	9º	26,0
Sergipe	9º	10º	23,9	Sergipe	10º	10º	25,8
Roraima	2º	11º	23,1	Amapá	9º	11º	25,0
Amapá	8º	12º	21,5	Paraíba	22º	12º	23,2
Ceará	22º	13º	21,4	Ceará	20º	13º	22,9
Rio Grande do Sul	13º	14º	19,9	Rio Grande do Sul	11º	14º	22,5
Piauí	23º	15º	19,8	São Paulo	7º	15º	22,3
Rio de Janeiro	17º	16º	19,4	Piauí	23º	16º	21,2
Alagoas	11º	17º	19,4	Alagoas	13º	17º	21,0
Minas Gerais	14º	18º	18,8	Rio de Janeiro	14º	18º	21,0
Paraíba	21º	19º	18,5	Minas Gerais	12º	19º	20,1
São Paulo	10º	20º	18,0	Pernambuco	18º	20º	18,3
Pernambuco	15º	21º	17,3	Roraima	8º	21º	16,4
Rio Grande do Norte	18º	22º	14,9	Rio Grande do Norte	17º	22º	15,5
Acre	16º	23º	14,2	Pará	25º	23º	14,8
Pará	25º	24º	13,6	Acre	15º	24º	14,7
Amazonas	19º	25º	13,0	Maranhão	27º	25º	12,9
Maranhão	27º	26º	12,9	Amazonas	16º	26º	11,3
Bahia	26º	27º	9,8	Bahia	26º	27º	9,7

Fonte: SIM/SVS/MS

4.2 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas capitais

Se no país como um todo houve um aumento absoluto de 20,8% no número de óbitos por acidentes de transporte entre 1994 e 2004, nas capitais dos estados o aumento foi bem menor, só 3,2%, pelo que os quantitativos de mortes de 2004 foram bem semelhantes aos de dez anos atrás.

Descontando Palmas, dada sua recente criação que distorce as estatísticas, surpreendem os elevados aumentos evidenciados em duas capitais: Rio de Janeiro e Cuiabá. Mas, compensando esses incrementos, 14 capitais apresentam um decréscimo em termos absolutos. Neste último campo destaca-se Natal e Maceió, com quedas acima de 30%. As capitais das regiões Norte e Centro-Oeste são as que evidenciaram maiores taxas de aumento decenal: 16,9% e 10,9%, respectivamente. Já os três estados da região Sul evidenciaram quedas significativas, principalmente Florianópolis, fazendo com que a região em seu conjunto apresente uma expressiva queda de 23,8% no número de mortes por acidentes de transporte na década considerada.

Destacam-se, pelo seu elevado incremento decenal, Palmas, Cuiabá e Rio de Janeiro. Em outro extremo, no período considerado, 14 das 27 UF, com destaque para Boa Vista, Maceió, Natal e Florianópolis, com quedas decenais acima de 30%.

Considerando a faixa de 15 a 24 anos das capitais (Tabela 4.2.2), vemos que o crescimento do número dos óbitos juvenis foi levemente maior que no total da população: 6,3%, destacando-se novamente Rio de Janeiro e Cuiabá pelos elevados incrementos.

Novamente nas capitais é observável a mesma periodização das Unidades Federadas: incrementos até 1997, quando entra em vigor a nova Lei de Trânsito, quedas a partir dessa data até o ano 2000, quando a tendência de aumento no número de mortes volta a se manifestar.

TABELA 4.2.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. PERÍODO: 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	215	217	302	328	276	124	235	236	287	305	251	16,7
Boa Vista	72	66	80	87	83	99	86	78	104	52	49	-31,9
Macapá	76	66	76	83	72	76	85	101	111	97	100	31,6
Manaus	298	349	287	304	287	238	258	225	231	262	309	3,7
Palmas	10	12	5	25	22	34	79	57	70	79	70	600,0
Porto Velho	84	61	96	83	111	117	125	88	131	125	124	47,6
Rio Branco	68	61	62	69	61	50	72	81	97	67	59	-13,2
NORTE	823	832	908	979	912	738	940	866	1.031	987	962	16,9

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Aracaju	214	166	148	108	83	139	171	174	181	189	204	-4,7
Fortaleza	469	575	607	583	434	469	442	518	635	567	613	30,7
João Pessoa	157	199	37	123	184	191	173	171	202	178	178	13,4
Maceió	347	309	383	366	334	319	245	305	280	225	227	-34,6
Natal	161	160	160	135	187	129	158	149	111	107	99	-38,5
Recife	585	608	704	653	560	545	513	496	521	506	543	-7,2
Salvador	157	86	134	252	74	62	124	170	178	177	145	-7,6
São Luis	136	168	142	115	73	96	110	156	190	185	191	40,4
Teresina	156	179	171	140	188	203	223	254	277	289	284	82,1
NORDESTE	2.382	2.450	2.486	2.475	2.301	2.356	2.159	2.393	2.575	2.423	2.484	4,3
Belo Horizonte	556	671	701	699	699	569	525	629	581	576	608	9,4
Rio de Janeiro	370	1.726	1.675	1.603	1.314	958	1.025	1.133	1.147	1.025	1.107	199,2
São Paulo	1.990	2.321	2.421	2.182	1.577	1.658	727	1.676	827	1.528	1.445	-27,4
Vitória	202	199	186	163	143	178	143	152	162	160	160	-20,8
SUDESTE	3.118	4.917	4.983	4.647	3.733	3.363	2.420	3.590	2.717	3.289	3.320	6,5
Curitiba	662	532	615	531	437	488	463	461	464	487	537	-18,9
Florianópolis	146	130	122	114	68	81	94	85	99	93	102	-30,1
Porto Alegre	463	564	452	498	350	375	365	315	379	346	329	-28,9
SUL	1.271	1.226	1.189	1.143	855	944	922	861	942	926	968	-23,8
Brasília	685	791	743	618	600	584	582	554	604	684	585	-14,6
Campo Grande	235	215	248	227	227	164	143	177	201	203	220	-6,4
Cuiabá	58	187	182	150	159	137	169	154	226	160	156	169,0
Goiânia	401	511	405	467	424	463	488	445	536	564	568	41,6
CENTRO-OESTE	1.379	1.704	1.578	1.462	1.410	1.348	1.382	1.330	1.567	1.611	1.529	10,9
BRASIL	8.973	11.129	11.144	10.706	9.211	8.749	7.823	9.040	8.832	9.236	9.263	3,2

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 4.2.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO JOVEM, CAPITAIS E REGIÕES. PERÍODO: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	54	44	75	80	54	30	56	57	63	79	53	-1,9
Boa Vista	13	16	18	18	20	31	12	16	26	22	8	-38,5
Macapá	20	15	12	27	22	18	20	20	34	23	29	45,0
Manaus	74	83	65	70	72	58	68	49	62	53	59	-20,3
Palmas	2	2	0	1	5	12	15	12	22	22	11	450,0
Porto Velho	8	15	25	14	21	21	26	13	27	22	27	237,5
Rio Branco	14	17	16	27	11	11	8	16	12	18	12	-14,3
NORTE	185	192	211	237	205	181	205	183	246	239	199	7,6
Aracaju	45	31	32	23	19	27	41	35	50	39	41	-8,9
Fortaleza	100	100	125	111	90	93	90	129	106	103	115	15,0
João Pessoa	33	37	6	27	43	43	39	31	45	38	42	27,3
Maceió	60	52	74	81	71	68	51	60	68	55	49	-18,3

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Natal	27	29	33	24	39	21	25	21	17	27	18	-33,3
Recife	100	125	141	115	123	104	90	93	126	106	116	16,0
Salvador	20	22	26	45	10	12	31	34	38	35	36	80,0
São Luis	28	34	29	24	17	15	31	36	41	41	50	78,6
Teresina	33	38	44	27	53	48	43	58	69	68	60	81,8
NORDESTE	446	468	510	477	501	467	441	497	560	512	527	18,2
Belo Horizonte	115	137	130	171	171	135	109	141	153	124	134	16,5
Rio de Janeiro	87	284	280	274	198	173	184	207	241	206	230	164,4
São Paulo	503	541	564	561	365	394	177	424	223	379	407	-19,1
Vitória	39	37	26	35	32	35	34	33	38	37	32	-17,9
SUDESTE	744	999	1.000	1.041	766	737	504	805	655	746	803	7,9
Curitiba	147	102	138	111	81	91	86	98	112	116	129	-12,2
Florianópolis	33	35	31	32	16	21	23	25	28	24	20	-39,4
Porto Alegre	107	137	92	106	74	75	75	67	71	69	61	-43,0
SUL	287	274	261	249	171	187	184	190	211	209	210	-26,8
Brasília	140	162	158	134	140	140	133	130	154	148	130	-7,1
Campo Grande	63	39	63	46	46	43	31	32	49	43	45	-28,6
Cuiabá	8	48	38	36	43	25	47	34	57	35	39	387,5
Goiânia	100	138	109	125	95	131	128	99	119	113	144	44,0
CENTRO-OESTE	311	387	368	341	324	339	339	295	379	339	358	15,1
BRASIL	1.973	2.320	2.350	2.343	1.967	1.911	1.673	1.970	2.051	2.045	2.097	6,3

Fonte: SIM/SVS/MS

Nas Tabelas 4.2.3 e 4.2.4 a seguir, os mesmos dados foram relativizados segundo as respectivas magnitudes populacionais.

Vemos que as taxas de mortes juvenis (24,1 em 100 mil) das capitais são levemente maiores do que as taxas da população total dessas mesmas capitais (21,7 em 100 mil).

TABELA 4.2.3 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil) POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. PERÍODO: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	18,8	19,5	26,4	27,8	22,8	45,6	18,4	18,1	21,7	22,7	18,4
Boa Vista	46,2	41,2	48,3	49,9	45,3	51,6	42,9	37,4	48,5	23,5	21,5
Macapá	36,2	29,9	34,4	35,1	28,6	28,4	30,0	34,1	36,2	30,5	30,3
Manaus	27,4	31,2	24,8	24,9	22,4	17,7	18,4	15,5	15,5	17,2	19,7
Palmas	16,7	16,7	5,8	25,3	19,7	27,3	57,5	37,8	43,4	45,9	38,2
Porto Velho	27,0	19,1	32,6	27,3	35,3	36,0	37,4	25,7	37,7	35,3	34,4
Rio Branco	30,5	26,3	27,1	29,4	25,3	20,2	28,5	31,0	36,2	24,4	21,0
NORTE	25,8	25,7	27,5	28,4	25,4	31,6	24,1	21,6	25,1	23,4	22,3
Aracaju	51,5	39,5	34,6	24,7	18,7	30,7	37,1	37,2	38,2	39,4	42,0
Fortaleza	25,0	30,0	30,9	29,0	21,1	22,4	20,6	23,7	28,6	25,1	26,7

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

João Pessoa	29,9	37,1	6,7	21,9	32,1	32,6	28,9	28,2	32,6	28,3	27,9
Maceió	51,0	44,2	53,0	49,3	43,9	40,9	30,7	37,3	33,6	26,5	26,2
Natal	25,4	24,9	24,4	20,1	27,3	18,5	22,2	20,6	15,1	14,4	13,1
Recife	42,5	43,3	52,3	47,8	40,4	38,8	36,1	34,5	36,0	34,6	36,9
Salvador	7,3	4,0	6,1	11,1	11,1	11,1	5,1	6,8	7,1	6,9	5,6
São Luís	17,6	21,0	18,2	14,3	8,8	11,3	12,6	17,5	21,0	20,0	20,3
Teresina	24,8	27,9	26,1	20,9	27,4	29,0	31,2	34,8	37,4	38,5	37,2
NORDESTE	26,3	26,5	26,7	26,0	23,6	23,7	21,2	23,1	24,5	22,7	23,0
Belo Horizonte	27,0	32,4	33,5	32,8	32,3	5,6	23,5	27,8	25,4	25,0	26,1
Rio de Janeiro	6,7	31,3	30,2	28,5	23,0	16,6	17,5	19,2	19,3	17,2	18,4
São Paulo	20,5	23,8	24,6	21,8	15,6	16,1	7,0	16,0	7,8	14,3	13,4
Vitória	77,0	75,4	70,0	59,8	51,2	62,3	48,9	51,3	54,1	52,9	52,3
SUDESTE	17,8	27,9	28,1	25,8	20,4	15,7	12,9	18,9	14,2	17,1	17,1
Curitiba	47,1	37,0	41,7	35,3	28,5	31,3	29,2	28,5	28,2	29,1	31,6
Florianópolis	55,3	48,7	45,0	39,4	22,2	25,0	27,5	24,1	27,5	25,2	27,0
Porto Alegre	36,3	44,0	35,1	38,1	26,4	27,9	26,8	22,9	27,4	24,8	23,4
SUL	43,2	41,1	39,2	36,9	27,0	29,3	28,0	25,7	27,8	27,0	27,8
Brasília	39,7	44,7	40,8	32,9	31,0	29,3	28,4	26,4	28,1	31,2	26,2
Campo Grande	41,5	37,0	41,3	36,9	35,9	25,3	21,5	26,1	29,0	28,8	30,6
Cuiabá	13,9	44,0	42,0	33,6	34,7	29,1	35,0	31,2	45,2	31,5	30,2
Goiânia	41,5	52,0	40,4	45,5	40,4	43,2	44,6	40,0	47,5	49,2	48,8
CENTRO-OESTE	37,5	45,4	40,9	36,9	34,6	32,2	32,2	30,4	35,1	35,4	33,0
BRASIL	24,6	30,2	29,9	28,1	23,7	22,1	19,3	22,0	21,2	21,9	21,7

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 4.2.4 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil)
FAIXA ETÁRIA: 15 A 24 ANOS. LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES. PERÍODO: 1994/2004**

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	20,4	17,1	28,2	29,4	19,5	10,6	19,4	19,4	21,1	26,1	17,3
Boa Vista	38,2	45,6	49,8	46,9	49,3	72,4	26,6	34,2	54,0	44,3	15,7
Macapá	42,3	29,8	23,3	49,3	37,8	29,3	30,8	29,5	48,4	31,6	38,4
Manaus	29,4	31,9	24,1	24,7	24,3	18,7	21,0	14,7	18,1	15,1	16,4
Palmas	14,2	11,7	0,0	4,2	18,4	39,6	44,8	32,6	56,0	52,4	24,6
Porto Velho	12,1	22,0	39,7	21,4	31,1	30,1	36,0	17,6	36,0	28,8	34,8
Rio Branco	28,6	33,1	31,3	51,4	20,4	19,8	14,1	27,2	20,0	29,2	19,0
NORTE	25,5	26,0	27,8	30,0	25,0	21,2	23,2	20,1	26,4	25,0	20,3
Aracaju	47,9	32,6	33,2	23,4	19,0	26,5	39,6	33,3	47,0	36,2	37,6
Fortaleza	25,4	25,0	30,7	26,6	21,0	21,1	20,0	28,1	22,7	21,7	23,8
João Pessoa	29,7	32,7	5,2	22,8	35,5	34,7	30,9	24,1	34,4	28,6	31,1
Maceió	39,8	33,7	46,8	50,4	43,4	40,8	30,1	34,6	38,4	30,5	26,6
Natal	20,4	21,7	24,3	17,2	27,3	14,3	16,6	13,8	11,0	17,2	11,3
Recife	35,7	44,2	51,2	41,4	43,9	36,8	31,6	32,3	41,0	36,2	39,3

(continua)

(continuação)

Salvador	4,2	4,5	5,2	8,8	8,8	8,8	5,6	6,0	6,6	6,0	6,1
São Luís	14,8	17,2	15,5	12,4	8,6	7,3	14,7	16,7	18,7	18,4	22,0
Teresina	23,2	26,1	29,5	17,6	33,6	29,6	25,9	34,3	40,1	39,0	33,9
NORDESTE	22,7	23,3	25,2	23,0	23,6	21,5	19,9	22,0	24,1	22,0	22,3
Belo Horizonte	27,8	32,7	30,5	39,5	38,9	30,2	24,0	30,8	33,0	26,5	28,4
Rio de Janeiro	9,2	30,0	29,4	28,2	20,0	17,2	18,0	20,1	23,2	19,7	21,9
São Paulo	27,2	29,0	29,8	29,2	18,7	19,9	8,8	20,9	10,9	18,4	19,6
Vitória	74,9	70,1	48,5	63,3	56,1	59,6	56,3	53,9	61,4	59,1	50,6
SUDESTE	22,9	30,4	30,1	30,8	22,3	21,1	14,2	22,5	18,1	20,5	21,9
Curitiba	52,6	35,6	46,8	37,1	26,7	29,5	27,5	30,7	34,6	35,3	38,6
Florianópolis	63,5	66,1	57,4	55,2	25,8	31,8	32,9	34,7	38,0	31,8	25,9
Porto Alegre	48,7	61,3	40,4	45,5	31,0	30,8	30,1	26,7	28,1	27,1	23,7
SUL	52,1	48,7	45,3	42,2	28,3	30,3	29,1	29,6	32,4	31,7	31,4
Brasília	36,1	40,5	38,2	31,5	32,1	31,3	29,0	27,7	32,1	30,2	26,0
Campo Grande	55,4	33,4	52,4	37,1	36,1	32,8	23,0	23,2	34,8	30,0	30,8
Cuiabá	8,9	51,9	39,9	36,7	42,5	24,0	43,9	31,2	51,5	31,1	34,1
Goiânia	46,7	63,5	49,2	55,3	41,2	55,6	53,3	40,5	47,9	44,9	56,3
CENTRO-OESTE	38,6	46,8	43,3	39,1	36,2	36,9	36,0	30,7	38,7	34,0	35,2
BRASIL	27,0	31,3	31,2	30,4	25,0	23,7	20,3	23,6	24,1	23,8	24,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Em várias capitais, como Vitória e Goiânia, as taxas juvenis superam os 50 óbitos em 100 mil jovens, encabeçando o *ranking* de capitais com maiores taxas de jovens mortos em acidentes de transporte e também na população total.

Gráfico 4.2.1. Taxa de óbitos por acidentes de transporte. População total e jovem. Capitais: 1994/2004

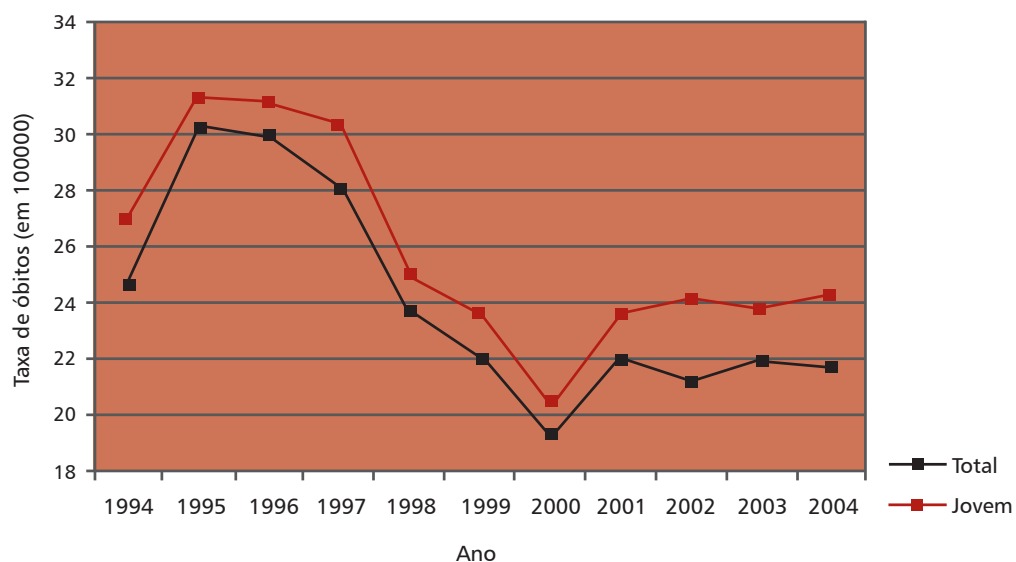


TABELA 4.2.5 – ORDENAMENTO DAS CAPITAIS POR TAXA DE ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM. ANO 2004

CAPITAIS	População total			UF/REGIÃO	População jovem		
	Posição em		Taxa em 2004		Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004			1994	2004	
Vitória	1º	1º	52,3	Goiânia	7º	1º	56,3
Goiânia	9º	2º	48,8	Vitória	1º	2º	50,6
Aracaju	3º	3º	42,0	Recife	12º	5º	39,3
Palmas	24º	4º	38,2	Curitiba	4º	3º	38,6
Teresina	20º	5º	37,2	Macapá	8º	4º	38,4
Recife	7º	6º	36,9	Aracaju	6º	6º	37,6
Porto Velho	16º	7º	34,4	Porto Velho	24º	7º	34,8
Curitiba	5º	8º	31,6	Cuiabá	26º	8º	34,1
Campo Grande	8º	10º	30,6	Teresina	19º	9º	33,9
Macapá	12º	9º	30,3	João Pessoa	13º	11º	31,1
Cuiabá	25º	11º	30,2	Campo Grande	3º	10º	30,8
João Pessoa	14º	16º	27,9	Belo Horizonte	16º	15º	28,4
Florianópolis	2º	12º	27,0	Maceió	9º	12º	26,6
Fortaleza	19º	15º	26,7	Brasília	11º	13º	26,0
Maceió	4º	13º	26,2	Florianópolis	2º	14º	25,9
Brasília	10º	14º	26,2	Palmas	23º	16º	24,6
Belo Horizonte	17º	17º	26,1	Fortaleza	18º	18º	23,8
Porto Alegre	11º	18º	23,4	Porto Alegre	5º	17º	23,7
Boa Vista	6º	19º	21,5	São Luís	22º	19º	22,0
Rio Branco	13º	20º	21,0	Rio de Janeiro	25º	25º	21,9
São Luís	23º	21º	20,3	São Paulo	17º	20º	19,6
Manaus	15º	22º	19,7	Rio Branco	15º	21º	19,0
Belém	22º	23º	18,4	Belém	20º	22º	17,3
Rio de Janeiro	27º	26º	18,4	Manaus	14º	23º	16,4
São Paulo	21º	24º	13,4	Boa Vista	10º	24º	15,7
Natal	18º	25º	13,1	Natal	21º	26º	11,3
Salvador	26º	27º	5,6	Salvador	27º	27º	6,1

Fonte: SIM/SVS/MS

4.3 Evolução dos óbitos por acidentes de transporte nas regiões metropolitanas

Nas regiões metropolitanas, a evolução dos óbitos por acidentes de transporte assemelha-se muito ao acontecido nas capitais. Efetivamente, se nas UF houve, na década, um incremento de 20,8% no número de mortes, nas capitais foi só de 3,2%, nas regiões metropolitanas registra-se também um reduzido aumento: 1,1%.

TABELA 4.3.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

REGIÃO METROPOLITANA	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	240	247	341	395	340	146	245	279	324	348	289	20,4
Belo Horizonte	897	1.112	1.091	1.085	988	801	737	843	833	873	907	1,1
Curitiba	909	829	945	827	715	752	690	665	700	741	809	-11,0
Fortaleza	543	692	697	704	494	549	544	644	761	692	731	34,6
Porto Alegre	791	870	845	883	649	693	678	655	766	755	740	-6,4
Recife	716	773	866	830	737	678	681	622	679	659	688	-3,9
Rio de Janeiro	1.170	2.512	2.557	2.448	1.902	1.447	1.533	1.640	1.745	1.733	1.798	53,7
Salvador	158	89	166	295	95	76	138	201	203	204	167	5,7
São Paulo	3.030	3.596	3.846	3.597	2.742	2797	1.683	2.732	1.821	2.608	2.444	-19,3
Vitória	427	426	431	408	372	402	397	391	458	424	409	-4,2
TOTAL 10 RM	8.881	11.146	11.785	11.472	9.034	8.341	7.326	8.672	8.290	9.037	8.982	1,1
BRASIL	29.527	33.153	35.545	35.756	30.994	30.118	29.640	31.005	33.265	33.619	35.674	20,8
Particip. % RM	30,1	33,6	33,2	32,1	29,1	27,7	24,7	28,0	24,9	26,9	25,2	

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 4.3.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

REGIÃO METROPOLITANA	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	57	51	85	95	66	33	59	66	72	94	59	3,5
Belo Horizonte	175	224	215	256	213	184	145	186	210	194	202	15,4
Curitiba	195	156	214	164	127	147	129	141	163	159	190	-2,6
Fortaleza	111	117	141	141	103	110	114	156	138	122	140	26,1
Porto Alegre	159	204	179	180	122	134	141	136	148	164	152	-4,4
Recife	120	151	178	154	162	124	118	117	157	143	143	19,2
Rio de Janeiro	214	384	394	410	305	253	267	279	360	361	376	75,7
Salvador	19	19	31	60	17	14	33	41	39	41	39	105,3
São Paulo	781	813	892	931	672	660	406	683	469	638	671	-14,1
Vitória	71	87	69	77	71	84	89	85	101	85	77	8,5
TOTAL 10 RM	1.902	2.206	2.398	2.468	1.858	1.743	1.501	1.890	1.857	2.001	2.049	7,7
BRASIL	6.444	7.009	7.670	7.816	6.717	6.671	6.486	6.701	7.555	7.500	8.010	24,3
Particip. % RM	29,5	31,5	31,3	31,6	27,7	26,1	23,1	28,2	24,6	26,7	25,6	

Fonte: SIM/SVS/MS

Entre os jovens, o crescimento dos índices são maiores nas capitais e nas regiões metropolitanas, onde são registrados índices de óbitos juvenis bem maiores. Destacam-se, neste campo, os elevados crescimentos no Rio de Janeiro e em Fortaleza, e as notáveis quedas em São Paulo. Entre os jovens, as regiões com elevados índices de crescimento são as de Rio de Janeiro e Salvador.

Também é possível observar que a participação das regiões metropolitanas no total de mortes por acidentes de transporte foi crescendo até 1996/97, e, a partir dessa data, foi caindo lentamente, até representar, em 2004, em torno de 25% do total nacional de óbitos atribuídos a acidentes de transporte.

As taxas de óbitos por acidentes de transporte nas regiões metropolitanas, depois de sensíveis aumentos até 1997, começam a cair até 16,3 mortes por cada 100 mil habitantes, índice este menor que o registrado no início do período considerado: 19,2 óbitos em 100 mil habitantes.

TABELA 4.3.3 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

REGIÃO METROPOLITANA	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	16,0	16,1	21,7	24,4	20,5	8,6	13,6	15,1	17,2	18,2	14,8
Belo Horizonte	24,3	29,8	28,0	27,2	24,4	19,4	16,9	18,9	18,4	18,9	19,3
Curitiba	41,2	37,3	38,2	32,4	27,3	28,0	24,9	23,3	24,1	24,9	26,6
Fortaleza	21,2	26,7	25,9	25,5	17,5	19,0	18,2	21,1	24,5	21,9	22,7
Porto Alegre	23,5	25,6	24,6	25,3	18,3	19,3	18,2	17,3	20,0	19,5	18,8
Recife	23,6	25,2	28,0	26,5	23,3	21,2	20,4	18,4	19,8	19,0	19,6
Rio de Janeiro	11,8	25,2	25,6	24,2	18,6	14,1	14,3	15,2	16,0	15,7	16,2
Salvador	5,9	3,3	6,1	10,7	3,4	2,7	4,6	6,5	6,5	6,4	5,2
São Paulo	18,7	21,9	23,2	21,3	16,0	16,1	9,4	15,1	9,9	14,0	13,0
Vitória	35,0	34,4	34,0	31,4	28,0	29,7	27,6	26,5	30,5	27,7	26,2
TOTAL	19,2	23,8	24,7	23,6	18,3	16,7	14,1	16,4	15,5	16,6	16,3

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 4.3.4 – TAXA DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

REGIÃO METROPOLITANA	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	16,6	14,5	23,4	25,4	17,2	8,4	14,6	15,9	17,0	21,8	13,4
Belo Horizonte	24,0	30,4	26,7	31,1	25,4	21,6	16,2	20,3	22,5	20,4	20,9
Curitiba	44,5	35,3	43,0	31,9	24,1	27,2	23,6	25,0	28,3	27,0	31,6
Fortaleza	20,8	21,6	25,5	24,8	17,7	18,6	18,3	24,5	21,3	18,5	20,8
Porto Alegre	27,3	34,6	29,0	28,7	19,2	20,8	20,5	19,4	20,9	22,8	20,9
Recife	18,7	23,3	27,4	23,3	24,3	18,4	17,2	16,8	22,2	20,0	19,8
Rio de Janeiro	12,2	21,6	21,9	22,5	16,6	13,7	13,8	14,3	18,3	18,2	18,7
Salvador	3,4	3,3	5,1	9,6	2,7	2,2	4,8	5,8	5,4	5,6	5,2
São Paulo	25,7	26,3	27,5	28,2	20,1	19,4	11,5	19,1	13,0	17,4	18,1
Vitória	29,9	36,1	26,7	29,1	26,3	30,5	29,8	27,8	32,4	26,8	23,8
TOTAL	21,4	24,6	25,5	25,8	19,1	17,7	14,6	18,1	17,5	18,6	18,8

Fonte: SIM/SVS/MS

4.4 As idades

O Gráfico 4.4.1 e a tabela do mesmo número permitem conferir que as mortes por acidente de transporte, quando considerada a idade do acidentado, avolumam-se a partir dos 15 anos, com sua maior expressividade aos 22 anos (1.098 óbitos no ano 2004), declinando progressivamente a partir dessa idade.

Gráfico 4.4.1 Número de óbitos por acidentes de transporte. por idade simples. Brasil: 2004

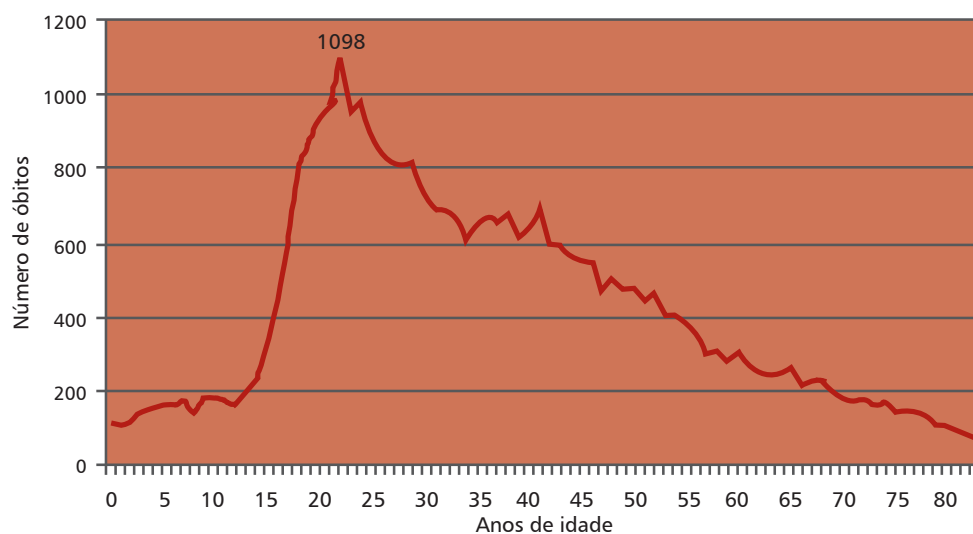


TABELA 4.4.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE BRASIL: 2004

Idade (anos)	Número de óbitos	Idade (anos)	Número de óbitos	Idade (anos)	Número de óbitos
0	117	24	983	48	505
1	107	25	880	49	475
2	122	26	833	50	481
3	145	27	818	51	448
4	155	28	811	52	468
5	166	29	815	53	407
6	167	30	731	54	402
7	177	31	689	55	380
8	147	32	697	56	354
9	185	33	672	57	301
10	187	34	606	58	309
11	176	35	648	59	283

(continua)

(continuação)

12	165	36	671	60	307
13	194	37	658	61	268
14	234	38	682	62	251
15	334	39	617	63	248
16	455	40	639	64	244
17	595	41	694	65	264
18	809	42	593	66	217
19	881	43	595	67	226
20	932	44	565	68	233
21	971	45	553	69	204
22	1.098	46	547	70	181
23	952	47	473	71	175

Fonte: SIM/SVS/MS

Na Tabela 4.4.2, foram calculadas as taxas de óbitos por acidentes de transporte correspondentes ao ano 2004, considerando a população em cada faixa etária e comparados esses dados com os existentes dez anos antes, em 1994. Pode ser visualizado que, no ano 2004, as taxas aumentam drasticamente a partir dos 15 até os 22 anos, quando a taxa adquire máxima expressão: 30,8 óbitos em 100 mil. A partir deste ponto, a taxa permanece estável até os 29 anos de idade, iniciando uma leve pendente descendente. Surpreende, tal como ficou evidenciado também nos anteriores *Mapas da violência*, o crescimento nas idades mais maduras da população (33,7 óbitos em 100 mil para a faixa de mais de 70 anos de idade em 2004).

Comparando as taxas de 2004 com as de 1994, temos que em todas as faixas etárias registra-se queda nos índices, salvo para os jovens de 20 a 30 anos de idade, o que deveria ser motivo de especial preocupação dos gestores públicos da área de trânsito.

TABELA 4.4.2 – TAXAS DE ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil) POR IDADES E FAIXAS ETÁRIAS. BRASIL: 1994-2004

Idade/ faixa etária	Taxas de homicídio		
	1994	2004	Δ%
0 a 4 anos	4,4	3,7	-14,5
5 a 9 anos	6,5	4,8	-25,6
10 a 14 anos	7,7	5,2	-32,2
15 a 19 anos	17,6	16,2	-7,5
15 anos	10,5	9,0	-14,4
16 anos	14,3	12,3	-13,5
17 anos	18,5	15,3	-17,1
18 anos	21,1	20,4	-3,4
19 anos	25,0	23,9	-4,1
20 a 24 anos	26,1	28,9	11,1
20 anos	24,4	27,1	11,3

(continua)

(continuação)

21 anos	27,8	28,9	4,0
22 anos	26,4	30,8	16,5
23 anos	24,8	27,9	12,6
24 anos	27,1	29,9	10,4
25 a 29 anos	26,1	28,4	8,9
30 a 34 anos	26,0	24,7	-5,1
35 a 39 anos	27,9	25,3	-9,3
40 a 44 anos	27,8	27,7	-0,2
45 a 49 anos	27,4	27,8	1,5
50 a 59 anos	16,2	17,7	8,7
60 a 69 anos	25,7	23,7	-7,9
70 e mais anos	36,5	33,7	-7,4

Fonte: SIM/SVS/MS

4.5 Óbitos por acidentes de transporte segundo a raça/cor

Analisando a mortalidade por acidentes de transporte, considerando a cor/raça das vítimas, vemos que tanto na população total quanto entre os jovens preponderam as vítimas brancas. Se isso já resulta evidente na população total, em que a taxa de óbitos da população branca é de 20,3 vítimas em 100 mil brancos contra uma taxa de 16 em 100 mil negros, entre os jovens essa diferença é maior ainda: 26 em 100 mil para os brancos e 17,3 para os negros.

Surpreende que em todos os estados da região Nordeste aconteça o contrário: maior proporção de vítimas negras.

TABELA 4.5.1 – ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF/REGIÃO	N. óbitos		Taxa homicídios		Vitimi-zação
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	34	47	26,6	9,4	-64,7
Amazonas	90	303	10,7	12,9	20,6
Amapá	19	100	15,1	22,6	49,9
Pará	140	767	9,8	14,2	45,0
Rondônia	158	212	29,4	21,9	-25,4
Roraima	15	64	17,6	22,6	28,8
Tocantins	151	314	47,5	32,6	-31,4
NORTE	607	1.807	17,5	16,6	-5,4
Alagoas	65	352	6,0	18,6	212,0
Bahia	245	906	8,4	8,5	1,1
Ceará	245	718	9,2	13,5	47,0

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Maranhão	163	579	11,0	12,9	16,9
Paraíba	78	515	5,7	23,4	310,1
Pernambuco	247	1.107	8,0	21,2	165,2
Piauí	127	400	17,7	17,7	0,0
Rio Grande do Norte	132	269	12,0	14,4	20,0
Sergipe	86	249	14,6	18,5	26,6
NORDESTE	1.388	5.095	9,2	14,4	56,2
Espírito Santo	343	338	23,6	17,8	-24,6
Minas Gerais	1772	1.460	19,4	14,8	-23,5
Rio de Janeiro	1.562	1.273	17,9	19,6	9,7
São Paulo	5.370	1.545	19,1	13,7	-28,2
SUDESTE	9.047	4.616	19,1	15,6	-17,9
Paraná	2.695	360	35,5	14,5	-59,3
Rio Grande do Sul	1.917	175	20,5	12,8	-37,7
Santa Catarina	1563	109	30,2	18,2	-39,9
SUL	6.175	644	27,9	14,4	-48,3
Distrito Federal	150	432	14,9	34,2	130,1
Goiás	729	714	30,5	22,8	-25,2
Mato Grosso do Sul	409	262	39,0	22,8	-41,5
Mato Grosso	475	440	44,3	26,6	-39,9
CENTRO-OESTE	1.763	1.848	31,9	25,7	-19,6
BRASIL	18.980	14.010	20,3	16,0	-20,9

Fonte: SIM/SVS/MS — PNAD/IBGE

TABELA 4.5.2 – ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. 15 A 24 ANOS. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF/REGIÃO	N. óbitos		Taxa homicídios		Vitimi-zação
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	9	9	33,3	8,9	-73,3
Amazonas	17	59	10,2	12,2	20,6
Amapá	3	28	11,4	29,4	157,7
Pará	37	179	12,7	15,3	21,1
Rondônia	41	46	40,0	22,3	-44,3
Roraima	2	10	10,9	15,2	39,0
Tocantins	34	67	57,2	33,4	-41,7
NORTE	143	398	20,6	17,2	-16,8
Alagoas	16	85	8,0	22,0	173,8
Bahia	60	202	10,4	8,8	-14,9
Ceará	61	144	11,2	12,9	16,0
Maranhão	38	128	11,9	12,7	6,8
Paraíba	13	144	5,3	31,6	497,3

(continua)

(continuação)

Pernambuco	52	250	9,0	23,0	154,1
Piauí	32	89	20,2	18,9	-6,3
Rio Grande do Norte	29	59	11,6	14,9	28,7
Sergipe	24	53	20,3	19,5	-4,0
NORDESTE	325	1.154	10,9	15,4	42,1
Espírito Santo	89	65	33,6	17,3	-48,6
Minas Gerais	368	312	22,7	15,7	-30,5
Rio de Janeiro	296	263	21,2	22,9	7,8
São Paulo	1.320	352	26,5	15,9	-39,8
SUDESTE	2.073	992	25,1	17,4	-30,8
Paraná	614	72	46,9	15,6	-66,7
Rio Grande do Sul	392	33	24,6	12,9	-47,6
Santa Catarina	433	25	46,2	22,5	-51,3
SUL	1.439	130	37,5	15,7	-58,1
Distrito Federal	33	97	16,9	34,6	104,9
Goiás	148	154	34,2	25,0	-26,8
Mato Grosso do Sul	83	52	41,1	22,9	-44,3
Mato Grosso	125	98	66,7	27,8	-58,3
CENTRO-OESTE	389	401	38,2	27,2	-28,9
BRASIL	4.369	3.075	26,0	17,3	-33,6

Fonte: SIM/SVS/MS

4.6 Óbitos por acidentes de transporte e sexo

Também nos óbitos por acidentes de transporte, como no caso dos homicídios, pode ser observada uma forte prevalência de mortes do sexo masculino.

TABELA 4.6.1 – ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE SEGUNDO O SEXO. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. ANO: 2004

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	68	19	78,2	22,0	6,2
Amazonas	318	86	78,7	20,4	5,6
Amapá	96	23	80,7	34,6	8,3
Pará	749	162	82,2	22,1	4,9
Rondônia	312	74	80,8	41,0	10,3
Roraima	68	17	80,0	36,1	9,5
Tocantins	372	99	79,0	58,1	16,2
NORTE	1.983	480	80,5	27,8	6,9
Alagoas	475	96	83,2	33,0	6,4
Bahia	1.085	241	81,8	16,2	3,5
Ceará	1.435	249	85,2	37,4	6,2

(continua)

(continuação)

Maranhão	618	148	80,7	20,9	5,0
Paraíba	550	104	84,1	32,0	5,7
Pernambuco	1.166	257	81,9	29,3	6,0
Piauí	499	86	85,3	34,4	5,7
Rio Grande do Norte	366	71	83,8	25,6	4,8
Sergipe	369	85	81,3	39,5	8,8
NORDESTE	6.563	1.337	83,1	26,8	5,3
Espírito Santo	717	156	82,1	43,9	9,4
Minas Gerais	2.829	688	80,4	30,5	7,3
Rio de Janeiro	2.339	580	80,1	32,4	7,4
São Paulo	5.711	1.332	81,1	29,7	6,7
SUDESTE	11.596	2.756	80,8	31,0	7,1
Paraná	2.550	585	81,3	51,4	11,6
Rio Grande do Sul	1.704	409	80,6	32,8	7,6
Santa Catarina	1.494	342	81,4	52,7	12,0
SUL	5.748	1.336	81,1	44,2	10,0
Distrito Federal	493	91	84,4	46,1	7,8
Goiás	1.293	335	79,4	48,1	12,4
Mato Grosso do Sul	572	135	80,9	52,0	12,3
Mato Grosso	804	139	85,3	58,0	10,6
CENTRO-OESTE	3.162	700	81,9	50,6	11,1
BRASIL	29.052	6.609	81,5	33,0	7,3

Fonte: SIM/SVS/MS

Provavelmente em razão da maior presença no trânsito de motoristas e/ou ocupantes de veículos do sexo masculino, 81,5% dos óbitos por acidentes de transporte na população total são homens.

TABELA 4.6.2 – ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE SEGUNDO O SEXO. POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. ANO: 2004

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	17	3	85,0	25,0	4,4
Amazonas	61	17	78,2	17,8	4,9
Amapá	19	12	61,3	31,4	18,9
Pará	180	37	82,9	24,4	5,1
Rondônia	72	18	80,0	45,0	11,5
Roraima	12	1	92,3	30,3	2,5
Tocantins	78	24	76,5	56,8	17,9
NORTE	439	112	79,7	28,4	7,3
Alagoas	114	19	85,7	36,3	6,0
Bahia	244	48	83,6	16,1	3,2
Ceará	308	55	84,8	39,0	6,9

(continua)

(continuação)

Maranhão	132	38	77,6	19,8	5,8
Paraíba	149	21	87,6	40,7	5,7
Pernambuco	266	48	84,7	31,1	5,6
Piauí	117	20	85,4	36,3	6,2
Rio Grande do Norte	76	17	81,7	25,4	5,7
Sergipe	80	25	76,2	39,4	12,2
NORDESTE	1.486	291	83,6	27,9	5,5
Espírito Santo	155	40	79,5	45,7	11,9
Minas Gerais	614	136	81,9	32,6	7,4
Rio de Janeiro	472	102	82,2	34,8	7,4
São Paulo	1.402	296	82,6	37,0	7,8
SUDESTE	2.643	574	82,2	35,9	7,8
Paraná	570	130	81,4	59,4	13,7
Rio Grande do Sul	343	85	80,1	35,7	9,0
Santa Catarina	415	79	84,0	76,1	14,8
SUL	1.328	294	81,9	53,9	12,1
Distrito Federal	113	17	86,9	47,5	6,5
Goiás	277	63	81,5	50,2	11,3
Mato Grosso do Sul	123	22	84,8	56,0	10,1
Mato Grosso	194	33	85,5	67,7	11,9
CENTRO-OESTE	707	135	84,0	54,6	10,3
BRASIL	6.603	1.406	82,4	36,7	7,8

Fonte: SIM/SVS/MS

Entre os jovens, essa proporção é um pouco maior: 82,4%. Comparadas essas taxas com os *Mapas* anteriores, é possível verificar um leve aumento da mortalidade masculina nos acidentes de transporte. Em 1998, essa participação masculina foi de 79,5% na população total e de 80,4% na população jovem.

Olhando as regiões e os estados, vemos que o panorama é muito homogêneo, sem grandes variações. Na população total, os extremos vão desde o Acre, com 78,2% de mortes masculinas, até o Piauí, com 85,3%.

4.7 Sazonalidade dos óbitos por acidentes de transporte

Com a finalidade de verificar em que medida os óbitos por acidentes de transporte apresentam flutuações temporais, foram discriminados segundo o mês e o dia da semana que o óbito aconteceu. Tem de ser salientado que esse é só um proxy de sazonalidade dos incidentes, dado que a data de óbito nem sempre e nem necessariamente coincide com a data do acidente que levou à morte do indivíduo.

Diversas análises realizadas na população total e entre os jovens permitiram

verificar que as diferenças entre os meses do ano são praticamente inexistentes. Assim, foi possível concluir que, considerando os meses do ano, não se detectam padrões muito definidos de mortalidade.

Entretanto, quando consideramos os óbitos por acidentes de transporte segundo o dia da semana (Tabela 4.7.1 e Gráfico 4.7.1), vemos que as diferenças se avolumam, marcando verdadeiros ciclos de mortalidade.

Em média, no ano de 2004, morreram a cada dia 97,5 pessoas vítimas de acidentes de transporte. Desse total, 21,9 eram jovens.

Mas essa é a média. Para a população total, nos fins de semana, cresce drasticamente a proporção de óbitos (61,6%). Já entre os jovens, durante os fins de semana, mais que duplica o número médio de óbitos (113,8%). Mas se desconsideramos as segundas e as sextas-feiras, quando muitos acidentes fazem parte já do “final de semana”, temos que, na população total, os óbitos crescem 72,4% e, entre os jovens, bem mais: **132,6%**! Só nos dias de domingo, entre os jovens, foram registrados 25,2% do total de mortes por acidentes de transporte. E as taxas vêm crescendo ao longo do tempo: para 1998 essa percentagem dos domingos era de 24,0%.

TABELA 4.7.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE NOS DIAS DA SEMANA. POPULAÇÃO TOTAL E POPULAÇÃO JOVEM. BRASIL: 2004

Dia da semana	População total		População jovem	
	Número de homicídios	Média de homicídios	Número de homicídios	Média de homicídios
Segunda	4.483	86,2	973	18,7
Terça	3.951	76,0	797	15,3
Quarta	4.032	77,5	737	14,2
Quinta	4.281	80,8	839	15,8
Sexta	4.921	92,8	1.007	19,0
Sábado	6.618	127,3	1.639	31,5
Domingo	7.388	142,1	2.018	38,8
Total	35.674	97,5	8.010	21,9
Média dos dias úteis (1)	82,7		16,6	
Média terça, quarta e quinta (2)	78,1		15,1	
Média fim de semana (3)	134,7		35,2	
Diferença 1/3	62,8%		111,6%	
Diferença 2/3	72,4%		132,6%	

Fonte: SIM/SVS/MS

4.8 Comparações internacionais

Pela Tabela 4.8 é possível observar que, entre os 84 países considerados no presente estudo, o Brasil ocupa a 16ª posição quanto a taxas de óbitos por acidentes de transporte na população total, e a 30ª posição quanto a taxas que se referem à população jovem. Essa diferença de posição é explicada no item a seguir, ao tratar de vitimização juvenil no Brasil e no mundo. Nossos índices aparecem, no contexto internacional, relativamente elevados, quando se referem à população total, e intermediários na população jovem.

TABELA 4.8 – ORDENAMENTO DOS PAÍSES SEGUNDO TAXAS DE ÓBITO EM ACIDENTES DE TRANSPORTE (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. ANO: ÚLTIMO DISPONÍVEL ENTRE 2000 E 2004

População total				População total			
País	Ano	Taxa	Pos.	País	Ano	Taxa	Pos.
Irlanda	2002	76,2	1º	Irlanda	2002	116,6	1º
Islândia	2003	42,5	2º	Islândia	2003	104,7	2º
Belize	2001	36,2	3º	França	2002	46,9	3º
Bahrein	2000	29,8	4º	Irlanda do Norte	2003	38,3	4º
Rússia	2004	29,1	5º	Tailândia	2002	36,6	5º
Lituânia	2004	25,1	6º	São Marino	2000	35,1	6º
Itália	2002	24,8	7º	Rússia	2004	32,9	7º
Bahamas	2000	24,7	8º	Itália	2002	31,4	8º
Letônia	2004	23,3	9º	Belize	2001	31,3	9º
Bielo-Rússia	2003	22,7	10º	Barbados	2000	30,9	10º
Venezuela	2002	22,7	11º	Lituânia	2004	29,7	11º
Irlanda do Norte	2003	22,3	12º	Finlândia	2004	29,2	12º
Tailândia	2002	21,5	13º	Estados Unidos da América	2002	29,0	13º
Guadalupe	2001	20,3	14º	Guadalupe	2001	28,2	14º
Ucrânia	2004	19,9	15º	Letônia	2004	27,9	15º
Brasil	2004	19,9	16º	Kuwait	2002	27,5	16º
República da Coréia	2002	19,1	17º	Grécia	2003	26,8	17º
Portugal	2003	19,1	18º	Venezuela	2002	26,4	18º
Finlândia	2004	18,8	19º	Portugal	2003	25,8	19º
Estados Unidos da América	2002	16,6	20º	Croácia	2004	24,0	20º
Costa Rica	2002	16,5	21º	Bielo-Rússia	2003	23,7	21º
Quirguistão	2004	16,4	22º	Suécia	2002	23,0	22º
Polônia	2003	16,3	23º	Martinica	2001	23,0	23º
Grécia	2003	16,3	24º	Nova Zelândia	2000	22,9	24º
Cazaquistão	2003	16,2	25º	Bahrein	2000	22,5	25º
Romênia	2004	16,2	26º	Brasil	2004	22,3	26º
Hungria	2003	16,0	27º	Espanha	2003	22,1	27º

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Kuwait	2002	15,7	28º	Eslovênia	2003	22,0	28º
República da Moldávia	2004	15,7	29º	Ucrânia	2004	21,7	29º
Santa Lúcia	2001	15,7	30º	Puerto Rico	2001	21,6	30º
Equador	2003	15,6	31º	Bahamas	2000	21,6	31º
Croácia	2004	15,2	32º	Luxemburgo	2004	21,1	32º
Colômbia	2003	15,1	33º	Áustria	2004	19,6	33º
Maurício	2003	14,9	34º	Eslováquia	2002	19,1	34º
México	2002	14,9	35º	Estônia	2003	18,9	35º
Nova Zelândia	2000	14,9	36º	República Checa	2004	18,8	36º
Israel	2003	14,8	37º	Austrália	2002	17,9	37º
Panamá	2003	14,7	38º	Polônia	2003	17,6	38º
Eslovênia	2003	14,5	39º	Panamá	2003	17,0	39º
Eslováquia	2002	14,5	40º	República da Moldávia	2004	16,9	40º
Puerto Rico	2001	14,4	41º	Canadá	2002	16,8	41º
Estônia	2003	14,3	42º	Dinamarca	2001	16,2	42º
Espanha	2003	14,1	43º	México	2002	16,1	43º
Martinica	2001	13,9	44º	Alemanha	2004	15,7	44º
Barbados	2000	13,5	45º	Colômbia	2003	15,7	45º
Chile	2002	13,1	46º	Costa Rica	2002	15,3	46º
República Checa	2004	12,9	47º	Cazaquistão	2003	15,0	47º
Bulgária	2004	12,6	48º	Guiana	2001	14,7	48º
Trinidad Tobago	2000	12,6	49º	Equador	2003	14,3	49º
França	2002	12,3	50º	Escócia	2003	14,1	50º
Luxemburgo	2004	11,9	51º	Hungria	2003	13,8	51º
Albânia	2003	11,6	52º	República da Coreia	2002	13,4	52º
Cuba	2003	11,5	53º	Bulgária	2004	13,3	53º
Uruguai	2000	10,9	54º	Suíça	2002	13,1	54º
Áustria	2004	10,5	55º	Cingapura	2003	13,1	55º
Guiana	2001	10,1	56º	Santa Lúcia	2001	13,1	56º
Canadá	2002	10,0	57º	Holanda	2004	12,9	57º
Argentina	2003	9,9	58º	Maurício	2003	12,7	58º
Austrália	2002	9,7	59º	Romênia	2004	12,7	59º
Nicarágua	2002	9,0	60º	Quirguistão	2004	12,4	60º
Dinamarca	2001	8,7	61º	Cuba	2003	12,4	61º
Japão	2003	8,7	62º	Noruega	2003	12,2	62º
Sérvia e Montenegro	2002	8,6	63º	Chile	2002	11,8	63º
Uzbequistão	2002	8,2	64º	Uruguai	2000	11,6	64º
Egito	2000	7,9	65º	Albânia	2003	10,8	65º
Geórgia	2001	7,8	66º	Argentina	2003	10,1	66º
Noruega	2003	7,8	67º	Israel	2003	9,8	67º
Peru	2000	7,7	68º	Trinidad Tobago	2000	9,7	68º
Paraguai	2000	7,5	69º	Sérvia e Montenegro	2002	9,6	69º
São Marino	2000	7,5	70º	Japão	2003	9,1	70º

(continua)

(continuação)

Alemanha	2004	7,4	71°	Nicarágua	2002	8,7	71°
Escócia	2003	7,2	72°	Paraguai	2000	8,6	72°
Suíça	2002	6,8	73°	Malta	2004	8,5	73°
Cingapura	2003	6,5	74°	Egito	2000	7,7	74°
Suécia	2002	6,4	75°	Macedônia	2003	7,0	75°
Macedônia	2003	6,4	76°	Peru	2000	6,0	76°
Armênia	2003	6,2	77°	Uzbequistão	2002	5,6	77°
Holanda	2004	5,4	78°	Geórgia	2001	4,5	78°
São Vicente e Granadinas	2000	5,1	79°	Armênia	2003	3,3	79°
Azerbaijão	2002	4,8	80°	Azerbaijão	2002	3,0	80°
Malta	2004	4,0	81°	Hong Kong	2002	3,0	81°
Tadjiquistão	2001	3,3	82°	Tadjiquistão	2001	2,2	82°
Hong Kong	2002	3,0	83°	Inglaterra e Gales	2002	0,0	83°
Inglaterra e Gales	2002	0,0	84°	São Vicente e Granadinas	2000	0,0	84°

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD. Brasil: SIM/SVS/MS, IBGE. Colômbia: DANE

4.9 Vitimização juvenil por acidentes de transporte

Existe uma imagem difundida, reforçada por diversos casos apresentados na mídia, de que as novas formas de violência juvenil manifestar-se-iam também no trânsito, na forma de “pegas” de adolescentes ou jovens “irresponsáveis” que usam os carros dos pais sem habilitação ou condições, etc. Este tema aflorou também nas discussões da nova Lei de Trânsito, quando tratada a idade mínima para se obter Carteira de Habilitação. Se essa facilidade dos jovens de matar ou morrer no trânsito fosse real, ou generalizada no país, deveríamos ter elevadas taxas de vitimização juvenil. Mas os dados não parecem indicar isso.

Como foi esclarecido no capítulo anterior, referente a homicídios, a taxa de vitimização juvenil relaciona os índices na população não jovem (0 a 14 anos e 25 e mais anos de idade) com os índices na população jovem: de 15 a 24 anos de idade. Dessa forma, se a taxa de vitimização é positiva e alta, podemos inferir que as camadas jovens da população são severamente atingidas pelos acidentes de transporte. Se as taxas de vitimização se encontram perto do valor zero, o fenômeno afeta por igual tanto a faixa jovem quanto a faixa não jovem. Se o valor é negativo e relevante, o fenômeno afeta bem mais a faixa não jovem do que as camadas jovens.

As Tabelas 4.9.1 e 4.9.2 permitem verificar a situação da vitimização dos jovens nas UF e nas capitais dos estados. Pelos dados contidos nestas tabelas é possível constatar que:

a) Contrariamente ao que foi detectado no caso dos homicídios, nos óbitos por acidentes de transporte praticamente inexistem um quadro significativo de vitimização juvenil. Efetivamente, as taxas de vitimização de 15,1% para as UF, de 14,3% para as capitais e de 19,6 para as regiões metropolitanas podem ser consideradas

baixas, colocando as vítimas não jovens num patamar bem próximo ao das vítimas jovens.

b) Também não parece ser um fenômeno típico das grandes metrópoles. As taxas das UF encontram-se bem próximas às das capitais e às das regiões metropolitanas.

c) Se os índices globais do país apontam a inexistência de diferenças marcadas de vitimização juvenil, as taxas apresentam uma elevada variabilidade entre as regiões e as UF do país, o que indica a presença de problemas focalizados em algumas regiões ou estados.

TABELA 4.9.1 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRANSPORTE. UF E REGIÕES. ANO: 2004

UF/ REGIÃO	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não-Jovem	
Acre	14,7	14,0	5,0
Amazonas	11,3	13,5	-16,3
Amapá	25,0	20,5	22,0
Pará	14,8	13,3	11,6
Rondônia	28,5	25,4	12,1
Roraima	16,4	25,0	-34,4
Tocantins	37,6	37,6	0,1
NORTE	17,9	17,4	2,7
Alagoas	21,0	18,9	11,0
Bahia	9,7	9,8	-1,0
Ceará	22,9	21,1	8,4
Maranhão	12,9	12,9	-0,3
Paraíba	23,2	17,3	34,1
Pernambuco	18,3	17,0	7,5
Piauí	21,2	19,4	9,3
Rio Grande do Norte	15,5	14,8	4,8
Sergipe	25,8	23,3	10,5
NORDESTE	16,7	15,6	6,8
Espírito Santo	28,8	25,9	11,3
Minas Gerais	20,1	18,4	9,2
Rio de Janeiro	21,0	19,1	10,0
São Paulo	22,3	16,9	32,0
SUDESTE	21,8	18,1	20,6
Paraná	36,6	30,1	21,9
Rio Grande do Sul	22,5	19,3	16,4
Santa Catarina	45,8	29,1	57,2
SUL	33,2	25,5	30,1
Distrito Federal	26,0	26,2	-1,0
Goiás	30,7	30,0	2,2

(continua)

(continuação)

Mato Grosso do Sul	33,2	31,9	4,0
Mato Grosso	40,2	33,6	19,9
CENTRO-OESTE	32,3	30,5	5,9
BRASIL	22,3	19,3	15,1

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 4.9.2 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRANSPORTE. CAPITAIS. ANO: 2004

UF/ REGIÃO	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não-Jovem	
Belém	17,3	18,8	-7,9
Boa Vista	15,7	23,2	-32,6
Macapá	38,4	27,9	37,4
Manaus	16,4	20,7	-21,1
Palmas	24,6	42,6	-42,2
Porto Velho	34,8	34,3	1,3
Rio Branco	19,0	21,5	-11,9
Norte	20,3	22,9	-11,3
Aracaju	37,6	43,3	-13,1
Fortaleza	23,8	27,5	-13,4
João Pessoa	31,1	27,0	15,3
Maceió	26,6	26,1	2,1
Natal	11,3	13,6	-16,9
Recife	39,3	36,2	8,4
Salvador	6,1	5,4	11,7
São Luís	22,0	19,8	11,2
Teresina	33,9	38,2	-11,5
Nordeste	22,3	23,2	-3,7
Belo Horizonte	28,4	25,5	11,2
Rio de Janeiro	21,9	17,7	24,0
São Paulo	19,6	12,0	63,8
Vitória	50,6	52,8	-4,1
Sudeste	21,9	16,0	37,1
Curitiba	38,6	29,9	29,1
Florianópolis	25,9	27,3	-5,1
Porto Alegre	23,7	23,4	1,7
Sul	31,4	27,0	16,6
Brasília	26,0	26,2	-1,0
Campo Grande	30,8	30,5	0,9
Cuiabá	34,1	29,1	17,2
Goiânia	56,3	46,7	20,5
Centro-Oeste	35,2	32,4	8,8
Brasil (capitais)	24,1	21,1	14,3

Fonte: SIM/SVS/MS

e) As regiões Sudeste (20,8) e Sul (26,4%) apresentam taxas relativamente elevadas de vitimização juvenil.

f) Santa Catarina e Amapá são os estados com maior vitimização de jovens.

Entre as capitais destacam-se, pelos seus elevados índices, Belo Horizonte, São Paulo e Cuiabá.

TABELA 4.9.3 – VITIMIZAÇÃO JUVENIL POR ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRANSPORTE. REGIÕES METROPOLITANAS. ANO: 2004

UF/ REGIÃO	Taxas de óbitos		Índice de vitimização
	Jovem	Não jovem	
Belém	13,4	15,2	-11,7
Belo Horizonte	20,9	18,9	10,3
Curitiba	31,6	25,4	24,4
Fortaleza	20,8	23,2	-10,3
Porto Alegre	20,9	18,4	13,6
Recife	19,8	19,6	1,1
Rio de Janeiro	18,7	15,6	20,1
Salvador	5,2	5,1	2,0
São Paulo	18,1	11,7	54,3
Vitória	23,8	26,8	-11,4
TOTAL	18,76	15,68	19,6

Fonte: SIM/SVS/MS

Uma revisão das taxas internacionais (Tabela 4.9.3) parece corroborar nossas afirmações sobre os baixos níveis de vitimização juvenil no Brasil no tocante a acidentes de transporte. Olhando as elevadas taxas de vitimização de países desenvolvidos, como San Marino (371,4%), França (282,3%) ou Suécia (260,7%), podemos perceber que nossas taxas de vitimização juvenil (11,7%) são relativamente baixas, quando comparadas às de outros países do mundo, o que nos coloca, neste campo, na posição 44 entre os 84 países aqui analisados.

TABELA 4.9.4 – ORDENAMENTO DOS PAÍSES SEGUNDO ÍNDICE DE VITIMIZAÇÃO JUVENIL EM ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPORTE. POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. ANO: ÚLTIMO DISPONÍVEL ENTRE 2000 E 2004

País	Pop. total	Jovem	Índice vitim.	Posição	País	Pop. Total	Jovem	Índice vitim.	Posição
San Marino	7,5	35,1	371,4	1º	Rússia	29,1	32,9	13,1	43º
França	12,3	46,9	282,3	2º	Brasil	19,9	22,3	11,7	44º
Suécia	6,4	23,0	260,7	3º	Sérvia e Montenegro	8,6	9,6	11,1	45º
Islândia	42,5	104,7	146,3	4º	Macedônia	6,4	7,0	9,9	46º
Holanda	5,4	12,9	138,3	5º	Ucrânia	19,9	21,7	8,8	47º
Barbados	13,5	30,9	129,6	6º	México	14,9	16,1	8,0	48º

(continua)

ACIDENTES DE TRANSPORTE

(continuação)

Malta	4,0	8,5	114,0	7°	Polônia	16,3	17,6	7,8	49°
Alemanha	7,4	15,7	113,1	8°	República da Moldávia	15,7	16,9	7,6	50°
Cingapura	6,5	13,1	100,3	9°	Cuba	11,5	12,4	7,4	51°
Escócia	7,2	14,1	96,0	10°	Uruguai	10,9	11,6	6,5	52°
Suíça	6,8	13,1	92,1	11°	Bulgária	12,6	13,3	5,0	53°
Áustria	10,5	19,6	85,5	12°	Japão	8,7	9,1	4,6	54°
Dinamarca	8,7	16,2	85,3	13°	Bielo-Rússia	22,7	23,7	4,6	55°
Austrália	9,7	17,9	84,8	14°	Colômbia	15,1	15,7	4,0	56°
Luxemburgo	11,9	21,1	77,3	15°	Argentina	9,9	10,1	2,0	57°
Estados Unidos	16,6	29,0	75,2	16°	Hong Kong	3,0	3,0	1,4	58°
Kuwait	15,7	27,5	74,9	17°	Egito	7,9	7,7	-2,2	59°
Irlanda do Norte	22,3	38,3	71,3	18°	Nicarágua	9,0	8,7	-3,4	60°
Tailândia	21,5	36,6	70,4	19°	Albânia	11,6	10,8	-7,4	61°
Canadá	10,0	16,8	68,3	20°	Costa Rica	16,5	15,3	-7,7	62°
Martinica	13,9	23,0	65,2	21°	Cazaquistão	16,2	15,0	-7,8	63°
Grécia	16,3	26,8	64,7	22°	Equador	15,6	14,3	-8,2	64°
Croácia	15,2	24,0	57,9	23°	Chile	13,1	11,8	-10,3	65°
Espanha	14,1	22,1	57,0	24°	Bahamas	24,7	21,6	-12,9	66°
Noruega	7,8	12,2	56,9	25°	Hungria	16,0	13,8	-13,5	67°
Finlândia	18,8	29,2	55,4	26°	Belize	36,2	31,3	-13,6	68°
Nova Zelândia	14,9	22,9	54,3	27°	Maurício	14,9	12,7	-14,9	69°
Irlanda	76,2	116,6	53,1	28°	Santa Lúcia	15,7	13,1	-16,7	70°
Eslovênia	14,5	22,0	51,7	29°	Romênia	16,2	12,7	-21,8	71°
Puerto Rico	14,4	21,6	49,5	30°	Peru	7,7	6,0	-21,9	72°
Guiana	10,1	14,7	46,2	31°	Trinidad Tobago	12,6	9,7	-22,8	73°
República Checa	12,9	18,8	45,7	32°	Bahrein	29,8	22,5	-24,4	74°
Guadalupe	20,3	28,2	39,1	33°	Quirguistão	16,4	12,4	-24,5	75°
Portugal	19,1	25,8	35,3	34°	República da Coreia	19,1	13,4	-30,0	76°
Estônia	14,3	18,9	32,6	35°	Uzbequistão	8,2	5,6	-32,5	77°
Eslováquia	14,5	19,1	32,2	36°	Israel	14,8	9,8	-33,4	78°
Itália	24,8	31,4	26,9	37°	Tadjiquistão	3,3	2,2	-34,5	79°
Letônia	23,3	27,9	20,0	38°	Azerbaijão	4,8	3,0	-36,1	80°
Lituânia	25,1	29,7	18,0	39°	Inglaterra e Gales	0,0	0,0	-42,3	81°
Venezuela	22,7	26,4	16,3	40°	Geórgia	7,8	4,5	-43,0	82°
Paraguai	7,5	8,6	15,5	41°	Armênia	6,2	3,3	-46,3	83°
Panamá	14,7	17,0	15,4	42°	São Vicente e Granadinas	5,1	0,0	-100,0	84°

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD. Brasil: SIM/SVS/MS, IBGE. Colômbia: Dane

Cap. 5

SUICÍDIOS

5.1 Evolução dos suicídios nas Unidades Federadas

Entre os anos 1994 e 2004, os suicídios no país passam de 5.932 para 8.017, o que representa um aumento de 35,1%, superior ao aumento, no mesmo período, dos óbitos por acidentes de transporte (20,8%), mas ainda abaixo do aumento dos homicídios (48,4%). A região Norte foi a que experimentou o maior aumento: 86%, seguida de perto pela região Nordeste, com um crescimento de 79,3%.

Unidades Federadas como Amapá, Tocantins, Ceará, Maranhão e Piauí apresentam aumentos significativamente maiores, mais que triplicando seu número total de suicídios (ver Tabela 5.1.1).

Entre os jovens, esse aumento foi bem menor: 23,3%, passando de 1.361 para 1.678 suicídios entre 1994 e 2004, com situações bem diferenciadas, que vão desde Amapá e Piauí, onde o número de suicídios de jovens quadruplicou nesse período (Tabela 5.1.2), até Alagoas, Paraíba, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal, onde os números caíram na década considerada.

Estabelecendo as proporções de suicídios segundo o volume da população, temos que a taxa do país, para o ano de 1994, foi de 3,9 suicídios em 100 mil habitantes e, com oscilações, foi crescendo muito lentamente para, em 2004, apresentar uma taxa de 4,5 suicídios em 100 mil. Vemos, pela Tabela 5.1.3, que a maior concentração de suicídios encontra-se na região Sul, especialmente no Rio Grande do Sul, e na região Centro-Oeste, principalmente no estado de Mato Grosso do Sul.

Entre os jovens, as taxas de suicídio são bem semelhantes às da população total, apresentando no ano de 2004 uma taxa de 4,7 suicídios em 100 mil jovens. Os mesmos estados, além de Roraima e Amapá, são os que se destacam por suas elevadas taxas de suicídio na juventude (Tabela 5.1.4). Preocupam estes dois últimos estados, dado que as taxas de suicídio dos jovens duplicam os da população em geral.

**TABELA 5.1.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIOS. POPULAÇÃO TOTAL.
UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	13	9	10	13	16	7	27	30	22	26	26	100,0
Amazonas	48	63	70	79	80	54	77	94	80	91	98	104,2
Amapá	9	13	22	13	13	11	16	30	35	35	38	322,2
Pará	88	110	158	132	181	96	117	146	139	137	135	53,4
Rondônia	59	42	36	40	64	61	78	74	45	53	63	6,8
Roraima	11	16	19	16	20	27	22	17	19	20	26	136,4
Tocantins	14	16	21	16	32	33	36	42	49	72	64	357,1
NORTE	242	269	336	309	406	289	373	433	389	434	450	86,0
Alagoas	97	55	54	43	76	67	71	98	83	68	95	-2,1
Bahia	171	158	177	207	145	154	200	234	233	295	261	52,6
Ceará	138	182	261	217	266	304	273	376	459	420	457	231,2
Maranhão	30	43	52	45	67	65	67	106	116	88	96	220,0
Paraíba	74	84	38	62	50	58	36	44	77	80	93	25,7
Pernambuco	248	309	289	314	275	267	275	269	255	295	290	16,9
Piauí	42	58	48	55	69	51	77	115	127	140	161	283,3
Rio Grande do Norte	80	83	82	82	67	86	85	112	106	148	117	46,3
Sergipe	40	41	45	40	34	38	50	73	83	86	80	100,0
NORDESTE	920	1.013	1.046	1.065	1.049	1.090	1.134	1.427	1.539	1.620	1.650	79,3
Espírito Santo	90	101	111	116	124	95	107	117	126	152	149	65,6
Minas Gerais	592	592	594	630	590	503	595	797	794	941	906	53,0
Rio de Janeiro	244	324	380	381	379	316	391	459	465	360	398	63,1
São Paulo	1.667	1.763	1.736	1.807	1.752	1.549	1.421	1.638	1.554	1.556	1.534	-8,0
SUDESTE	2.593	2.780	2.821	2.934	2.845	2.463	2.514	3.011	2.939	3.009	2.987	15,2
Paraná	503	564	616	609	663	594	583	666	582	590	669	33,0
Rio Grande do Sul	833	952	947	989	1.083	1.092	1.021	1.039	1.033	1.032	1.052	26,3
Santa Catarina	334	377	378	410	403	387	429	456	432	410	422	26,3
SUL	1.670	1.893	1.941	2.008	2.149	2.073	2.033	2.161	2.047	2.032	2.143	28,3
Distrito Federal	114	122	128	130	98	84	90	88	110	93	106	-7,0
Goiás	219	272	222	248	193	262	323	324	371	325	327	49,3
Mato Grosso do Sul	118	134	123	127	112	145	170	139	167	189	193	63,6
Mato Grosso	56	111	125	102	133	124	141	146	153	159	161	187,5
CENTRO-OESTE	507	639	598	607	536	615	724	697	801	766	787	55,2
BRASIL	5.932	6.594	6.742	6.923	6.985	6.530	6.778	7.729	7.715	7.861	8.017	35,1

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 5.1.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIOS. POPULAÇÃO JOVEM.
UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Acre	6	4	3	4	3	3	12	12	8	7	11	83,3
Amazonas	24	22	32	38	37	17	28	40	36	33	25	4,2
Amapá	3	6	11	4	3	7	10	16	16	17	16	433,3
Pará	29	36	50	47	69	35	41	50	56	50	49	69,0
Rondônia	20	10	11	10	22	17	21	22	15	16	20	0,0
Roraima	4	8	4	6	8	15	8	8	11	5	12	200,0
Tocantins	6	4	6	6	10	8	15	10	9	17	16	166,7
NORTE	92	90	117	115	152	102	135	158	151	145	149	62,0
Alagoas	24	17	13	13	18	20	14	33	29	15	20	-16,7
Bahia	36	35	33	36	34	35	39	47	56	54	54	50,0
Ceará	34	40	67	37	61	67	69	85	99	112	106	211,8
Maranhão	10	12	12	13	12	20	21	40	37	28	27	170,0
Paraíba	20	20	3	13	12	16	8	11	16	20	12	-40,0
Pernambuco	55	70	52	84	57	65	58	66	63	87	64	16,4
Piauí	12	16	19	11	15	8	16	29	35	40	50	316,7
Rio Grande do Norte	14	15	12	16	11	18	15	21	25	22	20	42,9
Sergipe	10	11	12	5	9	11	17	10	17	21	13	30,0
NORDESTE	215	236	223	228	229	260	257	342	377	399	366	70,2
Espírito Santo	18	22	28	25	27	20	11	29	25	27	29	61,1
Minas Gerais	130	128	131	143	129	126	115	163	171	178	190	46,2
Rio de Janeiro	50	52	48	63	45	56	53	77	77	60	61	22,0
São Paulo	366	376	397	380	367	310	257	332	304	331	286	-21,9
SUDESTE	564	578	604	611	568	512	436	601	577	596	566	0,4
Paraná	138	130	162	143	148	133	136	147	117	127	156	13,0
Rio Grande do Sul	141	144	167	147	165	168	155	145	146	148	165	17,0
Santa Catarina	67	72	71	52	61	57	65	76	74	57	64	-4,5
SUL	346	346	400	342	374	358	356	368	337	332	385	11,3
Distrito Federal	31	48	42	41	30	25	24	32	29	19	23	-25,8
Goiás	57	70	60	48	45	54	75	64	76	72	80	40,4
Mato Grosso do Sul	37	44	31	25	29	43	57	52	54	59	64	73,0
Mato Grosso	19	22	34	21	27	30	42	35	36	49	45	136,8
CENTRO-OESTE	144	184	167	135	131	152	198	183	195	199	212	47,2
BRASIL	1.361	1.434	1.511	1.431	1.454	1.384	1.382	1.652	1.637	1.671	1.678	23,3

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 5.1.3 – TAXAS DE SUICÍDIO (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL.
UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004**

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	2,9	1,9	2,0	2,5	3,0	1,3	4,8	5,2	3,7	4,3	4,2
Amazonas	2,1	2,7	2,8	3,1	3,0	2,0	2,7	3,2	2,7	3,0	3,2
Amapá	2,6	3,6	5,6	3,1	3,0	2,4	3,4	6,0	6,8	6,5	6,9
Pará	1,7	2,0	2,8	2,3	3,1	1,6	1,9	2,3	2,2	2,1	2,0
Rondônia	5,0	3,5	2,8	3,1	4,8	4,5	5,7	5,3	3,1	3,6	4,3
Roraima	4,7	6,7	6,9	5,5	6,7	8,6	6,8	5,0	5,5	5,6	7,1
Tocantins	1,4	1,6	2,0	1,5	2,9	2,9	3,1	3,5	4,1	5,9	5,1
NORTE	2,3	2,4	2,9	2,6	3,3	2,3	2,9	3,3	2,9	3,1	3,2
Alagoas	3,8	2,1	2,0	1,6	2,8	2,4	2,5	3,4	2,9	2,3	3,2
Bahia	1,4	1,3	1,4	1,6	1,1	1,2	1,5	1,8	1,7	2,2	1,9
Ceará	2,1	2,7	3,8	3,1	3,7	4,2	3,7	5,0	6,0	5,4	5,8
Maranhão	0,6	0,8	1,0	0,8	1,2	1,2	1,2	1,8	2,0	1,5	1,6
Paraíba	2,3	2,6	1,1	1,8	1,5	1,7	1,0	1,3	2,2	2,3	2,6
Pernambuco	3,3	4,1	3,8	4,1	3,6	3,4	3,5	3,4	3,2	3,6	3,5
Piauí	1,6	2,2	1,8	2,0	2,5	1,8	2,7	4,0	4,4	4,8	5,5
Rio Grande do Norte	3,2	3,3	3,1	3,1	2,5	3,1	3,1	4,0	3,7	5,1	4,0
Sergipe	2,6	2,6	2,7	2,4	2,0	2,2	2,8	4,0	4,5	4,6	4,2
NORDESTE	2,1	2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	3,0	3,2	3,3	3,3
Espírito Santo	3,3	3,7	3,9	4,0	4,2	3,1	3,5	3,7	3,9	4,7	4,5
Minas Gerais	3,6	3,6	3,5	3,7	3,4	2,8	3,3	4,4	4,3	5,1	4,8
Rio de Janeiro	1,9	2,4	2,8	2,7	2,7	2,2	2,7	3,2	3,2	2,4	2,6
São Paulo	5,1	5,3	5,0	5,1	4,9	4,3	3,8	4,4	4,1	4,0	3,9
SUDESTE	4,0	4,2	4,1	4,2	4,0	3,5	3,5	4,1	3,9	4,0	3,9
Paraná	5,7	6,4	6,8	6,6	7,1	6,3	6,1	6,9	5,9	6,0	6,7
Rio Grande do Sul	8,9	10,0	9,7	10,1	10,9	10,8	10,0	10,1	9,9	9,8	9,9
Santa Catarina	7,1	7,9	7,6	8,1	7,8	7,3	8,0	8,4	7,8	7,3	7,4
SUL	7,3	8,2	8,2	8,3	8,8	8,4	8,1	8,5	8,0	7,8	8,1
Distrito Federal	6,6	6,9	6,9	6,8	5,0	4,2	4,4	4,2	5,1	4,2	4,7
Goiás	5,1	6,2	4,9	5,3	4,0	5,4	6,5	6,3	7,1	6,1	6,1
Mato Grosso do Sul	6,3	7,1	6,3	6,4	5,6	7,1	8,2	6,6	7,8	8,7	8,8
Mato Grosso	2,6	5,1	5,5	4,3	5,5	5,1	5,6	5,7	5,9	6,0	6,0
CENTRO-OESTE	5,1	6,2	5,6	5,6	4,8	5,4	6,2	5,9	6,6	6,2	6,3
BRASIL	3,9	4,3	4,2	4,3	4,2	3,9	4,0	4,5	4,4	4,4	4,5

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 5.1.4 – TAXA DE SUICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

UF/REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Acre	6,2	4,0	2,8	3,6	2,6	2,5	9,7	9,4	6,2	5,3	8,1
Amazonas	4,9	4,4	5,9	6,8	6,3	2,8	4,5	6,2	5,5	4,9	3,6
Amapá	4,0	7,6	12,8	4,4	3,1	6,9	9,4	14,3	13,8	14,2	12,9
Pará	2,6	3,1	4,1	3,8	5,4	2,7	3,0	3,6	4,0	3,5	3,3
Rondônia	8,0	3,9	4,1	3,6	7,8	5,9	7,1	7,3	4,9	5,2	6,3
Roraima	8,2	16,0	6,8	9,7	12,4	22,3	11,4	11,0	14,7	6,5	15,1
Tocantins	2,9	1,9	2,7	2,6	4,3	3,3	6,0	3,9	3,5	6,4	5,9
NORTE	4,0	3,8	4,7	4,5	5,7	3,7	4,8	5,4	5,1	4,8	4,8
Alagoas	4,4	3,1	2,3	2,2	3,1	3,3	2,3	5,4	4,7	2,4	3,2
Bahia	1,4	1,3	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,6	1,9	1,8	1,8
Ceará	2,6	3,0	4,8	2,6	4,2	4,5	4,6	5,6	6,4	7,1	6,7
Maranhão	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,6	1,7	3,1	2,9	2,1	2,0
Paraíba	3,0	3,0	0,4	1,9	1,7	2,3	1,1	1,5	2,2	2,7	1,6
Pernambuco	3,6	4,6	3,3	5,3	3,5	4,0	3,5	4,0	3,7	5,1	3,7
Piauí	2,2	2,9	3,3	1,9	2,5	1,3	2,6	4,6	5,5	6,3	7,8
Rio Grande do Norte	2,8	3,0	2,3	3,0	2,0	3,2	2,6	3,6	4,3	3,7	3,3
Sergipe	3,0	3,3	3,4	1,4	2,5	2,9	4,5	2,6	4,3	5,2	3,2
NORDESTE	2,4	2,6	2,4	2,4	2,3	2,6	2,5	3,3	3,6	3,8	3,4
Espírito Santo	3,3	4,0	4,8	4,2	4,4	3,2	1,7	4,5	3,8	4,1	4,3
Minas Gerais	4,1	4,0	3,9	4,2	3,7	3,6	3,2	4,5	4,7	4,8	5,1
Rio de Janeiro	2,1	2,2	1,9	2,5	1,8	2,2	2,0	2,9	2,9	2,2	2,2
São Paulo	5,8	5,9	6,0	5,6	5,3	4,4	3,6	4,6	4,1	4,4	3,8
SUDESTE	4,6	4,6	4,6	4,6	4,2	3,7	3,1	4,2	4,0	4,1	3,8
Paraná	8,0	7,5	9,2	8,0	8,3	7,4	7,5	8,0	6,3	6,7	8,2
Rio Grande do Sul	8,6	8,7	9,7	8,4	9,3	9,3	8,5	7,9	7,8	7,9	8,7
Santa Catarina	7,4	7,9	7,4	5,4	6,2	5,7	6,4	7,4	7,1	5,4	5,9
SUL	8,1	8,1	9,0	7,6	8,2	7,8	7,6	7,8	7,1	6,9	7,9
Distrito Federal	8,0	12,0	10,2	9,7	6,9	5,6	5,2	6,8	6,0	3,9	4,6
Goiás	6,3	7,6	6,3	5,0	4,6	5,4	7,3	6,1	7,1	6,6	7,2
Mato Grosso do Sul	10,0	11,7	8,0	6,4	7,3	10,6	13,8	12,4	12,7	13,7	14,6
Mato Grosso	4,2	4,8	7,1	4,3	5,4	5,9	8,0	6,5	6,6	8,8	8,0
CENTRO-OESTE	6,8	8,5	7,5	5,9	5,6	6,4	8,2	7,4	7,7	7,8	8,1
BRASIL	4,5	4,7	4,8	4,4	4,4	4,1	4,1	4,8	4,7	4,7	4,7

Fonte: SIM/SVS/MS

A Tabela 5.1.5 apresenta o ordenamento das UF segundo sua taxa de suicídio total e entre jovens de 15 a 24 anos. Vemos que Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina encabeçam a lista quando se trata de suicídios na população total. Entre os jovens, a lista é encabeçada por Roraima, Mato Grosso do Sul e Amapá. Entre os estados com menores índices de suicídio destacam-se Bahia, Maranhão e Paraíba.

TABELA 5.1.5 – ORDENAMENTO DAS UF POR TAXAS DE SUICÍDIO. POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. 1994/2004

UF	População total			UF	População jovem		
	Posição em		Taxa em 2004		Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004			1994	2004	
Rio Grande do Sul	1º	1º	9,9	Roraima	3º	1º	15,1
Mato Grosso do Sul	4º	2º	8,8	Mato Grosso do Sul	1º	2º	14,6
Santa Catarina	2º	3º	7,4	Amapá	15º	3º	12,9
Roraima	9º	4º	7,1	Rio Grande do Sul	2º	4º	8,7
Amapá	16º	5º	6,9	Paraná	5º	5º	8,2
Paraná	5º	6º	6,7	Acre	9º	6º	8,1
Goiás	7º	7º	6,1	Mato Grosso	13º	7º	8,0
Mato Grosso	18º	8º	6,0	Piauí	24º	8º	7,8
Ceará	21º	9º	5,8	Goiás	8º	9º	7,2
Piauí	24º	10º	5,5	Ceará	23º	10º	6,7
Tocantins	25º	11º	5,1	Rondônia	4º	11º	6,3
Minas Gerais	11º	12º	4,8	Santa Catarina	7º	12º	5,9
Distrito Federal	3º	13º	4,7	Tocantins	20º	13º	5,9
Espírito Santo	13º	14º	4,5	Minas Gerais	14º	14º	5,1
Rondônia	8º	15º	4,3	Distrito Federal	6º	15º	4,6
Acre	15º	16º	4,2	Espírito Santo	17º	16º	4,3
Sergipe	17º	17º	4,2	São Paulo	10º	17º	3,8
Rio Grande do Norte	14º	18º	4,0	Pernambuco	16º	18º	3,7
São Paulo	6º	19º	3,9	Amazonas	11º	19º	3,6
Pernambuco	12º	20º	3,5	Pará	22º	20º	3,3
Alagoas	10º	21º	3,2	Rio Grande do Norte	21º	21º	3,3
Amazonas	20º	22º	3,2	Sergipe	19º	22º	3,2
Rio de Janeiro	22º	23º	2,6	Alagoas	12º	23º	3,2
Paraíba	19º	24º	2,6	Rio de Janeiro	25º	24º	2,2
Pará	23º	25º	2,0	Maranhão	27º	25º	2,0
Bahia	26º	26º	1,9	Bahia	26º	26º	1,8
Maranhão	27º	27º	1,6	Paraíba	18º	27º	1,6

Fonte: SIM/SVS/MS

5.2 Evolução dos suicídios nas capitais

Nas capitais, o crescimento dos suicídios no período 1993/2002 foi bem menor do que nos estados como um todo: 35,1% para os estados e 17,9% para as capitais. Na população jovem essa diferença é maior ainda: 23,3% de aumento nos estados e só 4,9% nas capitais. Também vemos que, nas capitais, o total de suicídios cresceu bem mais do que os da faixa jovem. Destacam-se capitais como Macapá e Cuiabá por terem incrementado drasticamente seu número absoluto de suicídios na população total (Tabelas 5.2.1 e 5.2.2).

Entre os jovens das capitais, as taxas de suicídios (4,6 em 100 mil) são levemente maiores do que na população total (4,3 em 100 mil), mas com tendência a cair (Tabelas 5.2.3 e 5.2.4).

Já a Tabela 5.2.5 permite visualizar o ordenamento das capitais segundo sua taxa de suicídio total e para a população jovem. Vemos que, na população total, destacam-se pelas suas elevadas taxas Teresina, Goiânia e Macapá. Entre os jovens, Macapá, Teresina, Boa Vista e Goiânia.

TABELA 5.2.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO. POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	49	51	99	84	108	23	48	58	56	45	22	-55,1
Boa Vista	10	14	15	14	16	16	18	10	11	11	14	40,0
Macapá	5	11	16	8	7	6	13	23	26	22	26	420,0
Manaus	44	60	60	71	69	42	63	67	48	60	67	52,3
Palmas	0	2	1	3	3	2	9	7	9	8	7	
Porto Velho	20	5	11	12	15	12	13	15	12	16	16	-20,0
Rio Branco	11	7	9	10	12	7	20	26	18	19	18	63,6
NORTE	139	150	211	202	230	108	184	206	180	181	170	22,3
Aracaju	18	15	18	16	16	13	24	39	31	47	30	66,7
Fortaleza	61	93	126	85	74	98	81	105	180	152	158	159,0
João Pessoa	15	17	9	16	18	14	9	14	21	23	26	73,3
Maceió	52	26	32	20	31	22	14	47	18	23	32	-38,5
Natal	17	34	32	24	20	19	15	19	11	45	13	-23,5
Recife	96	118	84	104	83	76	92	88	68	85	68	-29,2
Salvador	35	16	27	37	8	3	15	15	16	35	16	-54,3
São Luís	17	18	34	26	21	30	29	42	42	25	29	70,6
Teresina	22	34	37	29	41	30	33	47	57	49	72	227,3
NORDESTE	333	371	399	357	342	341	312	416	444	484	444	33,3
Belo Horizonte	113	123	120	135	135	99	104	137	127	128	114	0,9
Rio de Janeiro	35	101	147	121	130	79	159	242	219	156	149	325,7
São Paulo	527	592	588	582	571	500	412	461	353	427	417	-20,9

(continua)

(continuação)

Vitória	13	18	19	15	15	15	19	13	22	12	21	61,5
SUDESTE	688	834	874	853	851	693	694	853	721	723	701	1,9
Curitiba	66	69	77	91	104	77	63	99	79	88	109	65,2
Florianópolis	22	27	23	13	28	25	27	20	19	20	16	-27,3
Porto Alegre	120	136	138	126	156	121	123	110	105	115	99	-17,5
SUL	208	232	238	230	288	223	213	229	203	223	224	7,7
Brasília	114	122	128	130	99	84	90	88	110	93	106	-7,0
Campo Grande	31	44	50	32	32	30	37	30	37	36	48	54,8
Cuiabá	2	26	30	11	9	13	19	6	19	32	32	1500
Goiânia	48	84	64	56	51	69	94	85	118	88	106	120,8
CENTRO-OESTE	195	276	272	229	191	196	240	209	284	249	292	49,7
BRASIL	1.563	1.863	1.756	1.871	1.902	1.561	1.643	1.913	1.832	1.860	1.831	17,1

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 5.2.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO. POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	16	20	29	30	38	11	19	17	19	17	2	-87,5
Boa Vista	4	7	4	6	8	6	7	5	7	4	6	50,0
Macapá	1	6	8	1	3	4	7	11	10	11	12	
Manaus	22	20	28	36	32	14	24	28	19	21	16	-27,3
Palmas	0	0	0	1	2	1	5	2	2	3	2	
Porto Velho	11	2	5	3	6	6	2	8	5	4	4	-63,6
Rio Branco	4	3	2	3	2	3	10	12	5	5	7	75,0
NORTE	58	58	76	80	91	45	74	83	67	65	49	-15,5
Aracaju	4	3	6	3	3	4	7	6	8	15	5	25,0
Fortaleza	17	25	34	18	22	27	27	29	38	47	38	123,5
João Pessoa	3	4	0	2	5	5	2	4	5	8	8	166,7
Maceió	16	7	9	8	5	9	1	19	6	6	5	-68,8
Natal	7	9	8	5	7	3	3	5	4	4	3	-57,1
Recife	22	22	11	33	17	12	14	21	19	25	14	-36,4
Salvador	8	3	4	4	2	0	3	3	2	8	5	-37,5
São Luís	8	6	9	8	4	8	9	15	9	9	7	-12,5
Teresina	6	13	17	4	9	5	7	15	19	17	26	333,3
NORDESTE	91	92	98	85	74	73	73	117	110	139	111	22,0
Belo Horizonte	21	28	34	31	31	26	23	27	28	26	29	38,1
Rio de Janeiro	6	17	17	20	11	12	20	44	38	31	16	166,7
São Paulo	121	128	131	123	125	106	72	109	59	101	76	-37,2
Vitória	2	3	4	2	4	4	2	4	5	4	2	0,0
SUDESTE	150	176	186	176	171	148	117	184	130	162	123	-18,0
Curitiba	22	18	21	27	28	26	14	21	16	20	23	4,5
Florianópolis	4	6	10	2	4	8	4	3	6	3	2	-50,0

(continua)

(continuação)

Porto Alegre	22	31	35	26	29	24	30	21	21	22	18	-18,2
SUL	48	55	66	55	61	58	48	45	43	45	43	-10,4
Brasília	31	48	42	43	33	25	24	32	29	19	23	-25,8
Campo Grande	8	16	13	5	5	9	9	14	8	11	15	87,5
Cuiabá	0	7	9	4	2	3	7	1	6	12	7	
Goiânia	12	21	21	17	16	15	24	17	32	21	30	150,0
CENTRO-OESTE	51	92	85	69	76	77	64	64	75	63	75	47,1
BRASIL	398	473	511	465	455	380	376	493	425	474	401	0,8

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 5.2.3 – TAXAS DE SUICÍDIO (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	4,3	4,6	8,7	7,1	8,9	7,9	3,7	4,4	4,2	3,4	1,6
Boa Vista	6,4	8,7	9,1	8,0	8,7	8,3	9,0	4,8	5,1	5,0	6,2
Macapá	2,4	5,0	7,2	3,4	2,8	2,2	4,6	7,8	8,5	6,9	7,9
Manaus	4,0	5,4	5,2	5,8	5,4	3,1	4,5	4,6	3,2	3,9	4,3
Palmas	0,0	2,8	1,2	3,0	2,7	1,6	6,6	4,6	5,6	4,6	3,8
Porto Velho	6,4	1,6	3,7	3,9	4,8	3,7	3,9	4,4	3,4	4,5	4,4
Rio Branco	4,9	3,0	3,9	4,3	5,0	2,8	7,9	9,9	6,7	6,9	6,4
NORTE	4,4	4,6	6,4	5,9	6,4	4,9	4,7	5,1	4,4	4,3	3,9
Aracaju	4,3	3,6	4,2	3,7	3,6	2,9	5,2	8,3	6,5	9,8	6,2
Fortaleza	3,3	4,9	6,4	4,2	3,6	4,7	3,8	4,8	8,1	6,7	6,9
João Pessoa	2,9	3,2	1,6	2,8	3,1	2,4	1,5	2,3	3,4	3,7	4,1
Maceió	7,6	3,7	4,4	2,7	4,1	2,8	1,8	5,7	2,2	2,7	3,7
Natal	2,7	5,3	4,9	3,6	2,9	2,7	2,1	2,6	1,5	6,0	1,7
Recife	7,0	8,4	6,2	7,6	6,0	5,4	6,5	6,1	4,7	5,8	4,6
Salvador	1,6	0,7	1,2	1,6	0,4	0,1	0,6	0,6	0,6	1,4	0,6
São Luis	2,2	2,2	4,4	3,2	2,5	3,5	3,3	4,7	4,6	2,7	3,1
Teresina	3,5	5,3	5,6	4,3	6,0	4,3	4,6	6,4	7,7	6,5	9,4
NORDESTE	3,7	4,0	4,3	3,7	3,5	3,4	3,1	4,0	4,2	4,5	4,1
Belo Horizonte	5,5	5,9	5,7	6,3	6,2	1,0	4,6	6,1	5,6	5,6	4,9
Rio de Janeiro	0,6	1,8	2,6	2,1	2,3	1,4	2,7	4,1	3,7	2,6	2,5
São Paulo	5,4	6,1	6,0	5,8	5,6	4,9	3,9	4,4	3,3	4,0	3,9
Vitória	5,0	6,8	7,1	5,5	5,4	5,3	6,5	4,4	7,3	4,0	6,9
SUDESTE	3,9	4,7	4,9	4,7	4,7	3,3	3,7	4,5	3,8	3,8	3,6
Curitiba	4,7	4,8	5,2	6,1	6,8	4,9	4,0	6,1	4,8	5,3	6,4
Florianópolis	8,3	10,1	8,5	4,5	9,1	7,7	7,9	5,7	5,3	5,4	4,2
Porto Alegre	9,4	10,6	10,7	9,6	11,8	9,0	9,0	8,0	7,6	8,2	7,0
SUL	7,1	7,8	7,8	7,4	9,1	6,9	6,5	6,8	6,0	6,5	6,4
Brasília	6,6	6,9	7,0	6,9	5,1	4,2	4,4	4,2	5,1	4,2	4,7
Campo Grande	5,5	7,6	8,3	5,2	5,1	4,6	5,6	4,4	5,3	5,1	6,7

(continua)

(continuação)

Cuiabá	0,5	6,1	6,9	2,5	2,0	2,8	3,9	1,2	3,8	6,3	6,2
Goiânia	5,0	8,5	6,4	5,5	4,9	6,4	8,6	7,6	10,4	7,7	9,1
CENTRO-OESTE	5,3	7,3	7,0	5,8	4,7	4,7	5,6	4,8	6,4	5,5	6,3
BRASIL	4,3	5,1	4,7	4,9	4,9	3,9	4,1	4,7	4,4	4,4	4,3

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 5.2.4 – TAXA DE SUICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 1994/2004

CAPITAIS/ REGIÃO	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	6,1	7,8	10,9	11,0	13,7	3,9	6,6	5,8	6,4	5,6	0,7
Boa Vista	11,7	19,9	11,1	15,6	19,7	14,0	13,3	10,7	14,5	8,1	11,7
Macapá	2,1	11,9	15,6	1,8	5,2	6,5	10,8	16,2	14,2	15,1	15,9
Manaus	8,7	7,7	10,4	12,7	10,8	4,5	7,4	8,4	5,5	6,0	4,4
Palmas	0,0	0,0	0,0	4,2	7,4	3,3	14,9	5,4	5,1	7,1	4,5
Porto Velho	16,7	2,9	7,9	4,6	8,9	8,6	2,8	10,8	6,7	5,2	5,2
Rio Branco	8,2	5,8	3,9	5,7	3,7	5,4	17,6	20,4	8,3	8,1	11,1
NORTE	8,0	7,8	10,0	10,1	11,1	5,3	8,3	9,1	7,2	6,8	5,0
Aracaju	4,3	3,2	6,2	3,1	3,0	3,9	6,8	5,7	7,5	13,9	4,6
Fortaleza	4,3	6,3	8,4	4,3	5,1	6,1	6,0	6,3	8,1	9,9	7,9
João Pessoa	2,7	3,5	0,0	1,7	4,1	4,0	1,6	3,1	3,8	6,0	5,9
Maceió	10,6	4,5	5,7	5,0	3,1	5,4	0,6	10,9	3,4	3,3	2,7
Natal	5,3	6,7	5,9	3,6	4,9	2,0	2,0	3,3	2,6	2,5	1,9
Recife	7,9	7,8	4,0	11,9	6,1	4,2	4,6	7,3	6,2	8,5	4,7
Salvador	1,7	0,6	0,8	0,8	0,4	0,0	0,7	0,5	0,3	1,4	0,8
São Luís	4,2	3,0	4,8	4,1	2,0	3,9	4,3	7,0	4,1	4,0	3,1
Teresina	4,2	8,9	11,4	2,6	5,7	3,1	4,2	8,9	11,1	9,7	14,7
NORDESTE	4,6	4,6	4,8	4,1	3,6	3,5	3,3	5,2	4,8	6,0	4,7
Belo Horizonte	5,1	6,7	8,0	7,2	7,0	5,8	4,8	5,9	6,0	5,6	6,1
Rio de Janeiro	0,6	1,8	1,8	2,1	1,1	1,2	2,0	4,3	3,7	3,0	1,5
São Paulo	6,6	6,9	6,9	6,4	6,4	5,3	3,6	5,4	2,9	4,9	3,7
Vitória	3,8	5,7	7,5	3,6	7,0	6,8	3,3	6,5	8,1	6,4	3,2
SUDESTE	4,6	5,4	5,6	5,2	5,0	4,2	3,3	5,1	3,6	4,5	3,4
Curitiba	7,9	6,3	7,1	9,0	9,2	8,4	4,5	6,6	4,9	6,1	6,9
Florianópolis	7,7	11,3	18,5	3,4	6,5	12,1	5,7	4,2	8,1	4,0	2,6
Porto Alegre	10,0	13,9	15,4	11,2	12,2	9,8	12,1	8,4	8,3	8,6	7,0
SUL	8,7	9,8	11,4	9,3	10,1	9,4	7,6	7,0	6,6	6,8	6,4
Brasília	8,0	12,0	10,2	10,1	7,6	5,6	5,2	6,8	6,0	3,9	4,6
Campo Grande	7,0	13,7	10,8	4,0	3,9	6,9	6,7	10,1	5,7	7,7	10,3
Cuiabá	0,0	7,6	9,5	4,1	2,0	2,9	6,5	0,9	5,4	10,7	6,1
Goiânia	5,6	9,7	9,5	7,5	6,9	6,4	10,0	7,0	12,9	8,3	11,7
CENTRO-OESTE	6,3	11,1	10,0	7,9	6,3	5,7	6,8	6,7	7,7	6,3	7,4
BRASIL	5,5	6,4	6,8	6,0	5,8	4,7	4,5	5,9	5,0	5,5	4,6

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 5.2.5 – ORDENAMENTO DAS UF POR TAXA DE SUICÍDIO.
POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. 1994/2004**

CAPITAIS	População total			CAPITAIS	População jovem		
	Posição em		Taxa em 2004		Posição em		Taxa em 2004
	1994	2004			1994	2004	
Teresina	18º	1º	9,4	Macapá	23º	1º	15,9
Goiânia	12º	2º	9,1	Teresina	20º	2º	14,7
Macapá	22º	3º	7,9	Boa Vista	2º	3º	11,7
Porto Alegre	1º	4º	7,0	Goiânia	14º	4º	11,7
Fortaleza	19º	6º	6,9	Rio Branco	6º	5º	11,1
Vitória	11º	5º	6,9	Campo Grande	11º	6º	10,3
Campo Grande	9º	7º	6,7	Fortaleza	18º	7º	7,9
Curitiba	14º	8º	6,4	Porto Alegre	4º	8º	7,0
Rio Branco	13º	9º	6,4	Curitiba	9º	9º	6,9
Cuiabá	26º	10º	6,2	Belo Horizonte	16º	11º	6,1
Aracaju	16º	11º	6,2	Cuiabá	26º	10º	6,1
Boa Vista	6º	12º	6,2	João Pessoa	22º	12º	5,9
Belo Horizonte	8º	14º	4,9	Porto Velho	1º	13º	5,2
Brasília	5º	13º	4,7	Recife	8º	14º	4,7
Recife	4º	15º	4,6	Brasília	7º	15º	4,6
Porto Velho	7º	16º	4,4	Aracaju	17º	16º	4,6
Manaus	17º	17º	4,3	Palmas	27º	17º	4,5
Florianópolis	2º	18º	4,2	Manaus	5º	18º	4,4
João Pessoa	20º	22º	4,1	São Paulo	12º	19º	3,7
São Paulo	10º	19º	3,9	Vitória	21º	20º	3,2
Palmas	27º	20º	3,8	São Luís	19º	21º	3,1
Maceió	3º	21º	3,7	Maceió	3º	22º	2,7
São Luís	23º	23º	3,1	Florianópolis	10º	23º	2,6
Rio de Janeiro	25º	25º	2,5	Natal	15º	24º	1,9
Natal	21º	24º	1,7	Rio de Janeiro	25º	25º	1,5
Belém	15º	26º	1,6	Salvador	24º	26º	0,8
Salvador	24º	27º	0,6	Belém	13º	27º	0,7

Fonte: SIM/SVS/MS

5.3 Evolução dos suicídios nas regiões metropolitanas

O crescimento no número de suicídios nas regiões metropolitanas no período 1994 a 2004 foi de 10,3% na população total, mas caiu 7,3% entre os jovens. O maior incremento decenal na população total e na jovem registra-se na região metropolitana de Fortaleza, onde os números triplicam no período. Entre os jovens tem de ser destacado que em cinco das dez regiões metropolitanas os quantitativos de suicídios caem no período.

TABELA 5.3.1 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO. POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	54	66	117	93	121	34	52	63	61	54	32	-40,7
Belo Horizonte	176	178	185	202	185	156	171	189	198	203	193	9,7
Curitiba	103	110	134	146	172	129	102	151	130	138	165	60,2
Fortaleza	70	108	155	101	83	115	89	132	217	178	204	191,4
Porto Alegre	266	277	301	306	362	304	288	306	277	265	272	2,3
Recife	135	161	124	142	110	101	122	120	89	125	102	-24,4
Rio de Janeiro	133	185	252	223	211	158	246	318	316	247	242	82,0
Salvador	38	17	30	47	8	4	18	25	24	47	19	-50,0
São Paulo	750	813	829	835	826	720	607	688	574	651	647	-13,7
Vitória	36	42	59	48	59	38	52	51	47	58	67	86,1
TOTAL 10 RM	1.761	1.957	2.186	2.143	2.137	1.759	1.747	2.043	1.933	1.966	1.943	10,3
BRASIL	5.932	6.594	6.742	6.923	6.985	6.530	6.778	7.729	7.715	7.861	8.017	35,1
Particip. % RM	29,7	29,7	32,4	31,0	30,6	26,9	25,8	26,4	25,1	25,0	24,2	

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 5.3.2 – NÚMERO DE ÓBITOS POR SUICÍDIO. POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO											Δ% 94/04
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Belém	17	23	35	35	42	14	19	19	21	19	9	-47,1
Belo Horizonte	40	40	46	49	49	45	44	46	46	42	53	32,5
Curitiba	33	31	39	39	38	42	24	34	36	30	36	9,1
Fortaleza	17	28	39	19	23	32	30	35	44	51	53	211,8
Porto Alegre	53	50	58	62	59	54	58	49	55	44	39	-26,4
Recife	30	36	19	41	25	18	22	31	20	37	23	-23,3
Rio de Janeiro	25	28	30	31	25	23	32	55	57	44	30	20,0
Salvador	8	4	4	4	2	1	4	6	6	11	5	-37,5
São Paulo	179	182	189	189	181	167	105	149	104	155	122	-31,8
Vitória	7	6	16	12	14	9	5	11	12	13	9	28,6
TOTAL 10 RM	409	428	475	481	458	405	343	435	401	446	379	-7,3
BRASIL	1.361	1.434	1.511	1.431	1.454	1.384	1.382	1.652	1.637	1.671	1.678	23,3
Particip. % RM	30,1	29,8	31,4	33,6	31,5	29,3	24,8	26,3	24,5	26,7	22,6	

Fonte: SIM/SVS/MS

As Tabelas 5.3.3 e 5.3.4 permitem verificar que as taxas de suicídios na população total das zonas metropolitanas apresentam uma leve queda, mas entre os jovens a queda decenal foi significativa.

As maiores taxas, tanto para a população total quanto para os jovens, podem ser encontradas nas regiões metropolitanas de Porto Alegre e Fortaleza, mas, para os jovens, temos de incluir também Curitiba e Belo Horizonte.

TABELA 5.3.3 – TAXA DE SUICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	3,6	4,3	7,4	5,7	7,3	2,0	2,9	3,4	3,2	2,8	1,6
Belo Horizonte	4,8	4,8	4,7	5,1	4,6	3,8	3,9	4,2	4,4	4,4	4,1
Curitiba	4,7	5,0	5,4	5,7	6,6	4,8	3,7	5,3	4,5	4,6	5,4
Fortaleza	2,7	4,2	5,8	3,7	2,9	4,0	3,0	4,3	7,0	5,6	6,3
Porto Alegre	7,9	8,1	8,8	8,8	10,2	8,5	7,7	8,1	7,2	6,8	6,9
Recife	4,4	5,2	4,0	4,5	3,5	3,2	3,7	3,5	2,6	3,6	2,9
Rio de Janeiro	1,3	1,9	2,5	2,2	2,1	1,5	2,3	2,9	2,9	2,2	2,2
Salvador	1,4	0,6	1,1	1,7	0,3	0,1	0,6	0,8	0,8	1,5	0,6
São Paulo	4,6	5,0	5,0	5,0	4,8	4,2	3,4	3,8	3,1	3,5	3,4
Vitória	2,9	3,4	4,7	3,7	4,4	2,8	3,6	3,5	3,1	3,8	4,3
TOTAL	3,8	4,2	4,6	4,4	4,3	3,5	3,4	3,9	3,6	3,6	3,5

Fonte: SIM/SVS/MS

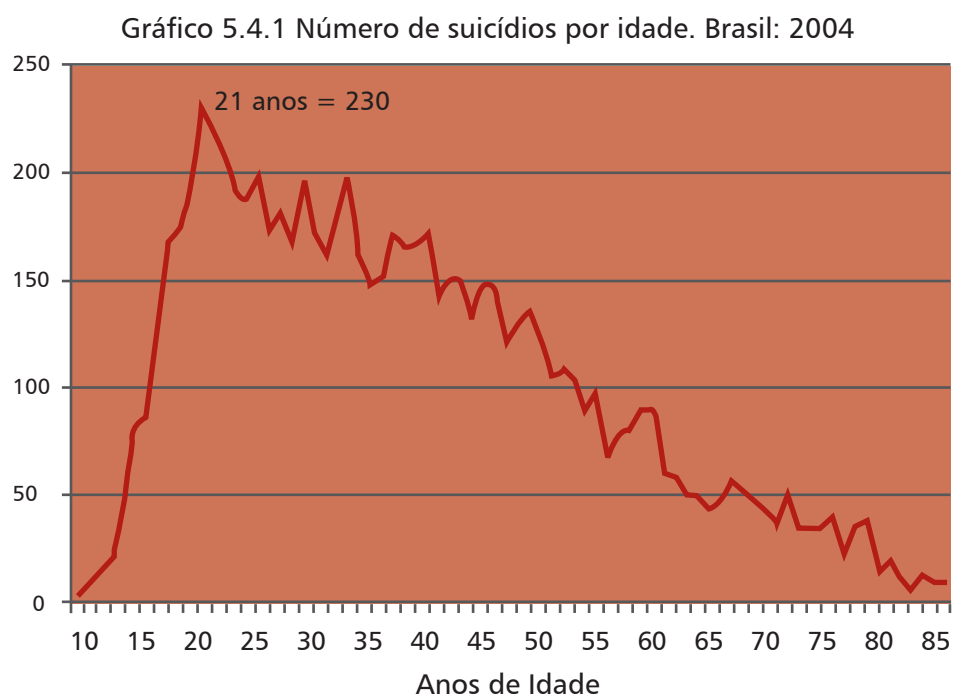
TABELA 5.3.4 – TAXA DE SUICÍDIOS (EM 100 mil). POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. BRASIL: 1994/2004

Região metropolitana	ANO										
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Belém	5,0	6,6	9,6	9,4	11,0	3,6	4,7	4,6	5,0	4,4	2,0
Belo Horizonte	5,5	5,4	5,7	6,0	5,8	5,3	4,9	5,0	4,9	4,4	5,5
Curitiba	7,5	7,0	7,8	7,6	7,2	7,8	4,4	6,0	6,3	5,1	6,0
Fortaleza	3,2	5,2	7,0	3,3	4,0	5,4	4,8	5,5	6,8	7,7	7,9
Porto Alegre	9,1	8,5	9,4	9,9	9,3	8,4	8,4	7,0	7,8	6,1	5,4
Recife	4,7	5,5	2,9	6,2	3,7	2,7	3,2	4,4	2,8	5,2	3,2
Rio de Janeiro	1,4	1,6	1,7	1,7	1,4	1,2	1,7	2,8	2,9	2,2	1,5
Salvador	1,4	0,7	0,7	0,6	0,3	0,2	0,6	0,8	0,8	1,5	0,7
São Paulo	5,9	5,9	5,8	5,7	5,4	4,9	3,0	4,2	2,9	4,2	3,3
Vitória	3,0	2,5	6,2	4,5	5,2	3,3	1,7	3,6	3,9	4,1	2,8
TOTAL	4,6	4,8	5,1	5,0	4,7	4,1	3,3	4,2	3,8	4,1	3,5

Fonte: SIM/SVS/MS

5.4 A idade dos suicidas

O Gráfico 5.4.1 permite visualizar a distribuição etária dos suicidas. Praticamente inexistente até os dez anos, inicia-se, a partir dessa idade, uma forte escalada ascendente, para chegar à sua máxima expressão na idade de 21 anos, que registra 230 suicídios no ano de 2004. A partir desse pico começa um suave declínio, caindo progressivamente o número absoluto com a idade.



A Tabela 5.4.1 permite matizar os dados anteriores, relacionando-os com os totais de população em cada grupo etário.

Vemos que as taxas de suicídio guardam uma certa correspondência com a idade. A partir dos 10 anos elevam-se gradualmente até os 20 anos de idade. A partir desse ponto, com oscilações, permanece na faixa de 6 a 7 suicídios a cada 100 mil habitantes. Só na faixa de 70 anos e mais a taxa se eleva para 8,1 suicídios em 100 mil, com uma pronunciada queda nos registros de 50 a 59 anos de idade.

**TABELA 5.4.1 – TAXAS DE ÓBITOS POR SUICÍDIO (EM 100 mil)
POR IDADES E FAIXAS ETÁRIAS. BRASIL: 1994-2004**

Idade/ faixa etária	Taxas de homicídio		
	1994	2004	Δ%
0 a 4 anos	0,0	0,0	
5 a 9 anos	0,0	0,0	
10 a 14 anos	0,5	0,6	7,7
15 a 19 anos	3,5	3,4	-3,8
15 anos	1,8	2,2	21,9
16 anos	2,8	2,4	-16,3
17 anos	3,7	3,3	-9,6
18 anos	4,7	4,2	-10,3
19 anos	4,9	4,7	-3,3
20 a 24 anos	5,7	6,1	6,5
20 anos	5,3	5,6	6,9
21 anos	6,2	6,8	10,5
22 anos	5,2	6,1	17,9
23 anos	5,4	6,1	13,1
24 anos	6,7	5,8	-13,2
25 a 29 anos	6,0	6,2	3,4
30 a 34 anos	6,3	6,6	5,6
35 a 39 anos	5,6	6,2	10,4
40 a 44 anos	5,9	7,0	18,5
45 a 49 anos	6,6	7,4	11,2
50 a 59 anos	3,9	4,6	17,0
60 a 69 anos	5,9	5,8	-2,4
70 e mais anos	8,5	8,1	-5,8

Fonte: SIM/SVS/MS

5.5 Os suicídios por sexo

A tabela a seguir permite verificar a distribuição dos suicídios registrados pelo SIM durante o ano 2004, discriminados por sexo e Unidade Federada. É possível observar aqui, da mesma forma que com os acidentes de transporte e os homicídios, uma elevada proporção de homens: 78,7% dos suicidas pertencem ao sexo masculino. Já entre os jovens, essa proporção masculina cai levemente, para algo em torno de 76%. Essas proporções vêm se mantendo mais ou menos constantes nos últimos levantamentos.

Pode-se observar, também, que existem variações de algum peso entre os estados. O Acre aparece como o estado com menor proporção de suicídios masculinos na população total – 69,2% – e, no outro extremo, o Rio Grande do Norte, 92,3%, com a maior proporção de suicidas de sexo masculino.

**TABELA 5.5.1 – SUICÍDIOS SEGUNDO O SEXO.
POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. ANO: 2004**

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	18	8	69,2	5,8	2,6
Amazonas	83	15	84,7	5,3	1,0
Amapá	34	4	89,5	12,2	1,5
Pará	101	34	74,8	3,0	1,0
Rondônia	50	13	79,4	6,6	1,8
Roraima	23	3	88,5	12,2	1,7
Tocantins	46	18	71,9	7,2	2,9
NORTE	355	95	78,9	5,0	1,4
Alagoas	74	21	77,9	5,1	1,4
Bahia	203	58	77,8	3,0	0,8
Ceará	367	90	80,3	9,6	2,2
Maranhão	67	29	69,8	2,3	1,0
Paraíba	73	20	78,5	4,2	1,1
Pernambuco	219	71	75,5	5,5	1,7
Piauí	121	40	75,2	8,3	2,7
Rio Grande do Norte	108	9	92,3	7,5	0,6
Sergipe	58	22	72,5	6,2	2,3
NORDESTE	1.290	360	78,2	5,3	1,4
Espírito Santo	114	35	76,5	7,0	2,1
Minas Gerais	711	195	78,5	7,7	2,1
Rio de Janeiro	300	98	75,4	4,2	1,3
São Paulo	1.239	295	80,8	6,4	1,5
SUDESTE	2.364	623	79,1	6,3	1,6
Paraná	516	153	77,1	10,4	3,0
Rio Grande do Sul	863	189	82,0	16,6	3,5
Santa Catarina	338	84	80,1	11,9	2,9
SUL	1.717	426	80,1	13,2	3,2
Distrito Federal	75	31	70,8	7,0	2,7
Goiás	241	86	73,7	9,0	3,2
Mato Grosso do Sul	147	46	76,2	13,4	4,2
Mato Grosso	122	39	75,8	8,8	3,0
CENTRO-OESTE	585	202	74,3	9,4	3,2
BRASIL	6.311	1.706	78,7	7,2	1,9

Fonte: SIM/SVS/MS

**TABELA 5.5.2 – SUICÍDIOS SEGUNDO O SEXO.
POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. ANO: 2004**

UF/ REGIÃO	Número		%	Taxas	
	Masc	Fem		Masc	Fem
Acre	7	4	63,6	10,3	5,9
Amazonas	22	3	88,0	6,4	0,9
Amapá	13	3	81,3	21,5	4,7
Pará	35	14	71,4	4,7	1,9
Rondônia	15	5	75,0	9,4	3,2
Roraima	10	2	83,3	25,2	5,0
Tocantins	10	6	62,5	7,3	4,5
NORTE	112	37	75,2	7,2	2,4
Alagoas	14	6	70,0	4,5	1,9
Bahia	36	18	66,7	2,4	1,2
Ceará	84	22	79,2	10,6	2,7
Maranhão	20	7	74,1	3,0	1,1
Paraíba	9	3	75,0	2,5	0,8
Pernambuco	39	25	60,9	4,6	2,9
Piauí	36	14	72,0	11,2	4,3
Rio Grande do Norte	19	1	95,0	6,3	0,3
Sergipe	9	4	69,2	4,4	2,0
NORDESTE	266	100	72,7	5,0	1,9
Espírito Santo	22	7	75,9	6,5	2,1
Minas Gerais	145	45	76,3	7,7	2,4
Rio de Janeiro	49	12	80,3	3,6	0,9
São Paulo	227	59	79,4	6,0	1,5
SUDESTE	443	123	78,3	6,0	1,7
Paraná	115	41	73,7	12,0	4,3
Rio Grande do Sul	133	32	80,6	13,8	3,4
Santa Catarina	53	11	82,8	9,7	2,1
SUL	301	84	78,2	12,2	3,5
Distrito Federal	17	6	73,9	7,1	2,3
Goiás	57	23	71,3	10,3	4,1
Mato Grosso do Sul	49	15	76,6	22,3	6,9
Mato Grosso	30	15	66,7	10,5	5,4
CENTRO-OESTE	153	59	72,2	11,8	4,5
BRASIL	1.275	403	76,0	7,1	2,2

Fonte: SIM/SVS/MS

5.6 Cor/raça e suicídios

As tabelas a seguir detalham o número e as taxas de suicídio segundo a raça/cor das vítimas. Vemos que, também neste caso, as taxas de suicídio entre os brancos – 4,8 em 100 mil – são significativamente superiores às dos negros: 3,3 em 100 mil. Isso determina uma diferença de 32,2% a mais de suicídios entre os brancos.

Os jovens brancos apresentam a mesma taxa de suicídios que os brancos na população total (4,8 em 100 mil), mas os suicídios entre os jovens negros (4 em 100 mil) são maiores que na população total de negros (3,3 em 100 mil). Assim, a taxa entre os jovens brancos é 17,3% maior do que entre os jovens negros.

TABELA 5.6.1. SUICÍDIOS (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF/ REGIÃO	N. homicídios		Taxa homicídios		Vitimização
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	10	16	7,8	3,2	-59,2
Amazonas	12	73	1,4	3,1	117,9
Amapá	8	29	6,3	6,6	3,2
Pará	12	120	0,8	2,2	164,7
Rondônia	20	39	3,7	4,0	8,5
Roraima	0	14	0,0	4,9	
Tocantins	20	44	6,3	4,6	-27,4
NORTE	82	335	2,4	3,1	29,8
Alagoas	13	48	1,2	2,5	112,7
Bahia	44	185	1,5	1,7	15,0
Ceará	65	231	2,4	4,4	78,2
Maranhão	19	75	1,3	1,7	29,9
Paraíba	12	64	0,9	2,9	231,3
Pernambuco	67	210	2,2	4,0	85,4
Piauí	30	113	4,2	5,0	19,5
Rio Grande do Norte	34	80	3,1	4,3	38,5
Sergipe	14	44	2,4	3,3	37,5
NORDESTE	298	1.050	2,0	3,0	50,0
Espírito Santo	62	54	4,3	2,8	-33,4
Minas Gerais	472	351	5,2	3,6	-30,9
Rio de Janeiro	239	148	2,7	2,3	-16,6
São Paulo	1.165	342	4,1	3,0	-26,8
SUDESTE	1.938	895	4,1	3,0	-25,7
Paraná	549	101	7,2	4,1	-44,0
Rio Grande do Sul	971	79	10,4	5,8	-44,5
Santa Catarina	355	24	6,9	4,0	-41,7
SUL	1.875	204	8,5	4,6	-46,1

(continua)

(continuação)

Distrito Federal	29	77	2,9	6,1	112,1
Goiás	155	141	6,5	4,5	-30,5
Mato Grosso do Sul	82	68	7,8	5,9	-24,3
Mato Grosso	65	94	6,1	5,7	-6,2
CENTRO-OESTE	331	380	6,0	5,3	-11,9
BRASIL	4.524	2.864	4,8	3,3	-32,2

Fonte: SIM/SVS/MS - PNAD/IBGE

TABELA 5.6.2. SUICÍDIOS (NÚMERO E TAXAS EM 100 mil) E VITIMIZAÇÃO POR RAÇA/COR. POPULAÇÃO 15 A 24 ANOS. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004

UF/ REGIÃO	N. homicídios		Taxa homicídios		Vitimização
	Branco	Negro	Branco	Negro	
Acre	1	10	3,7	9,9	167,4
Amazonas	3	16	1,8	3,3	85,4
Amapá	4	11	15,2	11,6	-24,1
Pará	5	42	1,7	3,6	110,3
Rondônia	5	14	4,9	6,8	39,0
Roraima	0	6	0,0	9,1	
Tocantins	4	12	6,7	6,0	-11,2
NORTE	22	111	3,2	4,8	50,9
Alagoas	3	8	1,5	2,1	37,4
Bahia	8	40	1,4	1,7	26,4
Ceará	12	56	2,2	5,0	129,3
Maranhão	5	21	1,6	2,1	33,1
Paraíba	2	9	0,8	2,0	142,6
Pernambuco	12	50	2,1	4,6	120,2
Piauí	7	39	4,4	8,3	87,8
Rio Grande do Norte	2	17	0,8	4,3	437,5
Sergipe	1	11	0,8	4,0	378,4
NORDESTE	52	251	1,7	3,4	93,2
Espírito Santo	8	11	3,0	2,9	-3,2
Minas Gerais	91	84	5,6	4,2	-24,4
Rio de Janeiro	30	31	2,2	2,7	25,4
São Paulo	219	64	4,4	2,9	-34,0
SUDESTE	348	190	4,2	3,3	-21,0
Paraná	120	31	9,2	6,7	-26,5
Rio Grande do Sul	144	20	9,1	7,8	-13,5
Santa Catarina	50	5	5,3	4,5	-15,7
SUL	314	56	8,2	6,8	-17,2
Distrito Federal	4	19	2,0	6,8	231,1
Goiás	36	37	8,3	6,0	-27,7
Mato Grosso do Sul	24	16	11,9	7,0	-40,7

(continua)

(continuação)

Mato Grosso	13	32	6,9	9,1	30,9
CENTRO-OESTE	77	104	7,6	7,1	-6,8
BRASIL	813	712	4,8	4,0	-17,3

Fonte: SIM/SVS/MS – PNAD/IBGE

5.7 Comparações internacionais

A Tabela 5.7 permite verificar que, comparado com os restantes 83 países analisados, o Brasil apresenta taxas de suicídio relativamente baixas, tanto na sua população total quanto entre seus jovens, ocupando a posição 67 quando se trata de suicídios na população total e a posição 66 nos suicídios juvenis.

TABELA 5.7 – ORDENAMENTO DOS PAÍSES SEGUNDO TAXAS DE SUICÍDIO (EM 100 mil). POPULAÇÃO TOTAL E JOVEM. ANO: ÚLTIMO DISPONÍVEL ENTRE 2000 E 2004

População total				População total			
País	Ano	Taxa	Pos.	País	Ano	Taxa	Pos.
Finlândia	2004	41,6	1º	Finlândia	2004	44,3	1º
Lituânia	2004	40,2	2º	Cazaquistão	2003	28,3	2º
Bielo-Rússia	2003	35,1	3º	Rússia	2004	28,1	3º
Rússia	2004	34,3	4º	Lituânia	2004	25,5	4º
Cazaquistão	2003	29,2	5º	Bielo-Rússia	2003	20,5	5º
Eslovênia	2003	28,1	6º	Suécia	2002	19,8	6º
Hungria	2003	27,7	7º	Nova Zelândia	2000	18,2	7º
Japão	2003	25,5	8º	Estônia	2003	17,9	8º
Estônia	2003	25,3	9º	Irlanda	2002	16,1	9º
Letônia	2004	24,3	10º	Eslovênia	2003	15,8	10º
Ucrânia	2004	23,8	11º	França	2002	15,4	11º
Suíça	2002	19,8	12º	Uruguai	2000	14,2	12º
Croácia	2004	19,6	13º	Ucrânia	2004	14,1	13º
Sérvia e Montenegro	2002	19,3	14º	Nicarágua	2002	14,0	14º
República da Coréia	2002	17,9	15º	Noruega	2003	13,6	15º
França	2002	17,8	16º	Letônia	2004	13,1	16º
Áustria	2004	17,3	17º	Áustria	2004	13,1	17º
Uruguai	2000	16,9	18º	Trinidad Tobago	2000	12,7	18º
República da Moldávia	2004	16,7	19º	Argentina	2003	12,4	19º
República Checa	2004	15,5	20º	Suíça	2002	12,3	20º
Hong Kong	2002	15,3	21º	Escócia	2003	11,9	21º
Polônia	2003	15,3	22º	Japão	2003	11,8	22º
Luxemburgo	2004	14,6	23º	Belize	2001	11,7	23º
Itália	2002	13,8	24º	Islândia	2003	11,6	24º
Dinamarca	2001	13,6	25º	Canadá	2002	11,5	25º
Cuba	2003	13,4	26º	Chile	2002	11,5	26º

(continua)

(continuação)

Eslováquia	2002	13,3	27°	Austrália	2002	11,3	27°
Suécia	2002	13,2	28°	Polônia	2003	11,1	28°
Bulgária	2004	13,0	29°	Hong Kong	2002	11,0	29°
Alemanha	2004	13,0	30°	Cingapura	2003	10,5	30°
Trinidad Tobago	2000	12,9	31°	Panamá	2003	10,3	31°
Romênia	2004	12,5	32°	Equador	2003	10,2	32°
Israel	2003	12,3	33°	Estados Unidos da América	2002	9,9	33°
Nova Zelândia	2000	11,9	34°	Colômbia	2003	9,7	34°
Austrália	2002	11,8	35°	Costa Rica	2002	9,5	35°
Canadá	2002	11,6	36°	Irlanda do Norte	2003	9,5	36°
Irlanda	2002	11,5	37°	República da Moldávia	2004	9,1	37°
Escócia	2003	11,1	38°	Hungria	2003	9,0	38°
Portugal	2003	11,0	39°	República Checa	2004	9,0	39°
Noruega	2003	11,0	40°	Tailândia	2002	8,9	40°
Estados Unidos da América	2002	11,0	41°	Quirguistão	2004	8,8	41°
Chile	2002	10,4	42°	Uzbequistão	2002	8,8	42°
Martinica	2001	10,3	43°	República da Coreia	2002	8,4	43°
Cingapura	2003	10,1	44°	Sérvia e Montenegro	2002	8,0	44°
Holanda	2004	9,3	45°	São Vicente e Granadinas	2000	7,9	45°
Islândia	2003	9,0	46°	Luxemburgo	2004	7,7	46°
Quirguistão	2004	8,9	47°	Croácia	2004	7,6	47°
Argentina	2003	8,7	48°	Guadalupe	2001	7,5	48°
Espanha	2003	8,3	49°	Dinamarca	2001	7,5	49°
Belize	2001	7,9	50°	Venezuela	2002	7,2	50°
Tailândia	2002	7,8	51°	Maurício	2003	7,1	51°
Irlanda do Norte	2003	7,8	52°	Malta	2004	6,8	52°
Guadalupe	2001	7,6	53°	Eslováquia	2002	6,8	53°
Puerto Rico	2001	7,6	54°	Puerto Rico	2001	6,7	54°
Maurício	2003	7,4	55°	Alemanha	2004	6,7	55°
Nicarágua	2002	7,0	56°	Holanda	2004	6,6	56°
Costa Rica	2002	6,9	57°	Santa Lúcia	2001	6,5	57°
Macedônia	2003	6,8	58°	Israel	2003	6,3	58°
Panamá	2003	6,3	59°	Cuba	2003	5,9	59°
Uzbequistão	2002	6,2	60°	Romênia	2004	5,9	60°
Inglaterra e Gales	2002	6,2	61°	México	2002	5,8	61°
Malta	2004	6,0	62°	Itália	2002	5,6	62°
Equador	2003	5,3	63°	Albânia	2003	5,2	63°
Colômbia	2003	5,1	64°	Bulgária	2004	4,9	64°
Venezuela	2002	5,1	65°	Paraguai	2000	4,7	65°
Santa Lúcia	2001	4,8	66°	Brasil	2004	4,7	66°
Brasil	2004	4,5	67°	Inglaterra e Gales	2002	4,6	67°
Bahreim	2000	4,3	68°	Macedônia	2003	4,6	68°
São Vicente e Granadinas	2000	4,3	69°	Espanha	2003	4,5	69°

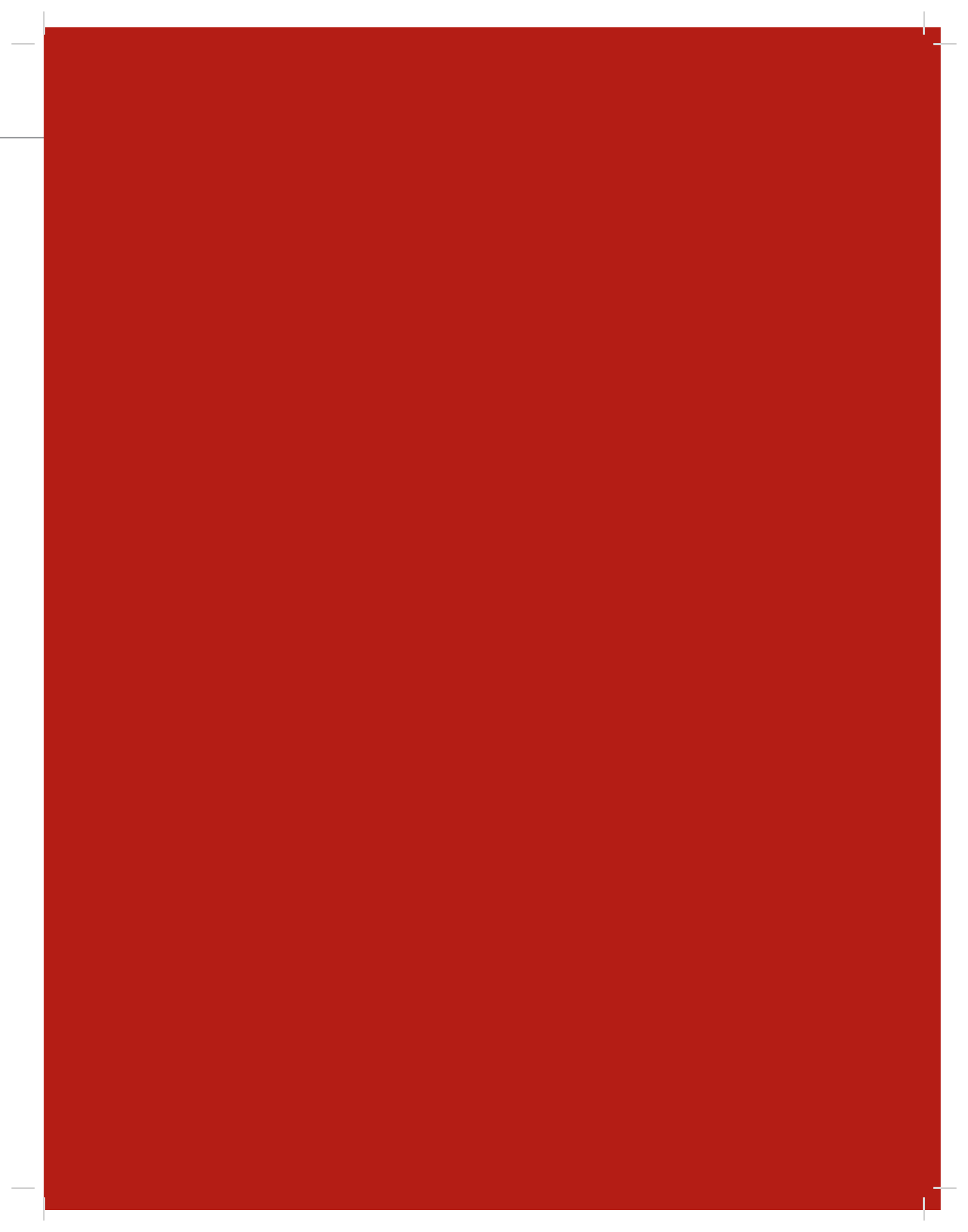
(continua)

SUICÍDIOS

(continuação)

Guiana	2001	4,1	70°	Guiana	2001	3,7	70°
Albânia	2003	4,0	71°	Portugal	2003	3,7	71°
México	2002	3,8	72°	Tadjiquistão	2001	3,3	72°
Barbados	2000	3,7	73°	Barbados	2000	2,4	73°
São Marino	2000	3,7	74°	Grécia	2003	2,2	74°
Bahamas	2000	3,6	75°	Kuwait	2002	2,0	75°
Grécia	2003	3,4	76°	Martinica	2001	1,9	76°
Paraguai	2000	2,8	77°	Bahrein	2000	1,8	77°
Tadjiquistão	2001	2,6	78°	Bahamas	2000	1,8	78°
Geórgia	2001	2,2	79°	Peru	2000	1,8	79°
Kuwait	2002	2,0	80°	Geórgia	2001	1,1	80°
Armênia	2003	1,8	81°	Azerbaijão	2002	0,6	81°
Azerbaijão	2002	1,1	82°	Armênia	2003	0,2	82°
Peru	2000	0,9	83°	Egito	2000	0,1	83°
Egito	2000	0,1	84°	São Marino	2000	0,0	84°

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD. Brasil: SIM/SVS/MS, IBGE. Colômbia: Dane



Cap. 6

AS ARMAS DE FOGO

Existem no país poucas evidências ou certezas sobre a quantidade de armas em mãos da população ou sobre os diversos canais de circulação das armas de fogo. Diversas brechas históricas na regulamentação da compra e do porte de armas e a amplitude do comércio clandestino tornam as estimativas existentes pouco confiáveis. Uma pesquisa realizada em fins de 1997 pela *Folha de S. Paulo* e Ilanud, na cidade de São Paulo, verifica que 8% dos 2.469 paulistanos entrevistados com 16 anos ou mais possuíam armas de fogo. Extrapolando esses dados para o universo de 7,1 milhões de paulistanos com 16 anos e mais, teríamos, só na cidade de São Paulo e só para a população de 16 anos e mais, um volume de 568 mil armas de fogo nas mãos da sua população. Mas onde inexistem controles efetivos referentes às transações de armas de fogo podem ser utilizados alguns procedimentos para estimar seu grau de disseminação. Em primeiro lugar, as taxas de óbitos por armas de fogo, além de dar um proxi dessa disseminação, indicam-nos também os níveis de utilização de armas de fogo na resolução de conflitos pessoais ou interpessoais.

Como foi explicado nas Notas Técnicas, a Classificação Internacional de Doenças utilizada pelo Sistema de Informações de Mortalidade — a CID-10 — permite discriminar, além da “causa” do óbito (homicídio, suicídio, diversos tipos de acidentes, etc.), a situação ou instrumento que originou a morte (envenenamento, afogamento, objeto cortante ou penetrante, arma de fogo, etc.). Assim, ao utilizar a categoria “armas de fogo”, referimo-nos a situações de morte por homicídio, suicídio ou acidentes ocasionados ou derivados da presença de arma de fogo. Também incluímos, sob a categoria *indeterminado*, as mortes ocasionadas por armas de fogo quando os analistas não conseguiram determinar a intencionalidade ou circunstância da morte (se foi suicídio, homicídio ou acidente).

Pelas evidências levantadas nos diversos *Mapas da violência* até hoje publicados, em 1998, o SIM registrou um total de 939.023 óbitos, dos quais 30.181 foram causados por armas de fogo. Dessa forma, 3,2% do total de mortes acontecidas nesse ano foram originadas pela ação de algum tipo de arma de fogo. Essa participação vai crescendo até 2002, quando se eleva para 3,9% da mortalidade total. No ano de 2004, por efeito das políticas de desarmamento implantadas nesse ano, o índice atribuído a armas de fogo cai para 3,6%.

1998	929.023 óbitos	30.181 por arma de fogo = 3,2%
2000	946.392 óbitos	34.973 por arma de fogo = 3,7%
2002	981.900 óbitos	37.938 por arma de fogo = 3,9%
2004	1.024.073 óbitos	37.113 por arma de fogo = 3,6%

A Tabela 6.1 detalha o número de óbitos por armas de fogo acontecidas no ano de 2004 nas diversas situações e as correspondentes taxas (em 100 mil). Aconteceram nesse ano:

- 201 mortes em acidentes com armas de fogo;
- 34.187 homicídios com armas de fogo, o que representa 76,7% do total de homicídios acontecidos nesse ano;
- 1.478 óbitos por ferida de bala, mas sem determinação de situação ou intencionalidade;
- 1.247 suicídios perpetrados com arma de fogo, o que representa 15,6% do total de suicídios;
- todos esses capítulos somam 37.113 vítimas de armas de fogo, isto é, acima de cem mortes diárias por arma de fogo.

A média nacional, nesse ano de 2004, foi de 20,7 mortes causadas por armas de fogo em 100 mil habitantes. Mas se essa é a média nacional, existem grandes disparidades regionais e locais. Estados como Maranhão e Piauí registram taxas reduzidas, em torno de seis mortes em 100 mil. Em outro extremo, em Pernambuco e no Rio de Janeiro são registradas taxas acima de quarenta mortes em 100 mil causadas por armas de fogo.

Entre os jovens (Tabela 6.2), as taxas mais que duplicam a média do total da população: 43,1 em 100 mil jovens. Com isso, a taxa média de mortes por armas de fogo do setor não jovem cai para 15,1 mortes em 100 mil. Noutras palavras, entre os jovens, as mortes por armas de fogo, ainda em 2004, foram três vezes superiores às mortes pela mesma causa no restante da população.

Entre os jovens, os estados de maior índice de mortes juvenis por armas de fogo são: Rio de Janeiro, que ostenta uma taxa de 91,3 mortes em 100 mil jovens, Pernambuco, taxa de 87,6, e Espírito Santo, 78,2. Estes são os estados que também lideram o triste *ranking* dos homicídios juvenis por armas de fogo.

TABELA 6.1 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Acre	1	49	0	10	60	0,2	8,0	0,0	1,6	9,8
Amazonas	10	226	0	19	255	0,3	7,3	0,0	0,6	8,2
Amapá	0	75	0	2	77	0,0	13,6	0,0	0,4	13,9
Pará	35	973	3	17	1028	0,5	14,5	0,0	0,3	15,4
Rondônia	7	332	19	12	370	0,5	22,4	1,3	0,8	25,0
Roraima	2	30	7	7	46	0,5	8,2	1,9	1,9	12,5
Tocantins	6	104	1	8	119	0,5	8,3	0,1	0,6	9,5
NORTE	61	1.789	30	75	1.955	0,4	12,7	0,2	0,5	13,9
Alagoas	2	752	0	9	763	0,1	25,5	0,0	0,3	25,9
Bahia	12	1587	626	37	2262	0,1	11,7	4,6	0,3	16,7
Ceará	12	911	5	31	959	0,2	11,6	0,1	0,4	12,2
Maranhão	15	335	5	8	363	0,3	5,6	0,1	0,1	6,1
Paraíba	4	464	2	15	485	0,1	13,1	0,1	0,4	13,7
Pernambuco	6	3345	16	38	3405	0,1	40,6	0,2	0,5	41,3
Piauí	12	141	2	27	182	0,4	4,8	0,1	0,9	6,2
Rio Grande do Norte	4	235	113	20	372	0,1	8,0	3,9	0,7	12,7
Sergipe	2	308	2	5	317	0,1	16,2	0,1	0,3	16,7
NORDESTE	69	8.078	771	190	9.108	0,1	16,2	1,5	0,4	18,3
Espírito Santo	2	1193	4	16	1215	0,1	36,2	0,1	0,5	36,8
Minas Gerais	11	3.230	26	133	3.400	0,1	17,2	0,1	0,7	18,1
Rio de Janeiro	8	6.205	233	62	6.508	0,1	41,3	1,5	0,4	43,3
São Paulo	16	7.617	292	221	8.146	0,0	19,4	0,7	0,6	20,8
SUDESTE	37	18.245	555	432	19.269	0,0	23,9	0,7	0,6	25,2
Paraná	9	1.925	26	118	2.078	0,1	19,2	0,3	1,2	20,7
Rio Grande do Sul	6	1.417	53	259	1.735	0,1	13,4	0,5	2,4	16,3
Santa Catarina	1	377	14	55	447	0,0	6,6	0,2	1,0	7,9
SUL	16	3.719	93	432	4.260	0,1	14,1	0,4	1,6	16,2
Distrito Federal	0	583	0	16	599	0,0	26,1	0,0	0,7	26,8
Goiás	9	921	4	48	982	0,2	17,0	0,1	0,9	18,2
Mato Grosso do Sul	1	387	4	27	419	0,0	17,6	0,2	1,2	19,1
Mato Grosso	8	465	21	27	521	0,3	17,2	0,8	1,0	19,3
CENTRO-OESTE	18	2.356	29	118	2.521	0,1	18,8	0,2	0,9	20,1
BRASIL	201	34.187	1.478	1.247	37.113	0,1	19,1	0,8	0,7	20,7

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 6.2 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO JOVEM. UF E REGIÕES. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Acre	0	20	0	3	23	0,0	14,7	0,0	2,2	16,9
Amazonas	4	99	0	2	105	0,6	14,4	0,0	0,3	15,2
Amapá	0	44	0	0	44	0,0	35,5	0,0	0,0	35,5
Pará	15	373	3	7	398	1,0	25,4	0,2	0,5	27,2
Rondônia	3	113	4	6	126	1,0	35,8	1,3	1,9	39,9
Roraima	0	9	0	3	12	0,0	11,3	0,0	3,8	15,1
Tocantins	2	32	0	1	35	0,7	11,8	0,0	0,4	12,9
NORTE	24	690	7	22	743	0,8	22,4	0,2	0,7	24,1
Alagoas	0	360	0	2	362	0,0	56,9	0,0	0,3	57,2
Bahia	4	679	247	9	939	0,1	22,6	8,2	0,3	31,2
Ceará	4	366	1	9	380	0,3	23,0	0,1	0,6	23,9
Maranhão	4	123	4	1	132	0,3	9,3	0,3	0,1	10,0
Paraíba	0	172	1	3	176	0,0	23,5	0,1	0,4	24,0
Pernambuco	0	1505	8	6	1519	0,0	87,6	0,5	0,3	88,4
Piauí	5	67	1	13	86	0,8	10,4	0,2	2,0	13,3
Rio Grande do Norte	2	86	51	3	142	0,3	14,3	8,5	0,5	23,7
Sergipe	2	103	0	0	105	0,5	25,3	0,0	0,0	25,8
NORDESTE	21	3.461	313	46	3.841	0,2	32,5	2,9	0,4	36,0
Espírito Santo	1	529	1	4	535	0,1	78,2	0,1	0,6	79,1
Minas Gerais	5	1.484	13	27	1.529	0,1	39,8	0,3	0,7	41,0
Rio de Janeiro	2	2.497	71	9	2.579	0,1	91,3	2,6	0,3	94,3
São Paulo	8	3.256	122	51	3.437	0,1	42,8	1,6	0,7	45,2
SUDESTE	16	7.766	207	91	8.080	0,1	52,7	1,4	0,6	54,8
Paraná	1	894	7	37	939	0,1	46,8	0,4	1,9	49,2
Rio Grande do Sul	4	598	10	61	673	0,2	31,5	0,5	3,2	35,4
Santa Catarina	1	156	4	11	172	0,1	14,5	0,4	1,0	15,9
SUL	6	1.648	21	109	1.784	0,1	33,7	0,4	2,2	36,5
Distrito Federal	0	321	0	4	325	0,0	64,2	0,0	0,8	65,0
Goiás	3	408	2	12	425	0,3	36,8	0,2	1,1	38,3
Mato Grosso do Sul	0	155	0	9	164	0,0	35,5	0,0	2,1	37,5
Mato Grosso	2	150	4	10	166	0,4	26,6	0,7	1,8	29,4
CENTRO-OESTE	5	1.034	6	35	1.080	0,2	39,6	0,2	1,3	41,4
BRASIL	72	14.599	554	303	15.528	0,2	40,6	1,5	0,8	43,1

Fonte: SIM/SVS/MS

Nas capitais dos estados, as taxas são bem maiores: 33,7 em 100 mil habitantes, quando a taxa dos estados é de 20,7. Por suas elevadas taxas, tanto na população total quanto na jovem, destacam-se:

TABELA 6.3 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO TOTAL. CAPITALS E REGIÕES. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Belém	0	308	0	2	310	0,0	22,6	0,0	0,1	22,8
Boa Vista	0	18	6	3	27	0,0	7,9	2,6	1,3	11,9
Macapá	0	53	0	0	53	0,0	16,1	0,0	0,0	16,1
Manaus	1	189	0	11	201	0,1	12,1	0,0	0,7	12,8
Palmas	0	19	0	1	20	0,0	10,4	0,0	0,5	10,9
Porto Velho	1	136	8	2	147	0,3	37,8	2,2	0,6	40,8
Rio Branco	0	37	0	3	40	0,0	13,2	0,0	1,1	14,2
NORTE	2	760	14	22	798	0,0	17,6	0,3	0,5	18,5
Aracaju	0	167	1	4	172	0,0	34,4	0,2	0,8	35,4
Fortaleza	0	422	0	5	427	0,0	18,4	0,0	0,2	18,6
João Pessoa	0	203	1	7	211	0,0	31,8	0,2	1,1	33,0
Maceió	0	442	0	3	445	0,0	51,0	0,0	0,3	51,4
Natal	2	74	102	2	180	0,3	9,8	13,5	0,3	23,8
Recife	1	1147	9	10	1167	0,1	77,8	0,6	0,7	79,2
Salvador	1	589	284	2	876	0,0	22,7	11,0	0,1	33,8
São Luís	1	142	3	1	147	0,1	15,1	0,3	0,1	15,6
Teresina	3	97	1	11	112	0,4	12,7	0,1	1,4	14,7
NORDESTE	8	3.283	401	45	3.737	0,1	30,4	3,7	0,4	34,6
Belo Horizonte	3	1351	1	22	1377	0,1	58,1	0,0	0,9	59,2
Rio de Janeiro	1	2.690	127	30	2.848	0,0	44,8	2,1	0,5	47,4
São Paulo	10	2.818	50	69	2.947	0,1	26,2	0,5	0,6	27,4
Vitória	1	202	0	1	204	0,3	66,0	0,0	0,3	66,7
SUDESTE	15	7.061	178	122	7.376	0,1	36,4	0,9	0,6	38,0
Curitiba	0	535	6	21	562	0,0	31,5	0,4	1,2	33,1
Florianópolis	1	91	2	2	96	0,3	24,1	0,5	0,5	25,4
Porto Alegre	1	469	11	34	515	0,1	33,4	0,8	2,4	36,7
SUL	2	1.095	19	57	1.173	0,1	31,5	0,5	1,6	33,7
Brasília	0	583	0	16	599	0,0	26,1	0,0	0,7	26,8
Campo Grande	0	149	2	6	157	0,0	20,7	0,3	0,8	21,8
Cuiabá	3	167	7	5	182	0,6	32,4	1,4	1,0	35,3
Goiânia	2	312	0	17	331	0,2	26,8	0,0	1,5	28,5
CENTRO-OESTE	5	1.211	9	44	1.269	0,1	26,1	0,2	0,9	27,4
BRASIL (capitais)	32	13.410	621	290	14.353	0,1	31,5	1,5	0,7	33,7

Fonte: SIM/SVS/MS

1) Recife, com taxas de 79,2 para a população total e de 204,6 para a população jovem; Vitória: 66,7 total e 153,4 jovem; e Belo Horizonte: 59,2 para a população total e 146,2 para a população jovem.

2) Nessa mesma ordem, também encabeçam as taxas de homicídio com armas de fogo.

TABELA 6.4 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO JOVEM. CAPITAIS E REGIÕES. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Belém	0	141	0	1	142	0,0	46,0	0,0	0,3	46,3
Boa Vista	0	6	0	0	6	0,0	11,7	0,0	0,0	11,7
Macapá	0	31	0	0	31	0,0	41,0	0,0	0,0	41,0
Manaus	0	91	0	0	91	0,0	25,2	0,0	0,0	25,2
Palmas	0	9	0	0	9	0,0	20,1	0,0	0,0	20,1
Porto Velho	0	66	3	1	70	0,0	85,0	3,9	1,3	90,2
Rio Branco	0	16	0	0	16	0,0	25,3	0,0	0,0	25,3
NORTE	0	360	3	2	365	0,0	36,8	0,3	0,2	37,3
Aracaju	0	64	0	0	64	0,0	58,7	0,0	0,0	58,7
Fortaleza	0	185	0	2	187	0,0	38,3	0,0	0,4	38,8
João Pessoa	0	95	0	3	98	0,0	70,4	0,0	2,2	72,6
Maceió	0	242	0	1	243	0,0	131,6	0,0	0,5	132,1
Natal	1	31	51	0	83	0,6	19,5	32,0	0,0	52,1
Recife	0	597	6	1	604	0,0	202,2	2,0	0,3	204,6
Salvador	0	296	124	1	421	0,0	50,0	21,0	0,2	71,2
São Luis	0	56	2	0	58	0,0	24,6	0,9	0,0	25,5
Teresina	2	55	0	5	62	1,1	31,0	0,0	2,8	35,0
NORDESTE	3	1.621	183	13	1.820	0,1	68,7	7,8	0,6	77,1
Belo Horizonte	0	685	0	5	690	0,0	145,2	0,0	1,1	146,2
Rio de Janeiro	1	1.111	36	5	1.153	0,1	105,9	3,4	0,5	109,9
São Paulo	6	1.213	18	14	1.251	0,3	58,4	0,9	0,7	60,2
Vitória	1	96	0	0	97	1,6	151,8	0,0	0,0	153,4
SUDESTE	8	3.105	54	24	3.191	0,2	84,8	1,5	0,7	87,1
Curitiba	0	264	0	3	267	0,0	79,0	0,0	0,9	79,9
Florianópolis	1	52	0	0	53	1,3	67,4	0,0	0,0	68,7
Porto Alegre	1	218	2	8	229	0,4	84,8	0,8	3,1	89,1
SUL	2	534	2	11	549	0,3	79,9	0,3	1,6	82,2
Brasília	0	321	0	4	325	0,0	64,2	0,0	0,8	65,0
Campo Grande	0	75	0	2	77	0,0	51,3	0,0	1,4	52,7
Cuiabá	2	80	2	1	85	1,8	70,0	1,8	0,9	74,4

(continua)

(continuação)

Goiânia	0	143	0	5	148	0,0	55,9	0,0	2,0	57,9
CENTRO-OESTE	2	619	2	12	635	0,2	60,9	0,2	1,2	62,5
BRASIL (capitais)	15	6.239	244	62	6.560	0,2	71,8	2,8	0,7	75,5

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 6.5 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO TOTAL. REGIÕES METROPOLITANAS. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Belém	0	429	0	3	432	0,0	21,9	0,0	0,2	22,1
Belo Horizonte	3	2.434	1	28	2.466	0,1	51,8	0,0	0,6	52,5
Curitiba	0	865	13	30	908	0,0	28,5	0,4	1,0	29,9
Fortaleza	0	555	0	6	561	0,0	17,2	0,0	0,2	17,4
Porto Alegre	1	917	15	72	1.005	0,0	23,3	0,4	1,8	25,6
Recife	3	2.247	10	14	2.274	0,1	64,1	0,3	0,4	64,8
Rio de Janeiro	5	5.252	225	38	5.520	0,0	47,2	2,0	0,3	49,6
Salvador	1	797	360	3	1.161	0,0	24,6	11,1	0,1	35,9
São Paulo	11	5.099	132	103	5.345	0,1	27,0	0,7	0,5	28,3
Vitória	2	993	2	8	1.005	0,1	63,6	0,1	0,5	64,4
TOTAL 10 RM	26	19.588	758	305	20.677	0,0	35,5	1,4	0,6	37,5
BRASIL	201	34.187	1.478	1.247	37.113	0,1	19,1	0,8	0,7	20,7
PARTICIPAÇÃO %	12,9	57,3	51,3	24,5	55,7					

Fonte: SIM/SVS/MS

TABELA 6.6 – MORTALIDADE POR ARMAS DE FOGO SEGUNDO CAUSA BÁSICA. POPULAÇÃO JOVEM. REGIÕES METROPOLITANAS. 2004

UF/REGIÃO	Número					Taxas				
	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total	Acidentes	Homicídio	Indetermi- nado	Suicídio	Total
Belém	0	194	0	1	195	0,0	44,1	0,0	0,2	44,3
Belo Horizonte	0	1.184	0	6	1.190	0,0	122,3	0,0	0,6	122,9
Curitiba	0	419	3	6	428	0,0	69,7	0,5	1,0	71,2
Fortaleza	0	236	0	2	238	0,0	35,1	0,0	0,3	35,4
Porto Alegre	1	427	2	14	444	0,1	58,7	0,3	1,9	61,0
Recife	0	1.136	6	2	1.144	0,0	157,2	0,8	0,3	158,3
Rio de Janeiro	1	2.143	71	5	2.220	0,0	106,8	3,5	0,2	110,6
Salvador	0	385	154	1	540	0,0	51,8	20,7	0,1	72,6
São Paulo	7	2.157	57	21	2.242	0,2	58,0	1,5	0,6	60,3

(continua)

(continuação)

Vitória	1	452	0	2	455	0,3	139,6	0,0	0,6	140,5
TOTAL 10 RM	10	8.733	293	60	9.096	0,1	79,9	2,7	0,5	83,3
BRASIL	72	14.599	554	303	15.528					
PARTICIPAÇÃO %	13,9	59,8	52,9	19,8	58,6					

Fonte: SIM/SVS/MS

As comparações internacionais a seguir trabalhadas originam-se nas Bases Internacionais de Mortalidade da OMS. As informações referentes a óbitos por armas de fogo ²² só foram desagregadas pela OMS para aqueles países que, como o Brasil, já adotaram a versão 10 da Classificação Internacional de Doenças.²³ Também neste caso trabalhou-se com os países cujos dados correspondem, como mínimo, ao ano 2000.

Os resultados ratificam essas conclusões anteriormente expostas sobre os elevados níveis de óbitos por armas de fogo. Efetivamente, vemos (Tabela 6.7) que o Brasil ocupa o segundo lugar nos homicídios e no total de mortes por armas de fogo para o conjunto da população, e o primeiro lugar nesses mesmos quesitos quando se trata de óbitos juvenis. Não acontece a mesma coisa no campo dos suicídios com arma de fogo, em que as taxas do Brasil são relativamente baixas.

Tem de ser ainda levado em consideração que os dados do Brasil já sofreram o impacto das políticas de desarmamento instauradas no ano de 2004.

Vemos que as diferenças de nossas taxas de utilização de armas de fogo com as dos restantes países são bem marcadas. Nas mortes por armas de fogo o Brasil supera, de forma ampla, países como os Estados Unidos, de longa tradição nas facilidades de regulamentação e de acesso às armas de fogo.

²² Os mesmos capítulos acima detalhados do CID 10.

²³ Para o grupo de países que ainda opera com a CID 9 ou anterior, a OMS não divulga dados desagregados para armas de fogo.

TABELA 6.7 – ORDENAMENTO DOS PAÍSES SEGUNDO TAXAS PARCIAIS E TOTAIS DE ÓBITOS POR ARMAS DE FOGO

PAÍS	ANO	População total				Total	Posição
		Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio		
Venezuela	2002	0,4	25,8	14,3	0,9	41,4	1º
Brasil	2004	0,1	19,1	0,8	0,7	20,7	2º
Puerto Rico	2001	0,5	17,6	0,1	1,2	19,3	3º
Uruguai	2000	3,5	3,1	0,1	7,2	13,9	4º
Bahamas	2000	0,0	12,2	0,3	0,3	12,9	5º
Belize	2001	2,1	7,9	1,2	0,0	11,2	6º
Estados Unidos	2002	0,3	4,1	0,1	5,9	10,4	7º
Finlândia	2004	0,1	1,2	0,1	8,6	9,9	8º
Argentina	2003	0,5	4,4	2,2	2,7	9,8	9º
Ecuador	2003	0,1	8,5	0,6	0,6	9,8	10º
S. Vicente e Gran.	2000	4,3	4,3	0,0	0,0	8,5	11º
Guiana	2001	0,0	3,6	4,1	0,6	8,3	12º
Paraguai	2000	0,3	7,1	0,3	0,6	8,3	13º
Trinidad e Tobago	2000	0,0	7,2	0,0	0,2	7,4	14º
Panamá	2003	0,2	6,3	0,0	0,6	7,1	15º
Santa Lúcia	2001	0,0	6,8	0,0	0,0	6,8	16º
México	2002	0,4	5,1	0,4	0,7	6,5	17º
Barbados	2000	0,0	6,0	0,0	0,0	6,0	18º
Israel	2003	0,5	1,7	0,1	3,5	5,8	19º
Costa Rica	2002	0,1	3,2	0,3	1,3	4,9	20º
Taiilândia	2002	0,1	3,2	1,1	0,4	4,8	21º
Nicarágua	2002	1,0	3,0	0,0	0,5	4,5	22º
Sérvia/Montenegro	2002	0,0	1,0	0,7	2,6	4,4	23º
Eslovênia	2003	0,1	0,4	0,1	3,5	4,0	24º
Guadalupe	2001	0,0	0,7	2,3	0,9	3,9	25º

PAÍS	ANO	População jovem				Total	Posição
		Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio		
Brasil	2004	0,2	40,6	1,5	0,8	43,1	1º
Venezuela	2002	0,7	0,7	35,6	1,4	38,3	2º
Belize	2001	7,8	7,8	2,0	0,0	17,6	3º
Uruguai	2000	4,4	4,4	0,0	6,5	15,2	4º
Guiana	2001	0,0	0,0	11,0	0,0	11,0	5º
Finlândia	2004	0,3	0,3	0,0	10,1	10,7	6º
Argentina	2003	0,9	0,9	4,6	4,1	10,4	7º
Guadalupe	2001	0,0	0,0	5,6	1,9	7,5	8º
Estados Unidos	2002	0,5	0,5	0,2	5,1	6,4	9º
Puerto Rico	2001	1,9	1,9	0,2	2,1	6,1	10º
Israel	2003	0,9	0,9	0,1	3,4	5,3	11º
Islândia	2003	0,0	0,0	0,0	4,7	4,7	12º
Nicarágua	2002	1,8	1,8	0,0	0,8	4,3	13º
Peru	2000	1,6	1,6	0,2	0,1	3,4	14º
Chile	2002	0,8	0,8	0,0	1,8	3,3	15º
França	2002	0,0	0,0	0,5	2,2	2,8	16º
Suécia	2002	0,0	0,0	0,4	2,4	2,8	17º
Sérvia/Montenegro	2002	0,0	0,0	0,5	2,1	2,5	18º
Ecuador	2003	0,3	0,3	0,8	1,0	2,3	19º
Canadá	2002	0,1	0,1	0,1	2,0	2,3	20º
Paraguai	2000	0,6	0,6	0,5	0,6	2,2	21º
México	2002	0,4	0,4	0,4	1,0	2,2	22º
Eslovênia	2003	0,0	0,0	0,0	2,2	2,2	23º
Cróacia	2004	0,0	0,0	0,0	2,0	2,0	24º
Noruega	2003	0,0	0,0	0,2	1,8	2,0	25º

(continua)

(continuação)

PAÍS	ANO	População Total					Posição
		Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio	Total	
Geórgia	2001	0,2	3,0	0,7	0,0	3,8	26º
Croácia	2004	0,1	0,8	0,0	2,8	3,7	27º
França	2002	0,0	0,3	0,6	2,9	3,7	28º
Estônia	2003	0,1	1,0	0,3	1,7	3,1	29º
Chile	2002	0,4	1,5	0,0	1,1	3,1	30º
Áustria	2004	0,0	0,2	0,0	2,6	2,8	31º
Canadá	2002	0,1	0,4	0,0	2,0	2,6	32º
Noruega	2003	0,0	0,3	0,0	2,2	2,5	33º
Eslováquia	2002	0,3	0,4	0,3	1,3	2,4	34º
Suécia	2002	0,0	0,2	0,1	1,9	2,2	35º
Martínica	2001	0,0	0,5	0,5	1,0	2,1	36º
Rep. Checa	2004	0,1	0,2	0,2	1,6	2,0	37º
Letônia	2004	0,1	0,4	0,3	1,3	2,0	38º
Portugal	2003	0,1	0,5	0,2	1,2	2,0	39º
Lituânia	2004	0,1	0,6	0,4	0,9	1,9	40º
Peru	2000	0,9	0,6	0,1	0,1	1,8	41º
Malta	2004	0,0	1,0	0,0	0,7	1,7	42º
Islândia	2003	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	43º
Dinamarca	2001	0,0	0,3	0,0	1,3	1,7	44º
Austrália	2002	0,2	0,2	0,0	1,1	1,5	45º
Alemanha	2004	0,0	0,1	0,2	1,1	1,4	46º
Rep. Moldávia	2004	0,1	0,7	0,2	0,4	1,4	47º
Nova Zelândia	2000	0,1	0,2	0,1	0,9	1,3	48º
Luxemburgo	2004	0,2	0,0	0,0	1,1	1,3	49º
Irlanda do Norte	2003	0,1	0,5	0,1	0,5	1,1	50º

PAÍS	ANO	População jovem					Posição
		Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio	Total	
Taiândia	2002	0,2	0,2	1,2	0,5	2,0	26º
Costa Rica	2002	0,0	0,0	0,3	1,5	1,8	27º
Malta	2004	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	28º
Dinamarca	2001	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	29º
Eslováquia	2002	0,2	0,2	0,3	0,9	1,7	30º
Rep. Tcheca	2004	0,1	0,1	0,2	1,1	1,4	31º
Austrália	2002	0,1	0,1	0,0	1,0	1,3	32º
Áustria	2004	0,0	0,0	0,0	1,2	1,2	33º
Geórgia	2001	0,1	0,1	0,9	0,0	1,1	34º
Nova Zelândia	2000	0,2	0,2	0,2	0,6	1,1	35º
Portugal	2003	0,1	0,1	0,2	0,7	1,1	36º
Quirguistão	2004	0,3	0,3	0,3	0,1	1,0	37º
Estônia	2003	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	38º
Cuba	2003	0,1	0,1	0,0	0,6	0,9	39º
Panamá	2003	0,0	0,0	0,0	0,9	0,9	40º
Rep. Moldávia	2004	0,1	0,1	0,3	0,3	0,9	41º
Letônia	2004	0,0	0,0	0,0	0,8	0,8	42º
Lituânia	2004	0,0	0,0	0,4	0,2	0,6	43º
Espanha	2003	0,1	0,1	0,0	0,3	0,4	44º
Hungria	2003	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4	45º
Egito	2000	0,1	0,1	0,1	0,1	0,4	46º
Alemanha	2004	0,0	0,0	0,1	0,3	0,3	47º
Romênia	2004	0,1	0,1	0,0	0,2	0,3	48º
Polônia	2003	0,0	0,0	0,1	0,1	0,3	49º
Holanda	2004	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	50º

(continua)

(continuação)

PAÍS	ANO	População total					Posição	PAÍS	ANO	População jovem					Posição
		Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio	Total				Acidentes	Homicídio	Indeterminado	Suicídio	Total	
Hungria	2003	0,0	0,1	0,0	0,9	1,1	51°	Inglaterra e Gales	2002	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	51°
Espanha	2003	0,1	0,3	0,0	0,5	0,8	52°	Hong Kong	2002	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	52°
Cuba	2003	0,1	0,3	0,0	0,3	0,8	53°	Rep. Coreia	2002	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	53°
Quirguistão	2004	0,2	0,3	0,1	0,1	0,8	54°	Japão	2003	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54°
Holanda	2004	0,0	0,3	0,0	0,3	0,6	55°	Bahamas	2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55°
Kuwait	2002	0,0	0,3	0,0	0,0	0,4	56°	Bahrein	2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56°
Polónia	2003	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	57°	Barbados	2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57°
Bahrein	2000	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3	58°	Escócia	2003	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58°
Inglaterra e Gales	2002	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	59°	Irlanda do Norte	2003	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59°
Escócia	2003	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	60°	Kuwait	2002	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60°
Roménia	2004	0,1	0,1	0,0	0,1	0,2	61°	Luxemburgo	2004	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61°
Egito	2000	0,1	0,0	0,10,0	0,0	0,2	62°	Martinica	2001	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62°
Hong Kong	2002	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	63°	S. Vicente e Gran.	2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	63°
Rep. Coreia	2002	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	64°	Santa Lúcia	2001	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64°
Japão	2003	0,0	0,0		0,0	0,1	65°	Trinidad e Tobago	2000	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	65°

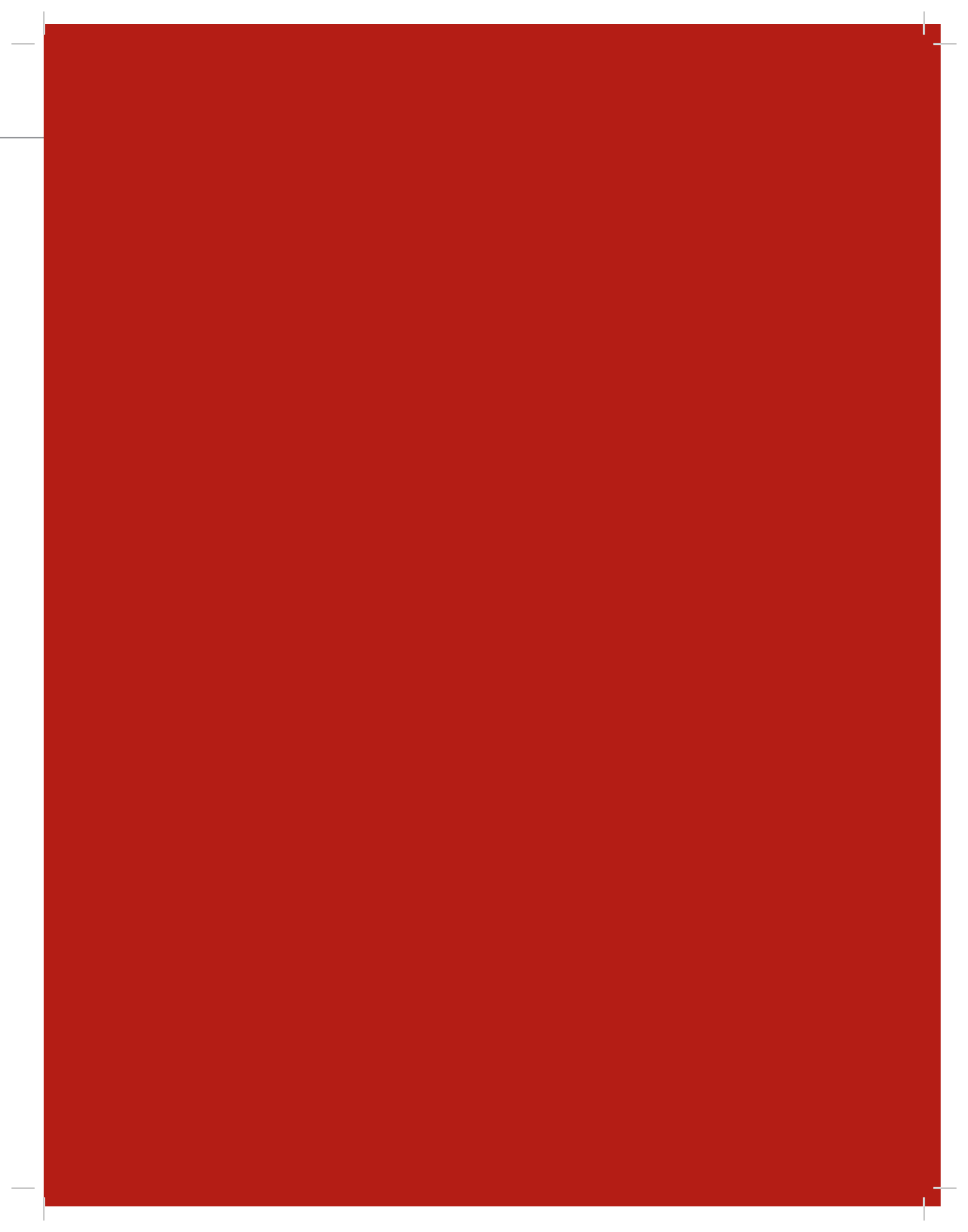
Fonte: OMS/WHOSIS/WMD, Brasil: SIM/Datasus, IBGE

Esses dados já indicam não só o extremamente elevado patamar de nossa violência homicida, mas também que temos configurado um padrão que privilegia a utilização de armas de fogo como instrumento letal de resolução de conflitos. Observando os meios com os quais são perpetrados os homicídios em alguns países do mundo (ver Tabela 6.8), vemos que, com independência do volume de homicídios, o Brasil se destaca pela elevada carga de letalidade na utilização de armas de fogo. No país, acima de 70% dos homicídios foram cometidos com armas de fogo. Observamos que nos outros países analisados e no conjunto dos 22 países, essa proporção não atinge 13%. A forma mais utilizada nesses países é instrumento cortante ou penetrante.

TABELA 6.8 – PADRÕES DE HOMICÍDIO (em %) EM DIVERSOS PAÍSES. POPULAÇÃO TOTAL. ÚLTIMO ANO DISPONÍVEL (Brasil, 2004)

Homicídios por	Japão	Alemanha	Holanda	Austrália	22 países	Brasil
drogas, medicamentos	0,0	0,8	0,0	1,7	0,3	0,0
substâncias corrosivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
pesticidas	0,0	0,3	0,5	0,0	0,2	0,0
gases e vapores	1,4	0,0	0,0	2,0	0,4	0,0
outros produtos químicos ou nocivos especificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0
produtos químicos ou nocivos não especificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
enforcamento, estrangulamento e sufocação	24,0	15,6	8,4	9,2	12,9	1,4
afogamento e submersão	1,9	1,5	0,5	0,7	1,2	0,1
arma de fogo	3,1	21,6	36,9	19,0	12,5	70,7
material explosivo	0,0	0,0	0,5	0,3	0,2	0,0
fumaça, fogo e chamas	2,5	1,9	0,5	2,0	1,2	0,3
vapor de água, gases ou objetos quentes	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
objeto cortante ou penetrante	37,3	30,5	31,5	32,2	31,9	14,1
objeto contundente	6,1	8,3	4,9	9,5	7,6	4,2
projeção de um lugar elevado	1,5	0,1	0,0	1,0	0,6	0,0
por um objeto em movimento	0,6	0,3	0,5	0,0	0,2	0,0
impacto de um veículo a motor	0,6	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0
força corporal	14,2	7,9	9,4	11,9	15,7	0,9
agressão sexual por meio de força física	0,0	0,0	0,5	0,0	0,1	0,0
negligência e abandono	1,5	1,0	0,0	0,3	0,4	0,0
outras síndromes de maus-tratos	1,1	2,2	1,5	1,0	0,7	0,3
outros meios especificados	0,4	0,8	0,0	2,0	0,6	0,5
meios não especificados	3,6	7,1	4,4	6,8	12,8	7,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	(718)	(719)	(203)	(295)	(5974)	(48374)

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD. Brasil: SIM/Datasus, IBGE



Cap. 7

FIDEDIGNIDADE, SUB-REGISTRO E SUBIMPUTAÇÃO



Existiriam, pelo menos, duas séries de fatores que atentam contra a fidedignidade dos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Em primeiro lugar, o **sub-registro** de óbitos. Como é reconhecido pelo próprio Datasus²² – “Do ponto de vista do número de registros efetuados, é fato conhecido por todos que trabalham no setor a ocorrência de inúmeros sepultamentos sem o competente registro, determinando uma redução do número de óbitos conhecidos (sub-registro), com as conseqüentes repercussões em todos os indicadores de saúde”. Cemitérios e enterros clandestinos, corpos jogados em locais de difícil acesso, etc. fazem parte desse contingente difícil de estimar. Mas, ainda assim, o mesmo documento esclarece que – “Do ponto de vista quantitativo, admite-se que os dados apresentados nesta publicação representam algo em torno de 80% do total de óbitos ocorridos no país em 1992, estimados em cerca de mais de um milhão de registros”.

Estimativas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) chegam a conclusões bem semelhantes sobre a capacidade de cobertura do sistema de mortalidade do Brasil, só que para oito anos depois, 2000, quando o sistema nacional deveria ter melhorado.

A OMS estimou a capacidade de cobertura de diversos países do mundo dividindo o total de mortes registradas pelo total de mortes estimadas pela OMS para esse mesmo ano. Dos mais de cem países para os quais a OMS publica essas estimativas, foram selecionados 85 em função da proximidade das datas. Isto é, foram eliminados países com estimativas anteriores a 1998 para dar um mínimo de uniformidade às informações. Essas informações podem ser encontradas na Tabela 7.1.

²² Num documento introdutório do CD-Rom, por meio do qual o Datasus divulga as Bases de Dados de Mortalidade do período 1979/1996 intitulado “O sistema de informações de mortalidade” que será referenciado Datasus. O sistema de informações de mortalidade”, s/d.

TABELA 7.1 – COBERTURA ESTIMADA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE

País	Ano	Cobertura estimada (%)	País	Ano	Cobertura estimada (%)
Uruguai	2000	100,0	Armênia	2002	97,7
Alemanha	2001	100,0	Bielo-Rússia	2001	97,6
Argentina	2001	100,0	Itália	2001	97,5
Austrália	2001	100,0	Sérvia e Montenegro	2000	97,4
Áustria	2002	100,0	Venezuela	2000	97,2
Barbados	2000	100,0	Ucrânia	2002	96,2
Bélgica	1998	100,0	México	2001	96,0
Belize	2000	100,0	Malta	2002	95,0
Bulgária	2002	100,0	Barheim	2000	93,3
Canadá	2000	100,0	Trinidad e Tobago	1998	92,4
Chile	2001	100,0	Macedônia	2000	91,9
Croácia	2002	100,0	Islândia	2001	91,3
Cuba	2001	100,0	Grécia	2001	90,2
Dinamarca	1999	100,0	Kuwait	2002	89,9
Domínica	1999	100,0	República da Coreia	2002	89,6
Espanha	2001	100,0	Tailândia	2000	89,1
Eslováquia	2001	100,0	Bahamas	2000	87,8
Eslovênia	2002	100,0	República da Moldávia	2002	86,8
Estônia	2002	100,0	Panamá	2000	86,3
EUA	2000	100,0	Guatemala	1999	86,3
Finlândia	2002	100,0	Filipinas	1998	85,0
França	2000	100,0	Uzbequistão	2000	81,7
Holanda	2003	100,0	Cingapura	2001	81,4
Hungria	2002	100,0	Cazaquistão	2002	80,8
Israel	1999	100,0	Egito	2000	80,3
Japão	2002	100,0	Costa Rica	2002	79,3
Luxemburgo	2002	100,0	Colômbia	1999	79,3
Ilhas Maurício	2000	100,0	Brasil	2000	79,2
Polônia	2002	100,0	Quirguizistão	2002	77,8
Portugal	2002	100,0	Turcomenistão	1998	76,0
Reino Unido	2002	100,0	Equador	2000	75,5
República Checa	2002	100,0	Paraguai	2000	73,8
Romênia	2002	100,0	San Marino	2000	73,7
Rússia	2002	100,0	El Salvador	1999	73,1
Santa Lúcia	2001	100,0	Azerbaijão	2002	71,8
São Vicente e Gran.	1999	100,0	Albânia	2001	68,9
Suécia	2001	100,0	Fiji	1999	66,3
Suíça	2000	100,0	Geórgia	2001	63,6

(continua)

(continuação)

Nova Zelândia	2000	99,4	Nicarágua	2000	55,0
Letônia	2002	99,2	Peru	2000	51,0
Lituânia	2002	99,0	República Dominicana	1998	50,0
Irlanda	2001	97,9	Tajiquistão	2001	49,7
Noruega	2001	97,7			

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD

Vemos, por essa tabela, que para o Brasil é estimada uma cobertura de 79,2% para o ano 2000, significativamente abaixo de muitos países do mundo, inclusive vários da América Latina, como Cuba, Argentina, México, Venezuela, etc., todos com índices acima de 90%.

Um segundo problema, diferente do anterior, que também atenta contra a fidedignidade da informação, refere-se à subimputação. Problemas de ordem técnica ou outros fazem que, mesmo sendo elaborado o registro de óbito, as causas não sejam corretamente identificadas ou preenchidas, distorcendo a incidência total de determinados agravos ou incidentes.

A Classificação Internacional de Doenças (CID), em sua 10^a versão (adotada pelo Brasil a partir de 1996), possibilita esse tipo de imputação residual em vários de seus títulos ou capítulos.

- **R98 e R99** Causas maldefinidas e desconhecidas de mortalidade.

- **R98** Morte sem assistência. Encontrado(a) morto(a). Morte em circunstâncias nas quais o corpo do(a) falecido(a) foi encontrado e não se pode descobrir a causa.
- **R99** Outras causas maldefinidas e as não especificadas de mortalidade. Causa desconhecida de morte.

- **Y10 a Y34** Esta seção, dentro das causas externas, contempla eventos ou fatos sobre os quais a informação disponível não é suficiente para permitir que as autoridades médicas ou legais possam fazer a distinção entre tratar-se de um acidente, de uma lesão auto-infligida ou de uma agressão.

Existem, no CID-10, outros capítulos ou seções de imputação indeterminada, mas, por serem pouco utilizados, não serão levados em conta nesta análise.

Não cabe dúvida que, inclusive nas melhores condições técnicas ou de cobertura, existe uma margem de incerteza em determinado número de casos de imputação difícil ou impossível.

Em 22 países do mundo vemos que estes três capítulos de imputação residual (R98, R99 e Y10 a Y34) representam somente 1,1% do total de óbitos. No caso de maior expressividade, o da Dinamarca, chega a representar 7,7% do total de óbitos. Porém, os demais países encontram-se abaixo do patamar de 3%.

TABELA 7.2 – NÚMERO E % DE CASOS EM CAPÍTULOS DO CID-10 IMPUTADOS EM CATEGORIAS RESIDUAIS EM DIVERSOS PAÍSES DO MUNDO

País	Total de óbitos	Número de casos			%			
		R98	R99	Y10-34	R98	R99	Y10-34	Total
Alemanha	846.330	2.802	11.284	1.428	0,3	1,3	0,2	1,8
Austrália	127.358	11	306	126	0,0	0,2	0,1	0,3
Croácia	51.953	1	272	4	0,0	0,5	0,0	0,5
Coréia	238.714	26	2.638	560	0,0	1,1	0,2	1,4
Dinamarca	60.712	1.955	2.519	171	3,2	4,1	0,3	7,7
Eslovênia	18.885	8	315	96	0,0	1,7	0,5	2,2
Estônia	18.455	96	108	104	0,5	0,6	0,6	1,7
Finlândia	49.237	82	42	56	0,2	0,1	0,1	0,4
Holanda	140.487	175	3.498	43	0,1	2,5	0,0	2,6
Hungria	143.210	28	25	143	0,0	0,0	0,1	0,1
Islândia	1.879	1	9	2	0,1	0,5	0,1	0,6
Japão	913.402	366	1.040	1.228	0,0	0,1	0,1	0,3
Kuwait	4.186		57	48	0,0	1,4	1,1	2,5
Letônia	32.844	284	4	238	0,9	0,0	0,7	1,6
Lituânia	40.003	15	140	159	0,0	0,3	0,4	0,8
Luxemburgo	3.671	11	17	1	0,3	0,5	0,0	0,8
Malta	3.097	0	3		0,0	0,1	0,0	0,1
Moldávia	41.314	128	8	382	0,3	0,0	0,9	1,3
Noruega	44.646	41	452	15	0,1	1,0	0,0	1,1
Rep. Eslovaca	52.402	15	405	169	0,0	0,8	0,3	1,1
Rep. Checa	109.768	44	273	119	0,0	0,2	0,1	0,4
Romênia	265.194	6	255	159	0,0	0,1	0,1	0,2
Total	3.207.747	6.095	23.670	5.251	0,2	0,7	0,2	1,1

Fonte: OMS/WHOSIS/WMD

Poderíamos assim tomar, como critério de aceitabilidade, um limite técnico bastante folgado de 5% de óbitos com indeterminação de imputação.

A realidade brasileira, neste campo, é bem heterogênea e matizada, como podemos ver nas tabelas a seguir.

**TABELA 7.3 – NÚMERO E % DE CASOS COM IMPUTAÇÃO RESIDUAL.
POPULAÇÃO TOTAL. UF E REGIÕES. BRASIL: 2004**

UF/ REGIÃO	Total de óbitos	Número de casos				% do Total de óbitos			
		R98	R99	Y10-34	Total	R98	R99	Y10-34	Total
Acre	2.635	423	255	1	679	16,1	9,7	0,0	25,8
Amazonas	10.849	1.614	670	23	2.307	14,9	6,2	0,2	21,3
Amapá	1.903	45	192	1	238	2,4	10,1	0,1	12,5
Pará	25.276	4.637	1.232	52	5.921	18,3	4,9	0,2	23,4
Rondônia	6.160	246	332	96	674	4,0	5,4	1,6	10,9
Roraima	1.364	27	49	67	143	2,0	3,6	4,9	10,5
Tocantins	5.496	82	55	10	147	1,5	1,0	0,2	2,7
NORTE	53.683	7.074	2.785	250	10.109	13,2	5,2	0,5	18,8
Alagoas	15.552	2.832	719	1	3.552	18,2	4,6	0,0	22,8
Bahia	64.138	11.553	3.129	2.154	16.836	18,0	4,9	3,4	26,2
Ceará	41.417	3.918	2.974	177	7.069	9,5	7,2	0,4	17,1
Maranhão	21.329	7.248	392	67	7.707	34,0	1,8	0,3	36,1
Paraíba	20.623	4.344	1.066	22	5.432	21,1	5,2	0,1	26,3
Pernambuco	53.588	6.982	1.016	439	8.437	13,0	1,9	0,8	15,7
Piauí	14.903	2.786	137	45	2.968	18,7	0,9	0,3	19,9
Rio Grande do Norte	14.582	2.356	266	371	2.993	16,2	1,8	2,5	20,5
Sergipe	9.964	562	308	92	962	5,6	3,1	0,9	9,7
NORDESTE	256.096	42.581	10.007	3.368	55.956	16,6	3,9	1,3	21,8
Espírito Santo	18.681	643	100	45	788	3,4	0,5	0,2	4,2
Minas Gerais	106.380	5.192	5.652	806	11.650	4,9	5,3	0,8	11,0
Rio de Janeiro	117.690	127	9.538	1.446	11.111	0,1	8,1	1,2	9,4
São Paulo	245.290	4.703	7.863	4.543	17.109	1,9	3,2	1,9	7,0
SUDESTE	488.041	10.665	23.153	6.840	40.658	2,2	4,7	1,4	8,3
Paraná	60.304	1.296	752	190	2.238	2,1	1,2	0,3	3,7
Rio Grande do Sul	72.171	855	2.095	481	3.431	1,2	2,9	0,7	4,8
Santa Catarina	30.328	1.623	688	182	2.493	5,4	2,3	0,6	8,2
SUL	162.803	3.774	3.535	853	8.162	2,3	2,2	0,5	5,0
Distrito Federal	11.922	3	306	2	311	0,0	2,6	0,0	2,6
Goiás	26.218	690	714	100	1.504	2,6	2,7	0,4	5,7
Mato Grosso do Sul	12.430	27	118	43	188	0,2	0,9	0,3	1,5
Mato Grosso	12.879	156	761	141	1.058	1,2	5,9	1,1	8,2
CENTRO-OESTE	63.449	876	1.899	286	3.061	1,4	3,0	0,5	4,8
BRASIL	1.024.072	64.970	41.379	11.597	117.946	6,3	4,0	1,1	11,5

Fonte: SIM/SVS/MS

Vemos que, no país em seu conjunto, 11,5% dos óbitos do ano de 2004 não apresentam imputação definida, o que excede largamente o critério anteriormente estabelecido. Vemos que alguns estados, como Tocantins, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, encontram-se dentro desses limites de aceitabilidade. Já em outros estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, os patamares de indeterminação são extremamente elevados, com diversas situações que ultrapassam 20% de indeterminação.

Se o índice de 11,5% de óbitos sem imputação definida pode ser considerado elevado para os padrões internacionais, estimativas anteriores, correspondentes aos anos de 1999 e 2002,²³ indicam-nos que a situação está melhorando gradualmente. Em 1999 foi de 14,4%, e, como podemos ver na Tabela 7.4, a maior parte das UF melhorou seus índices de imputação.

Efetivamente, se cinco UF pioraram seus índices de imputação, com destaque para o Amapá, noutros 22 estados os índices melhoraram, e alguns, como Mato Grosso do Sul, Tocantins e Espírito Santo, de forma bem significativa: acima de 70%.

²³ WAISELFISZ, J. *Mapa da violência III: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002. WAISELFISZ, J. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2004.

TABELA 7.4 – EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SUBIMPUTAÇÃO NAS UNIDADES FEDERADAS. BRASIL. 1999/2004

UF	R98			R99			Y10-34			Total			Δ% 1999-2004
	1999	2002	2004	1999	2002	2004	1999	2002	2004	1999	2002	2004	
Acre	25,3	14,6	16,1	3,8	6,7	9,7	3,0	0,0	0,0	32,0	21,3	25,8	-19,5
Alagoas	30,6	21,3	18,2	2,4	5,7	4,6	0,2	0,0	0,0	33,2	26,9	22,8	-31,2
Amapá	0,6	0,8	2,4	5,0	8,0	10,1	0,1	0,2	0,1	5,7	9,0	12,5	119,4
Amazonas	12,3	17,9	14,9	10,7	5,8	6,2	0,5	0,1	0,2	23,6	23,9	21,3	-9,9
Bahia	24,3	19,6	18,0	3,4	4,0	4,9	1,0	3,7	3,4	28,7	27,3	26,2	-8,5
Ceará	11,3	12,1	9,5	2,9	6,3	7,2	0,2	0,3	0,4	14,4	18,7	17,1	18,5
Distrito Federal	0,3	0,0	0,0	3,7	3,2	2,6	0,5	0,0	0,0	4,5	3,3	2,6	-42,0
Espírito Santo	16,3	8,0	3,4	2,0	2,4	0,5	0,2	0,2	0,2	18,5	10,5	4,2	-77,2
Goiás	6,4	3,1	2,6	4,8	2,7	2,7	3,2	0,4	0,4	14,4	6,2	5,7	-60,2
Maranhão	31,7	36,0	34,0	6,1	3,3	1,8	1,8	0,8	0,3	39,6	40,1	36,1	-8,8
Mato Grosso	3,1	1,3	1,2	2,9	5,8	5,9	0,2	0,4	1,1	6,2	7,5	8,2	32,5
Mato Grosso do Sul	2,8	0,6	0,2	5,0	1,4	0,9	1,4	0,3	0,3	9,2	2,3	1,5	-83,6
Minas Gerais	5,6	5,1	4,9	7,8	5,5	5,3	1,3	0,7	0,8	14,7	11,3	11,0	-25,5
Pará	21,8	18,5	18,3	4,5	5,9	4,9	1,5	0,3	0,2	27,8	24,7	23,4	-15,7
Paraíba	46,3	31,8	21,1	4,0	4,8	5,2	0,1	0,1	0,1	50,4	36,8	26,3	-47,7
Paraná	4,4	2,3	2,1	1,1	0,9	1,2	0,6	0,5	0,3	6,0	3,7	3,7	-38,1
Pernambuco	20,9	15,3	13,0	2,7	2,2	1,9	0,6	0,6	0,8	24,2	18,1	15,7	-34,9
Piauí	27,9	20,8	18,7	1,0	1,0	0,9	0,9	0,3	0,3	29,8	22,0	19,9	-33,2
Rio de Janeiro	0,3	0,2	0,1	9,4	9,1	8,1	2,4	1,6	1,2	12,2	10,9	9,4	-22,6
Rio Grande do Norte	26,6	22,5	16,2	1,7	3,0	1,8	3,0	2,3	2,5	31,3	27,8	20,5	-34,4
Rio Grande do Sul	3,2	2,3	1,2	0,6	1,8	2,9	0,8	0,7	0,7	4,6	4,7	4,8	3,3
Rondônia	10,6	5,0	4,0	2,4	3,8	5,4	0,3	2,0	1,6	13,3	10,8	10,9	-17,7
Roraima	0,8	1,6	2,0	6,8	1,7	3,6	0,0	1,7	4,9	7,6	5,0	10,5	37,9
Santa Catarina	9,5	7,5	5,4	0,9	1,8	2,3	0,5	0,5	0,6	10,9	9,8	8,2	-24,6
São Paulo	2,0	1,9	1,9	3,3	3,4	3,2	0,9	2,2	1,9	6,3	7,5	7,0	10,7
Sergipe	25,3	16,2	5,6	5,5	4,9	3,1	2,8	0,9	0,9	33,5	22,0	9,7	-71,2
Tocantins	19,4	6,2	1,5	3,0	2,3	1,0	1,4	0,2	0,2	23,9	8,7	2,7	-88,8
Brasil	9,0	7,5	6,3	4,2	4,2	4,0	1,1	1,3	1,1	14,4	13,0	11,5	-20,0

Fonte: SIM/SVS/MS

Seria de esperar que nas capitais do país, dada a concentração de condições técnicas e de cobertura dos sistemas de saúde, os níveis de imputação fossem bem melhores. E isso realmente acontece, como pode ser visto na tabela a seguir.

**TABELA 7.5 – NÚMERO E % DE CASOS COM IMPUTAÇÃO RESIDUAL.
POPULAÇÃO TOTAL. CAPITAIS E REGIÕES. BRASIL: 2004**

UF/ REGIÃO	Total de óbitos	Número de casos				% do total de óbitos			
		R98	R99	Y10-34	Total	R98	R99	Y10-34	Total
Belém	9.825	3	468	23	494	0,0	4,8	0,2	5,0
Boa Vista	1.029	19	17	64	100	1,8	1,7	6,2	9,7
Macapá	1.487	1	129	0	130	0,1	8,7	0,0	8,7
Manaus	7.291	534	570	3	1.107	7,3	7,8	0,0	15,2
Palmas	818	0	0	1	1	0,0	0,0	0,1	0,1
Porto Velho	2.505	3	133	47	183	0,1	5,3	1,9	7,3
Rio Branco	1.723	237	91	0	328	13,8	5,3	0,0	19,0
NORTE	24.678	797	1.408	138	2.343	3,2	5,7	0,6	9,5
Aracaju	5.685	1	107	44	152	0,0	1,9	0,8	2,7
Fortaleza	15.644	417	976	103	1.496	2,7	6,2	0,7	9,6
João Pessoa	5.487	24	53	3	80	0,4	1,0	0,1	1,5
Maceió	7.293	4	352	0	356	0,1	4,8	0,0	4,9
Natal	6.341	1	93	310	404	0,0	1,5	4,9	6,4
Recife	20.352	0	139	274	413	0,0	0,7	1,3	2,0
Salvador	16.944	4	261	964	1.229	0,0	1,5	5,7	7,3
São Luís	5.992	304	103	39	446	5,1	1,7	0,7	7,4
Teresina	6.283	16	4	8	28	0,3	0,1	0,1	0,4
NORDESTE	90.021	771	2.088	1.745	4.604	0,9	2,3	1,9	5,1
Belo Horizonte	19.231	83	857	312	1.252	0,4	4,5	1,6	6,5
Rio de Janeiro	58.525	2	4.726	894	5.622	0,0	8,1	1,5	9,6
São Paulo	75.108	0	632	1.153	1.785	0,0	0,8	1,5	2,4
Vitória	4.231	13	20	5	38	0,3	0,5	0,1	0,9
SUDESTE	157.095	98	6.235	2.364	8.697	0,1	4,0	1,5	5,5
Curitiba	12.827	11	43	43	97	0,1	0,3	0,3	0,8
Florianópolis	3.038	1	15	22	38	0,0	0,5	0,7	1,3
Porto Alegre	15.745	4	205	102	311	0,0	1,3	0,6	2,0
SUL	31.610	16	263	167	446	0,1	0,8	0,5	1,4
Brasília	11.922	3	306	2	311	0,0	2,6	0,0	2,6
Campo Grande	4.743	0	13	22	35	0,0	0,3	0,5	0,7
Cuiabá	4.204	10	198	57	265	0,2	4,7	1,4	6,3
Goiânia	11.106	1	47	17	65	0,0	0,4	0,2	0,6
CENTRO-OESTE	31.975	14	564	98	676	0,0	1,8	0,3	2,1
Brasil (capitais)	335.379	1.696	10.558	4.512	16.766	0,5	3,1	1,3	5,0

Fonte: SIM/SVS/MS

Nas capitais do país, só 5% dos óbitos não apresentam imputação definida. Mas essa é a média nacional. Ainda tem capitais, como Manaus e Rio Branco, que ultrapassam 15% de subnotificação, e outras, como Boa Vista e Rio de Janeiro, que andam beirando 10%.

**TABELA 7.6 – EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE SUBIMPUTAÇÃO NAS CAPITALS.
BRASIL: 1999/2004**


UF	R98			R99			Y10-34			Total			Δ% 1999-2004
	1999	2002	2004	1999	2002	2004	1999	2002	2004	1999	2002	2004	
Belém	1,0	0,1	0,0	4,5	4,7	4,8	2,3	0,4	0,2	7,2	5,1	5,0	-30,2
Boa Vista	0,3	0,3	1,8	1,2	0,6	1,7	0,0	2,1	6,2	1,5	3,0	9,7	547,9
Macapá	0,2	0,1	0,1	5,1	6,2	8,7	0,1	0,2	0,0	5,4	6,4	8,7	61,9
Manaus	6,5	9,8	7,3	13,3	7,2	7,8	0,5	0,1	0,0	20,3	17,1	15,2	-25,2
Palmas	2,2	0,0	0,0	2,7	1,4	0,0	0,5	0,4	0,1	5,4	1,8	0,1	-97,7
Porto Velho	3,6	0,0	0,1	3,6	4,3	5,3	0,5	2,5	1,9	7,7	6,8	7,3	-5,1
Rio Branco	18,5	13,2	13,8	2,5	2,8	5,3	3,7	0,0	0,0	24,7	16,0	19,0	-22,9
Aracaju	1,9	0,0	0,0	3,1	2,8	1,9	3,0	0,6	0,8	8,0	3,5	2,7	-66,6
Fortaleza	1,3	4,7	2,7	4,3	6,9	6,2	0,3	0,4	0,7	5,9	12,1	9,6	62,1
João Pessoa	16,7	12,5	0,4	2,3	1,4	1,0	0,0	0,1	0,1	19,0	14,0	1,5	-92,3
Maceió	0,5	0,2	0,1	4,5	8,4	4,8	0,1	0,0	0,0	5,1	8,6	4,9	-4,3
Natal	0,9	0,2	0,0	1,6	2,0	1,5	4,1	4,7	4,9	6,7	6,9	6,4	-4,9
Recife	0,1	0,0	0,0	1,2	0,9	0,7	0,8	0,7	1,3	2,1	1,6	2,0	-3,4
Salvador	0,1	0,1	0,0	2,4	1,3	1,5	2,4	7,1	5,7	4,9	8,5	7,3	48,0
São Luís	0,8	5,8	5,1	11,8	7,5	1,7	2,9	0,9	0,7	15,5	14,2	7,4	-52,0
Teresina	0,4	0,2	0,3	0,3	0,2	0,1	0,6	0,2	0,1	1,2	0,5	0,4	-62,9
Belo Horizonte	0,2	0,3	0,4	3,0	2,5	4,5	1,3	1,0	1,6	4,6	3,7	6,5	41,5
Rio de Janeiro	0,0	0,0	0,0	8,5	8,8	8,1	3,4	1,5	1,5	11,9	10,4	9,6	-19,3
São Paulo	0,0	0,0	0,0	0,6	0,9	0,8	0,9	2,9	1,5	1,5	3,8	2,4	58,4
Vitória	2,9	0,2	0,3	3,2	5,1	0,5	0,2	0,1	0,1	6,2	5,3	0,9	-85,5
Curitiba	0,2	0,1	0,1	1,0	0,3	0,3	0,7	0,9	0,3	1,8	1,3	0,8	-58,0
Florianópolis	0,2	0,2	0,0	0,3	0,1	0,5	0,5	0,6	0,7	1,0	0,9	1,3	25,1
Porto Alegre	0,1	0,1	0,0	0,6	0,7	1,3	0,4	0,8	0,6	1,1	1,5	2,0	79,6
Brasília	0,3	0,0	0,0	3,5	3,2	2,6	0,1	0,0	0,0	3,9	3,3	2,6	-33,1
Campo Grande	1,3	0,2	0,0	2,9	0,9	0,3	1,4	0,5	0,5	5,5	1,5	0,7	-86,6
Cuiabá	0,5	0,1	0,2	6,5	10,1	4,7	0,1	0,6	1,4	7,0	10,9	6,3	-9,9
Goiânia	3,9	0,0	0,0	3,4	0,6	0,4	2,1	0,3	0,2	9,4	0,9	0,6	-93,8
Brasil (capitais)	0,9	0,9	0,5	3,6	3,6	3,1	1,5	1,7	1,3	6,0	6,1	5,0	-16,7

Fonte: SIM/SVS/MS

Pode-se observar que no conjunto das capitais houve poucas mudanças na capacidade de imputação entre 1999 e 2004, passando de 6%, em 1999, para 6,1%, em 2002, e para 5%, em 2004. Mas se isso acontece com a média nacional, quando observamos as Unidades Federadas vemos mudanças drásticas. Em Boa Vista, Porto Alegre, Fortaleza, Macapá, São Paulo, Salvador e Belo Horizonte aumentou sensivelmente a subimputação. Em outro extremo, em capitais como Vitória, Campo Grande, João Pessoa, Goiânia e Palmas, a melhoria foi sensível.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



O percurso realizado ao longo das estruturas de mortalidade dos jovens brasileiros na década de 1994 a 2004 permite delinear um panorama que resulta, ao mesmo tempo, extremamente complexo e altamente preocupante.

No primeiro ano de vigência do Estatuto do Desarmamento e já implantada a campanha de recolhimento das armas de fogo em mãos da população, vemos os índices de homicídio caírem de forma significativa. Comparando com o ano anterior à vigência do Estatuto — 2003 —, o número de homicídios em 2004 caiu acima de 5%. Mas se levarmos em consideração a tendência histórica, sempre crescente, dos homicídios no país, temos que o impacto foi bem maior: quedas de 9,6% para o total da população e 11,2% para a população jovem.

Esse é um motivo de satisfação para os diversos setores do Estado e da sociedade civil, promotores da campanha, e uma forte evidência de que a escalada da violência homicida não é um fenômeno inevitável. Mas, ainda assim, considerando essas quedas, nossas taxas de violência homicida ainda continuam exageradamente elevadas. No nível internacional, entre 84 países do mundo, com sua taxa total de 27 homicídios em 100 mil habitantes, o Brasil ocupa a quarta posição no *ranking*, só melhor que a Colômbia, e com taxas bem semelhantes às da Rússia e da Venezuela. Entre os jovens, a situação é ainda mais grave. A taxa de 51,7 homicídios em 100 mil jovens registrada em 2004 coloca o Brasil na terceira posição, logo depois da Colômbia e da Venezuela.

Nossas taxas de homicídio são ainda trinta ou quarenta vezes superiores às taxas de países como Inglaterra, França, Alemanha, Áustria, Japão ou Egito. Contudo, é entre os jovens que essas diferenças internacionais tornam-se realmente dramáticas. Nossos índices são mais que cem vezes superiores aos de países como Áustria, Japão, Egito ou Luxemburgo.

Neste campo, diversos fatos e situações verificadas ao longo do estudo também são significativos, e alguns deles, preocupantes:

- 39,7% das mortes de jovens acontecidas em 2004 foram por homicídio. E essa proporção vem crescendo de forma acelerada nos últimos anos. Na população não jovem essa proporção é somente de 3%.
- Em vários estados, como Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco, os homicídios são responsáveis por mais da metade das mortes de jovens.
- Os avanços da violência homicida das últimas décadas no Brasil são expli-

cados, exclusivamente, pelo aumento dos homicídios contra a juventude. Se as taxas de homicídio entre os jovens pularam de 30,0 em 1980 para 51,7 (em 100 mil jovens) em 2004, as taxas para o restante da população até caíram levemente, passando de 21,3 para 20,8 (em 100 mil habitantes).

- No período de 1994 a 2003, os homicídios cresceram com assustadora regularidade, com um incremento vertiginoso de 5,5% ao ano, só interrompido em 2004, ano do Estatuto e da campanha do desarmamento.
- Nesse ano, em relação a 2003, em virtude do Estatuto e da campanha, as taxas de homicídio caíram 5,2% no total da população e 5,7% na população jovem. Mas o real impacto dessas políticas foi bem superior, originando quedas de 9,6% e 11,2%, respectivamente, nas taxas de homicídio do país.
- Se os homicídios prevalecem decididamente na faixa de 20 a 24 anos de idade, é na faixa dos 14 aos 16 anos de idade que mais têm crescido nos últimos anos.
- Homicídios vitimam fundamentalmente a população de sexo masculino (em torno de 93% das vítimas são homens) e de raça negra, que tem um índice de vitimização 73,1% superior aos brancos na população total e 85,3% superior nos jovens. Além disso, os níveis de vitimização por cor vêm crescendo nos últimos tempos: em 2002, só dois anos antes, esses índices eram de 65% e 74%, respectivamente.
- Nos finais de semana, os homicídios aumentam severamente em relação aos dias da semana.
- Existe uma marcada tendência de interiorização da violência homicida. Em oposição às tendências vigentes no primeiro quinquênio da década analisada, quando os homicídios nas capitais/regiões metropolitanas crescem mais rapidamente, no segundo quinquênio são os homicídios no interior dos estados que lideram o crescimento.

Passando para o capítulo das mortes ocasionadas por acidentes de transporte, foi possível verificar que, depois de um período de queda entre os anos de 1997 e 2000, imputáveis à vigência e aos rigores da nova Lei de Trânsito, a mortalidade foi recuperando fôlego. Assim, já em 2004, registra-se praticamente o mesmo número de óbitos por acidentes de transporte que no pico de 1997. Entre os jovens essa recuperação a partir de 2000 é ainda maior. Em 2004, as 8.010 mortes de jovens em acidentes de transporte superam as 7.816 registradas no pico de 1997.

As capitais, entre 1994 e 2004, evidenciam um crescimento bem menor no número absoluto de óbitos (3,2 na população total e 6,3% entre os jovens) do que o país como um todo (20,8 e 24,3%, respectivamente) e uma queda nas taxas. Mas considerando o aumento populacional, vemos que as taxas, na população total, com diversas oscilações, ficam mais ou menos constantes, nas capitais caem no período. As regiões metropolitanas acompanham de perto a

evolução das capitais, mas com quedas ainda maiores nas taxas.

As taxas de mortalidade por acidentes de transporte, a partir dos 20 anos de idade, são mais ou menos semelhantes para todas as faixas etárias: entre 25 e 28 mortes em 100 mil habitantes. Mas um fato relevante chama a atenção: houve quedas nas taxas em quase todas as faixas etárias, salvo dos 20 aos 30 anos, que registra significativos incrementos no período considerado. Cabe então a pergunta se esse fato não está indicando a necessidade de políticas e ações específicas para a faixa dos 20 aos 30 anos de idade, mais vulnerável neste momento.

As mortes por acidentes de transporte também afetam fundamentalmente homens: 81,5% na população total e 82,4% entre os jovens. Neste capítulo, a vitimização de negros é negativa. As mortes por acidentes de transporte são 20,9% maiores entre os brancos na população total e 3,6% entre os jovens. E essa tendência de vitimização branca vem crescendo com o tempo.

Como no caso dos homicídios, também existe um enorme incremento de óbitos nos finais de semana, principalmente entre os jovens (72,4% de incremento na população total e 132,6%!!! entre os jovens). É outra área em que as políticas públicas deveriam repensar seu acionar nos finais de semana, principalmente nas políticas dirigidas à juventude.

Em termos internacionais, nossas taxas de óbitos por acidentes de transporte são ainda elevadas. Com a taxa de 19,9 óbitos em 100 mil habitantes na população total, ocupamos a 16ª posição entre os 84 países pesquisados. Já na população jovem, com uma taxa de 22,3 óbitos em 100 mil jovens, ocupamos a posição 26.

Tal diferença de posições indica que a nossa mortalidade juvenil por acidentes de transporte é menos séria do que em outras partes do planeta. Em nosso país, as taxas juvenis de óbitos por acidentes de transporte: 22,3 em 100 mil jovens são só levemente maiores que as taxas totais: 19,9 em 100 mil. Noutros países, como França, Suécia, Holanda, Alemanha ou Cingapura, as taxas juvenis duplicam ou mais as taxas totais. Tudo isso nos leva a indicar a inexistência de vitimização juvenil em nosso país, mas devemos ter uma forte preocupação pelo aumento, nos últimos anos, das taxas entre jovens de 20 a 30 anos de idade.

Já nossas taxas de mortalidade de jovens por suicídio são relativamente baixas, sem isso implicar uma negação da necessidade de medidas oportunas e necessárias para diminuir ainda mais as taxas existentes. Efetivamente, com uma taxa total de 4,5 suicídios em 100 mil habitantes, ocupamos a 67ª posição entre os 84 países pesquisados, bem longe da taxa de 41,6 suicídios em 100 mil ostentada pela Finlândia, os 40,2 da Lituânia ou os 25,5 do Japão.

Já entre os jovens, com uma taxa de 4,7 suicídios, ocupamos a posição 66, também longe das elevadas taxas dos países acima mencionados.

As taxas de suicídio aumentam concomitantemente com a idade dos indivíduos e também incidem fundamentalmente no sexo masculino (três em cada quatro suicidas são homens).

A utilização de armas de fogo como instrumento letal veio crescendo assustadoramente nas últimas décadas, fundamentalmente na população jovem do país.²⁴ No ano de 2003, nada menos que 34,4% do total de mortes juvenis foram causados por arma de fogo, quando dez anos antes, em 1993, essa proporção era de 20,8% e, ainda mais uma década, em 1983, essa participação era de só 10,4%. Além disso, também temos de considerar que acima de 75% dos homicídios juvenis foram perpetrados com o concurso de uma arma de fogo.

Diante dessa situação, foi promulgada, em dezembro de 2003, a Lei nº 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento. O Decreto nº 5.123, que regulamentou a lei, foi publicado em 2 de julho de 2004, começando a vigorar naquela data. Paralelamente, no mês de julho, teve início a campanha do desarmamento como política de entrega voluntária de armas de fogo por parte da população, com compensação monetária.

Avaliando os resultados desses instrumentos (Estatuto e campanha), temos que, entre 2003 e 2004, as mortes por armas de fogo, depois de um longo período em que as cifras só aumentavam, caíram de 39.325 para 37.113, isto é, uma queda de 5,6%. Mas se considerarmos a tendência histórica de aumentos no último quinquênio, deveria ser esperado, em 2004, um total de 42.054 vítimas de armas de fogo. Mas, graças aos instrumentos de desarmamento, só aconteceram 37.113. Podemos considerar que o impacto real do desarmamento foi uma queda de 13,3% no número de vítimas.

Mas, ainda assim, neste capítulo das mortes por armas de fogo, inclusive contando com o significativo impacto do Estatuto e da campanha do desarmamento, a situação é ainda séria e grave. Dentre 65 países do mundo, o Brasil:

- com uma taxa de 20,7 mortes por armas de fogo em 100 mil habitantes, ocupa a segunda posição, logo depois da Venezuela; e
- com uma taxa de 43,1 mortes por armas de fogo em 100 mil jovens, ocupa a primeira posição no *ranking* juvenil.

Sabemos não ser uma tarefa simples enfrentar tais níveis de violência, fundamentalmente a letalidade homicida. No caso de outros flagelos, como a Aids, por terrível que se apresente, o inimigo encontra-se identificado. Se ainda não foi encontrada sua cura, já existem, ao menos, formas de tratamento. E mais ainda, são perfeitamente conhecidas as estratégias para sua prevenção e contenção. Mas para tentar entender ou explicar as situações delineadas ao longo dos diversos capítulos, uma

²⁴ Este tema já foi aprofundado, recentemente, em dois trabalhos do autor: *Mortes matadas por armas de fogo no Brasil e Vidas poupadas: avaliação do impacto da campanha do desarmamento*.

enorme variedade de determinantes entram em jogo. De uma forma ou de outra, nesse campo estamos sempre atuando diante das conseqüências geradas por uma grande diversidade de fatores individuais, grupais, culturais, sociais, econômicos e políticos que se conjugam na explicação de cada situação concreta, fatores que, de forma isolada, não são fáceis de enfrentar ou de solucionar.

Essa precariedade explicativa agrava-se ainda mais quando se assiste a uma pulverização da violência, à sua banalização nos meios de comunicação e à sua inserção na vida cotidiana com o conseqüente alargamento de sua abrangência e incidência, tornando ainda mais difícil a compreensão e o tratamento do problema. Como esclarece Zaluar,²⁵ “ela está em toda parte, ela não tem nem atores sociais permanentes reconhecíveis nem ‘causas’ facilmente delimitáveis e inteligíveis”.

A incidência crescente de todas essas formas de violência, que torna nossos jovens, ao mesmo tempo, vítimas e algozes, exige do conjunto da sociedade uma análise mais aprofundada e uma atitude mais objetiva e responsável, se quisermos realmente limitar sua vigência em nossa sociedade. A violência também encontra um excelente caldo de cultivo na apatia, na falta de projeto de futuro, na ausência de perspectivas, na quebra dos valores de tolerância e solidariedade, fatos estes que fazem parte da crise de significações de nossa modernidade. Os impasses da sociedade geram a vigência de diversas formas de culto à violência como forma de solução aos problemas imediatos, adquirindo novas formas e novos conteúdos, sob a forma de violência gratuita. Essa crise de significações leva a uma situação de asfixia em que os jovens não vêem a saída da situação nem mecanismos de articulação (movimentos políticos, sociais ou culturais) que funcionem como unificadores. O novo caráter da violência está na intensidade, na própria violência de questões sem saída, estimulando comportamentos violentos e um retorno à barbárie (Castoriadis²⁶).

Mas as políticas de desarmamento nos mostram que esse impasse pode e deve ser quebrado. Também os recentemente criados Conselho Nacional de Juventude, Secretaria Nacional de Juventude e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) são parte de um esforço que indica que o tema da juventude começa a adquirir relevância política e visibilidade social. Aprofundar a discussão e aplicar de forma séria e decidida as recomendações de tal análise é um bom início para combater e prevenir a barbarização de nossa vida cotidiana.

E os caminhos dessa discussão não são difíceis de delinear: dever-se-á procurar promover políticas e estratégias que estimulem a plena inserção e um papel protagônico para os jovens, que se articulem esforços e iniciativas do setor público, seja federal, estadual ou municipal, da esfera privada, das organizações não-governamentais e

²⁵ ZALUAR, A. *A guerra privatizada da juventude*. Folha de S. Paulo, 18/05/97.

²⁶ CASTORIADIS, C. *La montée de l'insignifiance*. Paris: Éditions du Seuil, 1996.

dos próprios jovens. Estratégias que promovam o conhecimento, a revalorização e o fortalecimento da identidade juvenil e sua participação, como setor ativo e consciente da construção da cidadania e do desenvolvimento do país. Se este documento contribuir de alguma forma, para alcançar esse objetivo, terá cumprido sua finalidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. et al. *Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília*. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Setur e Garamond, 1999.

CAMPBELL, D. T; STANLEY, J. C. *Delineamentos experimentais e quase-experimentais de pesquisa*. São Paulo: E.P.U./Edusp, 1979.

CASTRO, M. G. et al. *Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza*. Brasília: Unesco, Brasil Telecom, Fundação Kellog, BID, 2001.

CASTORIADIS, C. *La monteé de l'insignifiance*. Paris: Éditions du Seuil, 1996.

DUBET, F. *Penser le sujet*. S/l. Fayard, 1995.

DURKHEIM, E. *O suicídio: estudo sociológico*. Lisboa: Presença, 1996.

MELLO JORGE, M. H. P. Como morrem nossos jovens. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998.

MICHAUD, Y. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.

MINAYO, M. C. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública* (10) 1. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1994.

OPS/OMS. *La salud del adolescente y el joven en las Américas*. Washington, D. C. 1985.

PORTO, M. S. G. A violência entre a inclusão e a exclusão social. VII CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA. Brasília, agosto, 1997.

RAMOS de SOUZA, et al. Qualidade da informação sobre violência: um caminho para a construção da cidadania. *INFORMARE – Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan./jun. 1996.

SIM/DATASUS/MS. *O sistema de informações sobre mortalidade*. S/D.

UNICEF. *Retrato estatístico das mortes de crianças e jovens por causas violentas*: Brasil 1979-1993. Brasília, 1995.

VERMELHO, L. L.; MELLO JORGE, M. H. P. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). *Revista de Saúde Pública*. 30 (4). 1996. Apud: MELLO JORGE, M. H. P. *Como morrem nossos jovens. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998.

WAISELFISZ, J. (Coord) et al. *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*. S.Paulo: Cortez Editora/Unesco, 1998a.

_____. *Mapa da violência: os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Garamond, 1998b.

_____. *Mapa da violência II: os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça, 2000.

_____. *Mapa da Violência III: os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002.

_____. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, SEDH, 2002.

_____. *Mortes matadas por armas de fogo no Brasil: 1979/2003*. Brasília: Unesco, 2005.

_____. *Vidas poupadas: avaliação do impacto da campanha do desarmamento*. Brasília: Unesco, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, 2005

WAISELFISZ, J. J.; ATHIAS, G. *Mapa da violência de São Paulo*. Brasília: Unesco, 2005.

WIEVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, V. 9, nº 1, 1997.

ZALUAR, A. A guerra privatizada da juventude. *Folha de S. Paulo*, 18/05/97.